II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2007 Número 168

ÍNDICE

PARTE C

Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Defesa Nacional e da Cultura

Despacho n.º 19 778/2007:

Concessão do Quartel da Graça 25 224

Ministério da Defesa Nacional

Exército:

Despacho n.º 19 779/2007:

Subdelegação de competências do director de Saúde 25 224

Despacho n.º 19 780/2007:

Subdelegação de competências do director de Saúde 25 224

Despacho n.º 19 781/2007:

Subdelegação de competências do director de Saúde 25 225

Despacho n.º 19 782/2007:

Subdelegação de competências do director de Saúde 25 225

Despacho n.º 19 783/2007:

Passagem à situação de reserva do SAJ SGE (NIM 09017882) Luís Filipe Branco Seabra de Melo 25 225

Aviso (extracto) n.º 15 993/2007:

Rescisão do contrato de Armando Freire como instrutor de Educação Física (Remo) do Colégio Militar 25 225

Força Aérea:

Rectificação n.º 1400/2007:

Rectifica do despacho do CEMFA n.º 56/2007, de 20 de Julho 25 225

Despacho n.º 19 784/2007:

Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Base do Lumiar 25 225

Despacho n.º 19 785/2007:

Subdelegação de competências no comandante da Esquadra de Administração e Intendência da BALUM 25 225

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Aviso (extracto) n.º 15 994/2007:

Extinção da Fundação Casa de Almeidinha 25 225

Despacho n.º 19 786/2007:

Nomeação de Ana Cristina Rodrigues Caetano Rolo de Sousa Alves para o cargo de chefe de divisão de Administração Geral 25 225

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 15 995/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlio Fania Sambú 25 226

Aviso n.º 15 996/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eufémio dos Reis Monteiro 25 226

Aviso n.º 15 997/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Pereira Tavares 25 226

Aviso n.º 15 998/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Djaló 25 226

Aviso n.º 15 999/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvio Lopes Rodrigues 25 226

Aviso n.º 16 000/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto Campintam 25 226

Aviso n.º 16 001/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufi Baldé 25 226

Aviso n.º 16 002/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadu Djau 25 226

Aviso n.º 16 003/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Muamado Baldé 25 227

Aviso n.º 16 004/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Monteiro Borges 25 227

Aviso n.º 16 005/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amândio César Carvalho de Abreu ... 25 227

Aviso n.º 16 006/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Pina Almada 25 227

Aviso n.º 16 007/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jonel da Silva 25 227

Aviso n.º 16 008/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel da Costa Fonseca 25 227

Aviso n.º 16 009/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antonino Vieira Semedo 25 227

Aviso n.º 16 010/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Roberto Batista da Luz 25 227

Aviso n.º 16 011/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tchissola Julieta da Silva Mosquito ... 25 227

Aviso n.º 16 012/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Namyr Rafael Sanca 25 227

Aviso n.º 16 013/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Paulo da Cunha 25 227

Aviso n.º 16 014/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Baldé 25 227

Despacho n.º 19 787/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 25 228

Despacho n.º 19 788/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 25 228

Despacho n.º 19 789/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 25 228

Despacho n.º 19 790/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 25 228

Ministério da Justiça

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça:

Despacho (extracto) n.º 19 791/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da directora de serviços de Administração, Gestão e Informática da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça 25 228

Despacho (extracto) n.º 19 792/2007:

Reinício de funções da técnica de 1.ª classe Maria da Conceição Freire de Brito Pereira no quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços da Justiça 25 229

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.:

Aviso n.º 16 015/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento com a licenciada Margarida Isabel Teixeira Pitarma Sabino 25 229

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 19 793/2007:

Declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência das 23 parcelas de terreno localizadas na freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, tendo em vista a execução da obra dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema Lagoa/Meco e Santo António, integrado no sistema multimunicipal de águas residuais da península de Setúbal 25 229

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 19 794/2007:

Nomeação definitiva na categoria de técnica superior de 2.ª classe de Maria Luísa F. M. Carnaz por reclassificação profissional 25 240

Despacho n.º 19 795/2007:

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Orlindo Balcão Vicente no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão Sub-Regional da Guarda 25 240

Despacho n.º 19 796/2007:

Nomeação em regime de substituição no cargo de direcção intermédia 2.º grau, chefe de divisão da Divisão Sub-Regional de Aveiro, da CCDRC, do licenciado Victor Manuel Pereira 25 240

Despacho n.º 19 797/2007:

Nomeação em regime de substituição no cargo de direcção intermédia 2.º grau, chefe de divisão de Cooperação e Promoção, da CCDRC, do licenciado Jorge Manuel Bastos Brandão 25 241

Despacho n.º 19 798/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão sub-regional de Viseu da CCDRC, do licenciado José Manuel Santos Oliveira 25 241

Despacho n.º 19 799/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão sub-regional de Castelo Branco da CCDRC, do licenciado José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues 25 242

Despacho n.º 19 800/2007:

Nomeação em regime de substituição no cargo de direcção intermédia 2.º grau, chefe de divisão da Divisão Sub-Regional de Leiria, da CCDRC, da licenciada Rufina Lucília Marques Vilão 25 242

Despacho n.º 19 801/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Gestão Territorial da CCDRC, da licenciada Maria Lurdes Marques Carvalho Abrunhosa Coutinho 25 243

Despacho n.º 19 802/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Apoio Jurídico da CCDRC, da licenciada Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento 25 243

Despacho n.º 19 803/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos da CCDRC, da licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes 25 244

Despacho n.º 19 804/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Informação e Monitorização da CCDRC, do licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo 25 244

Despacho n.º 19 805/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Tecnologias, Comunicação e Imagem da CCDRC, do licenciado Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas 25 244

Despacho n.º 19 806/2007:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão do Litoral da CCDRC, o licenciado João Santos Costa 25 245

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais:

Despacho n.º 19 807/2007:

Nomeação, em regime de substituição, de Alfredo José Alexandre da Silva 25 245

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Geologia e Energia:

Aviso n.º 16 016/2007:

Exploração de águas minerais — Complexo Termal da Serra do Gerês, L.da 25 246

Despacho n.º 19 808/2007:

Novo período para apresentação de pedidos de informação prévia (PIP) para ligação à rede de instalações do sistema eléctrico independente 25 246

Região de Turismo do Nordeste Transmontano:

Aviso n.º 16 017/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de turismo estagiário 25 246

Aviso n.º 16 018/2007:

Nomeação da funcionária Lurdes da Conceição Lombo 25 248

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

Despacho n.º 19 809/2007:

Título alcoolmétrico das uvas 25 248

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Despacho n.º 19 810/2007:

Colocação em situação de mobilidade especial de auxiliares de limpeza a tempo parcial 25 249

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso n.º 16 019/2007:

Outorga de carreira de serviço público entre Nova Carnaxide e Nova Carnaxide (por Alto dos Barronhos) 25 249

Aviso n.º 16 020/2007:

Alteração de percurso de carreira de serviço público entre Casal Cotão e Casal Cotão (circ. por Tercena e São Marcos) 25 249

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social:

Despacho n.º 19 811/2007:

Cessação das funções exercidas, em regime de destacamento, no Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, pela assistente administrativa especialista Áurea Luísa Pereira de Almeida Pedreira Gomes 25 249

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 217/2007:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social da Associação ATI — Amigos da Terceira Idade 25 250

Declaração (extracto) n.º 218/2007:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa Coutoense 25 250

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Deliberação n.º 1716/2007:

Transferência para o quadro do IGFSS, I. P., do técnico de 1.ª classe José Barroso 25 250

Deliberação n.º 1717/2007:

Nomeação como assistentes administrativas principais de duas funcionárias do quadro do IGFSS, I. P., na sequência de concurso interno de acesso misto 25 250

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.:

Despacho n.º 19 812/2007:

Reclassificação dos chefes de repartição em técnicos de 1.ª classe 25 250

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 19 813/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano da licenciada Sónia Veloso Trevisan 25 250

Despacho n.º 19 814/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director clínico do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano do Prof. Doutor Rui Manuel do Rosário Sarmento e Castro 25 251

Despacho n.º 19 815/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro do licenciado António Miguel Ventura Pina 25 251

Despacho n.º 19 816/2007:

Designa o enfermeiro Sérgio David Lourenço Gomes para *chief nursing officer* 25 252

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Despacho n.º 19 817/2007:

Nomeação de Adélia Santos Silva Miragaia 25 252

Hospital de Sobral Cid:

Deliberação (extracto) n.º 1718/2007:

Três contratos de trabalho a termo certo 25 252

Deliberação (extracto) n.º 1719/2007:

Dois contratos de trabalho a termo certo 25 252

Deliberação (extracto) n.º 1720/2007:

Contrato de trabalho a termo certo de Fernando Paulo Pires Lopes 25 252

Deliberação (extracto) n.º 1721/2007:

Três contratos de trabalho a termo certo 25 253

Deliberação (extracto) n.º 1722/2007:

Três contratos de trabalho a termo certo 25 253

Hospital de Sousa Martins:

Declaração (extracto) n.º 219/2007:

Celebração do contrato de trabalho a termo certo com a técnica de 2.ª classe de cardio-pneumologia Ana Rita Bernardo Rodrigues 25 253

Deliberação (extracto) n.º 1723/2007:

Autoriza a celebração de contrato de trabalho a termo certo com as enfermeiras Lígia Maria Monteiro Santos Marcelino e Sandra Marisa Paulo Carona 25 253

Deliberação (extracto) n.º 1724/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo com vários enfermeiros 25 253

Deliberação (extracto) n.º 1725/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo com a técnica de 2.ª classe de audiologia Sandra Carmina Cerdeira Santos 25 253

Deliberação (extracto) n.º 1726/2007:

Autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de acção médica Elvira de Jesus Guerra Xavier Paula 25 253

Deliberação (extracto) n.º 1727/2007:

Autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de acção médica Maria da Conceição Fernandes Seabra Pedrosa 25 253

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Aviso n.º 16 021/2007:

Listas definitivas do concurso do ensino particular e cooperativo e escolas profissionais, para efeitos da profissionalização em serviço 25 253

Despacho (extracto) n.º 19 818/2007:

Reclassificação profissional de Delfim André 25 254

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 16 022/2007:

Lista de antiguidade de pessoal não docente da Escola Secundária Abel Salazar, São Mamede de Infesta 25 254

Aviso n.º 16 023/2007:

Processo disciplinar do docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Argoncilhe Alfredo Marques dos Santos 25 254

Despacho (extracto) n.º 19 819/2007:

Transferência de pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas de Canedo 25 254

Despacho (extracto) n.º 19 820/2007:

Transferências de pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas de Canedo 25 254

Despacho n.º 19 821/2007:

Exoneração do professor do quadro de nomeação definitiva do Agrupamento Vertical Nadir Afonso Agostinho da Costa Dinis Gomes 25 255

Despacho (extracto) n.º 19 822/2007:

Nomeação de encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição — Damião Fernando dos Santos Oliveira 25 255

Louvor n.º 467/2007:

Louva a professora do quadro de escola Maria de Fátima Sousa Carvalho Ribeiro 25 255

Louvor n.º 468/2007:

Louva a assistente de administração escolar Margarida Amélia Andrade Maia 25 255

Louvor n.º 469/2007:

Louva a assistente de administração escolar Joana Marisa Monteiro Silva Azevedo 25 255

Louvor n.º 470/2007:

Louvor à auxiliar de acção educativa Maria José Gonçalves Ferreira Correia — Agrupamento de Escolas de São Gonçalo 25 255

Louvor (extracto) n.º 471/2007:

Louvor à professora do quadro de escola do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo Maria Filomena Teixeira da Silva Pereira d'Eça Rodrigues 25 255

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 16 024/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da assistente de administração escolar especialista Maria Alzira Tavares da Mata Cardoso para chefe de serviços de administração escolar 25 255

Aviso n.º 16 025/2007:

Nomeação de pessoal docente do Agrupamento de Escolas José Saraiva em 2005-2006 ..... 25 255

Aviso n.º 16 026/2007:

Homologação de contratos do pessoal docente 2005-2006 — Agrupamento de Escolas José Saraiva 25 255

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 19 823/2007:

Transferência de pessoal docente — Agrupamento Vertical Almeida Garrett 25 256

Despacho (extracto) n.º 19 824/2007:

Transferência de pessoal docente — Agrupamento Vertical Almeida Garrett 25 256

Aviso n.º 16 027/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Azambuja 25 256

Aviso n.º 16 028/2007:

Lista de docentes transferidos no ano escolar de 2005-2006 — Agrupamento do Bom Sucesso 25 256

Despacho (extracto) n.º 19 825/2007:

Transferência de Luísa Esmeralda Silva Ramalho Sarreira Santos para o quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Cidadela 25 257

Despacho (extracto) n.º 19 826/2007:

Nomeação para QZPCLZN da professora Marta Sofia Ribeiro Dias 25 257

Despacho (extracto) n.º 19 827/2007:

Transferência para o quadro de educação especial da professora Anabela Alves Chaves — Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira 25 257

Despacho (extracto) n.º 19 828/2007:

Professores nomeados para o QZPCZNL 25 257

Despacho (extracto) n.º 19 829/2007:

Transferência de professores do 1.º ciclo para quadro de escola — Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Sobreda 25 257

Despacho (extracto) n.º 19 830/2007:

Transferência de professoras do 1.º para o 2.º ciclo no quadro de zona pedagógica de Setúbal — Agrupamento de Escolas Elias Garcia — Sobreda 25 258

Despacho (extracto) n.º 19 831/2007:

Transferência de professores do 1.º, 2.º e 3.º ciclos para o quadro de escola — Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Sobreda 25 258

Despacho (extracto) n.º 19 832/2007:

Transferência de educadores e professores do 1.º e 2.º ciclos de quadro de zona pedagógica para quadro de escola — Agrupamento de Escolas Elias Garcia 25 258

Despacho (extracto) n.º 19 833/2007:

Transferência de professoras para lugares de quadro da educação especial da EBI Elias Garcia — Agrupamento de Escolas Elias Garcia 25 258

Louvor (extracto) n.º 472/2007:

Louvor às auxiliares de acção educativa do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima 25 259

Louvor (extracto) n.º 473/2007:

Louvor às assistentes administrativas Cristina Amaro Pereira e Sofia Margarida Prazeres Oliveira — Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima 25 259

Louvor (extracto) n.º 474/2007:

Louvor a Preciosa Oliveira dos Reis Gomes — Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima ... 25 259

Louvor (extracto) n.º 475/2007:

Louvor a Maria José Ribeiro Marto Graça 25 259

Louvor (extracto) n.º 476/2007:

Louvor à docente do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima professora Fernanda Amaro Vieira Reis Lopes 25 259

Despacho (extracto) n.º 19 834/2007:

Transferências do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa — 2005-2006 ..... 25 259

Despacho (extracto) n.º 19 835/2007:

Transferências do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa — 2005-2006 ..... 25 259

Despacho (extracto) n.º 19 836/2007:

Nomeações no Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa — 2005-2006 ..... 25 260

Despacho (extracto) n.º 19 837/2007:

Transferências do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa — 2006-2007 ..... 25 260

Despacho (extracto) n.º 19 838/2007:

Transferências do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa — 2006-2007 ..... 25 260

Despacho (extracto) n.º 19 839/2007:

Transferências de 2006-2007 do Agrupamento Escolas Básicas do Forte da Casa 25 261

Despacho (extracto) n.º 19 840/2007:

Transferências de 2006-2007 do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa 25 261

Despacho (extracto) n.º 19 841/2007:

Nomeações do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa — 2006-2007 ..... 25 261

Despacho (extracto) n.º 19 842/2007:

Nomeações de professores no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa 25 261

Despacho (extracto) n.º 19 843/2007:

Transferências de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Freiria 25 261

Despacho (extracto) n.º 19 844/2007:

Nomeações de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Freiria 25 262

Despacho (extracto) n.º 19 845/2007:

Transferências de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Freiria 25 262

Despacho (extracto) n.º 19 846/2007:

Transferências de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Freiria 25 262

Despacho (extracto) n.º 19 847/2007:

Transferências de pessoal docente — Agrupamento de Escola de Freiria 25 262

Despacho (extracto) n.º 19 848/2007:

Autorização de rescisão de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado do auxiliar de acção educativa Avelino Manuel da Silva Bento Carvalho — Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho 25 263

Aviso (extracto) n.º 16 029/2007:

Nomeação de Élia Maria Assis Lopes dos Santos para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar em substituição na Escola Secundária Miguel Torga 25 263

Despacho (extracto) n.º 19 849/2007:

Transferência de docentes para lugar de quadro de educação especial referentes ao ano lectivo 2006-2007 — Agrupamento de Escolas a Sudueste de Odivelas 25 263

Despacho (extracto) n.º 19 850/2007:

Transferência de educadora de infância de QZP para QZP do Agrupamento de Escolas de Verderena 25 263

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 19 851/2007:

Permuta entre técnicas superiores de 1.ª classe, psicólogas 25 263

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação:

Despacho n.º 19 852/2007:

Cessação, a pedido da interessada, da comissão de serviço da licenciada Lygia Manuela de Magalhães Garção dos Santos Guerreiro Falcão Duarte, no cargo chefe de divisão 25 263

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 19 853/2007:

Processo de extinção do GRICES 25 264

Despacho n.º 19 854/2007:

Homologação da eleição do presidente do IPVC 25 265

PARTE D

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 5828/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 110/07.3TBBCL 25 265

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 5829/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 3073/06.9TBBRG 25 265

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 5830/2007:

Processo n.º 15/06.5TBBRG-F 25 266

Tribunal da Comarca do Cadaval

Anúncio n.º 5831/2007:

Sentença de insolvência do processo n.º 94/07.8TBCDV 25 266

Tribunal da Comarca de Gouveia

Anúncio n.º 5832/2007:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 273/07.8TBGVA 25 266

Anúncio n.º 5833/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 264/07.9TBGVA 25 267

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda

Anúncio n.º 5834/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1318/07.7TBGRD 25 267

Anúncio n.º 5835/2007:

Encerramento do processo de insolvência n.º 648/07.2TBGRD 25 268

5.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia

Anúncio n.º 5836/2007:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 3654/07.3TBMAI 25 268

3.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão

Anúncio n.º 5837/2007:

Insolvência n.º 2034/07.5TBPTM 25 268

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior

Anúncio n.º 5838/2007:

Processo de insolvência n.º 73/07.5TBRMR 25 269

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela

Anúncio n.º 5839/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 278/06.6TBTND-B 25 269

Conselho Superior da Magistratura

Deliberação (extracto) n.º 1728/2007:

Nomeação do Dr. Alziro Antunes Cardoso como inspector judicial 25 269

Deliberação (extracto) n.º 1729/2007:

Designação como juíza-secretária da juíza de direito Dr.ª Maria João Vasques de Sousa e Faro 25 269

Deliberação (extracto) n.º 1730/2007:

Nomeação do Dr. Rui Hilário Maurício como juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça 25 269

Deliberação (extracto) n.º 1731/2007:

Movimento judicial ordinário de Julho de 2007 ..... 25 269

Despacho (extracto) n.º 19 855/2007:

Autorização de permuta de lugar de vários magistrados judiciais 25 282

Despacho (extracto) n.º 19 856/2007:

Permuta de lugar entre o Dr. Luís Fernando dos Santos Correia de Mendonça e a Dr.ª Adelina da Conceição Cardoso Barradas de Oliveira 25 282

Despacho (extracto) n.º 19 857/2007:

Permuta de lugar entre a Dr.ª Sílvia Maria Pereira Pires e a Dr.ª Maria Margarida Costa Pereira Ramos de Almeida 25 282

Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 19 858/2007:

Nomeação de procuradores-adjuntos, em regime de estágio, dos auditores de justiça do XXIV Curso Normal de Formação do Centro de Estudos Judiciários 25 283

Deliberação (extracto) n.º 1732/2007:

Movimento de magistrados do Ministério Público de Julho de 2007 ..... 25 283

PARTE E

Banco de Portugal

Aviso n.º 16 030/2007:

Entrada em circulação da moeda de colecção de € 5 alusiva ao Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos 25 289

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Aviso n.º 16 031/2007:

Tabela de emolumentos 25 289

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 19 859/2007:

Nomeação provisória precedendo concurso documental de João Esteves Nunes Leitão 25 290

Despacho (extracto) n.º 19 860/2007:

Revogação por mútuo acordo do contrato administrativo de provimento de Maria Margarida Mineiro Jorge 25 290

Despacho (extracto) n.º 19 861/2007:

Nomeação de Maria Manuela Afonso de Passos Morgado da Costa na categoria de assessora da carreira técnica superior 25 290

Despacho (extracto) n.º 19 862/2007:

Autorização do gozo de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge no estrangeiro a Rosângela Ribeiro Alvarenga Baptista 25 290

Universidade Aberta

Edital n.º 706/2007:

Protocolos de cooperação com estabelecimentos do ensino básico e secundário visando a habilitação profissional para a docência 25 290

Regulamento n.º 227/2007:

Regulamento da Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta 25 291

Rectificação n.º 1401/2007:

Rectifica o despacho n.º 14 556/2007 (constituição do júri das provas de obtenção do grau de doutor requeridas pela mestre Maria Ortelinda Barros Gonçalves) 25 293

Despacho (extracto) n.º 19 863/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da mestre Cristina Maria Lopes Pereira Vieira 25 293

Despacho (extracto) n.º 19 864/2007:

Contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Cristiana Maria Santos Graça de Vasconcelos Rodrigues 25 293

Despacho (extracto) n.º 19 865/2007:

Prestação de serviço docente em regime de acumulação do professor associado com agregação Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira 25 293

Despacho (extracto) n.º 19 866/2007:

Reclassificação de diversos funcionários, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro 25 294

Despacho (extracto) n.º 19 867/2007:

Reclassificação de diversos funcionários, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro 25 295

Despacho (extracto) n.º 19 868/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora auxiliar Doutora Maria Paula da Silva Mendes Coelho 25 296

Despacho (extracto) n.º 19 869/2007:

Prorrogação da nomeação, em comissão de serviço extraordinária, do mestre Vítor José Crespo Cardoso 25 296

Despacho (extracto) n.º 19 870/2007:

Celebração do contrato administrativo de provimento como professor auxiliar com o Doutor João Carlos Relvão Caetano 25 296

Despacho (extracto) n.º 19 871/2007:

Recondução na categoria de professor auxiliar convidado do Doutor Luís Alexandre da Fonseca Tinoca 25 296

Universidade dos Açores

Declaração n.º 220/2007:

Transferências dos SASUA para a AAUA 25 296

Despacho (extracto) n.º 19 872/2007:

Nomeação definitiva da professora-adjunta Maria da Luz Vieira Cabral de Melo Amaral 25 296

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 935/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com o mestre Augusto de Jesus Guedea Melo Correia 25 296

Contrato (extracto) n.º 936/2007:

Termo do contrato administrativo de provimento com a Dr.ª Alda Ventura dos Santos 25 296

Contrato (extracto) n.º 937/2007:

Contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente do 1.º triénio, TI, licenciada Inês Tello Rato Milheiras Rodrigues 25 296

Contrato (extracto) n.º 938/2007:

Contrato administrativo de provimento do professor auxiliar convidado mestre Bernardino José de Brito Duarte 25 296

Contrato (extracto) n.º 939/2007:

Contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação, 20 %, do licenciado Luís Ferreira Marques Pereira — ESSAF 25 296

Despacho (extracto) n.º 19 873/2007:

Equiparações a bolseiro dos docentes Pedro Miguel Rodrigues, Joaquim Freire Luís, Eusébio Zeferino e Rita Castilho 25 297

Despacho (extracto) n.º 19 874/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Figueiredo, da mestre Paula Martins e do Doutor António Ruano 25 297

Despacho n.º 19 875/2007:

Nomeação do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Biotecnologia requeridas pela Doutora Maria da Graça Costa Miguel 25 297

Despacho n.º 19 876/2007:

Nomeação do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Ciências do Mar e do Ambiente, área científica de Ecologia, requeridas pela Doutora Maria Ester Tavares Álvares Serrão 25 297

Universidade de Aveiro

Aviso n.º 16 032/2007:

Júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado requerido por Célia da Gama Pimentel Machado 25 297

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 19 877/2007:

Renovação da comissão de serviço da licenciada Carolina do Rosário Pereira Cardoso de Almeida 25 297

Despacho (extracto) n.º 19 878/2007:

Reclassificação da licenciada Maria Júlia Mendes Vieira da Ressurreição como técnica superior de 2.ª classe 25 297

Despacho (extracto) n.º 19 879/2007:

Reclassificação da licenciada Maria Júlia Mendes Vieira da Ressurreição como técnica superior de 2.ª classe 25 298

Despacho (extracto) n.º 19 880/2007:

Reclassificação do licenciado Luís António Ferreira Matias para técnico superior de 2.ª classe ... 25 298

Despacho (extracto) n.º 19 881/2007:

Reclassificação do licenciado Fernando Manuel Alves dos Santos para técnico superior de 2.ª classe 25 298

Despacho (extracto) n.º 19 882/2007:

Reclassificação da licenciada Maria Emília da Silva Baltazar como técnica superior de 2.ª classe 25 298

Despacho (extracto) n.º 19 883/2007:

Reclassificação da licenciada Sónia Maria Pereira da Fonseca como técnica superior de 2.ª classe 25 298

Universidade de Coimbra

Rectificação n.º 1402/2007:

Rectifica a deliberação n.º 481/2007, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2007 — número de lugares da carreira técnica do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia 25 298

Despacho n.º 19 884/2007:

Constituição de júri de provas de agregação requeridas por Rodrigo Pinto dos Santos Antunes da Cunha 25 298

Despacho n.º 19 885/2007:

Constituição de júri de provas de agregação requeridas pela Doutora Anabela Mota Pinto 25 299

Aviso (extracto) n.º 16 033/2007:

Lista de subsídios concedidos pelos SASUC no 1.º semestre de 2007 a instituições particulares ... 25 299

Aviso (extracto) n.º 16 034/2007:

Lista de subsídios concedidos pelos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra durante o 1.º semestre de 2007 ..... 25 299

Despacho (extracto) n.º 19 886/2007:

Promoção na categoria de técnico profissional especialista principal de Arlindo dos Santos Cardoso 25 300

Universidade de Évora

Aviso n.º 16 035/2007:

Constituição do júri das provas de doutoramento em Informática requeridas por José Carlos dos Santos Danado 25 300

Aviso n.º 16 036/2007:

Constituição do júri das provas de doutoramento em Agronomia requeridas por Matilde Cristina Cardeira Piteira 25 300

Rectificação n.º 1403/2007:

Rectifica o aviso n.º 14 007/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007 ..... 25 300

Despacho (extracto) n.º 19 887/2007:

Reclassificação da chefe de repartição Maria Clara Pires de Matos como técnica superior de 1.ª classe 25 300

Universidade de Lisboa

Despacho n.º 19 888/2007:

Constituição do júri das provas de habilitação ao título de agregado no ramo de História e Filosofia das Ciências da Faculdade de Ciências desta Universidade requeridas pelo Doutor Ricardo José Lopes Coelho 25 301

Despacho n.º 19 889/2007:

Nomeação da licenciada Maria Eduarda Tavares, em substituição, como chefe de divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos da Faculdade de Ciências 25 301

Despacho n.º 19 890/2007:

Prorrogação do contrato, por um biénio, do licenciado Rui Miguel Pinto Vasquez, assistente além do quadro desta Faculdade 25 301

Contrato (extracto) n.º 940/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre João Luís Urbano Curado Neves 25 301

Despacho (extracto) n.º 19 891/2007:

Concessão de licença sabática para o ano escolar de 2007-2008 à professora associada Doutora Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho 25 301

Despacho (extracto) n.º 19 892/2007:

Celebração de contrato de prestação eventual de serviço com a licenciada Cristina Maria Ribeiro Rato Couto 25 301

Universidade da Madeira

Despacho n.º 19 893/2007:

Nomeação do júri das provas para obtenção do título de agregado na área de Física, disciplina de Rádio Astronomia, requeridas pelo Doutor Pedro Emanuel Edmond Reis da Silva Augusto ... 25 301

Universidade do Minho

Resolução n.º 39/2007:

Criação do Núcleo de Investigação em Marketing e Estratégia 25 302

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 19 894/2007:

Equiparação a bolseiro à Doutora Micaela Margarida Ferreira de Sousa 25 302

Despacho (extracto) n.º 19 895/2007:

Nomeação de Maria do Céu Lemos Alho de Oliveira para o lugar de chefe de secção 25 302

Despacho (extracto) n.º 19 896/2007:

Reclassificação profissional de Rita Borges Terenas Fael 25 302

Despacho n.º 19 897/2007:

Tabela de emolumentos a vigorar na Universidade Nova de Lisboa para o ano de 2007-2008 ... 25 302

Edital n.º 707/2007:

Abertura de concurso para provimento de um lugar de professor associado para o grupo de Química e Biologia, disciplinas de Biologia Molecular e Genética no ITQB 25 302

Despacho n.º 19 898/2007:

Delegação de competências do reitor da Universidade Nova de Lisboa na administradora para a Acção Social da Universidade Nova de Lisboa 25 303

Mapa (extracto) n.º 16/2007:

Subsídios atribuídos a instituições sem fins lucrativos no 1.º semestre de 2007 ..... 25 304

Despacho (extracto) n.º 19 899/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 25 304

Despacho (extracto) n.º 19 900/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 25 304

Despacho (extracto) n.º 19 901/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 25 304

Despacho (extracto) n.º 19 902/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Lia Maldonado Teles Vasconcelos 25 304

Despacho (extracto) n.º 19 903/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Carlos Alberto Gomes Salgueiro 25 304

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 19 904/2007:

Delegação de competência do reitor da Universidade do Porto no vice-reitor Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves 25 304

Rectificação n.º 1404/2007:

Rectifica o edital do concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — área de Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade 25 304

Rectificação n.º 1405/2007:

Rectifica o edital do concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — área de Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade 25 305

Rectificação n.º 1406/2007:

Rectifica o edital de concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — áreas de Electrónica e Sistemas Digitais ou Energia ou Telecomunicações da Faculdade de Engenharia desta Universidade 25 305

Rectificação n.º 1407/2007:

Rectifica o edital de concurso para professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — áreas de Ciências Fundamentais e Electrotecnia ou Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial ou Energia ou Telecomunicações ou Electrónica e Sistemas Digitais ou Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade ... 25 305

Rectificação n.º 1408/2007:

Rectifica o edital do concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — área de Ciências Fundamentais e Electrotecnia da Faculdade de Engenharia desta Universidade 25 305

Despacho (extracto) n.º 19 905/2007:

Equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Manuel Trindade Brás Afonso no período de 10 a 14 de Julho 25 305

Despacho (extracto) n.º 19 906/2007:

Autoriza a prorrogação do contrato do mestre Pedro César Clara do Carmo Gadanho 25 305

Despacho (extracto) n.º 19 907/2007:

Contratação como professor auxiliar convidado além do quadro sem vencimento de António Manuel Moreira Gomes 25 305

Despacho (extracto) n.º 19 908/2007:

Nomeação definitiva do professor auxiliar além do quadro Christian Edgar Lomp 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 909/2007:

Nomeação definitiva do professor auxiliar Ary Delmar Pinto de Jesus 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 910/2007:

Nomeação definitiva do professor auxiliar além do quadro José Alberto Álvares Pereira Gonçalves 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 911/2007:

Equiparações a bolseiro de António José Moura e Teresa Monteiro Seixas 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 912/2007:

Equiparação a bolseiro de Jorge Manuel Espinha Marques 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 913/2007:

Contratação da licenciada Rita Jorge Holbeche Tinoco de Faria 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 914/2007:

Contratação da mestre Maria da Graça Jerónimo Enes Ferreira 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 915/2007:

Contratação da licenciada Elsa Maria da Silva Carvalho como assistente estagiária 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 916/2007:

Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor José Luís Coelho Alexandre 25 306

Despacho (extracto) n.º 19 917/2007:

Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Jorge Manuel Cabral Machado de Carvalho 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 918/2007:

Contratação do Doutor Manuel José Moreira como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 919/2007:

Recondução do engenheiro António Almerindo Pinheiro Vieira na categoria de professor auxiliar convidado a 100 % 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 920/2007:

Nomeação definitiva da licenciada Paula Isabel Loureiro de Carvalho como técnica superior de 1.ª classe (biblioteca e documentação) 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 921/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 50 % da Doutora Helena Szrek Sousa Pereira 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 922/2007:

Equiparação a bolseiro da docente Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira de Melo Costa 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 923/2007:

Autorização do contrato da docente Maria Cristina Lopes da Silva Guimarães Pacheco 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 924/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor João António Pinto de Sousa 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 925/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 25 307

Despacho (extracto) n.º 19 926/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira 25 308

Despacho (extracto) n.º 19 927/2007:

Denúncia do contrato da licenciada Olinda Maria Sá Faria 25 308

Despacho (extracto) n.º 19 928/2007:

Denúncia do contrato da licenciada Maria Filomena Lopes Valente 25 308

Despacho (extracto) n.º 19 929/2007:

Denúncia do contrato do licenciado João Pedro Couceiro Valente Sá Couto 25 308

Despacho (extracto) n.º 19 930/2007:

Denúncia do contrato do licenciado Luís Manuel Oliveira Sá Vinhas 25 308

Aviso n.º 16 037/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal 25 308

Despacho (extracto) n.º 19 931/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Marianne Hélène Lacomblez 25 309

Despacho (extracto) n.º 19 932/2007:

Anulação da equiparação a bolseiro da Doutora Celina Paula Manita Santos 25 309

Despacho (extracto) n.º 19 933/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Carlos Manuel Gonçalves 25 309

Aviso n.º 16 038/2007:

Revogação da homologação da lista de classificação final, referente ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio e posterior provimento de um lugar da categoria de especialista de informática de grau I, nível 2 ..... 25 309

Universidade Técnica de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 16 039/2007:

Abertura de nova edição do curso de pós-graduação em Dança em Contexto Educativo 25 309

Aviso (extracto) n.º 16 040/2007:

Abertura de nova edição do curso de mestrado em Treino do Jovem Atleta 25 309

Aviso (extracto) n.º 16 041/2007:

Abertura da nova edição do mestrado em Treino de Alto Rendimento 25 310

Despacho n.º 19 934/2007:

Júri de reconhecimento de habilitações ao grau de licenciado 25 310

Despacho (extracto) n.º 19 935/2007:

Concessão de nova dispensa do serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 à mestre Maria Daniela Pereira Ventura Pinto de Araújo 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 936/2007:

Concede dispensa do serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 à mestra Margarida Maria Rosa Mesquita 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 937/2007:

Concede nova dispensa do serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 à mestra Elisabete Reis de Carvalho 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 938/2007:

Concede nova dispensa do serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 à mestre Helena Maria Maurício Caneca Sant'Ana 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 939/2007:

Concede dispensa do serviço docente durante um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008, à mestra Carla Isabel Simões dos Santos Cruz 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 940/2007:

Concede dispensa do serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 à mestra Maria João Fonseca Leitão Cunha 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 941/2007:

Concede dispensa do serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 à mestra Romana do Carmo Lança Xerez 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 942/2007:

Concede dispensa do serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 à mestra Dália Maria de Sousa Gonçalves da Costa 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 943/2007:

Alteração ao regime contratual na categoria de professor auxiliar convidado do Doutor Eduardo Raul Lopes Rodrigues 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 944/2007:

Contrato administrativo de provimento de Cláudia Alexandra Martins Lobato da Silva 25 311

Despacho (extracto) n.º 19 945/2007:

Contrato administrativo de provimento de Faramarz Famil Samavati 25 312

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 19 946/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com João Alberto Gaspar Barros para o exercício das funções de técnico superior de 1.ª classe 25 312

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 19 947/2007:

Promoção do técnico profissional Hélder Jorge Nunes Milhano 25 312

Despacho (extracto) n.º 19 948/2007:

Promoção da técnica Ana Margarida Lourinho Pereira 25 312

Despacho (extracto) n.º 19 949/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Adelina Maria Grencho Dias como técnica superior de 1.ª classe 25 312

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho n.º 19 950/2007:

Regulamento de Prescrições do Instituto Politécnico de Coimbra 25 312

Deliberação n.º 1733/2007:

Alteração da designação do Departamento de Engenharia Química para Departamento de Engenharia Química e Biológica do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra 25 313

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho n.º 19 951/2007:

Nomeação de Marta Isabel da Conceição Henriques para o cargo de secretária da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, em regime de comissão de serviço 25 313

Despacho (extracto) n.º 19 952/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento de Maria João Silva Jorge 25 314

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 19 953/2007:

Nomeação, após concurso, do docente Lino Jorge de Jesus Mendes 25 314

Despacho n.º 19 954/2007:

Nomeação, após concurso, da docente Ana Catarina Assunção Almeida Moreira 25 314

Despacho n.º 19 955/2007:

Nomeação, após concurso, da docente Lina da Conceição Capela de Oliveira Vieira 25 314

Despacho n.º 19 956/2007:

Nomeação, após concurso, da docente Maria Fátima Simões Monsanto 25 314

Despacho n.º 19 957/2007:

Nomeação, após concurso, da docente Virgínia Maria dos Prazeres Fonseca 25 314

Despacho n.º 19 958/2007:

Nomeação, após concurso, da docente Teresa Maria Duarte de Carvalho Guimarães 25 314

Despacho n.º 19 959/2007:

Nomeação, após concurso, da docente Maria Margarida Carmo Pinto Ribeiro 25 314

Despacho n.º 19 960/2007:

Autoriza a celebração de contrato para o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007 com a docente Carla Gonçalves 25 314

Despacho (extracto) n.º 19 961/2007:

Contrato administrativo de provimento de vários docentes 25 314

Edital n.º 708/2007:

Abertura de concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa 25 315

Edital n.º 709/2007:

Abertura de concurso de provas públicas para provimento de duas vagas para professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa 25 315

Edital n.º 710/2007:

Abertura de concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa 25 316

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa

Rectificação n.º 1409/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 16 669/2007 ..... 25 317

Aviso (extracto) n.º 16 042/2007:

Autoriza a renovação do contrato de Jordão Filipe dos Ramos Abreu 25 317

Aviso (extracto) n.º 16 043/2007:

Autoriza a renovação do contrato de Paula Maria Duarte Pinheiro 25 317

Aviso (extracto) n.º 16 044/2007:

Autoriza a rescisão do contrato de Ana Cristina Figueiredo Correia e Silva 25 317

Instituto Politécnico de Portalegre

Edital n.º 711/2007:

Abertura de concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Análise Social e Organizacional da Educação, especialização em Formação de Adultos, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre 25 317

Rectificação n.º 1410/2007:

Rectifica o despacho n.º 13 417-BV/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122 (suplemento), de 27 de Junho de 2007 ..... 25 318

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 19 962/2007:

Prazos aplicáveis para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição no 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas da Escola Superior de Educação, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde e do Instituto Superior de Contabilidade e Administração — ano lectivo de 2007-2008 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 963/2007:

Prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição no 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Teatro ministrada pela Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto — ano lectivo de 2007-2008 ..... 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 964/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Alexandre Gonçalves dos Santos de Santiago Sottomayor como equiparado a professor-adjunto 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 965/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Nuno Filipe Ribeiro Ferreira como equiparado a assistente 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 966/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Alexandre Paulo Maia Pinheiro como equiparado a assistente 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 967/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Alexandre Sousa e Silva como equiparado a assistente 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 968/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de António Silveira Dias Pinto Alberto como equiparado a professor-adjunto 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 969/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Amandine Louise Pascale Beyer como equiparado a professor-adjunto 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 970/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de João Paulo Meixedo dos Santos Silva como equiparado a professor-adjunto 25 318

Despacho (extracto) n.º 19 971/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Raquel de Oliveira Milheiro Lima como equiparada a assistente 25 319

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 19 972/2007:

Renovação do contrato de Pedro Miguel de Carvalho como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão 25 319

Despacho (extracto) n.º 19 973/2007:

Nomeação de Florbela Maria da Cruz Domingues Correia como professora-adjunta na Escola Superior de Ciências Empresariais 25 319

Instituto Politécnico de Viseu

Regulamento n.º 228/2007:

Rectificação do Regulamento do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Viseu 25 319

Regulamento n.º 229/2007:

Regulamento para o Regime de Estudos a Tempo Parcial da Escola Superior de Tecnologia de Viseu 25 322

PARTE H

Câmara Municipal da Amadora

Aviso n.º 16 045/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém 25 323

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Aviso n.º 16 046/2007:

Nomeação de Saul Tiago de Matos como técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe 25 324

Câmara Municipal de Aveiro

Aviso n.º 16 047/2007:

Discussão pública em nome de Rosália do Pranto Paulo Bastos e outra, relativa ao processo de obras n.º 700/90 ..... 25 324

Câmara Municipal de Barcelos

Aviso n.º 16 048/2007:

Concurso interno de acesso geral para engenheiro civil assessor 25 324

Aviso n.º 16 049/2007:

Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal 25 325

Aviso n.º 16 050/2007:

Concurso interno de acesso geral para técnico superior de comunicação social de 1.ª classe 25 326

Câmara Municipal de Benavente

Aviso n.º 16 051/2007:

Nomeação de Victor Manuel da Costa e Silva como projeccionista operário 25 327

Câmara Municipal de Cantanhede

Rectificação n.º 1411/2007:

Rectifica o aviso n.º 15 061/2007, referente à abertura de concursos internos gerais de acesso da carreira técnico-profissional 25 327

Câmara Municipal do Cartaxo

Aviso n.º 16 052/2007:

Reclassificação profissional de Inês Margarida Ribeiro Calisto 25 328

Câmara Municipal de Cascais

Edital n.º 712/2007:

Alienação em hasta pública de veículos pertença do município de Cascais por ocupação 25 328

Câmara Municipal de Celorico da Beira

Aviso n.º 16 053/2007:

Renovação do contrato a termo certo resolutivo com Nuno Filipe Fonseca Almeida com a categoria de assistente administrativo 25 329

Câmara Municipal de Cuba

Aviso n.º 16 054/2007:

Abertura de concursos de acesso geral para as categorias de técnico profissional de BAD de 1.ª classe, operário qualificado principal — pedreiro, operário qualificado principal — asfaltador 25 329

Câmara Municipal de Faro

Aviso n.º 16 055/2007:

Concurso externo para admissão a estágio de um técnico de 2.ª classe — engenheiro topógrafo 25 330

Aviso n.º 16 056/2007:

Concurso externo para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe — arquitecto paisagista 25 332

Aviso n.º 16 057/2007:

Concurso externo de ingresso para um técnico profissional de 2.ª classe — desenhador de arqueologia 25 333

Aviso n.º 16 058/2007:

Concurso externo para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, jornalismo e comunicação 25 334

Câmara Municipal da Figueira da Foz

Rectificação n.º 1412/2007:

Rectifica o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007 ..... 25 336

Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 16 059/2007:

Celebração de contrato a termo resolutivo certo com Filipe Miguel Dias Pereira para o exercício de funções de electricista 25 336

Aviso n.º 16 060/2007:

Celebração de contrato a termo resolutivo certo com Catarina Manuela Antunes Almeida para o exercício de funções de auxiliar de serviços gerais 25 336

Aviso n.º 16 061/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a trabalhadora Patrícia Raquel Andrade Nascimento para o exercício de funções de técnica de 2.ª classe na área de segurança e higiene no trabalho 25 336

Aviso n.º 16 062/2007:

Nomeação da candidata ao concurso interno de acesso geral para técnica especialista de relações públicas Maria Alice de Jesus Almeida Manso 25 336

Câmara Municipal de Guimarães

Aviso n.º 16 063/2007:

Reclassificação das técnicas superiores de 1.ª classe Maria Manuela Freitas Neto e Alexandra Maria Barroso Costa Marques para técnica superior de contabilidade de 1.ª classe e técnica superior de arquivo de 1.ª classe, respectivamente 25 336

Rectificação n.º 1413/2007:

Rectificação da lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar administrativo 25 337

Rectificação n.º 1414/2007:

Rectificação da lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um estagiário da carreira técnica superior — psicólogo 25 337

Rectificação n.º 1415/2007:

Rectificação da lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um estagiário da carreira técnica superior indiferenciado 25 337

Câmara Municipal de Leiria

Aviso n.º 16 064/2007:

Notifica Valentim Pedro Dias Alves Ferreira de que se encontra pendente processo disciplinar por falta de assiduidade mandado instaurar por despacho da presidente da Câmara 25 337

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 16 065/2007:

Discussão pública da alteração ao alvará de loteamento do Parque Industrial do Arneiro, freguesia de São Julião do Tojal 25 337

Câmara Municipal de Mação

Aviso n.º 16 066/2007:

Nomeação da engenheira técnica de energia e ambiente de 1.ª classe Carla Leonor Louro Mariquitos Henriques de Carvalho 25 337

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso n.º 16 067/2007:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura 25 337

Aviso n.º 16 068/2007:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura 25 338

Câmara Municipal da Mealhada

Aviso n.º 16 069/2007:

Licenciamento da 3.ª alteração à operação de loteamento — processo n.º 28/1979 — período de discussão pública 25 338

Câmara Municipal de Meda

Aviso n.º 16 070/2007:

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) de sociologia 25 338

Câmara Municipal de Mira

Aviso n.º 16 071/2007:

Denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Frederico Nuno Dias Azeiteiro 25 339

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 16 072/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de cinco lugares de agente municipal de 2.ª classe 25 340

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 16 073/2007:

Nomeação provisória para o cargo de auxiliar de serviços gerais do candidato António da Costa Silva Fernandes 25 341

Câmara Municipal de Penalva do Castelo

Aviso (extracto) n.º 16 074/2007:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal — nomeação de José Guilherme Carvalho Almeida 25 341

Câmara Municipal de Pinhel

Aviso n.º 16 075/2007:

Nomeação de Lília Andreia Carvalho Lourenço como técnica profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação 25 341

Aviso n.º 16 076/2007:

Nomeação da assistente administrativa principal Luísa Maria da Fonseca Machorro 25 341

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aviso n.º 16 077/2007:

Reclassificação de Carla Dolores Costa Almeida como assistente administrativa 25 342

Câmara Municipal de Ponte da Barca

Aviso n.º 16 078/2007:

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior em contrato administrativo de provimento 25 342

Câmara Municipal do Sabugal

Edital n.º 713/2007:

Inquérito administrativo à empreitada de acessos à Ponte Açude — segunda fase 25 342

Câmara Municipal de Santa Cruz

Aviso n.º 16 079/2007:

Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção do quadro de pessoal desta autarquia 25 342

Câmara Municipal de Santo Tirso

Aviso n.º 16 080/2007:

Exoneração de Margarida Isabel da Silva Leite de Araújo, secretária do Gabinete de Apoio Pessoal a Vereador 25 343

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Aviso n.º 16 081/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Paula Cristina da Silva Faria após concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) de contabilidade e administração 25 343

Câmara Municipal do Seixal

Aviso n.º 16 082/2007:

Concursos externos de ingresso 25 344

Câmara Municipal de Sines

Aviso n.º 16 083/2007:

Nomeação do funcionário Carlos Manuel da Silva Farto Gonçalves como assistente administrativo principal 25 346

Câmara Municipal de Torres Vedras

Aviso (extracto) n.º 16 084/2007:

Nomeação de Clara Isabel da Cruz Nobre como especialista de informática, grau 1, nível 2 .... 25 346

Câmara Municipal de Velas

Aviso n.º 16 085/2007:

Nomeação de Maria de Fátima Ávila Cabral na categoria de auxiliar técnica de turismo, no âmbito de reclassificação profissional 25 346

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso n.º 16 086/2007:

Discussão pública de alteração ao lote 23 — processo n.º 16/00 ..... 25 346

Aviso n.º 16 087/2007:

Discussão pública de operação de loteamento — processo n.º 9/06 ..... 25 347

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Aviso (extracto) n.º 16 088/2007:

Transferência de Manuela Margarida Saraiva Ferreira 25 347

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 16 089/2007:

Reclassificação profissional dos funcionários José Paulo Fernandes Benjamim e Sérgio Manuel Cordeiro Freitas 25 347

Aviso n.º 16 090/2007:

Cessação de nomeação no cargo de secretária da licenciada Sandra Cristina de Carvalho Madeira 25 347

Aviso n.º 16 091/2007:

Cessação da nomeação como chefe de gabinete do licenciado Carlos Luís Carrapato Figueira 25 347

Aviso n.º 16 092/2007:

Nomeação de Maria Madalena Rodrigues Gomes Pinto de Carvalho, assistente administrativa especialista, para o cargo de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal 25 347

Junta de Freguesia de Arganil

Rectificação n.º 1416/2007:

Rectificação do aviso n.º 15 297/2007 ..... 25 347

Junta de Freguesia de Benedita

Aviso n.º 16 093/2007:

Concurso externo de ingresso para um coveiro e um cantoneiro de limpeza 25 347

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria

Aviso n.º 16 094/2007:

Renovação da comissão de serviço do director de departamento de Água e Saneamento — titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau 25 348

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

Aviso n.º 16 095/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal 25 348

Aviso n.º 16 096/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155 ..... 25 349

Rectificação n.º 1417/2007:

Rectifica o aviso n.º 13 955/2007 ..... 25 349

PARTE I

Órgãos de soberania 25 350

Autarquias 25 354

Entidades particulares 25 362

Rectificações 25 366

PARTE J

A. C. R. A. O. — Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Ormeche

Anúncio (extracto) n.º 5840/2007:

Constituição da associação denominada A. C. R. A. O. — Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Ormeche 25 367

Associação de Caçadores do Cerro Maio

Anúncio (extracto) n.º 5841/2007:

Constituição da Associação de Caçadores do Cerro Maio 25 367

Associação Indiveri Colucci

Anúncio (extracto) n.º 5842/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Indiveri Colucci 25 367

Associação dos Médicos Portugueses de Saúde Privada

Anúncio (extracto) n.º 5843/2007:

Constituição da Associação dos Médicos Portugueses de Saúde Privada 25 367

Associação Vale d'Aran

Anúncio (extracto) n.º 5844/2007:

Constituição da Associação Vale d'Aran 25 367

Centro de Apoio aos Sem Abrigo

Anúncio (extracto) n.º 5845/2007:

Constituição da associação denominada Centro de Apoio aos Sem Abrigo 25 367

Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente (MPPM)

Anúncio (extracto) n.º 5846/2007:

Constituição de uma associação denominada Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e Pela Paz no Médio Oriente (MPPM) 25 368

Núcleo Sportinguista «Os Leões de Almodôvar»

Anúncio (extracto) n.º 5847/2007:

Constituição da associação Núcleo Sportinguista «Os Leões de Almodôvar» 25 368

Santoantoniense Futebol Clube

Anúncio (extracto) n.º 5848/2007:

Alteração dos estatutos da associação Santoantoniense Futebol Clube 25 368

Teatro do Silêncio — Associação

Anúncio (extracto) n.º 5849/2007:

Constituição da associação denominada Teatro do Silêncio — Associação 25 368

PARTE L

Ministério da Economia e da Inovação

Aviso n.º 16 097/2007:

Procedimento concursal com vista ao recrutamento para provimento de quatro cargos de direcção intermédia de 1.º grau (directores de serviço) 25 369

Aviso n.º 16 098/2007:

Procedimento concursal com vista ao recrutamento para provimento de seis cargos de direcção intermédia de 2.º grau (chefes de divisão) 25 369

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 16 099/2007:

Recrutamento, selecção e provimento para director de projecto do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico 25 369

Aviso n.º 16 100/2007:

Recrutamento, selecção e provimento para director de departamento de Administração Urbanística 25 370

Aviso n.º 16 101/2007:

Recrutamento, selecção e provimento para chefe de divisão de Organização e Tecnologias de Informação 25 370

Aviso n.º 16 102/2007:

Recrutamento, selecção e provimento para director de Projecto do Gabinete de Participação e Acção Local 25 371

Câmara Municipal de Ponte da Barca

Aviso n.º 16 103/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Obras Públicas e Ambiente 25 371

PARTE C

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA DEFESA NACIONAL E DA CULTURA

Despacho n.º 19 778/2007

O prédio militar n.º 38/Lisboa, designado Quartel da Graça, encontra-se em estado de degradação, que tem vindo a agravar-se devido à não utilização de parte das instalações, e necessita, com urgência, de importantes obras de recuperação e manutenção.

O referido imóvel pertence não só ao domínio público militar mas também ao domínio público cultural.

Não se considerando pertinente desafectá-lo do domínio público militar e não sendo igualmente possível nem adequado retirar-lhe a classificação cultural de monumento nacional que, nos termos da alínea *m*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 477/88, de 15 de Outubro, o integra no domínio público cultural, importa encontrar uma solução que permita ter em conta o especial estatuto do bem e a necessidade de acorrer urgentemente à sua conservação.

De facto, o prédio militar em causa não pode ser alienado, por qualquer das formas que a lei prevê para a transferência do direito de propriedade dos bens imóveis do Estado (cessão a título definitivo, hasta pública, negociação e ajuste directos) uma vez que as coisas do domínio público estão fora do comércio jurídico e insusceptíveis de serem objecto de direitos privados, nos termos do n.º 2 do artigo 202.º do Código Civil.

Importa, todavia, em defesa do interesse público, encontrar uma solução tecnicamente eficiente, juridicamente enquadrada, que, sem afectar a sua natureza jurídica de bem pertencente ao domínio público militar e cultural, mormente a sua classificação como monumento nacional ou acarretar a assumpção de maiores despesas por parte do Estado, permita recuperar as áreas degradadas e manter em boas condições o Quartel da Graça com vista à sua posterior devolução ao Estado.

Para o efeito, e nomeadamente, a utilização do bem em causa como instalação hoteleira é adequada aos fins em vista, tendo ainda efeitos positivos sobre o reforço da capacidade instalada na cidade de Lisboa, o que se insere num esforço nacional de atracção de turismo de qualidade, mormente o associado à realização de eventos empresariais internacionais.

Tal implica seleccionar um co-contratante que dê garantias ao Estado de ter a capacidade técnica e económica para proceder à recuperação e manutenção do imóvel em boas condições, com vista à sua posterior devolução ao Estado, no respeito pela sua condição de monumento nacional.

Por outro lado, é ainda necessário assegurar que as obras mais urgentes, destinadas a evitar a degradação irreversível do imóvel se iniciam de imediato.

Atento o volume de investimento a realizar é necessário prever um prazo de concessão adequado e proporcional, que permita a recuperação do investimento e uma adequada remuneração dos capitais privados que se associem à prossecução do interesse público.

Nos termos do artigo 179.º do Código do Procedimento Administrativo é lícito à Administração Pública, desde que na prossecução das suas atribuições, celebrar quaisquer contratos administrativos.

O artigo 178.º do mesmo diploma prevê especificamente a possibilidade de, por essa via, se operar a concessão de uso privativo do domínio público.

Impõe-se, para o efeito, a intervenção no processo dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Defesa Nacional e da Cultura por força das atribuições legais que lhes são cometidas, respectivamente, nos âmbitos da gestão geral do património imobiliário do Estado, da gestão dos prédios e infra-estruturas militares e do património cultural imobiliário.

Assim, determinam os Ministros de Estado e das Finanças, da Defesa Nacional e da Cultura o seguinte:

1 — São autorizados os procedimentos atinentes à elaboração e outorga de contrato administrativo de concessão de uso privativo do domínio público, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, que terá por objecto o prédio militar n.º 38/Lisboa, designado Quartel da Graça.

2 — O valor a atribuir à concessão de uso privativo terá em conta o valor de duas avaliações independentes a promover pelo Ministério da Defesa Nacional e que terão de ser homologadas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

3 — A minuta de contrato de concessão deve fixar, obrigatoriamente, o prazo da concessão, o qual não deve ser superior a 75 anos, os montantes devidos pelo concessionário, que terão por referência não menos de 90 % do valor obtido nos termos fixados ao abrigo do n.º 2, as condições técnicas e jurídicas e o regime de penalização, incluindo os pressupostos do resgate e do sequestro da concessão, nomeadamente os respeitantes à compatibilização da concessão com a qualidade de monumento nacional e de prédio militar do imóvel em questão.

4 — A minuta do contrato de concessão será aprovada por despacho dos Ministros das Finanças, da Defesa Nacional e da Cultura.

5 — A selecção do particular co-contratante da Administração Pública pode ser feita, presente a urgência, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, e com fase de negociação, sendo convidadas as empresa que tenham capacidade técnica, económica e a experiência requeridas pela operação em causa, ou por ajuste directo.

6 — O processo de selecção do co-contratante e de elaboração do contrato de concessão será levado a cabo pelo Ministério da Defesa Nacional, através dos órgãos próprios.

7 — As verbas obtidas por este meio constituem receita do Ministério da Defesa Nacional e destinam-se ao reforço do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.* — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando de Logística

Direcção dos Serviços de Saúde

Despacho n.º 19 779/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 16 962/2007, de 12 de Março, do general QMG, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, subdelego no director do Hospital Militar Regional n.º 1, COR SS/MED Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

3 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

Despacho n.º 19 780/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 16 962/2007, de 12 de Março, do general QMG, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, subdelego no director do Hospital Militar Regional n.º 2, COR SS/MED Carlos Manuel da Silveira Gonçalves, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

3 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

Despacho n.º 19 781/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 16 962/2007, de 12 de Março, do general QMG, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, subdelego no director do Centro de Saúde de Évora, TCOR SS/MED Nuno António Martins Canas Mendes, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

3 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

Despacho n.º 19 782/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 16 962/2007, de 12 de Março, do general QMG, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, subdelego no director do Centro de Saúde de Tancos e Santa Margarida, TCOR SS/MED José Nicolau Almeida e Sá Ferreira de Andrade, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

3 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 19 783/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ SGE (NIM 09017882) Luís Filipe Branco Seabra de Melo passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1455,10. Conta 31 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Maio de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Aviso (extracto) n.º 15 993/2007

Armando Freire, instrutor de Educação Física (Remo) do Colégio Militar, rescinde, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército como instrutor de Educação Física (Remo), com efeitos reportados a 23 de Julho de 2007. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Rectificação n.º 1400/2007

Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (LOBOFA), determino que seja rectificado o seguinte:

Na fórmula constante do n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 56/2007, de 20 de Julho, onde se lê:

« $\frac{Rx+Ty+Vz+Lp+K}{x+y+z+p}$ »

deve ler-se:

« $\frac{Rx+Ty+Vz+Lp+K}{x+y+z+p}$ »

25 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Base do Lumiar

Despacho n.º 19 784/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º comandante, TCOR/TMMA 041895-B, Ismael Gomes Alves, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 40 000, que me foi subdelegada pelos n.os 1 e 2 do despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea de 29 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007, sob o n.º 3685/2007.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

9 de Março de 2007. — O Comandante, *José Armindo Carneiro Miguel,* COR/NAV.

Despacho n.º 19 785/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 029464-A, José Fernando Dionísio Curto, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 20 000, que me foi subdelegada pelos n.os 1 e 2 do despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea de 29 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007, sob o n.º 3685/2007.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar requisições de fundos do Tesouro e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente da Base do Lumiar.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade supra-referida que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

9 de Março de 2007. — O Comandante, *José Armindo Carneiro Miguel,* COR/NAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 15 994/2007

Por despacho do Subsecretário de Estado da Administração Interna de 29 de Junho de 2207, no uso de competência subdelegada e nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 192.º do Código Civil, é declarada a extinção da Fundação Casa de Almeidinha.

8 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.*

Despacho n.º 19 786/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Administração Interna, reestruturou a sua Secretaria-Geral;

Considerando ainda que o Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, aprovou a nova orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo que através das Portarias n.os 334/2007 e 339/2007, de 30 de Março, foi, por um lado, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, por outro, estabelecida a estrutura

nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas:

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da nova estrutura orgânica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em regime de substituição, para o exercício de cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Administração Geral, a licenciada Ana Cristina Rodrigues Caetano Rolo de Sousa Alves, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, cuja síntese curricular figura em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Curriculum vitae

Ana Cristina Rodrigues Caetano Rolo de Sousa Alves.

Experiência profissional — desde Outubro de 2002:

Integrou, como técnica superior, a equipa da Divisão de Formação da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação. Desenvolveu e participou, em projectos de avaliação e impacte de processos de formação ao longo da vida da Divisão de Formação;

Emitiu pareceres, de apoio à decisão, no âmbito da actividade desenvolvida pela Divisão de Formação.

Formação académica e profissional:

Mestrado do ISCTE — Instituto Superior das Ciências do Trabalho e Empresariais;

Dissertação «Avaliação da educação superior em Moçambique», com a classificação de *Muito bom;*

Licenciatura em Relações Internacionais pela UAL — Universidade Autónoma de Lisboa;

Frequência de várias acções de formação profissional que tiveram como objectivo o desenvolvimento das seguintes competências técnicas:

Desenvolvimentos de metodologias e processos de trabalho com vista à eficiência e qualidade de desempenho na organização, perspectivando as necessidades de formação vocacional;

Metodologias de planeamento e avaliação de projectos na área da educação, utilizando novas metodologias (técnicas) de diagnóstico organizacional bem como técnicas de avaliação de impacte e de qualidade de acordo com a matriz de enquadramento lógico e com o Project Cycle Mannagement;

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador, reconhecidos internacionalmente pela ECDL.

Trabalhos publicados:

Avaliação do Projecto Formativo, 2003, da Secretaria-Geral do Ministério da Economia — Jornadas de Avaliação, promovidas pela Câmara Municipal de Cascais em parceria com a European Society of Evaluation;

A Influência e os Efeitos da Autoformação no Desempenho Profissional dos Funcionários do Ministério da Economia e da Inovação — 3.º Congresso Nacional de Administração Pública, Instituto Nacional de Administração;

Outros trabalhos publicados na área de assuntos africanos.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 15 995/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlio Fania Sambú, natural de Luanda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Julho de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 996/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eufémio dos Reis Monteiro, natural de São Lourenço dos Orgãos, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Setembro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 997/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Pereira Tavares, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 2 de Março de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 998/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Djaló, natural de Nhacra, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Setembro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 15 999/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvio Lopes Rodrigues, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Novembro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 000/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto Campintam, natural de Oio, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Setembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 001/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufi Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Janeiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 002/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadu Djau, natural Sonaco, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 2 de Agosto de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 003/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Muamado Baldé, natural de Xitole, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Novembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 004/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Monteiro Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 25 de Abril de 1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 005/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amândio César Carvalho de Abreu, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 18 de Agosto de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 006/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Pina Almada, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Fevereiro de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 007/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jonel da Silva, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Abril de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 008/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel da Costa Fonseca, natural de São Vicente, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 23 de Março de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 009/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antonino Vieira Semedo, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 31 de Outubro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 010/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Roberto Batista da Luz, natural de Vitoria, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 12 de Março de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 011/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tchissola Julieta da Silva Mosquito, natural de Cubal, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 31 de Março de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 012/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Namyr Rafael Sanca, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Novembro de 1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 013/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Paulo da Cunha, natural do Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Outubro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 16 014/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Janeiro de 1945, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 787/2007

Lista n.º 68/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
José Cláudio Gois da Silva	9-1-69
Junice Ledo Barros Ferreira	16-10-57
Levi Georgino	29-5-72
Rosana Gonçalves dos Santos	25-3-77
Adriana Rodrigues Duarte	23-2-84
Noel Faustino de Miranda	28-5-58
Claudia Albertasse Faria de Oliveira	16-2-80
José Paulo Calixto da Silva	26-1-82
Milena Bremer Mouza Cangussu	15-11-80
Devanilda José dos Santos	21-5-70
Petronio Fernando Rosa	29-3-68
Edmilson da Costa Bezerra	20-9-69
Fernanda Maria de Souza Alves Baldaia	22-11-82
Fabrícia Colen Chacara	29-1-82

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 788/2007

Lista n.º 69/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Vilmar Vicente Dias	5-7-61
Lidia Scarabele Elis	21-11-70
João Francisco Domingos	4-4-62
Eliziene Pereira Alves	25-4-80
Maria das Dores Barros	14-9-61
Cristina Pereira do Rosario	28-3-86
Patricia Souza de Almeida	17-1-68
Moacyr Moreira Coutinho Sousa	1-10-74
Neuraci Rodrigues do Nascimento	2-11-75
Maria Lucia da Silva	25-11-71

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 789/2007

Lista n.º 73/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Valdívia Carvalho da Silveira Carreiras	10-8-80
Luzia Cristina Brumana Ferreira	25-12-73
Rodrigo Soares Moreira	7-11-86
Izelia Neuma Aguiar de Araújo	25-10-67
Julia Maykelly Ramos Costa Moura Moreira	10-8-80
Carlos Eduardo Moreira	18-9-81
Carlos Jose Strelow	19-12-67
Marcos Roberto Alves Neves	5-12-70
Aurelino Figueiredo Baleeiro	6-8-77

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 19 790/2007

Lista n.º 69/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Ernani Rocha Baldaia	16-6-76
Jucelio Rodrigues do Nascimento	22-12-72
Natanael Cubas Siqueira	15-2-64

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho (extracto) n.º 19 791/2007

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do inspector-geral dos Serviços de Justiça, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e verificados todos os requisitos legais, foi nomeada, em regime de substituição, a licenciada Elda Maria Correia Guerreiro Morais no cargo de directora de serviços de Administração, Gestão e Informática, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

A nomeada é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Elda Maria Correia Guerreiro Morais.
Data de nascimento — 24 de Abril de 1965.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1985-1990).
Experiência profissional:

Directora de serviços de Administração e Gestão na Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça desde Novembro de 2005;
Coordenadora da Divisão de Gestão e Colocação de Pessoal do Departamento de Planeamento de Emprego e Política Salarial na Direcção-Geral da Administração Pública (2003-2005);
Coordenadora da Repartição de Administração de Pessoal Excedente — áreas de contabilidade e pessoal, na Direcção-Geral da Administração Pública (2001-2002);
Técnica superior no Departamento de Reclassificação, Reconversão e Colocação de Pessoal, na Direcção-Geral da Administração Pública (1998-2001);
Técnica superior na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (1994-1998);
Consultora de planos de previdência para empresas, na Portugal Previdente, S. A., e EuroEM Seguros, L.da (1990-1994).

Outros trabalhos:

Membro do grupo de revisão do SIADAP criado pelo despacho n.º 9744/2006, do Ministro das Finanças;
Coordenadora do grupo de trabalho para acompanhamento técnico do processo SIADAP (grupo criado junto da DGAP);

Membro da equipa técnica para definição do modelo de suporte informático do sistema de avaliação do desempenho;
Representante da Secretaria de Estado da Administração Pública no âmbito do processo de reestruturação das OGMA (despacho de 27 de Março da Secretária de Estado da Administração Pública);
Apoio técnico e acompanhamento dos processos relativos à constituição de pessoal supranumerário no âmbito do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro.

Outras actividades:

Formadora na área de avaliação do desempenho;
Juiz social.

10 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Elda Maria Correia Guerreiro Morais.*

Despacho (extracto) n.º 19 792/2007

Por despachos de 5 de Julho de 2007 do Inspector-Geral dos Serviços de Justiça, e de 20 de Julho de 2007 da Secretária-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi autorizado o reinício de funções nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica superior de 1.ª classe Maria da Conceição Freire de Brito Pereira, no quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça.
O reinício de funções, por tempo indeterminado, produz efeitos a 1 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Elda Maria Correia Guerreiro Morais.*

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 16 015/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., de 18 de Julho de 2007, foi à licenciada Margarida Isabel Teixeira Pitarma Sabino autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado para frequência do internato da especialidade de medicina legal, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 19 793/2007

Veio a SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., empresa concessionária do sistema integrado multimunicipal de águas residuais da península de Setúbal, criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência das 23 parcelas de terreno localizadas na freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, tendo em vista a execução da obra dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema Lagoa/Meco e Santo António, integrado no sistema multimunicipal de águas residuais da península de Setúbal.
Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 73/DSO/2007, de 6 de Junho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno melhor identificadas no mapa de áreas e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

13 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de expropriações

Subsistema da Lagoa/Meco e Santo António (sistema elevatório)

Concelho de Sesimbra

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Identificação da parcela							
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana					
U.0223.SCastl.1	BPI — Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., Rua dos Fanqueiros, 12, 3.º, Lisboa.	Sesimbra (Castelo) . . .	U-223	–	03541/220289	G-3	Norte: estrada romana. Sul: António Gonçalves da Luz. Nascente: estrada romana. Poente: António Gonçalves da Luz.	Ordenamento: classes de espaços — transição. Condicionantes: não têm.	410
U.0355.SCastl.1	Ana Carolina Canteiro Gaboleiro Canteiro, Zambujal, Castelo, 2970 Sesimbra.	Sesimbra (Castelo) . . .	U-355	–	07004/010895	G-2	Norte: herdeiros de José Joaquim da Luz Rumina. Sul: caminho público. Nascente: José Marques Gomes Galo.	Ordenamento: classes de espaços — transição. Condicionantes: não têm.	39

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Identificação da parcela							
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana					
							Poente: herdeiros de José Joaquim da Luz Rumina.		
U.0273.SCastl.1	ISOBEL — Sociedade de Imobiliário e Construção Civil, L.da, Zambujal, Castelo, Sesimbra.	Sesimbra (Castelo) ...	U-273	–	04893/200991	G-4	Norte: Francisco Xavier Lopes Borba e António Justino. Sul: Manuel Maria Lobo, António Maria Lobo e estrada municipal. Nascente: José Rodrigues Manta. Poente: Júlio Pinhal.	Ordenamento: classes de espaços — transição. Condicionantes: não têm.	39
I.0008.SCastl.1	Arlindo Pinto Marvão, Rua de Gregório Lopes, lote 1524, 7.º, direito, Lisboa. Vitorino Amaral Lopes Marques, Rua do Azanor, 6, Cova da Piedade, Almada. Ramiro Borges Borda d'Água, 197 Yarmouth Road Toronto, Ontário. Maria de Lurdes Galrão Martins Vieira, Rebanque, Pêro Pinheiro, Sintra. Delfim do Carmo Lopes, 1088 Gloor Street West, Toronto, Ontário, Canadá.	Sesimbra (Castelo) ...	I-008	–	02012/250986 (Parte)	G-1 G-2 G-5 G-6 G-7	Norte: lagoa de Albufeira. Sul: Maria Constância. Nascente: Damião e Francisco da Costa Coiteiro. Poente: medos da Lagoa.	Ordenamento: classe de espaços para equipamentos (E61). Condicionantes: REN e POOC.	528
I.0037.SCastl.1	Estado Português — Direcção-Geral do Património — Serviço Nacional de Parques, Rua da Lapa, 73, Lisboa.	Castelo	I-037	–		–	—	Ordenamento: classe de espaços para equipamentos (E61). Condicionantes: REN e POOC.	848
J.0218.SCastl.1	António Joaquim Calheiros de Carvalho, Largo da República da Turquia, 4, 3.º, direito, 1750-250 Lisboa.	Sesimbra (Castelo) ...	J-218	–	02144/121286	G-4	Norte: Francisco Caliça. Sul: António Alexandre. Nascente: estrada e ribeiro. Poente: António Garcia.	Ordenamento: espaço urbano/urbanizavél (H1). Condicionantes: Rede Natura 2000, REN e RAN.	657
X.0109.SCastl.1	João dos Santos, Aldeia do Meco, Castelo, Sesimbra Augusta dos Santos, Caxias, Castelo, Sesimbra ..... Carminda dos Santos, Zambujal, Castelo, Sesimbra Manuel dos Santos, Pinheirinhos, Castelo, Sesimbra Virgínia Coimbra dos Santos, Cotovia, Castelo, Sesimbra.	Sesimbra (Castelo) ...	X-109	–	06262/260194	G-1 G-2 G-3 G-4 G-5	Norte: estrada do cabo Espichel. Sul: Ribas do Mar. Nascente: António dos Santos e José dos Santos.	Ordenamento: espaço urbano/urbanizavél (H1). Condicionantes: Rede Natura 2000.	137

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Identificação da parcela							
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana					
	Cecília Maria Santos da Luz, Caixas, Castelo, Sesimbra. Mabília Santos da Luz, Zambujal, Castelo, Sesimbra José Vitorino dos Santos, Avenida do Cristo Rei, 41, rés-do-chão, Almada. Virgolino Vitorino dos Santos, Aldeia do Meco, Castelo, Sesimbra. Rosindo Vitorino dos Santos, Aldeia do Meco, Castelo, Sesimbra. Victorina Maria Polido dos Santos Marçalo, Bairro de Oleiros, lote 5, Azeitão. Maria Emília Polido dos Santos Pereira, Largo de Ana de Castro Osório, célula G, lote 28, 8.º, frente, Colina do Sol, Amadora. Maria Adelina Marques Coimbra, Aldeia Nova, Castelo, Sesimbra. Idalina Pereira Marques Coimbra Capitúlo, Rua do General Humberto Delgado, portão 13, cave, Santiago, Sesimbra. José Pereira Marques Coimbra, Zambujal, Castelo, Sesimbra. Fernando Pereira Marques Coimbra, Pinheirinhos, Castelo, Sesimbra. Natalina dos Santos Baeta, Caixa Postal CCI 10704, Correi de Águas de Moura, Lagameças. Manuel Sabino dos Santos, farol do cabo Espichel, Castelo, Sesimbra. Carmelinda dos Santos Marques, Rua da Escola, 2, Aiana de Cima, Sesimbra. Evangelina dos Santos Gomes, Rua Major Joaquim Preto Chagas, bloco A-1, 5.º, esquerdo, Sesimbra. Dália Maria dos Santos, Zambujal de Baixo, Castelo, Sesimbra.						Poente: José Pinhal e Manuel Caetano.		
F1.0101.SCastl.1	José Marques Gomes Galo, L.da, Sítio do Zambujal, 2970 Sesimbra.	Sesimbra (Castelo) ...	F1-101	–	–	–	—	Ordenamento: classe de espaços agrícola/florestal. Condicionantes: RAN.	639
R.0132.SCastl.1	Virgílio Ribeiro Jorge, Serra da Azóia	Sesimbra (Castelo) ...	R-132	–	–	–	—	Ordenamento: Unidade Operativa de Planeamento e Gestão da Azóia. Condicionantes: RAN.	101

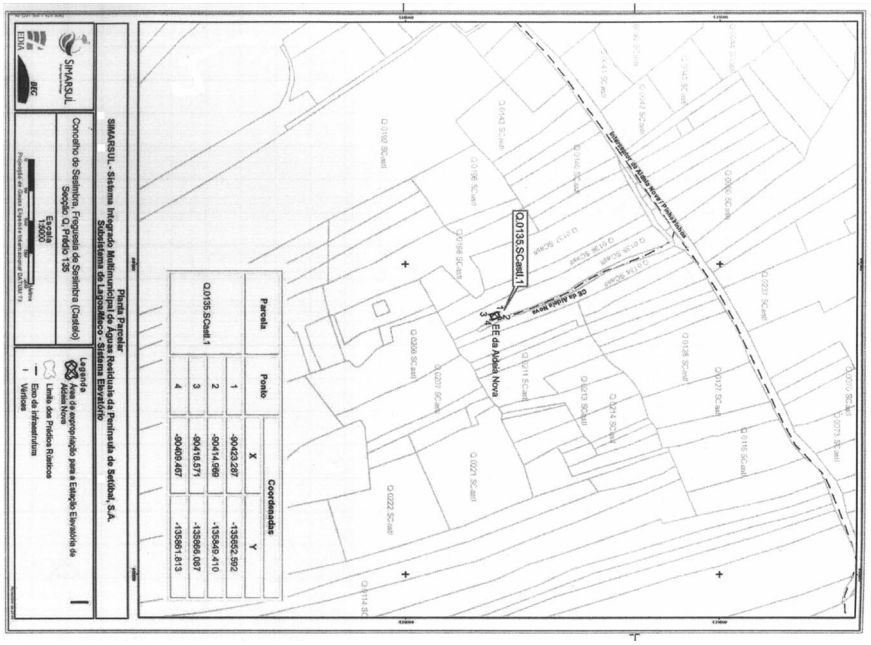
Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Identificação da parcela							
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana					
R.0086.SCastl.1	Elisabete de Oliveira Ramada Folgado Guerra, Rua de Mário Sá Carneiro, lote 249, Quintinha, Sesimbra.	Sesimbra (Castelo) ...	R-086	–	07986/240398	G-1	Norte: herdeiros de Abel Custódio Ribeiro. Sul: estrada nacional n.º 379 e Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Consolação do Castelo. Nascente: caminho do Poço dos Casais e herdeiros de Inácio Carvalho. Poente: herdeiros de Abel Custódio Ribeiro.	Ordenamento: classe de espaços agrícolas. Condicionantes: RAN, REN e Rede Natura 2000.	84
U.0245.SCastl.1	Sabas Jorge Belim de Vasconcelos Freire, Zambujal, Castelo, 2970 Sesimbra.	Sesimbra (Castelo) ...	U-245	–	03252/270788	G-1 G-2	Norte: caminho de serventia e Fortunata Rodrigues. Sul: ribeiro da Hidráulica. Nascente: herdeiros de João Rodrigues Bimbanas. Poente: ribeiro da Hidráulica.	Ordenamento: classe de espaços agrícola/florestal. Condicionantes: REN.	154
F1.0092.SCastl.1	ITL — Investimentos Turísticos, L.da, Estrada Nacional n.º 115, 5, Quinta da Cruz de São Julião do Tojal.	Sesimbra (Castelo) ...	F1-092	–	–	–	—	Ordenamento: classe de espaços agrícolas. Condicionantes: RAN.	503
Q.0135.SCastl.1	Ester Cidade Canana, Serra da Azóia, Sesimbra ..... Deolinda Canana Ribeiro Jorge Pinhal, Avenida independência das Colónias, 11, 2.º, direito, Setúbal. Ana Isabel Canana Ribeiro Jorge, Serra da Azóia, Sesimbra.	Sesimbra (Castelo) ...	Q-135	–	02007/240986	G-2	Norte: estrada pública. Sul: herdeiros de Manuel Bleque. Nascente: estrada pública. Poente: herdeiros de Manuel Parolas.	Ordenamento: classe de espaços agrícolas. Condicionantes: RAN.	123
K.0029.SCastl.1	Horácio Cunha Marques, Rua do Monte Pio Geral, 19, Lisboa.	Sesimbra (Castelo) ...	K-029	–	–	–	—	Ordenamento: espaço para equipamentos (E62). Condicionantes: RAN.	90

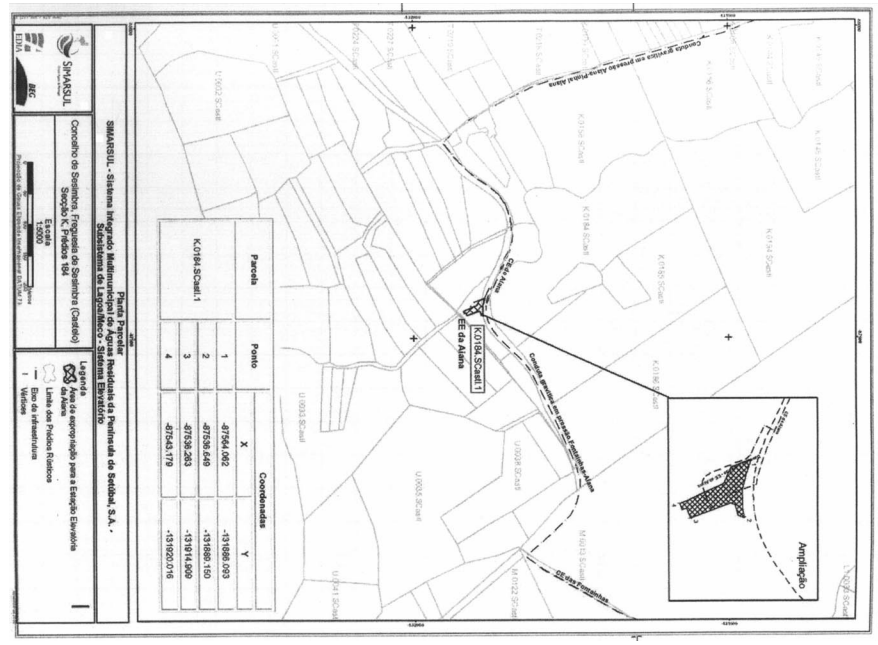
Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Identificação da parcela							Área (metros quadrados)
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	
			Rústica	Urbana					
K.0184.SCastl.1	José Joaquim dos Santos Martinho, Rua do Pólo Sul, lote 1.02.1.2E3, direito, Lisboa. Entidade hipotecária — Banco Comercial Português, S. A., Praça de D. João I, 28, Porto.	Sesimbra (Castelo) ...	K-184	–	7320/19960820 (Parte)	F-AP.20; G-AP.29; C-AP.30	Norte: herdeiros de Joaquim Vicente Polido e outros. Sul: Margarida da Costa Marques e outros. Nascente: Carlos Gomes Galo e outros. Poente: ribeiro.	Ordenamento: classe de espaços agrícola/florestal. Condicionantes: REN.	374
K.0122.SCastl.1	Manuel Jorge de Almeida, Casal da Raposa, lugar da Aiana de Cima, Castelo, 2970 Sesimbra.	Sesimbra (Castelo) ...	K-122	–	N.º 1347, f. 149, livro n.º B-4	N.º 1738, fl. 79, livro G-3	Norte: Rosa Constança de Almeida e outros. Sul: Joaquim Jorge de Almeida e outros. Nascente: José Ricardo Peralta e outro. Poente: José Dias e outro.	Ordenamento: classe de espaços agrícola/florestal. Condicionantes: RAN e REN.	354
M.0013.SCastl.1	Maria da Conceição Gil Duarte Pereira ou Maria da Conceição Gil Duarte, Rua de Mucamba, lote 40, 3.º, direito, Parede, Cascais. Orlindo Lopes de Sousa, Avenida do Comandante Luís António da Silva, 32, 2.º, E, Amadora. Américo de Jesus Gonçalves, Rua do Comendador Álvaro Vilela, 15 1.º, esquerdo, Tecena, Barcarena, Oeiras. Raul Ferreira Faustino, Praceta de Gil Vicente, 2, Monte Abraão, Queluz, Sintra. Delfina Nunes Martins ou Delfina Nunes Raimundo Martins, Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 11-C, Camarate. Fernando Nunes dos Santos, Rua de Rocha Martins, 3, 1.º, esquerdo, Camarate. Romilda Sinas Nunes ou Romilda Gomes de Simas Nunes Guerreiro, Rua do Duque de Saldanha, 13, 2.º, esquerdo, Odivelas, Loures. Rui Manuel Morais Nunes dos Santos, Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 11-C, Camarate. Libertino Augusto Toscano Batista, Avenida de Alfredo da Silva, 10, 6.º, direito, Barreiro. Maria Bárbara Nobre Caetano Cruz Dourado, Rua de Domingos José Tavares, lote 5, rés-do-chão, direito, Bobadela, Loures. José Moço de Oliveira Santos, Avanca, Estarreja Aníbal Mateus, Rua do Colégio, lote 62, 2.º, Brandoa, Amadora. Maria Manuela Costa Gonçalves Prudêncio, Rua do Município, lote 280, 3.º, direito, Brandoa, Amadora.	Sesimbra (Castelo) ...	M-013	–	0392/240589	G-1 F-2 G-2 G-4 G-5 G-6 G-7 G-8 G-9 G-10 G-11 G-12 G-13 G-14 G-15 G-16 G-17 G-18 G-19 G-20 G-21 G-22 G-23 G-24 G-25 G-26 G-27 G-28 G-29 G-30	Norte: Joaquim Crispim Lobo, herdeiro de Juvenal Veríssimo, Manuel Ventura e herdeiro de Santa Marta. Sul: Francisco Marques, herdeiro de Joaquim Pereira Calretas e outros. Nascente: Francisco Marques e outro. Poente: Firmino Alves Pereira.	Ordenamento: classe de espaços agrícola/florestal. Condicionantes: RAN e REN.	921

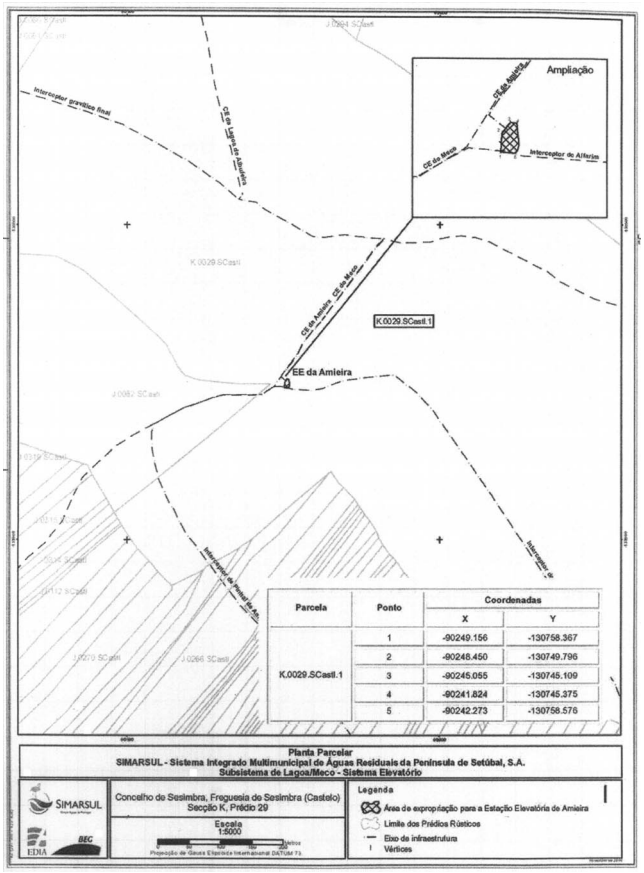
Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Identificação da parcela							
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana					
	Maria do Céu Morais Costa, Rua Principal, lote 2, 1.º, esquerdo, Brandoa, Amadora.					G-31			
	Silvino Batista Paz, Pernes, Santarém					G-33			
	Eduardo Manuel Almeida Rodrigues, Avenida do Capitão João Almeida Melaças, 33, 2.º, esquerdo, Alverca, Vila Franca de Xira.					G-34			
	José Manuel da Silva Oliveira, Calçada dos Sete Moinhos, 53, 1.º, Lisboa.					G-35			
	José Paulo Mendes de Brito, Rua de Ramalho Ortigão, 4, 2.º, esquerdo, Queijas, Carnaxide.					G-36			
	António Luís Cerqueira, Rua da Quintinha, 5, rés-do-chão, Lisboa.					G-37			
	Américo Costa, Vila Dias, 21, 1.º, direito, Lisboa					G-38			
	Joaquim José Gualdes, bloco C-9, lote 1, 4.º, E, Miratejo, Almada.					G-39			
	João Parreira, Rua de Teodoro Maria de Oliveira, 10, Camarate, Loures.					G-40			
	António de Matos Romão, Bairro de São Lourenço, lote 18, 3.º, E, Camarate, Loures.					G-42			
	Manuel Pereira, Rua de Gil Vicente, 20, 3.º, Lisboa					G-43			
	Augusta Andrade Saraiva, Rua de Artur Lamas, 40, 3.º, E, Lisboa.					G-44			
	Adalberto José Ferreira, Rua 1, lote 108, 1.º, Brandoa, Amadora.					G-45			
	António Dias, Rua 1, lote 261, 1.º, esquerdo, Brandoa, Amadora.					G-46			
	Fernando Sarmento Mineiro, Rua do 1.º de Dezembro, 47, 3.º, direito, Amadora.					G-47			
	Orlindo Lopes Sousa, Avenida do Comandante Luís António da Silva, 32, 2.º, esquerdo, Amadora.					G-48			
	Álvaro Olímpio dos Santos, Quinta de São Jacinto, 43, 1.º, esquerdo, Lisboa.					G-49			
	António Martins, Praceta das Magnólias, lote 9, 2.º, direito, Massamá, Queluz.					G-50			
	Manuel Fernandes Proença, Travessa do Arco a Jesus, 7, 3.º, Lisboa.					G-51			
	João Filipe Abrantes Ferraz, Peso, Covilhã					G-52			
	Álvaro Ramou Contreras de Passos, Rua da Vigia, 12, Parede, Cascais.					G-53			
	Filipe Edmundo Duarte Pinto Correia, Rua de D. Vasco, 52, 1.º, E, Lisboa.					G-54			
	José Júlio Garcia Leão, Estrada da Índia, 6, 10.º, C, Sacavém.					G-55			
	Licínio Giestas Martins, Quinta da Correia, lote 1, 2.º, frente, Venda Nova, Amadora.					G-56			
	Luís Jorge Carvalho dos Santos Martins, Praceta da Rua de Ramalho de Ortigão, lote 20-A, Póvoa de Santo Adrião, Loures.					G-57			
	António Morgado, Rua de António Saúde, 7, 7.º, Lisboa.					G-58			
						G-59			
						G-60			
						G-61			
						G-62			
						G-63			
						G-64			
						G-65			
						G-66			
						G-68			
						G-69			
						G-71			
						G-72			
						G-73			
						G-74			
						G-75			
						G-76			
						G-78			
						C-1			
						G-79			
						G-81			
						G-82			
						G-83			
						G-84			
						G-87			

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Identificação da parcela							
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana					
	Maria Odete Antunes de Soares Quitalo, Rua da Cidade de Cabinda, 18-C, 1.º, direito, Lisboa. Carlos Francisco Apparet Pala ou Carlos Francisco Apparet Afonso Pala, Urbanização da Portela, lote 63, 12.º, esquerdo, Sacavém, Loures. Diamantino José Balixa Domingues, Rua de Coelho da Rocha, 3, 2.º, esquerdo, Linda-a-Velha, Oeiras. José Bento Maurício, Rua de Coelho da Rocha, 3, 3.º, Linda-a-Velha, Oeiras. Alberto dos Santos Cruz, Quinta do Jacinto, 45, 1.º, direito, Lisboa. Artur dos Santos Pereira, Vila Nova de Ourém . . . . . . Joaquim Casimiro da Costa, Rua de D. João de Mascarenhas, 3, rés-do-chão, esquerdo, Caxias. Victor Manuel dos Santos Pereira, Casalito, Pereira, Almoinhas, Loures. Célio Dinis, Rua do Vale de Santo António, 124, 4.º, esquerdo, Lisboa. Idalina de Sousa Domingues, Rua do Diário de Notícias, 127, 1.º, esquerdo, Lisboa. Ectalina da Conceição Neves Colaço, Rua de Manuel Mendes, 1, Moura. Fernando Garcia Barroso, Estrada da Verderena, 71, 2.º, direito, Barreiro. Manuel Rodrigues Mestre, Estrada da Verderena, 71, 2.º, direito, Barreiro. Aníbal dos Santos Costa, Rua do Engenheiro Maciel Chaves, 12, rés-do-chão, E, Lisboa. António Pereira Jerónimo, lote A. P. J, Foros de Amora, Cruz de Pau, Amora, Seixal. Alfredo Mendonça Policarpo, Rua dos Santos Pereira, lote 9, 7.º, esquerdo, Lisboa. Luís Filipe Freire da Cruz Freitas, Rua de Avelar Brotero, 7, Loures. Joaquim Maria da Silva Fernandes, Bairro do Jacinto, 15, 2.º, esquerdo, Lisboa. Artur dos Santos Pereira, Avenida do Centro Cívico, lote E, 40, rés-do-chão, esquerdo, Vila Nova de Ourém. Luís Manuel Caseiro Lopes Neves, Rua Projectada à Tapada das Murteiras, lote 7, Porto Salvo. Manuel Joaquim da Silva Carneiro, Avenida do Infante D. Henrique, 33, 1.º, direito, Oeiras. Firmino Ferreira Gaudêncio, Vales do Rio, Covilhã João dos Santos Rosmanhinheiro, Rua do Almirante Gago Coutinho, 39, 1.º, esquerdo, Moscavide. Marcelino dos Santos Rodrigues, Rua de Tristão Vaz, 37, cave, esquerda, Lisboa. Victor Manuel Mendes Carneiro, Rua da Mata, 18, 1.º, Barro, Loures.					G-88 G-89 G-90 G-91			

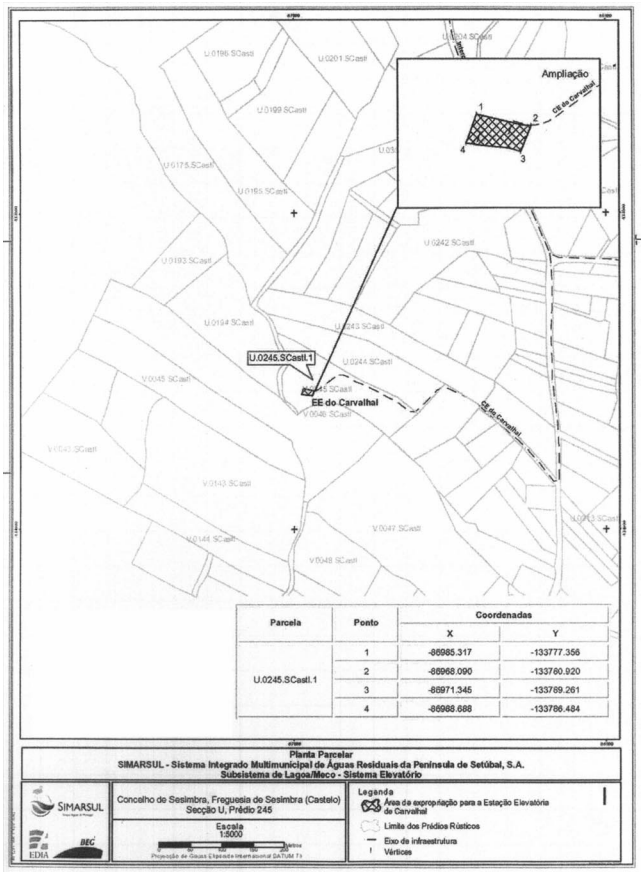
Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Identificação da parcela							
		Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana					
	Guilhermina da Silva Batista Soares, Rua de Alcântara, 14, 3.º, esquerdo, Lisboa. Fernando António Murteira Fernandes, Rua de 25 de Abril, lote 27, 3.º, direito, Vialonga. João Palhinhas Duarte, Rua de Viana da Mota, 15, Algueirão. Manuel Cândido Caixeiro, Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 10, 1.º, Portalegre. Maria Manuela Mendes Faustino Lafontaine, Vivenda Sintra, Estrada Nacional, Porto Salvo. Zulmira Mendes Faustino de Oliveira Santos, Pau Gordo, lote 47, Estoril, Loures. Dina Maria Simas Guerreiro Marques, Rua do Duque de Saldanha, 13, 2.º, esquerdo, Odivelas, Loures. Manuel Joaquim Duarte Alves, freguesia de Peso, Covilhã. Maria Elisabete Duarte Alves Movasseghi, Inglaterra Silvério Rodrigues Pereira, Rua da Alcaniça, bloco 1, 3, 3.º, F, Caparica, Almada. Entidade Hipotecária — MADEITEJO — Madeiras e Derivados, L.da, Fetais, Camarate, Loures.								



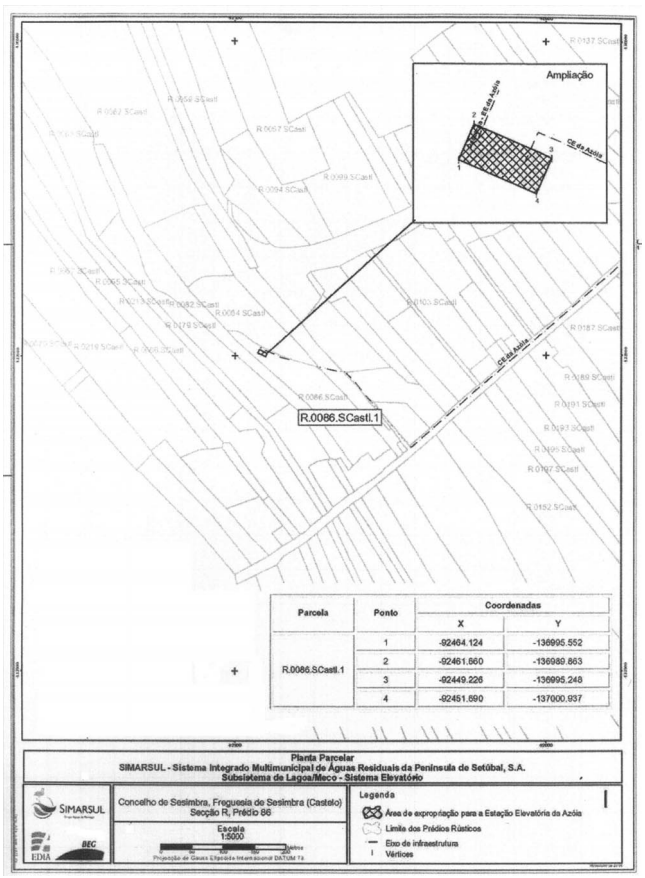




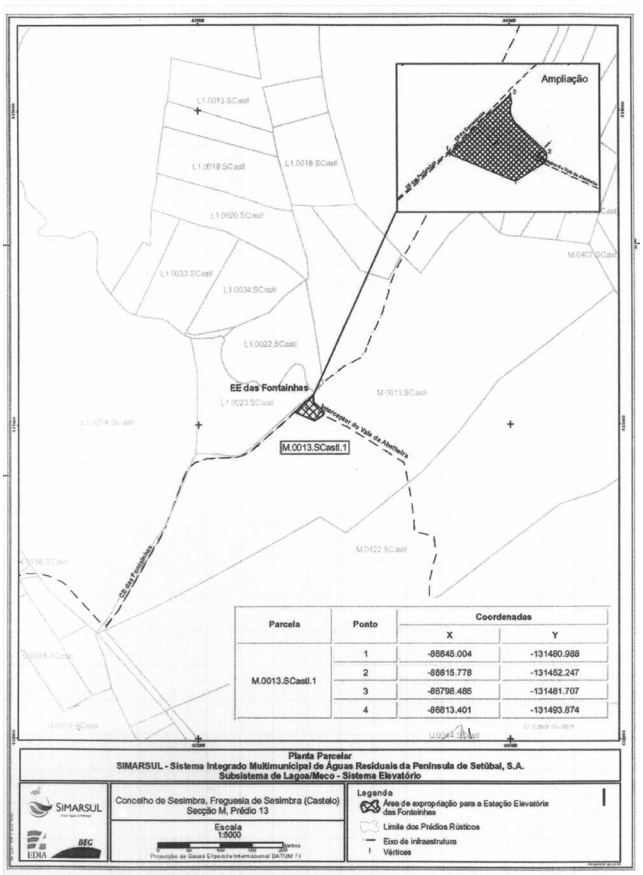
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
K.0029.SCastl.1	1	-90249.156	-130758.367
	2	-90248.450	-130749.796
	3	-90245.055	-130745.109
	4	-90241.824	-130745.375
	5	-90242.273	-130758.576



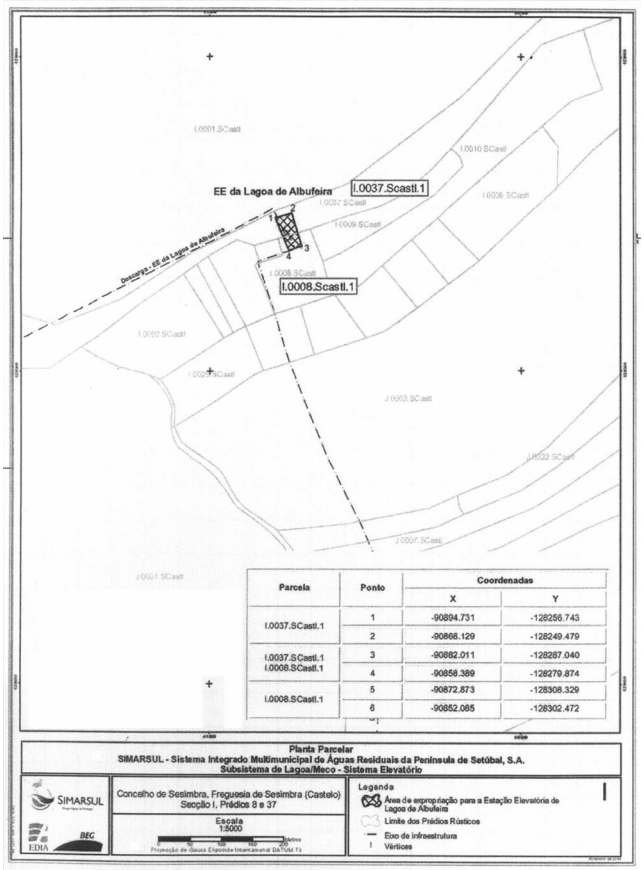
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
U.0245.SCastl.1	1	-86985.317	-133777.356
	2	-86968.090	-133760.920
	3	-86971.345	-133789.261
	4	-86988.688	-133786.484



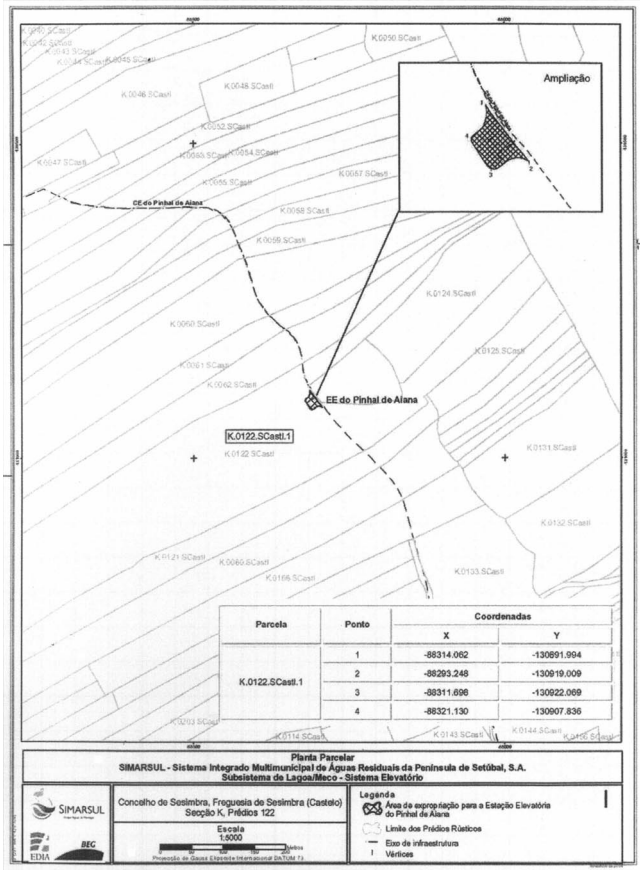
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
R.0086.SCastl.1	1	-92464.124	-136995.552
	2	-92461.660	-136980.863
	3	-92449.226	-136995.248
	4	-92451.690	-137000.937



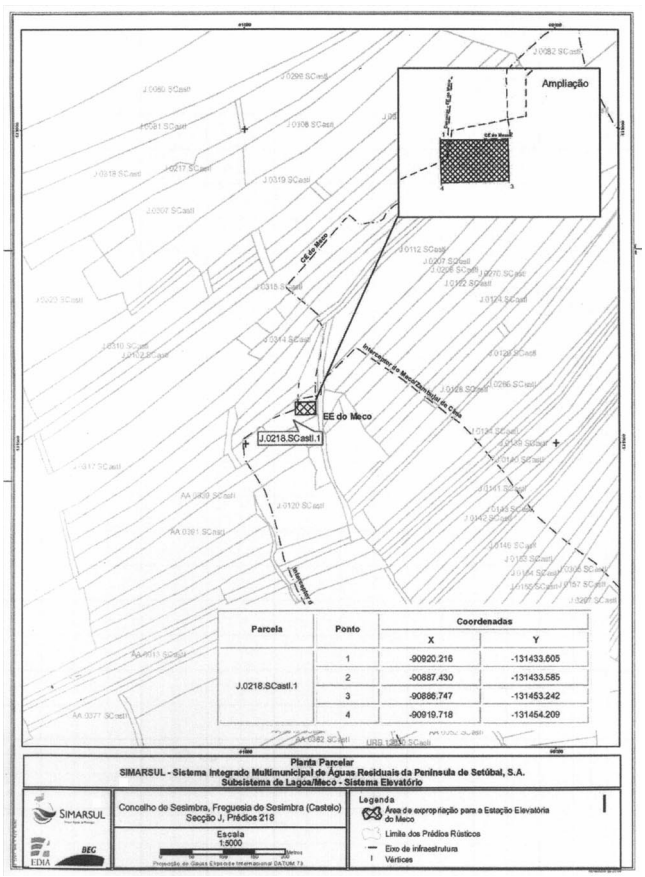
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
M.0013.SCastl.1	1	-86845.004	-131480.988
	2	-86815.778	-131452.247
	3	-86798.485	-131481.707
	4	-86813.401	-131493.874



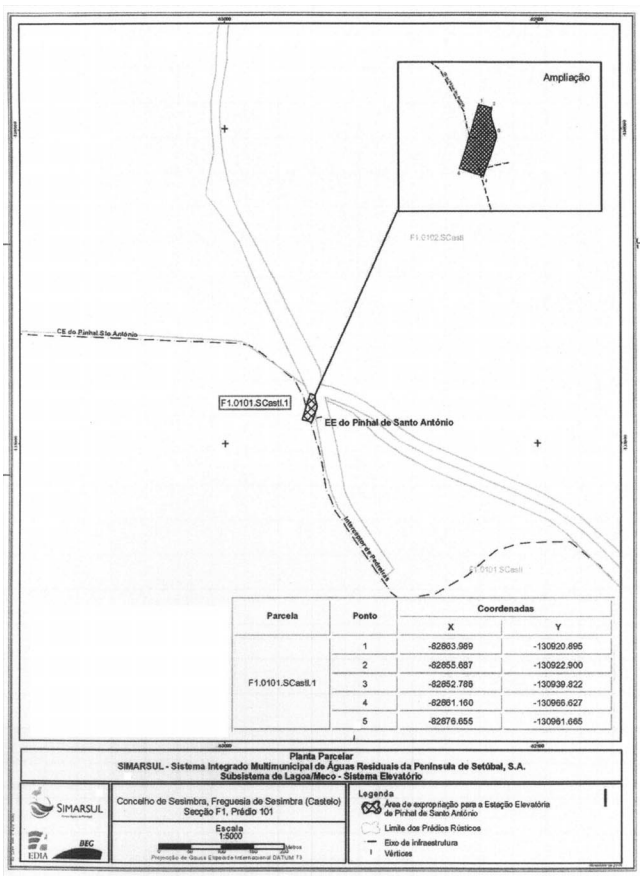
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
I.0037.SCastI.1	1	-90894.731	-128256.743
	2	-90868.129	-128249.479
I.0037.SCastI.1 I.0008.SCastI.1	3	-90882.011	-128287.040
	4	-90856.389	-128279.874
I.0008.SCastI.1	5	-90872.873	-128308.329
	6	-90852.085	-128302.472



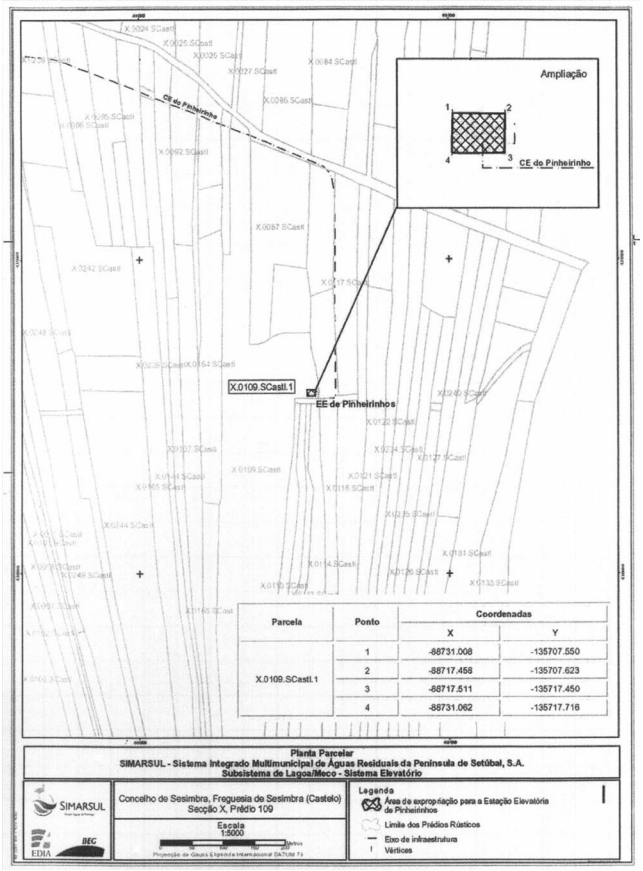
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
K.0122.SCastI.1	1	-88314.062	-130891.994
	2	-88293.248	-130919.009
	3	-88311.696	-130922.069
	4	-88321.130	-130907.836



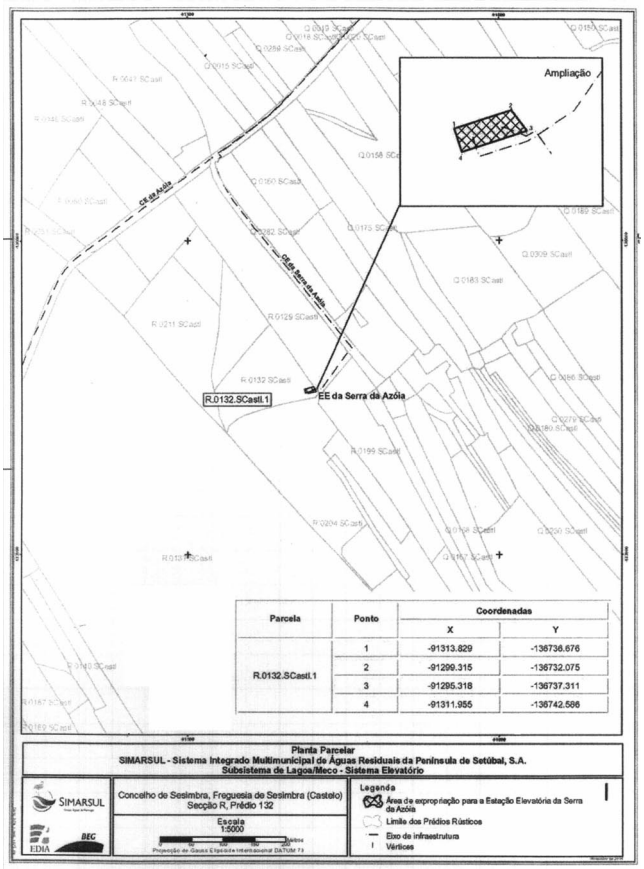
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
J.0218.SCastI.1	1	-90920.216	-131433.605
	2	-90887.430	-131433.585
	3	-90886.747	-131453.242
	4	-90919.718	-131454.209



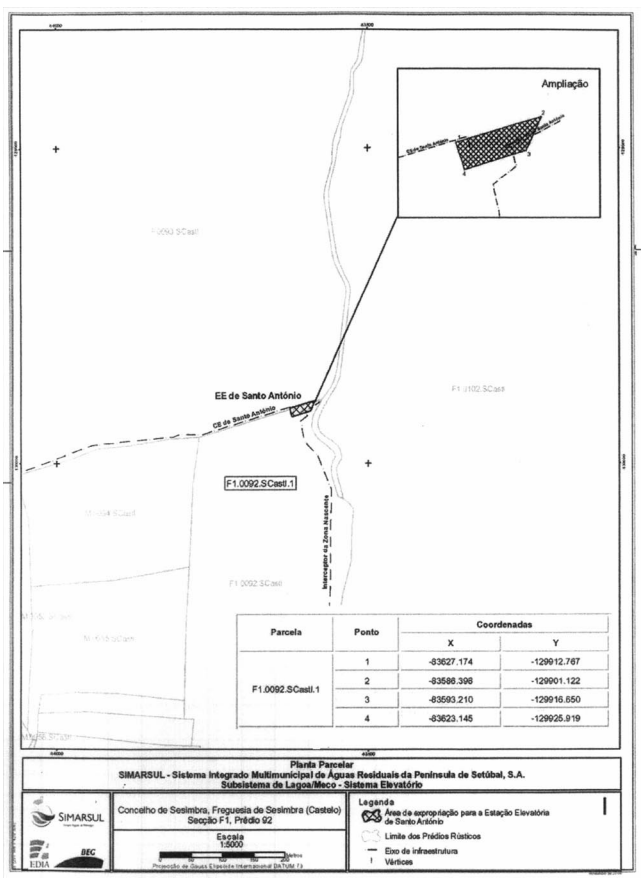
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
F1.0101.SCastI.1	1	-82863.989	-130920.895
	2	-82855.687	-130922.900
	3	-82852.788	-130939.822
	4	-82861.160	-130966.627
	5	-82876.655	-130961.665



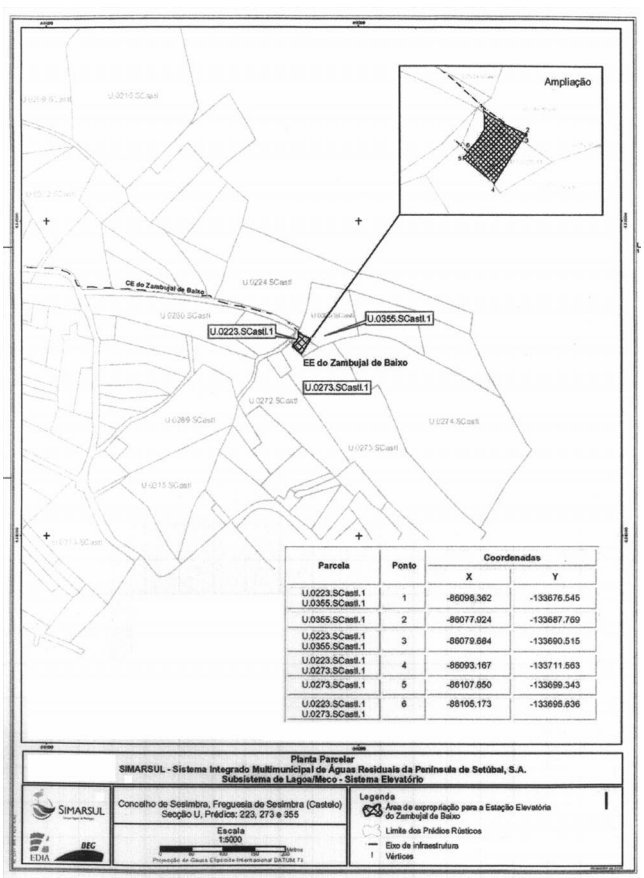
Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
X.0109.SCastl.1	1	-88731.008	-135707.550
	2	-88717.458	-135707.623
	3	-88717.511	-135717.450
	4	-88731.062	-135717.716



Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
R.0132.SCastl.1	1	-91313.829	-136736.676
	2	-91299.315	-136732.075
	3	-91295.318	-136737.311
	4	-91311.955	-136742.586



Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
F1.0092.SCastl.1	1	-83627.174	-129912.767
	2	-83586.398	-129901.122
	3	-83593.210	-129916.650
	4	-83623.145	-129925.919



Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
U.0223.SCastl.1 U.0355.SCastl.1	1	-86098.362	-133676.545
U.0355.SCastl.1	2	-86077.924	-133687.769
U.0223.SCastl.1 U.0355.SCastl.1	3	-86079.684	-133690.515
U.0223.SCastl.1 U.0273.SCastl.1	4	-86093.167	-133711.563
U.0273.SCastl.1	5	-86107.650	-133699.343
U.0223.SCastl.1 U.0273.SCastl.1	6	-86105.173	-133695.636

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 19 794/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a nomeação definitiva da Dr.ª Maria Luísa Ferreira Monteiro Carnaz na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, processo iniciado em 19 de Janeiro de 2006, precedendo reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

9 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge.*

Despacho n.º 19 795/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Orlindo Balcão Vicente possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão Sub-Regional da Guarda, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Orlindo Balcão Vicente, do quadro de zona pedagógica da Guarda, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 11 de Junho de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Orlindo Balcão Vicente, natural de Vilar Formoso, nascido em 28 de Janeiro de 1966, casado, residente em Vilar Formoso.

Habilitações literárias — licenciatura em Economia e mestre em Estudos Europeus.

Experiência profissional:

Leccionou Marketing e Técnicas Comerciais no Instituto Superior de Administração, Comunicação e Empresa (ISACE), Guarda;

Leccionou Economia I e Economia II na Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda (IPG);

Leccionou vários cursos de formação profissional para várias empresas;

Exerceu funções de chefe de gabinete do governador civil do distrito da Guarda;

Experiência na realização de estudos de viabilidade económica e financeira, bem como projectos de investimento;

Vereador da Câmara Municipal de Almeida;

Vice-presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso;

Economista.

Outras actividades — formador de formação contínua de professores, nas áreas da economia e do desenvolvimento económico e social; bons conhecimentos linguísticos no que respeita às línguas francesa e espanhola e conhecimentos razoáveis de inglês; bons conhecimentos na utilização das novas tecnologias da informação.

Despacho n.º 19 796/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Victor Manuel Pereira possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão da Divisão Sub-Regional de Aveiro, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Victor Manuel Pereira, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 15 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Vítor Manuel Pereira, nascido a 25 de Dezembro de 1950, natural da freguesia de São João do Monte, concelho de Tondela.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, concluída e 1974 com média final de 14 valores.

Categoria profissional — assessor principal do quadro da CCRC, desde 19 de Janeiro de 1998.

Experiência profissional:

1975-1976 — docência em Matemática e Físico-Química na Escola Secundária de Águeda;

1976 — ingresso no quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização;

1983-1987 — coordenação da Divisão de Planeamento Urbanístico da Direcção de Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau;

Julho de 1987 — louvor do Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, publicado no *Boletim Oficial de Macau*, pelo despacho n.º 102/SAES/87;

1988-1990 — exercício de funções na Direcção Regional do Ordenamento do Território — Núcleo Operativo de Aveiro;

1990-1993 — exercício, em comissão de serviço, das funções de Subdirector da Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau;

1992 — leccionação do módulo Urbanismo e Gestão Urbanística de disciplina de Gestão e Engenharia Municipais da licenciatura em Administração Pública da Universidade da Ásia Oriental/Universidade de Macau;

Julho de 1993 — louvor do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas de Macau, publicado no *Boletim Oficial de Macau,* pelo despacho n.º 104/SATOP/93;

1994-1999 — responsável pelo Núcleo Operativo de Aveiro da CCRC (despacho SEALOT de 19 de Setembro de 1994);

1999-2001 — nomeado em comissão de serviço, após prévia aprovação em concurso, chefe de divisão do Núcleo Operativo de Aveiro da CCRC (despacho SEALOT de 15 de Janeiro de 1999);

2001 até à data — exercício de funções na Divisão Sub-Regional de Aveiro da CCDRC.

Valorização profissional — representação oficial no Cultural Heritage Conservation Seminar, organizado pela Pacific Area Travel Association (PATA) em Honolulu-Hawai (11 a 23 de Setembro de 1983); participação como delegado de Macau no III Congresso Internacional sobre Conservação e Planeamento Urbano, promovido pela Heritage Trust, em Londres (de 12 a 16 de Abril de 1987); curso intensivo de formação para o Gabinete de Planeamento e Gestão Urbanística,

coordenado pelo Prof. Costa Lobo (Macau, Maio de 1987); curso de Inglês Intermédio Avançado do Centro de Formação da Administração Pública, do Governo de Macau, com a classificação de 80?% (1992).

Despacho n.º 19 797/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Jorge Manuel Bastos Brandão possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Cooperação e Promoção, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Jorge Manuel Bastos Brandão, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Jorge Manuel Bastos Brandão, natural da Sé Nova, Coimbra, nascido em 16 de Fevereiro de 1965.

Habilitações literárias — licenciatura em Geografia (1987) e mestrado em Geografia Regional (1993).

Experiência profissional:

Actividade profissional na CCDRC iniciada em Setembro de 1987, integrando a Divisão do Plano Regional;

De 14 de Setembro de 1987 até 9 de Maio de 1990, como técnico superior de 2.ª classe, em regime de aquisição de serviços;

De 10 de Maio de 1990 até 2 de Março de 1993, como técnico superior de 2.ª classe, contratado a termo certo (3 anos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

De 3 de Março de 1993 a 2 de Março de 1994 foi realizado estágio para ingresso no quadro privativo da CCDRC, o que se verificou em 6 de Junho de 1994, como técnico superior de 2.ª classe;

De 9 de Setembro de 1996 a 30 de Abril de 2000, como técnico superior de 1.ª classe;

Desde 1 de Maio de 2000 como técnico superior principal.

Desempenho de funções de dirigente na CCDRC:

Chefe da Divisão de Emprego e Apoio ao Desenvolvimento Sócio-Económico, em comissão de serviço cumprida entre 11 de Janeiro de 1999 e 31 de Agosto de 2001.

Chefe da Divisão de Estudos e de Planeamento de 1 de Setembro de 2001 a 30 de Abril de 2007.

Principais actividades desenvolvidas: participação nos trabalhos de concepção de estratégias de desenvolvimento regional e na elaboração dos programas operacionais regionais, nomeadamente no âmbito dos três Quadros Comunitários de Apoio (QCA) e do QREN (incluindo programas de cooperação territorial); participação na elaboração de estudos e trabalhos sobre temáticas relacionadas com o desenvolvimento regional; participação na gestão dos programas de cooperação transfronteiriça envolvendo a Região Centro (INTERREG I, INTERREG II e INTERREG IIIA) e outros programas dirigidos à região (Centros Rurais, PRODOURO e URBCOM); desde 1999, coordenador da cooperação internacional, destacando-se a participação em redes de cooperação, particularmente com as regiões de Castilla y León e Extremadura (comunidades de trabalho), o apoio às entidades regionais na preparação de iniciativas de cooperação e a gestão e acompanhamento de projectos de cooperação da CCDRC (Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças, CT BIN-SAL, INTERREG IIC, LEDA, Porta Natura, ESPON, EDEA).

Várias comunicações e trabalhos publicados, quer individualmente quer em colaboração com outras instituições e investigadores.

Formação profissional — frequência do curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, entre Janeiro e Março de 2007, Porto.

Despacho n.º 19 798/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado José Manuel Santos Oliveira possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão sub-regional de Viseu da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado José Manuel Santos Oliveira, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — José Manuel dos Santos Oliveira, nascido em 2 de Fevereiro de 1953, natural de Mangualde, casado e pai de três filhos, residente em Viseu.

Habilitações literárias:

Diplomado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto em 31 de Julho de 1975;

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em 27 de Julho de 1983;

Pós-graduação em Engenharia Urbana, na especialidade de Planeamento Territorial e Desenho Urbano, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em 1993-1994;

Curso de técnico superior de Segurança e Higiene no Trabalho, nível 5, homologado pelo IDICT, em 2003-2004.

Categoria e quadro a que pertence — assessor principal do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

Experiência profissional:

Em 1 de Outubro de 1975 iniciou funções na função pública como professor do 8.º grupo da Escola Secundária Alves Martins, até 14 de Outubro de 1976;

Em 15 de Outubro de 1976 passou a exercer funções de responsável pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mangualde, até 7 de Março de 1977;

Em 8 de Março de 1977 ingressou na carreira técnica na Direcção Hidráulica do Mondego, Secção Hidráulica de Viseu, onde exerceu funções até 18 de Maio de 1988. Nesse período chefiou, interinamente, a Secção Hidráulica da Guarda durante cinco anos e a Secção Hidráulica de Aveiro durante um ano;

Em 19 de Maio de 1988 foi nomeado director de serviços do Gabinete de Apoio Técnico de São Pedro do Sul, na Comissão de Coordenação da Região Centro, onde exerceu funções até 20 de Junho de 1993;

Em 21 de Junho de 1993 foi nomeado chefe de divisão, responsável pelo NOV, DROT, CCRC, onde exerceu funções até 13 de Maio de 1996;

Em 14 de Maio de 1996 foi nomeado vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro em Coimbra, onde exerceu funções até 28 de Fevereiro de 1998 (ver anexos);

Em 1 de Março de 1998 foi nomeado chefe de divisão, responsável do núcleo operativo de Viseu, em regime de substituição;

Em 11 de Novembro de 1999 foi nomeado chefe de divisão responsável do núcleo operativo de Viseu da CCRC em regime de comissão de serviço, após concurso público;

Em 18 de Abril de 2001 foi nomeado chefe de divisão, responsável da Divisão Sub-Regional de Viseu da DRAOTC, em comissão de serviço;

A partir de 24 de Março de 2003, com a extinção das DRAOT/CCR e criação da CCDR, mantém o exercício das funções de chefe de divisão responsável da Divisão Sub-Regional de Viseu.

Formação profissional — entre outros frequentou o curso de formação profissional de direcção e liderança promovido pelo Centro de Formação Profissional Bissaya-Barreto, realizado entre 12 e 21 de Outubro de 2005, e o curso de gestão pública — FORGEP.

Despacho n.º 19 799/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão sub-regional de Castelo Branco da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues, natural de São José, Viseu, nascido em 19 de Agosto de 1958.

Habilitações académicas — licenciatura em Arquitectura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, Departamento de Arquitectura, 1982.

Experiência profissional:

Exercício da actividade como profissional liberal desde 1982;

Consultor técnico do C. R. S. S. de Castelo Branco para CONFEB, L.da, Castelo Branco, 1983-1984;

Projecto MEREC — Câmara Municipal da Guarda, Sector de Planeamento Municipal, Guarda, 1985-1986, em regime de prestação de serviços;

Projecto MEREC — Câmara Municipal de Castelo Branco, co-coordenador convidado, Castelo Branco, 1986;

Câmara Municipal do Fundão, S. T. O. (Serviços Técnicos de Obras), Fundão, 1986-1987;

Serviços desconcentrados da CCRC/DROT de Castelo Branco, 1987;

Gabinete de Apoio Técnico da Covilhã, 1987;

Ingresso no quadro da CCRC/Gabinetes de Apoio Técnico, em 1993;

Núcleo operativo de Castelo Branco da CCRC/DROT, como chefe de divisão, 1999-2001;

Chefe da Divisão da Sub-Região de Castelo Branco da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, em regime de substituição, 2001;

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, 2003;

Membro n.º 2239-S da O. A. — Ordem dos Arquitectos, membro da UIA — União Internacional dos Arquitectos, integrou a Direcção da Delegação de Castelo Branco da O. A. — Ordem dos Arquitectos.

Formação profissional — curso de desenho urbano, LNEC/GAT de Viseu, 1985, poder local e política de solos, UTL-FA, LNETI, 1987, regime jurídico de edificação e urbanização, CCRC, Castelo Branco, 2000, moderna gestão pública, INA, Lisboa, 2000, os planos directores municipais e o ambiente, URBE, Lisboa, 2003, os planos directores municipais de 2.ª geração, URBE, Lisboa, 2003, cartas municipais do património — DOACB, Castelo Branco, 2005, *workshop* SIADAP, DGAP, Coimbra, 2006, curso FORGEP — programa de formação em gestão pública, INA, Porto, 2006. Participação em diversos seminários, colóquios e congressos, tanto em nome individual como em representação das diversas entidades às quais tem estado ligado.

Despacho n.º 19 800/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Rufina Lucília Marques Vilão possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão da Divisão Sub-Regional de Leiria, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Rufina Lucília Marques Vilão, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Rufina Lucília Marques Vilão, nascida em 23 de Abril de 1966, no Porto.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Engenharia do Porto, concluída em Julho de 1992.

Categoria — técnica superior principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Experiência profissional:

De Janeiro a Dezembro de 1992, elaborou propostas para concursos públicos de empreitadas no Gabinete de Estudos de Orçamentos e Propostas da Sociedade de Empreitadas Adriano, S. A. — Grupo Geril.

Em Fevereiro de 1993 ingressou como técnica superior no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores, onde desempenhou até Dezembro de 1994, nas diferentes ilhas açorianas, diversas actividades, nomeadamente no campo de projecto, orçamentos e medições, viabilidades de construções, atribuição de subsídios e facturação de obras, tendo em vista a conservação e reabilitação do património arquitectónico. Elaborou ainda o Planeamento e Orçamentação Previsional de Acções (plano médio prazo) da Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural da Região Autónoma dos Açores, para os anos de 1995 e 1996.

Em Janeiro de 1995 iniciou funções, como técnica superior, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Núcleo Operativo de Leiria, na área de ordenamento do território, estruturação urbana e planeamento, destacando-se a colaboração e o acompanhamento em execução de diversos instrumentos de gestão territorial (IGT) e o acompanhamento de candidaturas ao PIDDAC e respectivas obras.

Em Agosto de 1999 foi nomeada, após prévia aprovação em concurso público, chefe de divisão do Núcleo Operativo de Leiria da Comissão de Coordenação da Região Centro, desempenhando estas funções até Abril de 2001.

Em Abril de 2001 foi nomeada chefe da Divisão Sub-Regional de Leiria da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento

do Território do Centro, passando a desempenhar funções quer nos domínios de ordenamento do território, estruturação urbana e planeamento quer nos domínios do ambiente e da conservação da natureza.

Por extinção da DRAOT Centro, em Maio de 2003, continuou em funções de dirigente como chefe da Divisão Sub-Regional de Leiria da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, até à presente data.

Membro do conselho consultivo do Governo Civil do Distrito de Leiria, na qualidade de responsável por um serviço desconcentrado da administração central.

Apresentação de comunicações subordinadas às temáticas «Património Arquitectónico Concelhio», «Energia e Ambiente», bem como frequência de diversos cursos de formação nas áreas de ambiente, ordenamento do território e engenharia civil.

Formação profissional — curso de Gestão Pública — FORGEP (Porto, de Fevereiro a Abril de 2006), ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

Despacho n.º 19 801/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Maria Lurdes Marques Carvalho Abrunhosa Coutinho possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Gestão Territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Maria Lurdes Marques Carvalho Abrunhosa Coutinho, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Maria de Lurdes Marques Carvalho Abrunhosa Coutinho.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade de Coimbra, em 1980; curso de especialização em Engenharia Municipal, em 1987; pós-graduação em Planeamento Territorial e Desenho Urbano.

Experiência profissional:

De 1981 a 1992 — técnica superior no Gabinete de Apoio Técnico (GAT) da Lousã, tendo a seu cargo o projecto, lançamento de concursos e análise de propostas e fiscalização de obras;

De 1992 a 1996 — técnica superior na Divisão de Equipamentos e Infra-Estruturas;

Comissão de Coordenação da Região Centro, Coimbra, fazendo o acompanhamento dos processos relativos ao Programa de Equipamentos de Utilização Colectiva. Desenvolvimento do *interface* de tratamento e relacionamento entre os núcleos operativos e as diversas entidades, e ainda a administração central (DGOTDU). Abertura de concursos públicos, apreciação de propostas e emissão de pareceres;

De 1996 a 2002 — técnica superior na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território, Comissão de Coordenação da Região Centro, Coimbra, tendo a seu cargo a apreciação e elaboração de pareceres relativos a planos de pormenor, urbanização, pormenor de salvaguarda e valorização, pormenor de zonas industriais. Representante da CCRC no acompanhamento de planos de pormenor, de urbanização e planos directores municipais (PDM). Reuniões de consenso com entidades consultadas. Representante da CCRC no acompanhamento de vários planos de pormenor. Elaboração de estudos sobre ratificação, revisão e aprovação de 72 PDM. Apreciação e elaboração de pareceres de processos relacionados com a Reserva Ecológica Nacional (REN). Elaboração de exames e entrevistas para ingresso de engenheiros civis em câmaras municipais. Apreciação e avaliação de relatórios de estágio de técnico superior estagiário — engenharia civil. Representante da CCRC na Comissão de Avaliação Externa da Ordem dos Engenheiros para as licenciaturas em Engenharia Civil (Novembro de 1998);

De 2002 até ao presente — técnica superior na Divisão de Uso do Solo e Qualificação Urbana, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, Coimbra, fazendo a apreciação e elaboração de pareceres relativos a indústrias, pedreiras, equipamentos turísticos, loteamentos, equipamentos desportivos e recreativos, cemitérios, edifícios, instalações agro-pecuárias, reclamações, etc;

Membro de júris de concursos para técnico superior de 1.ª e assessor.

Estudos, projectos e gestão — experiência nos domínios da elaboração de projectos de engenharia, estudos de planeamento regional e urbano. Elaboração de pareceres técnicos.

Docência no ensino superior:

De 1990 a 1996 — assistente convidada — Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil — leccionação de diversas disciplinas do 2.º ao 5.º ano da licenciatura em Engenharia Civil, como assistente convidada, no regime de acumulação. Leccionação de um módulo da disciplina Avaliação de Planos, mestrado em Engenharia Urbana (Universidade de Coimbra), versando o tema «A Avaliação dos Planos Territoriais na Óptica da Administração Central», Abril de 1999.

Formação profissional — cursos, seminários, congressos e outras reuniões de carácter técnico e científico nas áreas de planeamento, projecto, construção e gestão.

Despacho n.º 19 802/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Apoio Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento, nascida em 15 de Junho de 1957.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra, pós-graduação em Direito do Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — CEDOUA.

Experiência profissional:

De 1983 a 1996 — exerceu advocacia;

De 1990 a 1992 — assessoria jurídica à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;

De 1992 a 2000 — funções de técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional da Administração Autárquica da Comissão de Coordenação da Região Centro;

De 2000 a 2007 — chefe de divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional da Administração Local, responsável por assegurar e coordenar o apoio jurídico à administração local, directa e indirecta, em todas as áreas de intervenção autárquica. Colaborou com os restantes serviços da CCDRC, destacando-se a assessoria permanente à Direc-

ção de Serviços de Gestão Territorial, em matéria de urbanismo e ordenamento do território, e ao quadro técnico do Programa Operacional Regional do Centro. No âmbito da coordenação participou nas reuniões bimensais de coordenação jurídica, efectuadas ao abrigo dos despachos n.os 39/96 e 40/96, de 19 de Julho de 1996.

Formação profissional — curso de formação em gestão pública FORGEP (2006), curso de formação de formadores em regime de despesas e contratação pública.

Actividade de formação — desde 1996, formadora nas áreas do urbanismo e do ordenamento do território, em módulos e acções promovidas pelo CEFA, ATAM, INA, Instituto Superior Bissaya Barreto e por várias associações de municípios; formadora em cursos do CEFA, para a Ordem dos Advogados e IGAT; formadora do módulo de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território no curso de pós-graduação em Gestão do Instituto Superior Bissaya Barreto; oradora em seminários e palestras sobre urbanismo e ordenamento do território.

Publicações — co-autora de «Loteamentos urbanos», série *Estudos Autárquicos,* n.º 7, edição CCRC.

Despacho n.º 19 803/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Ana Paula de Oliveira da Silva Paulino Lopes, nascida em Sintra em 1958.

Habilitações literárias — licenciada em Psicologia, ramo de Psicologia do Trabalho e das Organizações, pela Universidade de Coimbra, em 2000.

Experiência profissional:

Iniciou funções administrativas no Gabinete de Investigações Sociais de Julho de 1981 a Agosto de 1982, data em que tomou posse no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1982);

Requisitada em Março de 1984 e transferida ao fim de um ano para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), com as mesmas funções;

Técnica superior da CCRC/CCDRC desde Julho de 2000;

Chefe de divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição e acumulação, desde Março de 2006.

Despacho n.º 19 804/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Informação e Monitorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Nuno Luís Rodrigues Bravo, natural da Lapa dos Dinheiros, Seia, nascido em 22 de Julho de 1970, casado.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 1994.

Experiência profissional:

1995 — ingresso na carreira técnica superior da Administração Pública;

1995-2003 — técnico superior da Direcção de Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro;

2003-2007 — chefe de divisão do Gabinete de Informação, Comunicação e Documentação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

2001-2004 — assistente convidado no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra;

Trabalhos em hidráulica fluvial — reabilitação da rede hidrográfica, protecção da orla costeira, análise de hidrológica, avaliação de impactes ambientais, programação informática para modelação hidrológica e hidráulica e programação informática de sistemas de informação geográfica;

Trabalhos em sistemas de informação: modernização de infra-estruturas de dados e voz, recuperação e conversão de dados analógicos em digital, implementação de sistemas de informação geográfica, implementação de sistemas integrados de impressão e implementação de sistemas de gestão integrada de processos;

Comunicações em seminários e congressos: ESIG2006 — Lisboa; River Basin Management — 2005 — Bolonha; GIS PLANET — 2005 — Estoril; 7.º SILUSBA — 2005 — Évora; EUE 2004 — Lisboa; ESIG2004 — Oeiras; Congresso Internacional sobre o Rio Minho — 2004 — Melgaço; 7.º Congresso da Água — 2004 — Lisboa;

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com n.º 4028, desde 1996;

Habilitado com a formação obrigatória para o desempenho de cargos de direcção intermédia, nos serviços e organismos da administração pública central — programa de formação em Gestão Pública (FORGEP) — 2006.

Despacho n.º 19 805/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a

prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Tecnologias, Comunicação e Imagem da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — Pedro Miguel Lima Andrade de Matos Geirinhas, natural de Coimbra, nascido em 4 de Maio de 1969.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica (ramo de Telecomunicações e Electrónica) pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 1992, com informação final de *Bom* e média final de 14 valores;

Mestrado em Sistemas e Automação, área de especialização de Automação Industrial, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com a classificação de *Muito bom.*

Experiência profissional:

1991-1994 — colaborador no Pólo de Coimbra do Instituto de Telecomunicações;

1992-1994 — bolseiro de mestrado da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT) no âmbito do Programa Ciência;

1994-1998 — técnico superior de informática no Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, Delegação de Coimbra, na área de redes e sistemas;

1996-2001 — formador externo no Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra;

1998-2001 — coordenador do Núcleo de Apoio Regional a Coimbra, Guarda e Viseu da área de apoio tecnológico à Região Norte da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, em regime de substituição, e equiparado a chefe de divisão;

2001-Maio de 2007 — chefe de divisão do Gabinete de Tecnologias de Informação e Estatística da Comissão de Coordenação da Região Centro;

2001-até à data — professor equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, no Departamento de Informática e Sistemas do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Despacho n.º 19 806/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado João Santos Costa possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão do Litoral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado João Santos Costa, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques.*

Nota curricular

Dados biográficos — João Santos da Costa, natural de Lordosa, Viseu, nascido em 29 de Junho de 1948, residente em Coimbra.

Situação militar — serviço obrigatório desde Janeiro de 1969 até 7 de Fevereiro de 1972.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade de Coimbra.

Estágio, em Gotemburgo (Suécia), na área de Vias de Comunicação, em 1975.

De 11 de Dezembro de 1975 a 11 de Dezembro de 1977 — assistente eventual na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

De 11 de Dezembro de 1977 a 31 de Julho de 1986 — assistente na mesma Faculdade.

Desde Fevereiro de 1991 — assistente convidado no Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra.

Carreira técnica superior:

Em 11 de Abril de 1986 é integrado no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), na categoria de técnico superior de 1.ª classe;

Em 7 de Agosto de 1986 é integrado na Divisão de Obras da Direcção Regional de Educação do Centro;

Em 25 de Março de 1992 é integrado no quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

Funções de chefia e coordenação:

Colaboração na elaboração dos Planos de Investimento (PIDDAC) dos anos de 1992 e 1993 no que concerne ao parque escolar da Zona Centro;

Substituto legal do chefe de divisão de Obras desde Outubro de 1987 até Agosto de 1990;

Substituto legal do director de serviços da Direcção Regional de Educação do Centro;

Substituto legal do director de serviços da Direcção Regional do Ambiente do Centro;

Chefe de divisão de Obras, em regime de substituição, entre Agosto de 1992 e Maio de 1993, na Direcção Regional de Educação do Centro;

Responsável pela coordenação e execução técnica e financeira do ensino especial e dos centros de educação e protecção infantil na Região Centro;

Em 12 de Junho de 1995 é nomeado para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão de Projectos e Obras da Direcção de Serviços da Água da DRARN/Centro na sequência de concurso;

Em 13 de Fevereiro de 1999 é reconduzido no cargo de chefe da Divisão de Projectos e Obras da DRA/Centro, também na sequência de concurso e nomeação;

Em 18 de Abril de 2001 é nomeado para o cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas da DRAOT/Centro, na sequência de entrada em vigor de diploma orgânico.

Formação profissional — participação em vários congressos, *workshops*, reuniões de trabalho e seminários promovidos pela Ordem dos Engenheiros, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, universidades, organismos do MAOT, etc.

Projectos e obras particulares — após a licenciatura e até 1995, mas com especial intensidade e relevância até 1989, colaborou e foi responsável pela elaboração de vários projectos de obras de construção civil nos sectores de vias de comunicação e estruturas, dando satisfação às várias solicitações de autarquias locais e entidades particulares, procedendo à sua fiscalização e acompanhamento.

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 19 807/2007

Por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foi Alfredo José Alexandre da Silva, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, nomeado, em regime de substituição, chefe de secção de pessoal e expediente geral (escalão 2, índice 350) do referido quadro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 16 016/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, que o Complexo Termal da Serra do Gerês, L.da, requereu a atribuição da concessão de exploração de águas minerais naturais, numa área localizada no concelho de Terras de Bouro, delimitada pela poligonal, cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
A	– 15 584	227 599
B	– 15 014	227 845
C	– 14 600	226 947
D	– 15 171	226 690

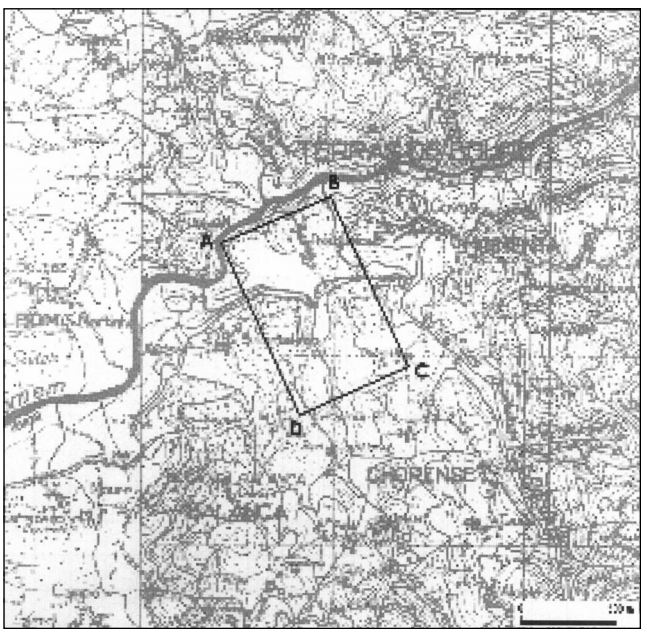
Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Divisão de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87, 3.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

30 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

Proposta de demarcação de área para atribuição de direitos de exploração de água mineral natural denominada «Termas da Moimenta»

Extracto das cartas n.os 42 e 43 do Instituto Geográfico do Exército à escala de 1:25 000



2611042446

Despacho n.º 19 808/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, que define o regime para gestão da capacidade de recepção do Sistema Eléctrico Público, decorre de 1 a 15 de Setembro de 2007 um novo período de apresentação de pedidos de informação prévia (PIP) para ligação à rede de instalações do sistema eléctrico independente.

A resposta dos investidores ao regime criado por aquele diploma ultrapassou todas as expectativas, verificando-se, na generalidade das zonas de rede até 2008, o esgotamento da capacidade disponível da rede para receber mais potência. Nestas condições, a adequada gestão do processo aconselha a que se continue a limitar a possibilidade de atender a novos pedidos nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2001.

O novo quadro regulamentar introduzido pela publicação da Lei da Água e as recentes metas definidas pelo Governo para a energia hídrica, que visam revitalizar o potencial ainda por explorar, veio enquadrar a necessidade de promover as centrais hidroeléctricas como forma de aproveitamento dos recursos endógenos e redução da dependência energética.

Por outro lado, estando em fase de aprovação o regime «Renováveis na hora» que permitirá a adesão generalizada e simplificada à micro-produção renovável, mas verificando-se a existência de projectos por instituições privadas de solidariedade social (IPSS) com o duplo objectivo de sensibilização das camadas mais jovens para a utilização das energias renováveis e de promoção de medidas de solidariedade social, optou-se por viabilizar desde já este tipo de iniciativas.

Nestes termos, dá-se a conhecer que não serão aceites pedidos de informação prévia, no período que decorre de 1 a 15 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, para instalações de produção de energia eléctrica do regime especial, excepto para:

1) Aproveitamentos hidroeléctricos que tenham sido objecto do respectivo título de utilização do domínio hídrico;

2) Centrais fotovoltaicas, com potência inferior ou igual a 5 kW, desde que instaladas em escolas e cujos promotores sejam IPSS, devidamente registadas nos termos do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, que mediante declaração se comprometam a canalizar a totalidade das receitas de venda de energia eléctrica para acções de solidariedade social.

A satisfação dos pedidos apresentados terá em conta a capacidade disponível nas zonas de rede da RESP para 2009.

1 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Miguel Barreto.*

Região de Turismo do Nordeste Transmontano

Aviso n.º 16 017/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de turismo estagiário

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da comissão executiva da Região de Turismo do Nordeste Transmontano de 1 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para provimento de um lugar de técnico superior de turismo estagiário.

2 — O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.os 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11de Julho.

3 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.1 — Requisitos especiais — poderão ser opositores ao concurso indivíduos possuidores de licenciatura em Turismo ou Relações Internacionais.

4 — Forma de ingresso — regime de estágio (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho):

4.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

4.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

4.3 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples com base nos seguintes factores:

a) Classificação do relatório de estágio;
b) Classificação de serviço no período de estágio;
c) Classificação obtida no conjunto de acções de formação efectuadas.

4.4 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nos lugares vagos de técnico superior.

4.5 — A avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri do estágio que terá a mesma composição do júri definido para a selecção.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento mensal de € 1048,87, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para a administração local.

6 — Conteúdo funcional do lugar a prover — despacho n.º 7014/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de Abril de 2002.

7 — Local de trabalho — na Região de Turismo do Nordeste Transmontano, Rua de Abílio Beça, 92, 2.º, na cidade de Bragança.

8 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e termina com o seu preenchimento.

9 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme a declaração de inexistência enviada através do ofício n.º 6280 de 26 de Julho de 2007.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

Prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — O sistema de classificação a utilizar em cada método de selecção será expresso na escala de 0 a 20 valores.

10.2 — Prova de conhecimentos gerais e específicos — revestirá a natureza teórico-prática e forma escrita e tem a duração máxima de duas horas, terá carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificações inferiores a 9,5 valores, e incidirá sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio — regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da administração central, regional e local;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;
Decreto-Lei n.º 287/91, de 9 de Agosto — Regime Jurídico das Regiões de Turismo;
Decreto-Lei n.º 151/93, de 6 de Maio — Estatutos da Região de Turismo do Nordeste Transmontano;
Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 305/99, de 6 de Agosto, 55/2002, de 11 de Março, e 17/2006, de 31 de Outubro — empreendimentos turísticos;
Decreto Regulamentar n.º 36/97, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/99, de 18 de Agosto — regula os estabelecimentos hoteleiros;
Decreto Regulamentar n.º 22/98, de 21 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2002, de 3 de Janeiro — regula a declaração de interesse para o turismo;
Decreto Regulamentar n.º 20/99, de 13 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2002, de 2 de Abril — regula os conjuntos turísticos;
Decreto-Lei n.º 204/2002, de 1 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2002, de 16 de Abril — regula o acesso e o exercício da actividade das empresas de animação turística;
Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de Março — Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural;
Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2002, de 11 de Março — regula o turismo de natureza.

10.3 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderam as habilitações académicas detidas pelos candidatos ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional posta a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

10.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo nela ponderados os seguintes factores:

a) Sentido crítico e de responsabilidade:
b) Motivação;
c) Capacidade de análise e síntese:
d) Qualidade de experiência profissional.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Os candidatos admitidos ao concurso serão convocados para os métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Classificação final — a classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão a estágio dirigido ao presidente da Região de Turismo do Nordeste Transmontano, entregue pessoalmente, durante o período de expediente normal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Abílio Beça, 92, 2.º, 5300-011 Bragança.

14.2 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone e situação militar, se for caso disso);
b) Habilitações literárias;
c) Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Declaração sob compromisso de honra, como determina o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais apenas serão objecto de apreciação pelo júri se devidamente comprovados.

14.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
d) No caso de já ser funcionário, declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados os candidatos, da qual conste de forma inequívoca a existência e natureza do vinculo à função pública.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas por lei.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000).

17 — Quotas de emprego para pessoas com deficiência:

a) O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação que prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro;
b) Para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sobre compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos que possibilitem que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Júlio Meirinhos, presidente da Região de Turismo do Nordeste Transmontano.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Carlos do Nascimento Ferreira, vogal da comissão executiva da Região de Turismo do Nordeste Transmontano.
2.º Dr. Camilo António Morais, vogal da comissão executiva da Região de Turismo do Nordeste Transmontano.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Ricardo Manuel Paninho Pereira, vogal da comissão executiva da Região de Turismo do Nordeste Transmontano.
2.º António Olímpio Moreira, vogal da comissão executiva da Região de Turismo do Nordeste Transmontano.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Júlio Meirinhos.*

2611042465

Aviso n.º 16 018/2007

Júlio Meirinhos, presidente da Região de Turismo do Nordeste Transmontano, torna público que, em reunião da comissão executiva de 12 de Março de 2007, tomou a deliberação do seguinte teor:

A funcionária desta Região de Turismo Lurdes da Conceição Lombo foi notada com a menção de *Excelente,* fruto da sua notável e insuperável prestação profissional apontada como exemplo de dedicação, eficiência e liderança.

A referida funcionária é detentora da sua actual categoria profissional (assistente administrativa principal) desde o dia 6 de Agosto de 1997.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição da classificação de *Excelente* na avaliação do desempenho permite a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso.

A Região de Turismo do Nordeste Trasmontano delibera reconhecer o direito à promoção imediata da funcionária Lurdes da Conceição Lombo para a categoria de assistente administrativa especialista com os precedentes fundamentos e com efeitos reportados à data da respectiva aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Júlio Meirinhos.*

2611042718

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 19 809/2007

De acordo com o disposto nos pontos C, D e G do anexo V e E, F e H do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1493/99, do Conselho, de 17 de Maio, os Estados membros podem autorizar, quando as condições climáticas o tornarem necessário, o aumento do título alcoométrico volúmico natural das uvas frescas, do mosto de uvas, do mosto de uvas parcialmente fermentado, do vinho novo ainda em fermentação, aptos a dar vinho de mesa ou vinhos de qualidade produzidos em região determinada (VQPRD), à excepção dos produtos destinados a serem transformados em vinho licoroso de qualidade produzido em região determinada (VLQPRD), bem como do vinho apto a dar vinho de mesa e do vinho de mesa, desde que os mesmos apresentem as características previstas na regulamentação nacional e comunitária aplicável.

Tendo presente as condições climatéricas a que o território nacional esteve sujeito durante a actual campanha, bem como os primeiros indicadores conhecidos de previsão de colheita, considera-se adequada a manutenção dos critérios adoptados nas campanhas anteriores, mantendo-se assim o objectivo de limitar o recurso desta prática enológica a situações justificadas.

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do despacho n.º 7148/2007, de 23 de Março, determino:

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 5, para a campanha de 2007-2008 é autorizado o aumento do título alcoométrico volúmico natural das uvas frescas, do mosto de uvas, do mosto de uvas parcialmente fermentado e do vinho novo ainda em fermentação, destinados à produção de vinhos de mesa, com ou sem indicação geográfica (IG) ou VQPRD, até ao limite de:

a) 2 % vol., para os produtos originários da região vitivinícola «Minho», bem como dos concelhos de Bombarral, Lourinhã, Mafra e Torres Vedras (com excepção das freguesias da Carvoeira e Dois Portos) da região vitivinícola «Estremadura», correspondentes à zona vitícola CI *a*) da nomenclatura comunitária;
b) 1,5 % vol., para os produtos originários das regiões vitivinícolas «Trás-os-Montes», «Beiras», «Ribatejo», «Estremadura» (com excepção das áreas referidas na alínea anterior), «Terras do Sado», «Alentejo» e «Algarve», incluídas na zona vitícola CIII *b*) da nomenclatura comunitária.

2 — Sem prejuízo do disposto na alínea *b*) do n.º 5, o aumento do título alcoométrico volúmico natural referido no n.º 1 só pode ser efectuado com a utilização de mosto de uvas concentrado ou de mosto de uvas concentrado rectificado originários da União Europeia.

3 — É também autorizado o aumento do título alcoométrico volúmico natural do mosto de uvas, do vinho apto a dar vinho de mesa e do vinho de mesa, com recurso à concentração parcial, a qual não pode conduzir a uma redução superior a 20 % do volume inicial, nem a um aumento do título alcoométrico volúmico natural superior aos limites estabelecidos no n.º 1.

4 — O aumento do título alcoométrico volúmico natural não pode ter por efeito elevar o título alcoométrico volúmico total a mais de:

a) 12,5 % vol., para os produtos originários da zona vitícola C I *a*);
b) 13,5 % vol., para os produtos originários da zona vitícola C III *b*).

5 — No caso dos produtos destinados à produção de VQPRD e de vinhos de mesa com IG, a prática enológica de aumento do título alcoométrico volúmico natural só é permitida desde que, cumulativamente:

a) As entidades certificadoras autorizem previamente o seu recurso e dentro das condições e limites mais restritivos que as mesmas possam decidir;
b) Seja efectuada com recurso à concentração parcial de mosto de uvas ou à adição de mosto de uvas concentrado rectificado ou à adição de mosto de uvas concentrado desde que este seja proveniente da mesma região vitivinícola dos produtos sujeitos à prática enológica;
c) Os produtos apresentem um título alcoométrico volúmico natural não inferior ao limite mínimo estabelecido na legislação específica, que, todavia, não pode ser inferior ao definido na regulamentação comunitária aplicável.

6 — Os operadores que recorram ao aumento do título alcoométrico volúmico natural ficam obrigados a comunicar:

a) Ao Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., no decurso do mês de Janeiro de 2008, as declarações relativas às operações para as quais não sejam solicitadas quaisquer ajudas no âmbito do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1493/99, do Conselho, de 17 de Maio;
b) Às entidades certificadoras, nos prazos por estas estabelecidos, as intenções e declarações relativas às operações que envolvam produtos destinados à produção de VQPRD e vinho de mesa com IG.

7 — Os volumes dos produtos destinados à produção de VQPRD sujeitos a operações de aumento do título alcoométrico volúmico natural que não cumpram o disposto no presente despacho não podem ser objecto de certificação com aquela designação, sendo o mesmo aplicável aos vinhos de mesa com IG.

8 — As entidades certificadoras comunicarão ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., as disposições adoptadas nos termos do n.º 5, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data de entrada em vigor deste despacho, sem prejuízo das alterações que venham a mostrar-se necessárias decorrentes de eventuais alterações climatéricas, as quais deverão ser de imediato comunicadas àquela entidade.

9 — As entidades certificadoras devem divulgar, junto dos operadores nelas inscritos, as disposições que adoptarem de acordo com as normas previstas no presente despacho.

10 — As regras técnicas e administrativas de execução, relativas ao regime de ajudas à utilização de mosto de uvas concentrado e mosto de uvas concentrado rectificado, são definidas e divulgadas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

11 — São excluídas do regime de ajudas instituído pelo artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1493/99, do Conselho, de 17 de Maio, as operações de aumento do título alcoométrico volúmico natural em que se verifique o incumprimento do disposto nos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do presente despacho.

12 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira.*

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 19 810/2007

Atento o âmbito pessoal de aplicação da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da lista nominativa dos funcionários colocados em situação de mobilidade especial, anexa ao despacho n.º 12 977/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, não constou o pessoal auxiliar de limpeza com contrato de trabalho por tempo indeterminado. Trata-se, no entanto, de pessoal inscrito na Caixa Geral de Aposentações e, consequentemente, sem protecção na eventualidade de desemprego.

Considerando que os trabalhadores nas referidas circunstâncias estão sujeitos, em matéria de protecção social, ao mesmo regime dos funcionários e agentes, veio a entender-se que a garantia de protecção no desemprego desses trabalhadores se deve fazer por recurso à analogia, aplicando-se-lhes o enquadramento jurídico previsto na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Nestes termos, os trabalhadores em causa que, no termo do processo de reorganização dos serviços, não sejam reafectos ou mantidos nos postos de trabalho devem transitar para a mobilidade especial na mesma situação em que transitam os funcionários e agentes.

Assim, determino que:

1 — À lista nominativa dos funcionários colocados em situação de mobilidade especial, anexa ao despacho n.º 12 977/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, é aditada a lista anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — A lista ora aditada produz efeitos nos termos previstos no despacho n.º 12 977/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, ou seja, a 18 de Junho de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra.*

ANEXO

Lista nominativa do pessoal com contrato individual de trabalho a tempo parcial, inscrito na Caixa Geral de Aposentações, da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Número de horas mensal	Vencimento/hora (euros)
Ana Paula Correia Soares Lopes Parafita.	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	12	2,65
Aura Teodora Figueiredo Amaral Casimiro.	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	40	2,65
Fátima Vieira Pereira Monteiro	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	60	2,65
Helena dos Santos Ferreira	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	30	2,65
Maria Delfina Rocha	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	20	2,65
Maria Lucília de Jesus	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	40	2,65
Maria Luísa Cabouco Folecho	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	22	2,65
Merlinde Augusta Barros Santos da Costa.	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	16	2,65
Rita Carneiro da Fonseca Costa	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	60	2,65
Júlia Ferreira Fernandes Rodrigues	Contrato	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza a tempo parcial.	87	2,65

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 16 019/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Nova Carnaxide e Nova Carnaxide (circ.) por Alto dos Barronhos, requerida por Vimeca Transportes, L.da, com sede na Estrada do Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena.

10 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto.*

2611042466

Aviso n.º 16 020/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de serviço público de passageiros entre Casal Cotão e Casal Cotão (circ. por Tercena e São Marcos), explorada por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.da, com sede na Estrada do Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2745-566 Barcarena, de modo a servir a Escola Secundária Aquilino Ribeiro e o novo bairro de Oeiras Parque, passando a respectiva concessão a designar-se Casal Cotão-Casal Cotão (circ. por Tercena, São Marcos e Taguspark).

10 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto.*

2611042468

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 19 811/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por findo, a seu pedido, o destacamento no meu Gabinete da assistente administrativa especialista Áurea Luísa

Pereira de Almeida Pedreira Gomes, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 217/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 33/88, a fl. 181 do livro n.º 3 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 2 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação ATI — Amigos da Terceira Idade;
Sede — Avenida do Dr. Fernando Aroso, 355, Leça da Palmeira, Matosinhos.

20 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611042453

Declaração (extracto) n.º 218/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 18/90, a fls. 105 v.º e 106 do livro n.º 4 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 2 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa Coutoense;
Sede — freguesia de Couto de Cima, Viseu.

20 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611042454

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Deliberação n.º 1716/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 10 de Novembro de 2006, e por despacho do director-geral de Viação de 6 de Julho de 2007, foi transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., o licenciado José Barroso, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, remunerado pelo escalão 1, índice 460, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo.*

Deliberação n.º 1717/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 1 de Agosto de 2007, foram Sílvia Maria Galeano dos Santos e Paula Suzana Lopes Craveiro, assistentes administrativas do quadro do pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nomeadas na categoria de assistente administrativo principal do mesmo quadro de pessoal, remuneradas pelo escalão 1, índice 222, com efeitos à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo.*

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Despacho n.º 19 812/2007

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção conferida pelo artigo 1.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, são extintos os lugares de chefe de repartição à medida que as leis orgânicas dos serviços operem a reorganização da área administrativa, sendo os respectivos titulares reclassificados na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 27 de Abril, verifica-se o requisito estabelecido naquela disposição legal para que se opere a extinção dos lugares de chefe de repartição previstos no quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, havendo, consequentemente, que reclassificar os respectivos titulares.

Nestes termos:

1 — Os chefes de repartição do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social António Frederico Guedelha Sardinha e Maria de Lourdes Rei Varandas Augusto Carvalho são reclassificados na categoria de técnico superior de 1.ª classe, sendo posicionados na nova categoria de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

1 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Direcção, *Maria Manuel Godinho.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 813/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano a licenciada Sónia Veloso Trevisan, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

13 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Sónia Veloso Trevisan, natural e residente no Porto, concluiu em 1984 o curso de Enfermagem Geral, com a classificação de 14 valores.

Em 1988 completou o curso de Estudos Superiores Especializados em Saúde Mental e Psiquiátrica tendo obtido a nota final de 17 valores.

Em 15 de Janeiro de 1985 iniciou funções no serviço de medicina III — mulheres do Hospital de São João e em 21 de Dezembro de 1987 passou a trabalhar no serviço de neurologia do mesmo Hospital.

De Fevereiro a Dezembro de 1989 passou a trabalhar também no Hospital de Joaquim Urbano tendo tido oportunidade de participar na criação do respectivo serviço de pneumologia e de exercer funções no serviço de doenças infecciosas, enfermaria de mulheres.

Em 5 de Fevereiro de 1990 tomou posse como enfermeira de grau I, 1.º escalão, trabalhando no serviço de unidade coronária do Hospital de São João, e em 14 de Maio do mesmo ano foi requisitada, por urgente conveniência de serviço, para o Hospital de Joaquim Urbano, acabando por ser transferida e tomar posse no quadro de pessoal deste Hospital em 4 de Julho de 1991.

Nesta data, iniciou funções no serviço de pneumologia onde trabalhou até Fevereiro de 1994, altura em que passou a desempenhar funções no serviço de consulta externa.

Em 22 de Maio de 1996 tomou posse como enfermeira graduada, nível 1, no Hospital de Joaquim Urbano e em 3 de Agosto de 1999

tomou posse como enfermeira especialista em saúde mental e psiquiátrica no mesmo Hospital.

Realizou concurso para a categoria de enfermeiro-chefe em 29 de Agosto de 2002.

Como aspectos relevantes da sua experiência profissional destaca-se:

Responsável do serviço de pneumologia do Hospital de Joaquim Urbano desde Fevereiro de 1989 até ao provimento do lugar para enfermeira-chefe, assumindo essa função nos períodos da sua ausência;

Participação na abertura e organização do Gabinete de Broncologia do Hospital de Joaquim Urbano;

Responsável pela consulta externa e Gabinete de Broncologia desde Fevereiro de 1994 até 26 de Junho de 2000;

Membro da comissão técnica de avaliação do desempenho de enfermagem do Hospital de Joaquim Urbano;

Membro da comissão para a formação em serviço desde Janeiro de 1996;

Membro do júri de vários concursos de ingresso e acesso na carreira de enfermagem;

Membro de comissões de escolha de material de consumo hospitalar;

Membro da comissão de controlo da infecção e da comissão de humanização;

Palestrante em diversas acções de formação;

Interveniente no projecto de investigação tuberculose e sida;

Membro da comissão executiva da luta contra a tuberculose da Administração Regional de Saúde do Norte;

Enfermeira-directora do Hospital de Joaquim Urbano.

Despacho n.º 19 814/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director clínico do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano o Prof. Doutor Rui Manuel do Rosário Sarmento e Castro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

13 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Rui Manuel do Rosário Sarmento e Castro, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, concluiu a licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina do Porto em 1980.

É chefe do serviço de doenças infecciosas do Hospital de Joaquim Urbano.

Concluiu, em Novembro de 1999, o mestrado em Saúde Pública da Universidade do Porto.

Concluiu o doutoramento na área de Doenças Infecciosas na Faculdade de Medicina do Porto, em Outubro de 2005.

Foi assessor para a área das doenças transmissíveis do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte.

Faz parte da comissão para a revisão do Programa Nacional de Luta contra a Tuberculose (2006).

É director clínico do Hospital de Joaquim Urbano e responsável pela direcção do serviço de doenças infecciosas deste Hospital.

Coordenação no serviço de doenças infecciosas, entre outros, dos ensaios clínicos: 2NN; TMC114-C213; TMC114-C214; TMC114-C215; SMART; P03685; estudo OSCAR AI 424-223 ST; MK-0518-018; NV18209; CNA106030.

É um dos fundadores da Associação Portuguesa para o Estudo Clínico da sida.

É presidente da direcção da Sociedade Portuguesa de Doenças Infecciosas.

É professor associado convidado na Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Despacho n.º 19 815/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, o licenciado António Miguel Ventura Pina, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Informações pessoais:

Nome — António Miguel Ventura Pina.
Nacionalidade — portuguesa.
Data de nascimento — 28 de Outubro de 1975.

Formação académica e profissional:

De 2000 a 2001 — Universidade do Algarve — Faculdade de Economia — Pós Graduação em Finanças Empresariais:

Principais disciplinas/competências profissionais:

Modelos Matemáticos;
Avaliação de Empresas;
Sistemas de Informação;
Fusão e Aquisições;
Mercados Financeiros.

Classificação obtida — 14 valores.

De 1993 a 1997 — Universidade do Algarve — Faculdade de Economia — Licenciatura em Economia:

Principais disciplinas/competências profissionais:

Estratégia e políticas de gestão;
Políticas económicas e empresariais;
Psicossociologia das organizações;
Métodos de investigação nas organizações;
Contabilidade I e II;
Economia Europeia;
Relações económicas internacionais;
Mercados financeiros.

Experiência profissional:

Desde 1 de Julho de 2006 — AMAL — Grande Área Metropolitana do Algarve, 20, Rua do General Humberto Delgado, 8000, Faro, Portugal — sector público — director de projecto municipal equiparado a chefe de serviços no âmbito do Projecto Interreg III-C «Incendi» — trata-se de um projecto com oito regiões europeias na orla mediterrânica onde a problemática dos fogos florestais é acentuada, visando a partilha de experiências e o conhecimento das várias realidades regionais/nacionais promovendo actividades inter-regionais no sentido de se criar uma política comum de prevenção e combate aos fogos florestais; tendo também a gestão de pequenos sub-projectos executados quer por autarquias como Associações de Bombeiros ou Produtores Florestais.

Vereador não executivo no município de Olhão.

De 24 de Outubro de 2005 até à presente data — município de Olhão — vereador sem pelouros.

Desde 10 de Abril de 2000 — AMAL — Grande Área Metropolitana do Algarve, 20, Rua do General Humberto Delgado, 8000, Faro, Portugal — sector público — técnico superior de 2.ª classe:

Membro do Grupo de Trabalho para elaboração de «Estudo de Mobilidade no Algarve». Nomeado pela Secretária de Estado das Obras Públicas com a missão de estudar e analisar a mobilidade no Algarve, propondo posteriormente novas soluções, assentes em estudos técnicos e financeiros, com vista a um sistema integrado de transportes.

Elaboração do projecto «Limpeza das Praias» que consistiu na preparação de um caderno de encargos com os municípios e com os donos de concessões nas praias, estabelecendo obrigações na limpeza dos areias, caminhos e acessos às praias (de acordo com as especificidades de cada praia, inserção ou não em áreas de Parque Natural, afluência média de visitantes, época do ano, etc.) dotando-os para o efeito com equipamentos de recolha e limpeza de R. S. U.

Membro na comissão de acompanhamento do projecto «Limpeza das Praias».

Representante da AMAL nos grupos sectoriais de acompanhamento na elaboração do PROT Algarve. Negociação nos sectores de economia, ambiente e ordenamento, para valorização dos contributos dos municípios perante a CCDR-Alg.

Gestão e Acompanhamento das Medidas 1, 2 e 6 do PROALGARVE. Análise, acompanhamento e pagamento de projectos por parte dos municípios em estradas, piscinas, renovação urbana, ambiente (águas e saneamento).

Estudo económico sobre os tarifários de água e saneamento no âmbito dos municípios do Algarve.
Estudo de harmonização das tabelas de taxas e tarifas praticadas pelos 16 municípios do Algarve.
Preparação e membro do júri de vários concursos de pessoal, na AMAL — seis para técnico superior de 2.ª classe e dois de assistente administrativo.
Membro do júri de concurso de Ideias de Requalificação dos Centros Históricos e Zonas Ribeirinhas do Algarve.
Representante da AMAL na Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário do Sotavento.

De 9 de Março de 1998 a 1 de Abril de 2000 — Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — Faro — instituto público — técnico — funções no âmbito da avaliação e acompanhamento económico-financeiro de projectos de investimento público e privado no âmbito do QCA II, mais precisamente no Programa para o Desenvolvimento das Pescas (PROPESCA) e na Iniciativa Comunitária de Pescas (I.C.Pescas), assim como no PAMAF Medida 5 (Apoio às Agro-Indústrias).
De 15 de Setembro de 1997 a 8 de Março de 2000 — Caixa Geral de Depósitos — técnico — estágio na Caixa Geral de Depósitos, no âmbito do protocolo Universidade/CGD (Integração de Jovens Licenciados na Vida Activa), com a duração de três meses, exercendo funções na análise de crédito (pessoal, habitação e negócios).

Cursos/acções de formação:

Processos de contratação de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99) e obras (Decreto-Lei n.º 59/99) — Centro de Estudos e Formação Autárquica — (vinte e uma horas);
Ordenamento do Território e Gestão Urbanística — Centro de Estudos e Formação Autárquica — (trinta e cinco horas);
Análise e Avaliação de Projectos — IFADAP (trinta horas);
Formação de Formadores e Consultores de Micro e Pequenas Empresas — INIS, L.da

Aptidões e competências pessoais:

Primeira língua — Português.
Outras línguas:

Inglês (falado e escrito — nível *Bom*);
Espanhol (falado — excelente; escrito — elementar).

Aptidões e competências sociais:

Gestor de pessoas e conflitos:
Árbitro nacional de basquetebol entre 1995 e 2005;
Presidente do conselho de arbitragem da Associação de Basquetebol do Algarve 1999-2001 — Nomeação, avaliação e gestão dos juízes de basquetebol no Algarve;
Responsável pela formação de juízes de basquetebol no Algarve, exercendo as funções de formador-coordenador regional;
Presidente do conselho de disciplina da Associação de Basquetebol do Algarve — Novembro de 2006 — Órgão responsável pela arbitragem de conflitos entre a Associação, clubes e juízes.

Aptidões e competências de organização — sócio da empresa Ostra-Formosa, Produção de Bivalves, L.da — consultor de empresa ligado à aquicultura e pesca.

Outras informações:

Carta de condução de automóveis ligeiros desde 1 de Fevereiro de 1994;
Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

Despacho n.º 19 816/2007

Considerando a importância que tem para o País a função de *chief nursing officer,* no âmbito da política de enfermagem, que providencia um aconselhamento especializado nas matérias desta área da prestação de cuidados, com relevância específica no que concerne a medidas de intervenção na actuação dos enfermeiros;
Considerando as qualidades pessoais e experiência profissional do enfermeiro Sérgio Gomes, mestre em Ciências de Enfermagem, designadamente o seu trabalho como representante da Direcção-Geral da Saúde nas reuniões do Chief Nursing Officers desde 2005;
Considerando que o enfermeiro Sérgio Gomes se encontra actualmente a coordenar a organização da próxima Reunião Internacional para os dias 15 e 16 de Novembro de 2007, no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia:
Designo o enfermeiro Sérgio David Lourenço Gomes para *chief nursing officer,* competindo-lhe desenvolver as seguintes atribuições:

1) Fornecer aconselhamento especializado em enfermagem aos membros do Governo e ajudar a desenvolver, implementar e avaliar a política de saúde, enquadrada no âmbito das estratégias e objectivos definidos para a área da enfermagem;
2) Liderar os profissionais de enfermagem, trabalhando directamente com os representantes desta classe profissional, designadamente a Ordem dos Enfermeiros e outras associações profissionais, bem como com os gestores de saúde;
3) Assegurar uma contribuição portuguesa efectiva para a enfermagem e política de saúde, a nível internacional e europeu, em especial no âmbito da Organização Mundial de Saúde;
4) Contribuir para a gestão do Serviço Nacional de Saúde.

13 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 19 817/2007

Por despacho de 10 de Agosto de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi Adélia Santos Silva Miragaia nomeada, após concurso interno geral, assistente de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

Hospital de Sobral Cid

Deliberação (extracto) n.º 1718/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 24 e de 30 de Janeiro de 2007, ratificadas pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 23 de Julho de 2007, foram Bruno Ricardo Correia Pinto, Carla Conceição Dias Torres e Cátia Margarida Costa Pereira, enfermeiros do nível 1, contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, eventualmente renováveis por um idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 2, 5 e 14 de Fevereiro de 2007, respectivamente.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida.*

2611042537

Deliberação (extracto) n.º 1719/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 28 de Junho e de 25 de Julho de 2007, ratificadas pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de Julho de 2007, foram Sónia Margarida Francisco Antunes e Maria Adélia Santos Marcelino Fernandes, auxiliares de acção médica, contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, eventualmente renováveis por um idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 2 e 8 de Agosto de 2007, respectivamente.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida.*

2611042569

Deliberação (extracto) n.º 1720/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 26 de Junho de 2007, ratificada pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de Julho de 2007, foi Fernando Paulo Pires Lopes, motorista de pesados, contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, eventualmente renováveis por um idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 12 de Julho de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida.*

2611042594

Deliberação (extracto) n.º 1721/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 24 e de 30 de Janeiro de 2007, ratificadas pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 23 de Julho de 2007, foram Maria da Conceição Santos Sousa Batista, Paula Cristina Gomes Ferreira Duarte e Sónia Maria Santos Quitério, auxiliares de acção médica, contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, eventualmente renováveis por um idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 e 2 de Fevereiro de 2007, respectivamente.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042544

Deliberação (extracto) n.º 1722/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Sobral Cid de 28 de Junho de 2007, ratificada pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de Julho de 2007, Nuno Joel Oliveira Ferreira, Marco Filipe Lopes Mendes e Carla Sofia Carvalho Marques, auxiliares de acção médica, foram contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses eventualmente renováveis por um idêntico período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida.*

2611042548

Hospital de Sousa Martins

Declaração (extracto) n.º 219/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com a técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia Ana Rita Bernardo Rodrigues, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, a que corresponde o escalão 1, índice 114, da estrutura remuneratória dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a 7 de Maio de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042601

Deliberação (extracto) n.º 1723/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com as enfermeiras Lígia Maria Monteiro Santos Marcelino e Sandra Marisa Paulo Carona, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos a 23 de Maio de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042421

Deliberação (extracto) n.º 1724/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Ricardo Valgi Pires Nevado — 6 de Abril de 2007.
Amélia de Jesus Pereira — 13 de Abril de 2007.
Carla Sofia Simões Coelho — 13 de Abril de 2007.
Luís Miguel Gonçalves — 22 de Abril de 2007.
Nuno Filipe da Silva Miragaia — 22 de Abril de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042415

Deliberação (extracto) n.º 1725/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com a técnica de 2.ª classe de audiologia Sandra Carmina Cerdeira Santos, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, a que corresponde o escalão 1, índice 114, da estrutura remuneratória dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042600

Deliberação (extracto) n.º 1726/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 22 de Maio de 2007, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, com a auxiliar de acção médica Elvira de Jesus Guerra Xavier Paula, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com efeitos a 9 de Abril de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042546

Deliberação (extracto) n.º 1727/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 22 de Março de 2007, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de acção médica Maria da Conceição Fernandes Seabra Pedrosa, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com efeitos a 1 de Abril de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

2611042545

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 16 021/2007

Concurso de selecção dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, para a profissionalização em serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, para o biénio de 2007-2009.

De acordo com o aviso n.º 9144/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas definitivas de candidatos excluídos e de graduação de candidatos admitidos se encontram disponíveis para consulta na página da DGRHE http://www.dgrhe.min-edu.pt.

A notificação dos candidatos que obtiveram colocação nas instituições de ensino superior será feita mediante o acesso à aplicação a disponibilizar no *site* acima referido.

Os candidatos admitidos são ordenados dentro dos respectivos grupos por escalão e, para cada um, são indicados os seguintes elementos:

a) Número de ordem no grupo;
b) Número de candidato;
c) Nome;
d) Data de nascimento;

e) Escalão;
f) Classificação académica;
g) Tempo de serviço até 31 de Agosto de 2006;
h) Dispensa do 2.º ano;
i) Graduação de acordo com o Decreto-Lei n.º 20/2006.

31 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Despacho (extracto) n.º 19 818/2007

Por meu despacho de 5 de Janeiro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, Delfim Matos André foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Lisboa, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de auxiliar de manutenção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Abel Salazar

Aviso n.º 16 022/2007

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

30 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Fernandes Pereira Silva Guimarães.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Argoncilhe

Aviso n.º 16 023/2007

Faz-se saber que se encontra pendente processo disciplinar por falta de assiduidade contra Alfredo Marques Santos e que se concede o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste aviso, para, querendo, apresentar a sua defesa.

30 de Julho de 2007. — O Instrutor do Processo, *João Paulo Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Canedo

Despacho (extracto) n.º 19 819/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Para a Escola
110	Anabela Antunes Couto	Entre Douro e Vouga (código 21)	EB 1 de Vilares (código 247212).
110	Fernanda Amélia Fernandes de Sousa	Entre Douro e Vouga (código 21)	EB 1 de Mirante (código 239707).
110	Luísa Maria Gomes Ferreira Fonseca	Entre Douro e Vouga (código 21)	EB 1 Monte S. Roque (código 234217).
110	Rosa Elisabete Campos Ferreira	Entre Douro e Vouga (código 21)	EB 1 de Vilares (código 247212).
110	Sónia Alexandra da Silva Rocha	Entre Douro e Vouga (código 21)	EB 1 da Presinha (código 240760).

25 de Julho de 2007. — A Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Maria Goretti Martins.*

Despacho (extracto) n.º 19 820/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Para a Escola
100	Maria da Graça Alves Ferreira	JI Santa Cruz — código 291304	JI de Labercos — código 641728.
100	Maria do Sameiro Machado Rodrigues Correia	JI do Cesto — código 291572	JI de Areja — código 602759.
100	Maria Isabel Pedrosa de Carvalho Azevedo	JI da Gandra — código 291195	JI Igreja — código 644730.
100	Maria Margarida Sanches de Castro Vilas-Boas Gonçalves Pereira Coelho.	JI de Lomar — código 618366	JI de Vilares — código 644717.
110	Pedro Alexandre Barbosa Reis Almeida Nunes	EB 1 de Vilares — código 247212	EB 1 Mosteirô — código 233717.
240	Carlos Alberto da Silva Oliveira	EB 2, 3 de Paredes — código 342518	EB 2, 3 de Canedo — código 343584.
330	Maria Purificação Pina Almeida Católico	Sec. Bombarral — código 403593	EB 2, 3 de Canedo — código 343584.
420	Carlos Miguel da Cruz Tiago	EB I S. Martinho Campo — código 343225.	EB 2, 3 de Canedo — código 343584.
520	Carla Sofia da Silva Paiva Poinho	EB 2, 3 da Corga — código 340625	EB 2, 3 de Canedo — código 343584.
520	Paulo Jorge Guedes Tavares	EB 2, 3 Penafiel N2 — código 342609	EB 2, 3 de Canedo — código 343584.
550	Helena Maria da Silva Alferes Gomes	Sec. Diogo de Macedo — código 401389	EB 2, 3 de Canedo — código 343584.
600	Ângelo Manuel Morgado Ribeiro	EB 2, 3 da Corga — código 340625	EB 2, 3 de Canedo — código 343584.
910	Isabel da Silva Mota	EB1 de Mirante — código 239707	EB 2, 3 de Canedo — código 343584.

25 de Julho de 2007. — A Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Maria Goretti Martins.*

Agrupamento Vertical Nadir Afonso

Despacho n.º 19 821/2007

Por meu despacho do dia 25 do mês de Maio do ano em curso, no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1.6 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizado o pedido de exoneração do lugar de quadro ao professor do quadro de nomeação definitiva do 6.º grupo (código 250), desta escola Agostinho da Costa Dinis Gomes, a partir do dia 30 de Maio de 2007, para exercer as funções de professor auxiliar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

26 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Tomaz.*

Escola Secundária de Rio Tinto

Despacho (extracto) n.º 19 822/2007

Ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nomeio para exercer funções de encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, desde 20 de Julho de 2007, o auxiliar de acção educativa Damião Fernando dos Santos Oliveira. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Lourenço Pereira.*

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Louvor n.º 467/2007

No momento em que cesso funções de presidente do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, em Amarante, é-me grato conceder público louvor e manifestar o meu reconhecimento à professora Maria de Fátima Sousa Carvalho Ribeiro pela forma exemplar como desempenhou as suas funções de vice-presidente do conselho executivo, cumprindo com competência, rigor, sentido de dever e responsabilidade as variadas missões que lhe foram confiadas, justificando o meu apreço e público louvor.

26 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Anjos Sanches.*

Louvor n.º 468/2007

No momento em que cesso funções de presidente do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, em Amarante, é-me grato conceder público louvor e manifestar o meu reconhecimento e gratidão à assistente de administração escolar Margarida Amélia Andrade Maia pela forma exemplar como desempenhou as suas funções, sendo de destacar um elevado sentido de responsabilidade, lealdade, competência e brio profissional, bem como a sua adaptação a várias tarefas funcionais, por forma a prestigiarem os serviços que se orientam por padrões de eficácia e legalidade.

Por tais motivos, manifesto público louvor.

26 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Anjos Sanches.*

Louvor n.º 469/2007

No momento em que cesso funções de presidente do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, em Amarante, é-me grato conceder público louvor e manifestar o meu reconhecimento e gratidão à assistente de administração escolar Joana Marisa Monteiro Silva Azevedo pela forma exemplar como desempenhou as suas funções, sendo de destacar um elevado sentido de responsabilidade, lealdade, competência e brio profissional, bem como a sua adaptação a várias tarefas funcionais, por forma a prestigiarem os serviços que se orientam por padrões de eficácia e legalidade.

Por tais motivos, manifesto público louvor.

26 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Anjos Sanches.*

Louvor n.º 470/2007

No momento em que cesso funções de presidente do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, em Amarante, é-me grato conceder público louvor e manifestar o meu reconhecimento à auxiliar de acção educativa Maria José Gonçalves Ferreira Correia pela forma exemplar como desempenhou as suas funções, sendo de destacar a elevada dedicação, disponibilidade, sentido de responsabilidade, lealdade e competência.

Por tais motivos, manifesto o meu agradecimento e público louvor.

26 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Anjos Sanches.*

Louvor (extracto) n.º 471/2007

No momento em que cesso funções de presidente do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, em Amarante, é-me grato conceder público louvor e manifestar o meu reconhecimento à professora Maria Filomena Teixeira da Silva Pereira d'Eça Rodrigues pela forma exemplar como desempenhou as suas funções como assessora e vice-presidente do conselho executivo.

O seu elevado sentido de dever, responsabilidade, competência, rigor, brio profissional, total disponibilidade e dedicação demonstradas justificam o meu apreço e público louvor.

26 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Anjos Sanches.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Aviso n.º 16 024/2007

Por despacho de António José Rodrigues da Cunha, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, de 19 de Junho de 2007, e no uso das suas competências nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foi nomeada para o exercício de funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição e a partir de 1 de Julho de 2007, a assistente de administração escolar especialista Maria Alzira Tavares da Mata Cardoso, por motivo de aposentação do funcionário que anteriormente exercia o cargo.

1 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Rodrigues da Cunha.*

Agrupamento de Escolas de José Saraiva

Aviso n.º 16 025/2007

Por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 25 309/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, foram nomeados, precedendo concurso, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, os seguintes docentes:

Nome	Código/ Grupo	Tipo de nomeação	Quadro de provimento
Armando de Jesus Jorge ...	28	Provisória	QE
Ana Cláudia de Loureiro Nogueira.	39	Provisória	QZP

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte.*

Aviso n.º 16 026/2007

Por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 25 309/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, foram homologados os contratos relativos ao ano lectivo de 2005-2006, dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro do Agrupamento de Escolas José Saraiva, código 161640:

Nome	Código
Maria José Matias Jorge	1
Vera Mónica Rodrigues Tomás	4
Paula Susana Miranda Mendes	6
Sandra Margarida Reis Pereira Felicíssimo	6
Tânia Margarida Santos Ferreira de Sousa	6

Nome	Código
Carlos Filipe Rodrigues Furtado	9
Sara Maria dos Santos Moreira Cardoso	11
Sílvia Maria Amaro Domingues Ascenso	11
Teresa Raquel Costeira Pereira	11
Isabel Maria Charana Ceia	15
Elisabete Cristina Nunes Silva	20
Carla Patrícia Pimenta de Melo Cardoso	32
Goreti Maria Pedrosa Brás	39
Rute Mariana Beires Silva Pinto	41
Ana Júlia Galrão Martins	1.º CEB
Sandra Isabel Pinto Tigre	EI
Hélio Filipe Santos Raimundo	Terapeuta da fala

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Almeida Garrett

Despacho (extracto) n.º 19 823/2007

Por despacho de 12 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para a escola	Código
01	Isabel Marina Varela Loja Prelhaz	EB 2, 3 Pedro Orey da Cunha	310220	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
01	Maria Adélia Linete B. A. Botelho Amaral.	EB 2, 3 Maria Veleda	342117	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
03	Elisabete Maria Lourenço Maia Arêde.	EB 2, 3 José Cardoso Pires	340522	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
03	Ana Mafalda Simões Manita	EB 2, 3 Mestre Domingos Saraiva	342191	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
09	Manuel Maria Caldeira Ramalho	EB 2, 3 Damião de Góis	310104	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
22	Ângela Maria Silva de Noronha Estima.	EB 2, 3 Bobadela	344667	EB 2 ,3 Almeida Garrett	340121
23	Maria Elisabete Antunes dos Santos	EB 23 + Sec. Sobral Monte Agraço	344618	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
38	Susana Prazeres Pinto Farias	EB 2, 3 General Humberto Delgado	344618	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121

13 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Malta Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 19 824/2007

Por despacho de 14 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para a escola	Código
230	Maria Manuela Trindade Correia Marques.	EB 2, 3 Mário Sá Carneiro	342324	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
230	Maria de Fátima Martina Adaixo Veleda.	EB 2, 3 D. Pedro IV	340935	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
240	Maria Helena Pinto Lobo	EB 2, 3 Alfornelos	344515	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
240	Gioconda Maria de Figueiredo S. Abreu.	EB 2, 3 Pedro Orey da Cunha	310220	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
260	Maria Fernanda Baia Lopes Leal	EB 2, 3 Vale Milhaços	343330	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
260	Ana Maria dos Santos Fernandes Simão.	EB 2, 3 Pedro de Santarém	342555	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
300	Ana Paula Silva Ramos Rodrigues	EB 2, 3 Cardoso Lopes	340492	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121
400	Maria Teresa Ferreira dos S. P. Trindade.	EB 2, 3/Sec. Dr. Azevedo Neves	401420	EB 2, 3 Almeida Garrett	340121

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Malta Coelho.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Azambuja

Aviso n.º 16 027/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República.*

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Leitão Pires Franco.*

Agrupamento do Bom Sucesso

Aviso n.º 16 028/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo do Agrupamento do Bom Sucesso, no uso das competências atribuídas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, de 21 de Novembro, foram transferidos, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas

pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)	Escola/QZP a cujo quadro pertencia em 2004-2005
Aida Maria dos Santos Torres.	110	Escola Básica 1/JI Olival de Basto (251550).
Ana Maria Pires Gorgeira Paradinha.	110	Escola Básica 1 de Urmeira (249490).
Isabel Maria Sanches Nunes	110	Escola Básica 1 do Freixial (238650).
Nélia Maria Lopes Reis Alcobia Duarte Calhoa.	110	Escola Básica do 1.º Ciclo do Alvarinho n.º 1 (236561).
Paula Cristina da Silva Ferreira.	110	Escola Básica do 1.º Ciclo de Camarate (253236).
Jorge Manuel Costa Travassos.	200	Escola Básica 2, 3 do Cadaval (344692).
Manuela José Freitas Barbosa Aguiar Novais Jesus.	200	Escola Básica 2, 3 Soeiro Pereira Gomes (343146).
Maria José Pereira Gonçalves dos Santos.	210	Escola Básica 2, 3 Dr. Vasco Moniz (341332).
Nilza Ferreira dos Santos Candeias da Silva Carrol.	220	Escola Básica 2, 3 de Pontével (345295).
Mário Augusto de Velasco Lopes.	260	Escola Básica 2, 3 Mouzinho da Silveira (342300).
Ana Isabel Veríssimo Assude Funenga.	300	Escola Básica 2, 3 Dr. Vasco Moniz (341332).
Teresa Maria Guerra Beirantes Abrantes.	300	Escola Básica 2, 3 Pedro Jacques de Magalhães (344539).
Lídia Maria Dias Eufrásio Pereira.	510	Escola Básica 2, 3 Dr. Vasco Moniz (341332).
Célia Maria Gameiro Vieira	620	Escola Básica Integrada da Azambuja (330218).

12 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis.*

Escola Secundária da Cidadela

Despacho (extracto) n.º 19 825/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do 8.º grupo A, código 20, Luísa Esmeralda Silva Ramalho Sarreira Santos, do lugar de quadro da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, código 402072, para o lugar de quadro da Escola Secundária da Cidadela, em Cascais, código 401201.

26 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Cabrita Natal de Brito Boto.*

Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira

Despacho (extracto) n.º 19 826/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa, nos termos das alíneas *e*) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação provisória Marta Sofia Ribeiro Dias, do grupo 39.

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Raquel Maria Mota Veiga Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 827/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o quadro de educação especial, nos termos das alíneas *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e *b*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Anabela Alves Chaves, do grupo 9 da EBI Santa Catarina, com o código 330152, para a EB 2, 3 Mário Sá Carneiro, grupo 910, com o código 342324.

14 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Raquel Maria Mota Veiga Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 19 828/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de cidade e zona norte de Lisboa, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro:

Grupo	Nome
110	Paulo Manuel Tacanho Pereira.
110	Dalila Maria da Silva Mendes de Oliveira.
110	Magda Vilma Santos Gonçalves Guedes da Silva.
110	Carina Patrícia Figueiredo Carneiro.
110	Carlos Manuel Miranda da Veiga.
110	Carla Alexandra dos Santos Almeida.

14 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Raquel Maria Mota Veiga Carvalho.*

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

Despacho (extracto) n.º 19 829/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da Escola Básica 1 de Vale de Figueira n.º 1 — código 242160, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
110	Fernanda Maria Felgueiras Pires Miranda . . .	Setúbal	15	EB1 de Vale Figueira n.º 1 . . .	242160
110	João Manuel Colaço Alves	Setúbal	15	EB1 de Vale Figueira n.º 1 . . .	242160

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 830/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro de zona pedagógica de Setúbal, código15, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Para o grupo/nível
Elga Marina da Cruz Duarte Leal Fernandes	Setúbal	15	110	230
Sandra Isabel Alves Fernandes Gonçalves	Setúbal	15	110	230

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 831/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da Escola Básica Integrada Elias Garcia, código 341370, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
100	Dina Fernanda Lopes de Magalhães António Correia.	E. B. 1 Vale de Figueira n.º 1	242160	E. B. I. Elias Garcia	341370
200	Julieta Maria Branco de Mesquita Bettencourt Avelar.	E. B. 2, 3 D. António da Costa	340698	E. B. I. Elias Garcia	341370
200	Maria Leonor Jesus Nogueira e Sousa Louro	E. B. 2, 3 Monte de Caparica	342257	E. B. I. Elias Garcia	341370
210	Cristina Maria Palma Braz de Carvalho	E. B. 2, 3 José Afonso — Alhos Vedros.	341812	E. B. I. Elias Garcia	341370
210	Dulce Helena Martins Garcia Carreto	E. B. 2, 3 Monte de Caparica	342257	E. B. I. Elias Garcia	341370
220	Maria Francisca Ferro Ramos Soares	E. B. 2, 3 da Cruz de Pau	340649	E. B. I. Elias Garcia	341370
250	Helena Afonso dos Santos	E. B. 2, 3 Costa de Caparica	345222	E. B. I. Elias Garcia	341370
420	Maria José Carreira da Silva Reis Tomás ...	E. B. 2, 3 Costa de Caparica	345222	E. B. I. Elias Garcia	341370
500	Violante de Jesus Lavado do Maio Pericão de Almeida.	E. B. 2, 3 Dr. Alberto Iria — Olhão.	341046	E. B. I. Elias Garcia	341370
530	Maria da Graça Espada Campos	Escola Secundária Cacilhas Tejo.	401602	E. B. I. Elias Garcia	341370

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 832/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da Escola Básica Integrada Elias Garcia, código 341370, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
100	Maria Filomena Cordeiro Marques Branco ...	Setúbal	15	EBI Elias Garcia	341370
110	Ana Isabel Branco de Matos	Setúbal	15	EBI Elias Garcia	341370
110	Ana Luísa Reis Francisco de Lemos Nunes ...	Setúbal	15	EBI Elias Garcia	341370
110	Ana Maria Peixinho dos Santos Valdevino	Setúbal	15	EBI Elias Garcia	341370
110	Fátima Baptista Rodrigues Coelho	Setúbal	15	EBI Elias Garcia	341370
110	Maria de Fátima Pina Martins	Setúbal	15	EBI Elias Garcia	341370
250	Ana Lúcia Batalha Francisco	Setúbal	15	EBI Elias Garcia	341370

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 833/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para lugar de quadro de escola, código 341370, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva a seguir indicadas:

Nome	Da Escola	Código	Do grupo	Para o grupo
Ana Paula Soares Pinto	EBI Elias Garcia	341370	110	910
Catarina Manuela Serra Bernardo	EBI Elias Garcia	341370	420	910

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos.*

Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima

Louvor (extracto) n.º 472/2007

No momento em que cesso as funções de presidente do conselho executivo quero louvar publicamente as auxiliares de acção educativa do Agrupamento, pelo empenho, dedicação, disponibilidade e brio profissional que sempre revelaram no cumprimento das suas funções.

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques.*

Louvor (extracto) n.º 473/2007

No momento em que cesso as funções de presidente do conselho executivo quero prestar público louvor às assistentes de administração escolar Cristina Amaro Pereira e Sofia Margarida Prazeres Oliveira, pela dedicação, empenho e competência que revelaram no cumprimento das suas funções.

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques.*

Louvor (extracto) n.º 474/2007

No momento em que cesso as funções de presidente do conselho executivo quero prestar público louvor à chefe dos Serviços de Administração Escolar Preciosa Oliveira dos Reis Gomes, pelas suas qualidades profissionais, designadamente empenho, competência, disponibilidade e lealdade que revelou no cumprimento das suas funções.

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques.*

Louvor (extracto) n.º 475/2007

No momento em que cesso as funções de presidente do conselho executivo quero prestar público louvor à vice-presidente Maria José Ribeiro Marto Graça pela competência, dedicação, empenho e lealdade com que exerceu as suas funções durante estes oito anos. Responsável pela área de educação pré-escolar, demonstrou uma sensibilidade e uma descrição exemplar para a resolução dos mais variados problemas, assim como eficiência na informatização e no apoio aos serviços pedagógicos e administrativos.

A experiência adquirida e as suas características pessoais são garantia de continuação de importantes contributos à comunidade educativa.

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques.*

Louvor (extracto) n.º 476/2007

No momento em que cesso as funções de presidente do conselho executivo expresso publicamente o meu louvor à professora Fernanda Amaro Vieira Reis Lopes, assessora técnico-pedagógica e a todos os docentes do Agrupamento pela competência, empenho, disponibilidade, dinâmica e dedicação que revelaram no exercício das suas funções.

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques.*

Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa

Despacho (extracto) n.º 19 834/2007

Propostas de transferência — 2005-2006

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação provisória abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP/Código	Para a Escola/Código
6.º	Ana Catarina Calado Guerreiro	Lisboa Ocidental/23	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
4.º	Nuno Miguel Ramos Valério	Cidade e zona Norte de Lisboa/11	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
21.º	Maria de Lourdes Patrício Jerónimo	Lezíria e Médio Tejo/04	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
15.º	Rui Manuel Canas Fazenda	Algarve/08	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
23.º	Maria de Jesus Fontes da Costa Brás	Entre Douro e Vouga/21	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
5.º	Anabela Batista Marques Leal	Cidade e zona Norte de Lisboa/11	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
2.º	Maria de Fátima Ferreira Pires Martins	Alentejo Central/07	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 835/2007

Propostas de transferência — 2005-2006

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola/Código	Para a Escola/Código
1.º	Cristina Maria Alcobia Simões	E. B. 2, 3 José Maria Santos/341836	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
8.º	Maria Isabel Cardigos Roseiro	E. B. 2, 3 Carlos Paredes/344655	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
1.º ciclo	Maria Leonilda Antunes Alves Torres	E. B. 1 n.º 54/253595	E. B. 1 do Forte da Casa/249701.
1.º ciclo	Ana Teresa Craveiro Nunes	E. B. 1 n.º 34 do Alto do Lumiar/252086.	E. B. 1 do Forte da Casa/249701.
9.º	Luís Miguel Novais Baganha Novais	E. B. 2, 3 Tangil/343857	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
11.º	Sandra Cristina Costa Egipto Vidal	E. B. 2, 3 Dr. Sousa Martins/310463	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
3.º	Maria Teresa Sena Oliveira da Silva Alecrim	E. B. 2, 3 de Duarte Lopes/341356	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
40.º	Sandra Ferreira de Almeida	E. B. 2, 3 dos Pombais/342660	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
38.º	Gilberto Rui de Freitas Alves Rua	E. B. 2, 3 de Santa Clara/343020	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
1.º	Carlos Jorge Pimenta dos Reis	E. B. Int. Sobral de Monte Agraço/172005.	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
21.º	Laura da Conceição Matos Costa Dionísio	E. B. 2, 3 Pêro de Alenquer/340091	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.

Grupo	Nome	Da Escola/Código	Para a Escola/Código
5.º	Cristina Maria Nunes do Patrocínio Marques	E. B. 2, 3 Soeiro Pereira Gomes/343196.	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
22.º	Elisabete Maria Coelho Rico Travassos	E. B. 2, 3 Dr. Sousa Martins/310463	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
2.º	Aurélia Carreira Mendes	E. B. 1, 2, 3 Bom Sucesso/330024	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
21.º	Maria Cristina da Silva Vieira	E. B. 2, 3 Dr. Manuel Magro Machado/330486.	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
5.º	Maria Leonor Leal Palma Colaço	E. B. 2, 3 Aristides Sousa Mendes/340339.	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
1.º ciclo	Maria de Lurdes Cavaleiro Vaz Alves	E. B. n.º 1 de Vialonga/209788	E. B. 1 do Forte da Casa/249701.
22.º	Maria de Fátima Gonçalves Dias	E. B. 2, 3 Venda do Pinheiro/344588.	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
38.º	João Miguel Sequeira Meireles Lopes Ferreira	Escola Secundária de Peniche/402497.	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
38.º	Luís Oliveira da Rocha Teles Lopes	E. B. 2, 3 João Fernandes Pratas/342798.	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
1.º	José Pedro Corado	E. B. 1, 2, 3 Bom Sucesso/330024	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Oliveira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 836/2007

Propostas de nomeação — 2005-2006

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica de nomeação provisória abaixo indicados:

Grupo	Nome	QZP/Código
1.º ciclo	Carla Susana Rodrigues Machado.	Cidade e zona Norte de Lisboa/11.
1.º ciclo	Cristina Maria Monteiro Alves.	Cidade e zona Norte de Lisboa/11.
1.º ciclo	Octávio José da Silva Pereira.	Cidade e zona Norte de Lisboa/11.
1.º ciclo	Palmira de Oliveira Saraiva Sampaio.	Cidade e zona Norte de Lisboa/11.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 837/2007

Propostas de transferência — 2006-2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de zona pedagógica abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Sandra Isabel Simões Vicente Nunes	Cidade Ocidental	23	Cidade e zona Norte de Lisboa	11
500	Maria Alice Monteiro Pinheiro	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral	2	Cidade e zona Norte de Lisboa	11

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 838/2007

Propostas de transferência — 2006-2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
110	Maria João Novo Barranha Fernandes	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11	E. B. 1 do Forte da Casa	249701
110	Maria Natália Diegues Bragança Pires	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11	E. B. 1 do Forte da Casa	249701
210	Cristina Salomé Prates Sabino	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11	E. B. 2, 3 do Forte da Casa	346676

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Oliveira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 839/2007

Propostas de transferência — 2006-2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
110	Maria de Lurdes Maneta Valentim	E. B. 2,3 Aristides de Sousa Mendes.	248241	E. B. 1 do Forte da Casa	249701
110	Maria do Rosário da Silva de Sousa Faustino	E. B. 1 Zambujal	285870	E. B. 1 do Forte da Casa	249701
110	Maria do Rosário Marques Ribeiro	E. B. 1 c/ JI Serra das Minas n.º 2.	290142	E. B. 1 do Forte da Casa	249701
110	Maria João Pires Gomes Machado	E. B. 1c/ JI de Unhos	249488	E. B. 1 do Forte da Casa	249701
110	Sandra da Conceição Pam	E. B. 1c/ JI de Unhos	242070	E. B. 1 do Forte da Casa	249701
110	Sandra Isabel Almeida da Silva Pinho	E. B. 1 n.º 2 de Alpriate	244211	E. B. 1 do Forte da Casa	249701
200	Ana Cristina Correia Rodrigues Alves	E. B. 2.º C Dr. Pedro Varela	310438	E. B. 2,3 do Forte da Casa ...	346676
240	Diana Maria Romão Carregado	E. B. 2,3 General Humberto Delgado.	344618	E. B. 2,3 do Forte da Casa ...	346676
250	Manuel Pedro de Jesus Passarinha	E. B. 2,3 de Vialonga	344527	E. B. 2,3 do Forte da Casa ...	346676
400	Rui Manuel Pinto Verdial	E. B. 2,3 Ferreira de Castro ...	341502	E. B. 2,3 do Forte da Casa ...	346676
420	Luís Miguel da Silva Gomes	E. B. 2,3 Pêro de Alenquer ...	340091	E. B. 2,3 do Forte da Casa ...	346676

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 840/2007

Propostas de transferência — 2006-2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Nome	Do grupo	Da escola/código	Para o grupo	Para a escola/código
Helena Maria Mendes Pinto	100	Jardim-de-Infância de Vilar/637129.	910	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.
Margarida Maria Fernandes Farinha Tavares	330	E. B. 2,3 Dr.ª Maria Judite Serrão Andrade Sardoal/346111.	910	E. B. 2, 3 do Forte da Casa/346676.

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 841/2007

Propostas de nomeação — 2006-2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos das alíneas *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *d*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores de quadro de zona pedagógica de nomeação provisória abaixo indicados:

Nome	Grupo	QZP/Código
António José Amaro Baptista ...	550	Cidade e zona Norte de Lisboa/11.
Sandra Sofia Galrinho Martins Barra Ludovino.	550	Cidade e zona Norte de Lisboa/11.

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 19 842/2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *d*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores de quadro de zona pedagógica de nomeação provisória abaixo indicados:

Nome	Grupo	QZP/código
Ana Paula Flausino de Oliveira	230	Cidade e Zona Norte de Lisboa/11.
Carla Sofia Mendes Antunes da Silva.	230	Cidade e Zona Norte de Lisboa/11.
Florbela Peixoto Castro	250	Cidade e Zona Norte de Lisboa/11.
Luís Claudino Carvalho Lopes Vieira.	250	Cidade e Zona Norte de Lisboa/11.

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes.*

Agrupamento de Escolas de Freiria

Despacho (extracto) n.º 19 843/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e *b*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro,

e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Código	Nome	Do QE — Código	Para o QE — Código
Educação especial	910	João António da Silva Queirós	344552	344552
Educação especial	910	Maria Conceição Vieira Jaques Afonso	340285	344552

A presente transferência produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Batista da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 19 844/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	Andreia Maria Ferreira Rocha.
110	Sofia Alves Batista.
110	Carla Alexandra Pinto Rebelo.
100	Joaquina Lagareiro Franco.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Batista da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 19 845/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
110	Maria Teresa Venâncio Simões Gomes	Oeste	19	EB1 Freiria	224261
110	Carla Sofia Paula da Silva Francisco	Oeste	19	EB1 Azenha Velha	205825
110	Adélia Maria Reis Antunes	Oeste	19	EB1 Assenta	205072
250	Vera Maria Antunes Faria Saragaço	Lisboa Ocidental	23	Básica 2, 3 Freiria	344552
100	Ana Paula Rosa Martins Belchior	Oeste	19	JI Cambelas	642356
100	Cecília Maria Lopes dos Santos	Oeste	19	JI Moçafaneira	620580
100	Leonor Azevedo Gomes	Oeste	19	JI Moçafaneira	620580
100	Maria Adelaide Cavaleiro C. Lourenço	Oeste	19	JI Assenta	603168

A presente transferência produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Batista da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 19 846/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Mansur Floriano Sema Santos	Lisboa Ocidental	23	Oeste	19
110	Cármen Celina Santos Franco	Lisboa	11	Oeste	19
100	Helena Maria Loureiro Lopes	Região Autónoma da Madeira.	-	Oeste	19

A presente transferência produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Baptista da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 19 847/2007

Por despacho de 7 de Agosto de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º

e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Código	Nome	Do QE — Código	Para o QE — Código
Mat./CN	230	Anabela dos Reis Oliveira e Sá Fonseca Canhoto	340522	344552
Por./Ing.	220	João Carlos Inácio Grilo	343341	344552
Port.	300	Maria Eunice de Sousa Bento	341484	344552
Mat./CN	230	Maria Teresa Meira Carrilho	343286	344552

A presente transferência produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Batista da Silva.*

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Despacho (extracto) n.º 19 848/2007

Por despacho de 20 de Junho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, no uso da competência delegada no n.º 1.6 do despacho n.º 23 731/2006, foi autorizada a rescisão do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado do auxiliar de acção educativa do nível 1 Avelino Manuel da Silva Bento Carvalho, nos termos dos artigos 393.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 72.º do despacho n.º 17 460/2006.

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes.*

Escola Secundária Miguel Torga

Aviso (extracto) n.º 16 029/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Miguel Torga, Élia Maria Assis Lopes dos Santos, assistente administrativa do quadro de vinculação de Lisboa, foi nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Junho, para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar na Escola Secundária Miguel Torga, no período de 26 de Junho a 31 de Agosto de 2007.

4 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Maria Portela Bernardo.*

Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas

Despacho (extracto) n.º 19 849/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para o quadro da educação especial, nos termos das alíneas *a*) do n.º 2 do artigo 13.º, *b*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Para QE	Código
910	Maria Fátima Almeida Anjos Costa	23	EB 2,3 António Gedeão	340340
910	Maria Isabel Almeida Pires Sanches	11	EB 2,3 António Gedeão	340340

13 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Odília Iolanda Pereira César.*

Agrupamento de Escolas da Verderena

Despacho (extracto) n.º 19 850/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora Aldina Cavaleiro Fernandes Roque, do grupo 100 do QZP de Vila Real, com o código 17, para o QZP da península de Setúbal, com o código 15.

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa da Silva Vivas Batáglia Freire.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 19 851/2007

Por despachos de 3 e de 18 de Julho de 2007, respectivamente do director regional-adjunto de Educação do Algarve e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizado o pedido de permuta entre as técnicas superiores de 1.ª classe, psicólogas, Maria de Fátima Venido de Matos, afecta aos Serviços de Psicologia e Orientação sediados na Escola Básica 2, 3 Sophia Mello Breyner Andresen, e Elisa Maria de Sousa Pontes Torres, afecta aos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola Básica 2, 3 D. Dinis, em Quarteira, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins.*

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Despacho n.º 19 852/2007

Nos termos previstos na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com as disposições do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril, dos despachos da Ministra da Educação n.ºs 14154/2006, de 5 de Julho, e 8785/2006, de 19 de Abril, dou por finda, a pedido da interessada, a comissão de serviço da licenciada Lygia Manuela de Magalhães Garção dos Santos Guerreiro Falcão Duarte, no cargo chefe da Divisão de Informação, do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, do Ministério da Educação, cargo para que havia sido nomeada pelo despacho n.º 4701/2005 (2.ª série), de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Março de 2007.

3 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 853/2007

Considerando que, por força do estabelecido na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, o Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior é extinto, sendo objecto de fusão, e as suas atribuições integradas no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, na Direcção-Geral do Ensino Superior, na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.;

Considerando que, com a entrada em vigor no passado dia 1 de Maio dos diplomas orgânicos dos serviços integradores acima enunciados, aprovados, respectivamente, pelo Decreto Regulamentar n.º 60/2007, Decretos-Leis n.os 151/2007, 152/2007 e 153/2007, todos de 27 de Abril, iniciou-se o processo de fusão em causa;

Considerando a relevância das funções exercidas pelo Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, ora extinto, no âmbito dos trabalhos preparatórios da presidência de Portugal do Conselho da União Europeia, que teve início em 1 de Julho de 2007, sendo necessário assegurar a continuidade daquelas actividades de molde a garantir o cabal cumprimento dos compromissos assumidos;

Considerando a necessidade de afectar imediatamente o pessoal que exercia funções no extinto Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior aos serviços que lhe sucedem nas suas atribuições, de molde a assegurar a referida continuidade das actividades, já no âmbito daqueles serviços integradores, sem prejuízo da realização dos necessários procedimentos constantes da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando os critérios gerais e abstractos de selecção do pessoal necessário à prossecução das atribuições dos serviços integradores, definidos nos respectivos diplomas orgânicos, designadamente nos artigos 12.º do Decreto Regulamentar n.º 60/2007, 13.º do Decreto-Lei n.º 151/2007 e 19.º do Decreto-Lei n.º 152/2007, determino o seguinte:

1 — O pessoal que exercia funções no extinto Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, constante do anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante, é afecto ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

2 — O pessoal que exercia funções no extinto Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, constante do anexo II ao presente despacho e que dele faz parte integrante, é afecto à Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — O pessoal que exercia funções no extinto Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, constante do anexo III ao presente despacho e que dele faz parte integrante, é afecto à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

25 de Julho de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO I

Pessoal do ex-Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior a afectar ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

Funcionários ou agentes:

Ana Cristina Amoroso das Neves — técnica superior principal da carreira técnica superior;
Ana Cristina Martinho Ferreira da Costa — assessora da carreira técnica superior;
Carla Alexandra Matias dos Santos — técnica superior principal da carreira técnica superior;
João Nuno de Oliveira Cardoso — motorista;
Maria Helena Veloso Melo — assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo;
Maria João Ferreira Albernaz — técnica superior principal da carreira técnica superior;
Mário Abreu — assessor principal da carreira técnica superior;
Fernando Duarte Bello Pinheiro — assessor principal da carreira técnica superior;
Rosa da Silva Pinto Silva — assessora da carreira técnica superior.

Outras situações — Joaquim do Rosário Estrela de Oliveira — contrato de avença.

ANEXO II

Pessoal do ex-Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior a afectar à Direcção-Geral do Ensino Superior

Funcionários ou agentes:

Ana Isabel Saiote Furtado Mateus — técnica superior principal da carreira técnica superior;
Ana Margarida Camacho Carinhas de Miranda — assessora principal da carreira técnica superior;
Ângela Maria da Silva Portugal Barbas — assessora principal da carreira técnica superior;
Hamilton Miguel Costa Anhanha — assessor principal da carreira técnica superior;
Maria Dulce Marques da Rocha — assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativa;
Maria de Fátima Antas Parada — assessora da carreira técnica superior.

Outras situações:

Sarah Vicente d'Almeida Fernandes — bolseiro;
Maria Leonor Bettencourt de Santa Clara Gomes — bolseiro.

ANEXO III

Pessoal do ex-Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior a afectar à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Funcionários ou agentes:

Ana Maria Faísca — assessora principal da carreira técnica superior;
Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos — técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior;
Ana Sofia Camacho Rodrigues Seabra Mota Soares — técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior;
Elizabete Luís Ramos Mateus — assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo;
Elvira Maria Domingos Rego — assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo;
Isabel Maria Gonçalves Pimenta Figueiredo Villa de Brito — técnica superior principal da carreira técnica superior;
Jorge Almeida — motorista;
José António Caldas Brito Bonfim — assessor principal da carreira técnica superior;
Margarida do Carmo Simões Ferreira — técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior;
Maria da Conceição dos Santos Silva — assessora da carreira técnica superior;
Maria Fernanda Leal Souto de Sepúlveda — assessora principal da carreira técnica superior;
Maria Helena Alves Ramos — técnica superior principal da carreira técnica superior;
Maria José Fragoso Carvalho de Almeida — assessora principal da carreira técnica superior;
Maria Luísa Moreira Borges Igreja — técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior;
Maria Manuela Botelho Nunes Rodrigues da Silva — assessora principal da carreira técnica superior;
Maria Teresa Delicado Cabaço Martins — assessora da carreira técnica superior;
Marília de Jesus Soares Godinho — telefonista;
Nélida Maria Ramos Nascimento Francisco — técnica de informática, grau 1, nível 2;
Olga Carla de Barros Dias — técnica superior principal da carreira técnica superior.

Outras situações:

João Firminiano Pepe da Silva — contrato de avença;
Maria Neuza Reis Fortes — contrato de avença;
Maria Sónia Alexandra Monteiro Bruno — contrato de avença.

Programa — Quadro IDT da UE

Funcionários ou agentes:

Helena de Jesus do Amaral Calado — assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo;
Maria Margarida Dias da Silva Garrido — assessora principal da carreira técnica superior.

Outras situações:

Ana Filipa Santos Ponte — bolseiro;
Joana Margarida Soares Camilo — bolseiro;

Luís Filipe Pinto Serina — bolseiro;
Mário Miguel Amaral — bolseiro;
Mário Rui Prudêncio de Carvalho Vilar — bolseiro;
Tiago Catarino Tavares Saborida — bolseiro;
Vasco Filipe Ferreira Rodrigues — bolseiro;
Maria Filipa Sobral Hernandez — prestação de serviços;
Alexandre Manuel Ferreira Marques — bolseiro.

Despacho n.º 19 854/2007

Considerando que o colégio eleitoral do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em 29 de Maio de 2007, procedeu à eleição para o cargo de presidente do Instituto;

Considerando que o professor-adjunto Rui Alberto Martins Teixeira foi o candidato mais votado no referido acto eleitoral, tendo obtido, logo na primeira volta, a maioria absoluta dos votos dos membros do colégio eleitoral em efectividade de funções;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 107, de 9 de Maio de 1995, e alterados nos termos do despacho normativo n.º 4/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007, e no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, compete ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologar as eleições para o cargo de presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, uma vez verificada a legalidade das mesmas;

Considerando que, em face dos elementos constantes do processo eleitoral em apreço, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo para a referida homologação:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, homologo a eleição do professor-adjunto Rui Alberto Martins Teixeira como presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

31 de Julho de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

PARTE D

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 5828/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 110/07.3TBBCL

Credor — Maria Rosa Sousa e Silva.
Devedor — LUSOÉPOCA — Indústria de Porcelanas, L.da

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 3 de Agosto de 2007, pelas 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora LUSOÉPOCA — Indústria de Porcelanas, L.da, número de identificação fiscal 501466568, com sede no lugar de Magrou, apartado 83, Barcelos, 4750-750 Tamel São Veríssimo.

É administrador do devedor Francisco Perez Perez a quem é fixado domicílio na sede da devedora.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco Duarte, com domicílio na Rua dos Duques de Barcelos, 6, 2.º, s. 4, apartado 51, 4750-264 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Outubro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães.* — A Escrivã Auxiliar, *Ema Lucília Vilas Boas Rosa Linhares.*

2611042458

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 5829/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 3073/06.9TBBRG

Requerente — Rui Miguel Roque Maia de Carvalho.
Insolvente — A Construtora de Ribeiro & Filhos, L.da

No encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente A Construtora de Ribeiro & Filhos, L.da, número de identificação fiscal 500874360 e endereço na Rua do Dr. Francisco Duarte, 75, 1.º, Braga, 4700 Braga, e administrador de insolvência José Barros Oliveira, com endereço na Rua de António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por proposta do administrador de insolvência, em virtude da insuficiência da massa insolvente [artigos 230.º, n.º 1, alínea *d*), e 232.º, n.º 1, do CIRE].

Efeitos do encerramento — o incidente de qualificação da insolvência prosseguirá os seus termos como incidente limitado (artigo 232.º, n.º 5, do CIRE).

Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa [alínea *a*) do n.º 1 do artigo 233.º do CIRE].

Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção, quanto ao administrador de insolvência, das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência [alínea *b*) do n.º 1 do artigo 233.º do CIRE].

Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições [alínea *c*) do n.º 1 do artigo 233.º do CIRE].

Extinção da instância do processo de verificação de créditos [artigo 233.º, n.º 2, alínea *b*), do CIRE].

A liquidação da sociedade prossegue, nos termos gerais (artigo 234.º, n.º 4, do CIRE).

5 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Alfredo Manuel Lopes Pereira.*

2611042469

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 5830/2007

Processo n.º 15/06.5TBBRG-F

Ana Castro Machado, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Metalurgia Auscar, L.da, número de identificação fiscal 501973974, com sede no lugar de Quintela, Ferreiros, 4700 Braga, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Castro Machado.* — O Oficial de Justiça, *Maria Filomena Freitas Maciel.*

2611042467

TRIBUNAL DA COMARCA DO CADAVAL

Anúncio n.º 5831/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 94/07.8TBCDV

Credor — Auto-Júlio (Caldas), S. A.

Insolvente — TRANSFINO — Transportes Rodoviários de Aluguer, L.da

Na Secção Única do Tribunal da Comarca do Cadaval, no dia 4 de Julho de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora TRANSFINO — Transportes Rodoviários de Aluguer, L.da, com o número de identificação fiscal 502595159, e endereço na Rua Principal, Martim Joanes, 2550-477 Pêro Moniz, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Arnaldo Pereira, com endereço na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

São administradores do devedor Sérgio Paulo Fino Carvalho, solteiro, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 119003902, bilhete de identidade n.º 7313730, endereço na Rua Principal, 15, Martim Joanes, Pêro Moniz, 2550-477 Cadaval, e Alexandrina Faria Fino Carvalho, viúva, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 102457727, bilhete de identidade n.º 5653704, endereço na Rua Principal, 15, Martim Joanes, 2550-477 Pêro Moniz, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Costa Xavier.* — O Oficial de Justiça, *Inês Cruz.*

2611042610

TRIBUNAL DA COMARCA DE GOUVEIA

Anúncio n.º 5832/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 273/07.8TBGVA

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Gouveia, no dia 3 de Agosto de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores Joaquim Garcias Albuquerque, número de identificação fiscal 107521326, com domicílio na Variante de São Pedro, Gouveia, 6290-553 Gouveia, e Maria Emília Lopes Henriques Albuquerque, nascida em 27 de Fevereiro de 1955, número de identificação fiscal 107521318, portadora do bilhete de identidade n.º 4260477, com domicílio na Variante de São Pedro, Barreiros, 6290-553 Gouveia.

Para administrador da insolvência é nomeado Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, com domicílio na Avenida de Alberto Sampaio, 106, 2.º, 3500 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 2 de Outubro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Couto.* — O Oficial de Justiça, *Amélia Martins.*

2611042463

Anúncio n.º 5833/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 264/07.9TBGVA

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Gouveia, no dia 9 de Agosto de 2007, pelas 11 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Têxtil Lopes da Costa, S. A., número de identificação fiscal 500283540, com sede no Apartado 7, Moimenta da Beira, 6291 Gouveia Codex.

Para administrador da insolvência é nomeado Rui Nunes Dias da Silva, com domicílio na Rua de Serpa Pinto, 37, 1.º, esquerdo, Viseu, 3510-112 Viseu.

São administradores da devedora António Carlos Sousa Guedes da Silva Peixoto, com domicílio no Mirante do Paixotão, Gouveia, 6290 Gouveia, Augusto Trindade Manta, com domicílio na Rua Direita, Gouveia, 6290 Gouveia, e Carlos Jorge Rebelo Borges da Silva, com domicílio na Rua Direita, Gouveia, 6290 Gouveia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, de turno, *Manuel Silva Fernandes.* — O Oficial de Justiça, *Amélia Martins.*

2611042459

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

Anúncio n.º 5834/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1318/07.7TBGRD

Insolvente — Costa & Filhos — Produtos Alimentares, L.da
Credor — A. Pires Lourenço & Filhos, S. A., e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, no dia 30 de Julho de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Costa & Filhos — Produtos Alimentares, L.da, número de identificação fiscal 506738213, com sede na Avenida do Monsenhor Mendes do Carmo, lote A, rés-do-chão, direito, 6300-586 Guarda.

É administrador do devedor José Soares da Costa, número de identificação fiscal 109730127, com domicílio na Avenida do Monsenhor Mendes do Carmo, lote A, 2.º, esquerdo, 6300-586 Guarda, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Luís Gonzaga Rita dos Santos, com domicílio na Rua de António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º, O e P, 6300-665 Guarda.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE].

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 1 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos

na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Olga Maria Pires Ribeiro Maciel.* — O Oficial de Justiça, *Eugénio Gonçalves.*

2611042452

Anúncio n.º 5835/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 648/07.2TBGRD

Credor — Maria Luísa Saraiva Neto Carvalhinho.
Insolvente — Américo de Oliveira Simões, L.da

Américo de Oliveira Simões, L.da, número de identificação fiscal 502094397, com domicílio na Rua de Vasco Borges, 32-B, rés-do-chão, Guarda, 6300-771 Guarda.

Luís Gonzaga Rita dos Santos, com domicílio na Rua de António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º, O e P, 6300-665 Guarda.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado por despacho de 8 de Agosto de 2007.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — nos termos dos artigos 232.º, n.º 2, e 233.º, n.º 5, do CIRE.

9 de Agosto de 2007. — A Juíza de Turno, *Olga Ribeiro Maciel.* — O Oficial de Justiça, *Maria Adelaide Costa.*

2611042456

5.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Anúncio n.º 5836/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 3654/07.3TBMAI

Insolvente — José Manuel Torres Miguens e outro(s).
Credor — Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

No 5.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, no dia 19 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores José Manuel Torres Miguens, casado no regime de comunhão de adquiridos, nascido em 28 de Fevereiro de 1947, natural de Portugal, concelho do Porto, freguesia de Bonfim (Porto), número de identificação fiscal 155200054, portador do bilhete n.º 711779, Rua do Calvário, 293, Nogueira, 4470 Maia, e Isabel Maria Esteves Pinto de Magalhães Miguens, casada no regime de comunhão de adquiridos, nascida em 10 de Março de 1956, natural de Portugal, concelho de Matosinhos, freguesia de Matosinhos, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 155921231, Rua do Calvário, 293, Nogueira, 4470 Maia, ambos com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, com domicílio na Rua de João das Regras, Edifício João das Regras, 284, 1.º, sala 107, 4000-291 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património dos devedores não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *José Henrique Delgado Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Ana Madureira de Carvalho.*

2611042462

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE PORTIMÃO

Anúncio n.º 5837/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2034/07.5TBPTM

Devedor — EURYALO — Actividades Hoteleiras, L.da
Credor — Instituto do Emprego e Formação Profissional e outro(s).

No 3.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, no dia 28 de Junho de 2007, ao meio-dia e quinze minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora EURYALO — Actividades Hoteleiras, L.da, com o número de identificação fiscal 507174500 e endereço no Rossio Grande, Alto do Poço, loja B, loja A, Alvor, 8500-000 Portimão, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Rui Jorge Gomes Carvalho, com endereço na Rua de Ruy Belo, 4, 1.º, A, Monte Abraão, Queluz, Paulo Jorge Camilo Braz, com endereço na Rua do Cerrado do Zambujeiro, lote 21, 3.º, direito, Buraca, Amadora, Francisco Manuel, com endereço na Rua de São Tiago, 86, rés-do-chão, Cascais, e Francisco Martinho Chaves Soares, com endereço na Rua do Marquês de Pombal, lote 31, rés-do-chão, esquerdo, Tires, São Domingos de Rana, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado Florentino Matos Luís, nascido em 12 de Fevereiro de 1954, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 141258217, bilhete de identidade n.º 1125502, com endereço na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, Lisboa, 1700-031 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno por, por ora, não se verificarem os pressupostos do artigo 191.º do CIRE.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Setembro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Lúcia Soares Gomes.* — O Oficial de Justiça, *António Miguel Faria Pereira.*

2611042471

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Anúncio n.º 5838/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 73/07.5TBRMR

Credor — SABEL — Distribuição Eléctrica, S. A.
Insolvente — João B. A. Sampaio Júnior, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior, no dia 18 de Junho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora João B. A. Sampaio Júnior, L.da, com o número de identificação fiscal 502466685 e com sede em Pá da Ribeira, 2040-227 Rio Maior.

Para administrador da insolvência foi nomeado o Dr. Arnaldo Pereira, com endereço na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

20 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel P. Cordeiro Brazão.* — O Oficial de Justiça, *Maria José Antunes Andrade.*

2611042606

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TONDELA

Anúncio n.º 5839/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 278/06.6TBTND-B

Insolvente — VALÉCTRICA — Electrodomésticos, L.da
Credor — Candy Hoover Portugal, L.da, e outro(s).

A Dr.ª Maria Margarida Carmezim, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela, faz saber que são os credores e a devedora/insolvente notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º do CIRE).

24 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Margarida Carmezim.* — O Oficial de Justiça, *Narciso da Costa Félix.*

2611042553

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 1728/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 5 de Junho de 2007, foi nomeado inspector judicial o Dr. Alziro Antunes Cardoso, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, em comissão ordinária de serviço, por um período de três anos.

27 de Julho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Deliberação (extracto) n.º 1729/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 5 de Junho de 2007, foi designada juíza-secretária do Conselho Superior da Magistratura a Dr.ª Maria João Vasques de Sousa e Faro, juíza de direito da 8.ª Vara Cível de Lisboa, em comissão ordinária de serviço, por um período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Deliberação (extracto) n.º 1730/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Julho de 2007, foi nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça o Dr. Rui Hilário Maurício, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora.

27 de Julho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Deliberação (extracto) n.º 1731/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Julho de 2007, foi aprovado o movimento judicial para os seguintes tribunais:

Tribunais da relação

O Dr. Emídio José da Costa, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. Alziro Antunes Cardoso, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, nomeado, em comissão de serviço, inspector judicial, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Lisboa, continuando, porém, na comissão de serviço.

O Dr. Fernando Ribeiro Cardoso, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Évora.

O Dr. Rui Manuel Duarte Amorim Machado e Moura, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Évora.

O Dr. Gilberto da Cunha, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Évora.

O Dr. João Martinho Sousa Cardoso, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Évora.

O Dr. Manuel Ricardo Pinto da Costa e Silva, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Guimarães.

O Dr. Jorge Manuel Vilaça Nunes, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A Dr.ª Maria Alexandrina de Almeida Branquinho Ferreira, juíza desembargadora do Tribunal da Relação de Coimbra, foi transferida, como requereu, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. António Epifâneo Ordens Carvalho Martins, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. José Gabriel Correia Pereira da Silva, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A Dr.ª Maria do Rosário Marinho Ferreira Barbosa, juíza desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, foi transferida, como requereu, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. Belmiro João Gonçalves Andrade, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi promovido

à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no mesmo Tribunal.

O Dr. Ricardo Manuel Cristello e Oliveira de Figueiredo Cardoso, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no mesmo Tribunal.

O Dr. Henrique Manuel Antunes Figueiredo de Andrade, juiz de direito, servindo, em comissão permanente de serviço, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no Tribunal da Relação de Guimarães.

O Dr. Francisco António de Figueiredo Caramelo, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no mesmo Tribunal.

O Dr. Fernando Correia Estrela, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no mesmo Tribunal.

O Dr. Domingos Manuel Ribeiro Duarte, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no Tribunal da Relação de Lisboa.

A Dr.ª Filipa Maria de Frias Macedo Branco, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovida à 2.ª instância por mérito e colocada, como requereu, no mesmo Tribunal.

O Dr. Alberto António Moreira Mira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no Tribunal da Relação de Coimbra.

A Dr.ª Elisa Costa Sales, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi promovida à 2.ª instância por mérito e colocada, como requereu, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes Tapadinhas, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovida à 2.ª instância por mérito e colocada no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Guilherme António Machado Castanheira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Deolinda Maria Fazendas Borges Varão, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi promovida à 2.ª instância por mérito e colocada, como requereu, no mesmo Tribunal.

O Dr. António José Ferraz de Freitas Neto, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no mesmo Tribunal.

O Dr. Natalino Carapeta Bolas, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no mesmo Tribunal.

O Dr. Pedro Álvaro de Sousa Donas Botto Fernando, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. João Carlos Proença de Oliveira Costa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Abílio Fialho Ramalho, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Carlos António Paula Moreira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Evaristo José Freitas Vieira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado, como requereu, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Paulo Neto da Silveira Brandão, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi promovido à 2.ª instância por mérito e colocado no Tribunal da Relação do Porto.

A Dr.ª Maria da Graça Pereira Marques Mira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovida à 2.ª instância por mérito e colocada, como requereu, no Tribunal da Relação do Porto.

A Dr.ª Maria Isoleta de Almeida Costa, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi promovida à 2.ª instância por mérito e colocada, como requereu, no Tribunal da Relação do Porto.

A Dr.ª Dina Maria Monteiro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria do Rosário Pita Pegado Gonçalves, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. João Miguel Mourão Vaz Gomes, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Gilberto Martinho dos Santos Jorge, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. José António Machado Estelita de Mendonça, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Joaquim José Marques Cardoso, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Luís Jorge Medeira Ramos, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Manuel Carlos Monteiro Barreira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Leonor de Campos Vasconcelos Esteves, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria José Rato da Silva e Antunes Simões, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. José Manuel Saporiti Machado da Cruz Bucho, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. António Fernando Barateiro Dias Martins, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Sérgio Reginaldo Rodrigues de Gouveia, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Mário António Mendes Serrano, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. António Francisco Martins, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Leonardo Pereira de Queirós, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Luís Filipe Castelo Branco do Espírito Santo, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. António João Casebre Latas, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Eduarda de Mira Branquinho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Isabel Maria Manso Salgado, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Jorge Manuel Leitão Leal, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Nelson Paulo Martins de Borges Carneiro, juiz de direito do Círculo Judicial da Amadora, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

A Dr.ª Maria do Carmo Saraiva de Menezes da Silva Dias, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Albertina das Dores Nunes Aveiro Pereira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria da Graça de Vasconcelos Casaes Moreira Araújo, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Jacinto Remígio Meca, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Custódio Abel Ferreira de Sousa Silva, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. José Augusto Gonçalves da Fonseca Ramos, juiz de direito do Círculo Judicial da Amadora, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. João Francisco Aveiro Pereira, juiz de direito do Tribunal Marítimo de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. Leopoldo Miguel Peres Mansinho Soares, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Abílio de Sá Gonçalves Costa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Guilhermina Vaz Pereira Santos de Freitas, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Manuel Lopes Madeira Pinto, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Ernesto de Jesus de Deus Nascimento, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Luís José Falcão de Magalhães, juiz de direito do Círculo Judicial de Alcobaça, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. Rui Manuel Gonçalves, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Arlindo Martins Oliveira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. João Paulo Decroock Moura Sampaio, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. António Augusto de Carvalho, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães.

O Dr. António Guerra Banha, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. José Eduardo Miranda Santos Sapateiro, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Carla Maria de Senna Fernandes do Nascimento Mendes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Jaime Paulo Tavares Valério, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria da Conceição Alves Gonçalves, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Olga Maria dos Santos Maurício, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Carlos Jorge Viana Berguete Coelho, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Manuel Ribeiro Marques, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Paula Alexandra Pinheiro Gaspar Leal Sotto-Mayor de Carvalho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Luís Augusto Teixeira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Jorge Manuel de Miranda Natividade Jacob, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Artur Manuel da Silva Oliveira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. António Domingos Pires Robalo, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Anabela Dias da Silva, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria da Conceição Correia Ribeiro da Cruz Bucho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Teresa Batalha Pires Soares, juíza de direito do 3.º Juízo Cível de Sintra, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

A Dr.ª Maria Pilar Pereira de Oliveira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. João Henrique Pinto Gomes de Sousa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Anabela Figueiredo Luna de Carvalho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Octávia de Sousa Machadinho Viegas, juíza de direito da 4.ª Vara Cível de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. José Joaquim Aniceto Piedade, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. José Augusto Gouveia de Barros, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Elisa da Silva Marques Matos Silva, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. José Rui da Ponte Gomes, juiz de direito da 4.ª Vara Cível de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. Antero Dinis Ramos Veiga, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Airisa Maurício Antunes Caldinho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Teresa de Jesus Ribeiro de Sousa Henriques, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi destacada, como juíza auxiliar, no mesmo Tribunal.

Dr. José Maria Calvário Antunes, juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Águeda, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. António Luís Terrível Cravo Roxo, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. José Eduardo Fernandes Martins, juiz de direito do Círculo Judicial de Almada, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora.

A Dr.ª Sílvia Maria Pereira Pires, juíza de direito do 1.º Juízo Cível de Oeiras, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. José Sérgio Carvalho dos Santos de Calheiros da Gama, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. Emídio Francisco Santos, juiz de direito do Círculo Judicial de Leiria, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

A Dr.ª Margarida Rosa da Conceição Calça Veloso, juíza de direito da 4.ª Vara Criminal de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. Heitor Bernardo Cardoso Vasques Osório, juiz de direito do Círculo Judicial da Guarda, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. Luís Fernando dos Santos Correia Mendonça, juiz de direito da 1.ª Vara Cível de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

O Dr. Rui António Correia Moura, juiz de direito da 14.ª Vara Cível de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Lisboa.

A Dr.ª Maria Amélia Condeço Ameixoeira, juíza de direito do Círculo Judicial de Oeiras, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora.

O Dr. Henrique Ataíde Rosa Antunes, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

A Dr.ª Ana Lucinda Mendes Cabral, juíza de direito, servindo, em comissão permanente de serviço, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. Jorge Manuel Baptista Gonçalves, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, juiz de direito da 7.ª Vara Criminal de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

A Dr.ª Adelina da Conceição Cardoso Barradas de Oliveira, juíza de direito da 1.ª Vara Mista de Loures, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. Fernando Vaz Ventura, juiz de direito da 7.ª Vara Criminal de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

A Dr.ª Maria da Graça Martins Pontes dos Santos Silva, juíza de direito do Tribunal do Trabalho de Faro, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

A Dr.ª Maria do Carmo Domingues, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

A Dr.ª Maria Margarida Costa Pereira Ramos de Almeida, juíza de direito da 2.ª Vara Mista de Loures, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. António da Costa Fernandes, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Setúbal, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

A Dr.ª Isabel Maria Brás da Fonseca, juíza de direito do Tribunal do Trabalho de Cascais, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Dr. Carlos Jorge Ferreira Portela, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

A Dr.ª Maria de Deus Simão da Cruz Silva Damasceno Correia, juíza de direito da 2.ª Vara Cível de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. José Alberto Vaz Carreto, juiz de direito do Círculo Judicial de Bragança, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

A Dr.ª Maria Luísa de Meireles Carvalho Franco Duarte Ramos, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar.

A Dr.ª Raquel Maria Carvalho Rêgo da Silva, juíza de direito do Tribunal do Trabalho de Santo Tirso, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

A Dr.ª Cristina Maria Nunes Soares Tavares Coelho, juíza de direito do Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

A Dr.ª Joana Salinas Calado do Carmo Vaz, juíza de direito do Círculo Judicial de Matosinhos, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Eduardo Manuel Baptista Martins Rodrigues Pires, juiz de direito da 1.ª Vara Criminal de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Mário João Canelas Brás, juiz de direito, servindo, em comissão permanente de serviço, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto.

O Dr. Joaquim Arménio Correia Gomes, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal.

O Dr. Manuel Jorge França Moreira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães.

Tribunais de 1.ª instância

Acesso final

A Dr.ª Anabela Moreira de Sá Cesariny Calafate, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 3.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Adelaide de Jesus Domingos, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, servindo, em comissão de serviço, como docente no Centro de Estudos Judiciários, foi nomeada, com preferência, para o 1.º Juízo do mesmo Tribunal, continuando, porém, na comissão de serviço.

A Dr.ª Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, servindo, em comissão de serviço, como assessora no Supremo Tribunal de Justiça, foi nomeada, com preferência, para o 1.º Juízo do mesmo Tribunal, continuando, porém, na comissão de serviço.

A Dr.ª Helena Maria de Carvalho Gomes de Melo, juíza de direito do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o Círculo Judicial da Amadora.

O Dr. Manuel Domingos Alves Fernandes, juiz de direito da 6.ª Vara Cível do Porto, foi nomeado, com preferência, para a 6.ª Vara Cível Liquidatária do Porto.

O Dr. Aristides Manuel da Silva Rodrigues de Almeida, juiz de direito da 7.ª Vara Cível do Porto, foi nomeado, com preferência, para a 6.ª Vara Cível Liquidatária do Porto.

O Dr. Miguel Fernando Baldaia Correia de Morais, juiz de direito da 6.ª Vara Cível do Porto, foi nomeado, com preferência, para a 6.ª Vara Cível Liquidatária do Porto.

O Dr. Pedro Miguel Bengala Reis da Cunha Lopes, juiz de direito da 9.ª Vara Criminal de Lisboa, foi nomeado, com preferência, para a 7.ª Vara do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Anabela Andrade Miranda Tenreiro, juíza de direito da 8.ª Vara Cível do Porto, foi nomeada, com preferência, para o 2.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal do Porto.

A Dr.ª Paula Cristina da Costa Bizarro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto, foi nomeada, com preferência, para o Tribunal do Trabalho do Porto.

A Dr.ª Cristina Isabel dos Santos Coelho Ferreira Neves, juíza de direito da 16.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para a 2.ª Vara do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues, juíza de direito da 15.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para a 7.ª Vara do mesmo Tribunal.

O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto, foi nomeado, com preferência, para o Tribunal do Trabalho do Porto.

A Dr.ª Paula Cristina Passos Barradas Guerreiro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, foi nomeada, com preferência, para o círculo judicial de Matosinhos.

A Dr.ª Maria da Luz Borrero Costa e Silva de Figueiredo, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 4.º Juízo do mesmo Tribunal.

O Dr. Eduardo Petersen Silva, juiz de direito do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeado, com preferência, para o 5.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco, juíza de direito da 9.ª Vara Criminal de Lisboa, servindo, em comissão de serviço, como assessora no Supremo Tribunal de Justiça, foi nomeada, com preferência, para a 7.ª Vara do mesmo Tribunal, continuando, porém, na comissão de serviço.

O Dr. António Bráulio Alves Martins, juiz de direito da 9.ª Vara Cível do Porto, foi nomeado, com preferência, para a 7.ª Vara Cível Liquidatária do Porto.

O Dr. José António Fachadas Aresta Moita, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, foi nomeado, com preferência, para o 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Sintra.

O Dr. José António Couceiro Valente Sá Couto, juiz de direito da 7.ª Vara Cível do Porto, foi nomeado, com preferência, para o 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia.

O Dr. José Valério Ratão Casado, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeado, com preferência, para o Tribunal do Trabalho de Cascais.

A Dr.ª Carla Inês Brás Câmara, juíza de direito da 15.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para a 1.ª Vara do mesmo Tribunal, exercendo funções, em comissão de serviço, como docente no Centro de Estudos Judiciários, a partir de 15 de Setembro de 2007.

A Dr.ª Maria Luzia Amaral Ferreira de Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto, foi nomeada, com preferência, para o Tribunal do Trabalho de Santo Tirso.

A Dr.ª Lídia Renata Goulart Whytton da Terra, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 2.º Juízo do mesmo Tribunal.

O Dr. João Nuno dos Santos Caldeira Jorge, juiz de direito da 16.ª Vara Cível de Lisboa, servindo, em comissão de serviço, como assessor no Supremo Tribunal de Justiça, foi nomeado, com preferência, para o Tribunal Marítimo de Lisboa, continuando, porém, na comissão de serviço.

A Dr.ª Margarida Alexandra de Meira Pinto Gomes, juíza de direito da 7.ª Vara Cível do Porto, exercendo funções na Região Administrativa Especial de Macau, China, foi nomeada, com preferência, para a 7.ª Vara Cível Liquidatária do Porto, continuando, porém, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau.

A Dr.ª Teresa Teixeira Sá Lopes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, foi nomeada, com preferência, para o 2.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Margarida Machado de Almeida Fernandes, juíza de direito da 17.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para a 4.ª Vara do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, foi nomeada, com preferência, para o 3.º Juízo do mesmo Tribunal.

O Dr. Paulo Emanuel Teixeira Abreu da Costa, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, foi nomeado, com preferência, para o 2.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Cristina Maria Martins Baiôa Monteiro Vergueiro, juíza de direito da 6.ª Vara Cível do Porto, foi nomeada, com preferência, para a 7.ª Vara Cível Liquidatária do Porto.

A Dr.ª Maria Manuela Espadaneira Lopes, juíza de direito da 17.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para a 14.ª Vara do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Paula Natércia Mendes Moreira Rocha, juíza de direito da 17.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para a 11.ª Vara do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Rosa Maria Reis Alves Brandão Represas, juíza de direito da 9.ª Vara Criminal de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para a 4.ª Vara do mesmo Tribunal.

O Dr. Jorge António Gonçalves Magalhães dos Santos, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, foi nomeado, com preferência, para o 3.º Juízo do mesmo Tribunal.

O Dr. Diogo Maria Alarcão Ravara, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeado, com preferência, para o 3.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Alexandra Maria Esteves de Oliveira de Vargas Pecegueiro, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 4.º Juízo do mesmo Tribunal.

O Dr. Nuno Luís Lopes Ribeiro, juiz de direito da 16.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeado, com preferência, para a 4.ª Vara do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Carla Cristina Figueira Matos, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 2.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Leonor Chaves dos Santos Barroso, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 2.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Fátima Maria de Oliveira Baptista Meireles, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 5.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Lídia Isabel Bogalheiro Gamboa, juíza de direito do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

A Dr.ª Florbela dos Santos Araújo Lopes Sebastião e Silva, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada, com preferência, para o 1.º Juízo Tribunal de Família e Menores de Cascais.

O Dr. Nuno Miguel de Jesus Lopes Matos, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, foi transferido, com preferência, para o 4.º Juízo Cível da Maia.

A Dr.ª Luísa Cristina Morais Pereira Ferreira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, foi transferida, com preferência, para o 1.º Juízo Cível da Póvoa de Varzim.

A Dr.ª Isabel Maria Soares de Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, foi transferida, com preferência, para o 3.º Juízo Cível da Póvoa de Varzim.

A Dr.ª Rosa de Jesus Teixeira Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de comarca da Maia, foi transferida, com preferência, para o 3.º Juízo Cível da Maia.

O Dr. José Carlos de Sousa Vieira de Almeida, juiz de direito do 12.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa, foi transferido, com preferência, para o 1.º Juízo de Execução de Lisboa.

O Dr. António Paulo Domingues Segura, juiz de direito do 5.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, foi transferido, com preferência, para o 2.º Juízo Cível da Maia.

O Dr. Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, juiz de direito do 7.º Juízo Cível de Vila Nova de Gaia, foi transferido, com preferência, para o Juízo de Execução de Vila Nova de Gaia.

O Dr. José Nuno Ramos Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, foi transferido, com preferência, para o 2.º Juízo Cível da Póvoa de Varzim.

A Dr.ª Maria José da Silva Ferreira da Cruz Martins de Sousa, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, foi transferida, com preferência, para o Juízo Criminal da Maia.

A Dr.ª Maria Elvira Pinto Vieira, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, foi transferida, com preferência, para o Juízo Criminal da Póvoa de Varzim.

A Dr.ª Maria da Conceição Damasceno de Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, foi transferida, com preferência, para o 1.º Juízo Cível da Maia.

A Dr.ª Maria Teresa Mendes Lopes, juíza de direito do 4.º Juízo de Pequena Instância Cível Liquidatário de Lisboa, foi transferida, com preferência, para o 1.º Juízo Cível de Lisboa.

O Dr. António José Alves Duarte, juiz de direito, servindo, em comissão permanente de serviço, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, foi nomeado juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Faro.

O Dr. Manuel António do Carmo Bargado, juiz de direito da 7.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeado, como requereu, juiz de direito do círculo judicial da Amadora.

A Dr.ª Maria Inês Carvalho Brasil de Moura, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Cascais, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do 3.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria Leonor Morais Caldas Canedo Silveira Botelho, juíza de direito da 8.ª Vara Criminal de Lisboa, foi nomeada, como requereu, juíza de direito da 1.ª Vara do mesmo Tribunal.

O Dr. António Elmano Morais, juiz de direito do Tribunal do Trabalho de Lamego, foi destacado, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Gondomar.

A Dr.ª Teresa do Rosário Ferreira de Sousa, juíza de direito da 9.ª Vara Cível do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal do Trabalho do Funchal.

A Dr.ª Anabela dos Santos Simões de Figueiredo Cardoso, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do círculo judicial de Oeiras.

A Dr.ª Amália Rosa Mano Dinis Mendes Gonçalves de Sousa Santarém Morgado, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal do Porto, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do Tribunal de Execução das Penas de Coimbra.

A Dr.ª Sandra Maria Vieira Melo, juíza de direito do 4.º Juízo Cível de Oeiras, foi transferida, como requereu, para o 1.º Juízo Cível do mesmo Tribunal.

O Dr. Arlindo José Colaço Crua, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Alcobaça, foi nomeado juiz de direito do mesmo círculo judicial.

A Dr.ª Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite, juíza de direito do 4.º Juízo Cível de Sintra, foi nomeada, como requereu, juíza de direito da 1.ª Vara Mista de Sintra.

O Dr. Alberto Manuel Teixeira Paiva da Cunha, juiz de direito da 8.ª Vara Cível do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, na 3.ª Vara do mesmo Tribunal.

O Dr. Paulo Filipe Guerra da Anunciação Reis, juiz de direito do 5.º Juízo Cível de Sintra, foi transferido, como requereu, para o 3.º Juízo Cível do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria João Contreiras da Silva Roseiro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do círculo judicial de Almada.

O Dr. Pedro Afonso Lucas, juiz de direito do círculo judicial de Vila Franca de Xira, foi nomeado, como requereu, juiz de direito da 8.ª Vara Criminal de Lisboa.

O Dr. Rui Manuel Ferreira da Silva Oliveira, juiz de direito da 8.ª Vara Cível do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, na 7.ª Vara Cível Liquidatária do Porto.

A Dr.ª Paula Sofia Amaral Albuquerque, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no círculo judicial de Oeiras, foi nomeada juíza de direito do mesmo círculo judicial.

A Dr.ª Ana Paula Albarran Alves de Carvalho, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal de Lisboa, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa.

A Dr.ª Carla Isabel de Jesus Oliveira Alves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Seixal, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do círculo judicial de Almada.

O Dr. Augusto Manuel Torres da Costa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, no círculo judicial da Figueira da Foz.

O Dr. Eliseu Ramos Salgado, juiz de direito do círculo judicial de Vila Real, foi nomeado, como requereu, juiz de direito do círculo judicial de Bragança.

A Dr.ª Maria da Graça Duarte Fragoso Lopes, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal de Setúbal, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Setúbal.

A Dr.ª Ana Paula dos Santos Oliveira, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal de Paredes, foi destacada, como juíza auxiliar, no círculo judicial de Paredes.

A Dr.ª Paula Alexandra Robalo de Sá Couto, juíza de direito, interina, da 1.ª Vara Mista de Sintra, foi destacada, como juíza auxiliar, na Vara Mista de Setúbal.

A Dr.ª Anabela Cristina Nunes da Rocha, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal de Família e Menores de Vila Franca de Xira, foi nomeada juíza de direito do 2.º Juízo do mesmo Tribunal.

O Dr. João Bernardo Peral Novais, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, nas Varas Mistas de Vila Nova de Gaia.

A Dr.ª Flávia Cristina Mateus Santana Veiga de Macedo, juíza de direito do 1.º Juízo de Pequena Instância Criminal de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, na 3.ª Vara Criminal de Lisboa.

O Dr. Pedro Miguel Almeida Marques Soares de Albergaria, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, foi transferido, como requereu, para o 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.

O Dr. Paulo Alexandre da Costa Correia Serafim, juiz de direito da 9.ª Vara Cível do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Penafiel.

A Dr.ª Anizabel Dulce Sousa Pereira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na 7.ª Vara Cível do Porto, foi colocada como juíza de direito do 4.º Juízo Cível de Matosinhos.

O Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, juiz de direito da 15.ª Vara Cível de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, nas Varas Cíveis de Lisboa.

A Dr.ª Teresa Margarida Pires de Oliveira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do círculo judicial de Leiria.

A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal de Vila Nova de Gaia, foi destacada, como juíza auxiliar, na 6.ª Vara Criminal de Lisboa.

O Dr. José Guilherme dos Santos Martins Alves, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no 1.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Carla Alexandra Rodrigues Francisco, juíza de direito do 9.º Juízo Cível de Lisboa, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

O Dr. Paulo Nuno Miranda Almeida Cunha, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal Marítimo de Lisboa, exercendo funções, em comissão de serviço, desde 1 de Junho de 2007, como assessor do Gabinete de Juízes do Tribunal Constitucional, foi nomeado juiz direito do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, continuando, porém, na comissão de serviço.

O Dr. Jorge Manuel Alves de Almeida Esteves, juiz de direito do 4.º Juízo Cível de Matosinhos que, a partir de 12 de Setembro de 2007, exercerá funções, em comissão de serviço, como vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, foi nomeado, como requereu, juiz de direito do círculo judicial de Vila Franca de Xira, continuando, porém, na comissão de serviço.

A Dr.ª Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na 9.ª Vara Cível de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal de Família e Menores de Sintra.

A Dr.ª Maria Hermínia Néri de Oliveira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no círculo judicial de Vila Franca de Xira, foi nomeada juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira.

A Dr.ª Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do círculo judicial da Guarda.

A Dr.ª Carla Elisabete Vieira de Ramos Monge, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi nomeada juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

A Dr.ª Gabriela Lopes Feiteira Sabino, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na 5.ª Vara Cível de Lisboa, foi nomeada juíza de direito do Tribunal de Família e Menores de Almada.

O Dr. Álvaro Monteiro, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Matosinhos, foi nomeado juiz de direito do círculo judicial de Vila Real.

A Dr.ª Lúcia Chandra Gracias, juíza de direito do 3.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa, servindo, em comissão de serviço, como assessora, no Supremo Tribunal de Justiça, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, continuando, porém, na comissão de serviço.

A Dr.ª Ana Olívia Esteves Silva Loureiro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, foi destacada, como juíza auxiliar, nas Varas Cíveis do Porto.

A Dr.ª Isabel Maria Barbosa Peixoto Pereira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, foi destacada, como juíza auxiliar, nas Varas Mistas de Guimarães.

A Dr.ª Maria de Fátima Estudante Morgado da Silva, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada.

A Dr.ª Ana Luísa Gomes Loureiro, juíza de direito do 2.º Juízo Cível de Gondomar, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo de Execução do Porto.

A Dr.ª Ana Isabel Alves da Cunha Morgado Cardoso Peres, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa, foi nomeada juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa.

A Dr.ª Paula Cristina Domingues Paz Dias, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal de Matosinhos, foi destacada, como juíza auxiliar, nas Varas Mistas de Vila Nova de Gaia.

A Dr.ª Sónia Marília Sousa Braga Teixeira, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, foi nomeada, como requereu, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira.

O Dr. Luís Miguel Simão da Silva Caldas, juiz de direito do 1.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa, foi nomeado, como requereu, juiz de direito da 15.ª Vara Cível Liquidatária de Lisboa.

A Dr.ª Anabela Gomes Marques, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no círculo judicial do Barreiro, foi nomeada juíza de direito para o 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Seixal.

A Dr.ª Carla Isabel Bento Soares Carecho, juíza de direito dos Juízos Criminais de Barcelos/Vila do Conde, afecta à instrução criminal, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo Criminal de Matosinhos.

A Dr.ª Alexandra Gabriela Natário de Lourenço Caiado, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na 3.ª Vara Criminal de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, na 7.ª Vara Criminal de Lisboa.

A Dr.ª Sónia Maria Fontes de Magalhães de Oliveira Pereira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho, foi transferida, como requereu, para o 4.º Juízo Cível de Coimbra.

O Dr. Filipe Martins Borges Delgado, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Mirandela, foi nomeado juiz de direito, interino, do círculo judicial de Bragança.

O Dr. António José Barrocal Fialho, juiz de direito do 2.º Juízo Cível do Seixal, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal de Família e Menores do Barreiro.

A Dr.ª Sónia Cristina do Vale e Silva, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Sintra, foi colocada como juíza de direito no 4.º Juízo Cível de Sintra.

O Dr. Luís Miguel Cerqueira Pinto de Miranda, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, foi nomeado, como requereu, juiz de direito, interino, do Tribunal do Trabalho de Águeda.

A Dr.ª Anabela de Freitas Navarro Franco Vidal Saraiva, juíza de direito do 4.º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo Cível de Gondomar.

A Dr.ª Ana Carla Gonçalves Ferreira de Seixas Meireles, juíza de direito dos Juízos Criminais de Viseu, afecta à instrução criminal, foi nomeada, como requereu, juíza de direito, interina, do Tribunal do Trabalho de Lamego.

O Dr. Nuno Pedro Souto de Miranda Catarino, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vagos, foi destacado, como juiz auxiliar, no 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Coimbra.

O Dr. Rogério da Silva e Sousa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

O Dr. Vítor Carlos Simões Morgado, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Águeda, foi destacado, como juiz auxiliar, no 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Coimbra.

A Dr.ª Maria da Encarnação Abecassis Capa de Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal de Sintra, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo Criminal de Oeiras.

O Dr. Manuel Carlos Gonçalves Varandas, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no 3.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Lisboa.

A Dr.ª Ana Beatriz Coelho Flor Baptista da Silva Pinto, juíza de direito da bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

A Dr.ª Maria José Carvalho Guimarães, juíza de direito, interina, do círculo judicial de Bragança, foi destacada, como juíza auxiliar, no círculo judicial de Mirandela.

A Dr.ª Joana de Lemos Ferrer Antunes, juíza de direito do 1.º Juízo de Pequena Instância Criminal de Lisboa, foi transferida, como requereu, para o 5.º Juízo Criminal de Lisboa.

O Dr. António Manuel Teixeira da Rocha Marcelo dos Reis, juiz de direito, interino, do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, foi colocado, como juiz direito, do 1.º Juízo Cível de Lisboa.

A Dr.ª Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela, foi destacada, como juíza auxiliar, no círculo judicial de Seia.

A Dr.ª Maria José Franco Nunes, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal de Gondomar, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo Criminal de Paredes.

A Dr.ª Helena Maria Rebelo Martins, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, foi transferida, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho.

O Dr. Victor Hugo Veloso Dias Pardal, juiz de direito, servindo, em comissão de serviço, em Timor-Leste, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Faro.

A Dr.ª Maria Isabel Duarte do Vale Calheiros, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Sintra, foi destacada, como juíza auxiliar, no 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

A Dr.ª Teresa Cláudia Alfacinha de Matos Neves, juíza de direito do 2.º Juízo Cível de Loures, foi nomeada, como requereu, juíza de direito, interina, da 2.ª Vara Mista de Loures.

A Dr.ª Belmira do Rosário Faísco Vieira Fialho Raposo Felgueiras, juíza de direito, interina, do círculo judicial de Almada, foi destacada, como juíza auxiliar, na Vara Mista de Setúbal.

A Dr.ª Susana Isabel da Costa Fontinha, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no círculo judicial de Vila Franca de Xira, foi nomeada juíza de direito, interina, da 1.ª Vara Mista de Loures.

O Dr. Luís Filipe Barreto Loja, juiz de direito do 3.º Juízo Cível do Funchal, foi transferido, como requereu, para o 1.º Juízo Criminal do Funchal.

A Dr.ª Maria Emília Guerreiro de Avillez Melo e Castro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na 16.ª Vara Cível de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, nas Varas Cíveis de Lisboa.

A Dr.ª Raquel Prata Saramago Pinheiro da Cunha, juíza de direito do 2.º Juízo de Pequena Instância Criminal de Loures, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo Cível de Loures.

A Dr.ª Cláudia Marina Verdial Pina de Neves Cunha, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal de Família e Menores do Seixal.

O Dr. Marco Alexandre Lourenço Brites, juiz de direito do 11.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Cascais.

O Dr. Pedro José Esteves de Brito, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Estarreja, foi transferido, como requereu, para o 4.º Juízo Criminal de Vila Nova de Gaia.

A Dr.ª Sónia Kietzmann Baptista Lopes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira, foi destacada, como juíza auxiliar, no 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa.

A Dr.ª Margarida Maria Dias de Oliveira Correia, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no 4.º Juízo Cível de Viseu, foi colocada, como juíza de direito, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda.

A Dr.ª Susana Maria Ramos Alves Caldeira Cabaço, juíza de direito do 1.º Juízo Cível de Lisboa, foi transferida, como requereu, para o 4.º Juízo Criminal de Lisboa.

A Dr.ª Carmencita dos Anjos Capelo Quadrado, juíza de direito do 1.º Juízo Cível de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, na 1.ª Vara Cível de Lisboa.

A Dr.ª Ana Teresa Ferreira Wiborg de Carvalho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal de Família e Menores de Sintra, foi destacada, como juíza auxiliar, na 5.ª Vara Cível de Lisboa.

O Dr. Justino Apolinário Duarte Laranja Strecht Ribeiro, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia, foi transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Vagos.

A Dr.ª Cristina Isabel Elias Henriques, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, nas Varas Cíveis de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, na 8.ª Vara Cível de Lisboa.

A Dr.ª Sílvia Catarina Martins Baião Trindade, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal de Loulé, foi transferida, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira.

O Dr. Rui Pedro Farinha Esteves Ribeiro Luís, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Cascais, foi colocado, como juiz de direito, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Elvas.

O Dr. João Filipe Pereira Bártolo, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na 9.ª Vara Criminal de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Ana Luísa Dantas Sepúlveda Ribeiro Bernardes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, foi transferida, como requereu, para o 3.º Juízo Criminal de Leiria.

A Dr.ª Catarina Martins Escudeiro, juíza de direito da bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, nas Varas Cíveis de Lisboa.

A Dr.ª Graça Cristina Araújo Calçada Vieira Saúde, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no círculo judicial de Vila Franca de Xira.

O Dr. Pedro Daniel dos Anjos Frias, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, foi transferido, como requereu, para os Juízos Criminais de Portimão, afecto à instrução criminal.

O Dr. Rui Óscar Martins Gonçalves, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves, foi transferido, como requereu, para o 2.º Juízo Criminal de Gondomar.

O Dr. Bruno Mário Coutinho Gorjão de Gouveia, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na 2.ª Vara Mista de Sintra, foi destacado, como juiz auxiliar, no 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Sintra.

A Dr.ª Luísa Mafalda Chaves Correia Gomes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal do Trabalho do Barreiro, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Lisboa.

A Dr.ª Carla Margarida Andrade Rodrigues, juíza de direito do 2.º Juízo de Execução de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, nas Varas Cíveis de Lisboa.

O Dr. Pedro Manuel Inácio Borges Morgado, juiz de direito do 5.º Juízo Pequena Instância Cível de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, na 9.ª Vara Cível de Lisboa.

O Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, foi transferido, como requereu, para o 4.º Juízo Cível de Oeiras.

O Dr. Alexandre Leonel Cordeiro Azadinho, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na Vara Mista de Setúbal, foi destacado, como juiz auxiliar, na Vara Mista do Funchal.

O Dr. José Eduardo Terras Gonçalves, juiz de direito do 1.º Juízo Cível de Lisboa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal Marítimo de Lisboa.

A Dr.ª Paula Cristina Borges Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses, foi transferida, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.

A Dr.ª Ana Paula Ferreira Lima, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante, foi transferida, como requereu, para o 3.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Patrícia Alexandra das Dores Alves Escórcio, juíza de direito do 3.º Juízo Cível de Almada, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo Cível do Seixal.

A Dr.ª Maria dos Anjos Ferreira da Silva, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande.

A Dr.ª Sónia Maria de Abreu e Sousa Cachide Basto, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Aveiro, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Maia.

A Dr.ª Carla Sofia Pereira Duarte Ventura, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no círculo judicial de Vila Franca de Xira.

A Dr.ª Isabel Dolores Marques de Oliveira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Aveiro, foi colocada, como juíza de direito, no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia.

A Dr.ª Maria da Conceição Gomes Coelho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no 5.º Juízo Criminal de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, no 1.º Juízo Cível de Lisboa.

O Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal do Trabalho de Bragança, foi destacado, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Vila Franca de Xira.

A Dr.ª Teresa Maria de Melo Madail, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Estarreja, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Aveiro.

O Dr. Nelson Nobre Saramago da Silva Alves Escórcio, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Seixal, foi transferido, como requereu, para o 2.º Juízo Criminal de Setúbal.

A Dr.ª Maria Goreti Duarte Correia de Freitas da Cunha, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no 4.º Juízo Cível de Coimbra, foi colocada, como juíza de direito, no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.

A Dr.ª Patrícia Helena Duarte Bichirão Miranda das Neves Pinto Barroso, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peso da Régua, foi transferida, como requereu, para os Juízos Criminais de Viseu, afecta à instrução criminal.

A Dr.ª Ana Maria da Silva Pinho Ferreira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Gondomar, foi colocada, como juíza de direito, no 4.º Juízo Cível de Santa Maria da Feira.

A Dr.ª Maria João Guerra Ferreira Gomes Mariz, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Gondomar, foi colocada, como juíza de direito, nos Juízos Criminais de Barcelos/Vila do Conde, afecta à instrução criminal.

A Dr.ª Olinda Maria Campos do Amaral, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no 9.º Juízo Cível de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, no mesmo Juízo Cível.

A Dr.ª Georgina Marília de Oliveira Simões Couto, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal de Família e Menores do Seixal, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vila do Conde.

A Dr.ª Maria Isabel Fangueiro Patrício, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal do Trabalho do Funchal, foi destacada, como juíza auxiliar, no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Évora.

O Dr. José Joaquim Fernandes Oliveira Martins, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca da Lousã, foi colocado, como juiz de direito, no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela.

O Dr. Gonçalo Rodrigues Alves Barreiros, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca da Lousã.

O Dr. Paulo Miguel Santa Bárbara de Almeida Rolim, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça, foi transferido, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda.

O Dr. Nuno Miguel Correia Raposo, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Elvas, foi nomeado, como requereu, juiz de direito, interino, da 15.ª Vara Cível Liquidatária de Lisboa.

A Dr.ª Helena Isabel Correia Candeias, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.

A Dr.ª Ana Paula da Cruz Pereira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vila do Conde, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Esposende.

O Dr. António Pedro Ferreira da Hora, juiz de direito dos Juízos Criminais de Lisboa, foi colocado, como juiz de direito, no 1.º Juízo de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

O Dr. José Henrique Delgado de Carvalho, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca da Maia, foi colocado, como juiz de direito, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Estarreja.

A Dr.ª Ana Paula da Cunha Barreiro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Alcobaça, foi colocada, como juíza de direito, no 1.º Juízo do mesmo Tribunal.

O Dr. Sandro Renato Oliveira Lopes Ferreira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Esposende, foi destacado, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Beja.

A Dr.ª Telma Sofia Antunes Capucha Capa de Brito, juíza de direito dos Juízos Criminais de Faro, afecta à instrução criminal, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Tavira.

A Dr.ª Marlene Maria Pinhal Pereira Almeida, juíza de direito da bolsa de juízes do distrito judicial do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Gondomar.

O Dr. Rodolfo dos Santos Serpa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Faro, foi colocado, como juiz de direito, no 1.º Juízo Criminal de Loulé.

A Dr.ª Andresa Alves Correia de Sá e Vasconcelos Verhulst, juíza de direito do 1.º Juízo Cível de Vila Franca de Xira, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo Pequena Instância Criminal de Loures.

O Dr. Marco António Oliveira da Conceição Águas, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no 10.º Juízo Cível de Lisboa, foi colocado, como juiz de direito, no 1.º Juízo Pequena Instância Cível de Lisboa.

A Dr.ª Alexandra da Silva Marques Lopes, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Gondomar.

A Dr.ª Maria Joana Sousa Teixeira da Silva Serra, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Leiria, foi colocada, como juíza de direito, no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Estarreja.

O Dr. Paulo José Moreira de Sousa Pinheiro da Mota, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto, foi colocado, como juiz de direito, na mesma bolsa de juízes.

A Dr.ª Maria Clarisse Araújo da Cruz Gomes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, foi transferida, como requereu, para os Juízos Criminais de Braga, afecta à instrução criminal.

O Dr. Rui Jorge Saraiva Gameiro Alves, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no 3.º Juízo Pequena Instância Cível de Lisboa, foi colocado, como juiz de direito, no mesmo Juízo.

A Dr.ª Ana Cristina Dias Chambel Matias, juíza de direito do 1.º Juízo de Execução de Lisboa, foi transferida, como requereu, para o 3.º Juízo Cível de Almada.

A Dr.ª Idalina Maria dos Santos Pereira Ribeiro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Guimarães.

A Dr.ª Susana Paula Rodrigues Achemann, juíza de direito da bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi transferida, como requereu, para o 5.º Juízo Cível de Sintra.

O Dr. Carlos Miguel Pereira Neves, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, nos Juízos Criminais de Cascais/Oeiras, afecto à instrução criminal, foi transferido, como requereu, para o 1.º Juízo Criminal do Seixal.

A Dr.ª Anabela Mochão Fontes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Gondomar.

A Dr.ª Sónia Maria Pinto Vaz, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses.

A Dr.ª Maria Emília Nunes Charro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loures, foi colocada, como juíza de direito, no 1.º Juízo Criminal de Almada.

A Dr.ª Alexandra Isabel Ferreira Mendes Massano de Albuquerque, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Viseu, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Gouveia.

A Dr.ª Paula Cristina Simões Moreira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Funchal, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

A Dr.ª Fernanda Flores de Sousa dos Aidos Wilson, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Águeda, foi colocada, como juíza de direito, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante.

A Dr.ª Isabel Carla Cardoso Vaz Vieira, juíza de direito da bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Aveiro.

A Dr.ª Maria do Céu Coelho Martins Dixe, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Gouveia, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.

O Dr. Frederico Augusto Ramires Bernardo, juiz de direito do 9.º Juízo de Pequena Instância Cível Liquidatário de Lisboa, foi transferido, como requereu, para o 2.º Juízo de Execução de Lisboa.

A Dr.ª Linda do Souto Fernandes Gonçalves, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Almada, foi colocada, como juíza de direito, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Maria Idalina Faria Jardim, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Lousada.

O Dr. Luís Filipe de Melo e Silva, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Setúbal.

A Dr.ª Filomena Fontes Lopes dos Santos Bernardo, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Tomar, foi colocada, como juíza de direito, no 1.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Susana Cristina Jorge de Moura Pinto Couto, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Seia, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

A Dr.ª Maria Manuela Bastos de Pinho Ferreira de Lemos, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto, foi colocada, como juíza de direito, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peso da Régua.

A Dr.ª Dora Rute Mateus Dinis, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, foi transferida, como requereu, para os Juízos Criminais de Vila Franca de Xira, afecta à instrução criminal.

O Dr. Filipe César Vilarinho Marques, juiz de direito da bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

O Dr. Carlos Miguel Martins Ferreira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Oeiras, foi colocado, como juiz de direito, no 1.º Juízo Pequena Instância Criminal de Lisboa.

O Dr. Tiago Filipe da Silva Moura Pires Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alenquer, foi transferido, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo.

O Dr. Nuno Filipe de Sousa Santos Pinheiro Coelho, juiz de direito dos Juízos Criminais de Vila Franca de Xira, afecto à instrução criminal, foi destacado, como juiz auxiliar, nos Juízos Criminais de Lisboa.

O Dr. Pedro Cláudio Oliveira Rodrigues dos Santos, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Oeiras, foi destacado, como juiz auxiliar, no círculo judicial de Beja.

A Dr.ª Ana Cláudia Figueiredo dos Santos de Cáceres Pires, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Leiria, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Pombal.

A Dr.ª Maria João Almeida Brazão de Carvalho Simões Abade, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Sintra, foi colocada, como juíza de direito, no 3.º Juízo Criminal de Sintra.

A Dr.ª Cláudia Celina David Alves, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loures, foi colocada, como juíza de direito, no 5.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa.

A Dr.ª Alexandra Sofia Tavares Vaz Barreto do Carmo, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã, foi transferida, como requereu, para o 3.º Juízo Cível do Funchal.

A Dr.ª Helena Cristina Ferreira Leitão, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, na mesma bolsa de juízes.

A Dr.ª Beatriz Isabel Ribeiro Correia, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Águeda.

O Dr. Rui Miguel Rodrigues de Barbedo Soares, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

O Dr. Duarte Jorge Rosa Cavaco Nunes, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Tavira, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Leiria.

A Dr.ª Rute Isabel da Piedade Santos Saraiva, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi nomeada, juíza de direito, interina, da 15.ª Vara Cível Liquidatária de Lisboa.

O Dr. Francisco António de Almeida Coimbra, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Setúbal, foi colocado, como juiz de direito, no 6.º Juízo de Pequena Instância Cível Liquidatário de Lisboa.

A Dr.ª Joana Branco Dores, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Alcanena, foi destacada, como juíza auxiliar, no 10.º Juízo Cível de Lisboa.

A Dr.ª Ana Paula Gonzaga Gomes Cardoso de Albuquerque, juíza de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Viseu, foi destacada, como juíza auxiliar, no 9.º Juízo Cível de Lisboa.

A Dr.ª Maria Alexandra Thierstein Romão Duarte Teixeira Santos, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

A Dr.ª Susana Lina Machado Neto, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Chaves, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Oeiras.

A Dr.ª Catarina Isabel de Almeida Teodósio de Aguilar Serra, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, nos Juízos Criminais de Setúbal, afecta à instrução criminal, foi colocada, como juíza de direito, no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.

A Dr.ª Maria Margarida Moura Castro Neves Carmezim, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi colocada, como juíza de direito, na mesma bolsa de juízes.

A Dr.ª Sónia Maria Fernandes da Luz Sousa Bártolo Almeida Cunha, juíza de direito dos Juízos Criminais do Barreiro, afecta à instrução criminal, foi destacada, como juíza auxiliar, nos Juízos Criminais de Cascais/Oeiras, afecta à instrução criminal.

A Dr.ª Maria Filipa Carvalho Alves Bravo, juíza de direito do Tribunal da Comarca do Entroncamento, foi destacada, como juíza auxiliar, nos Juízos Criminais de Lisboa.

A Dr.ª Sofia Maria de Sousa Abreu, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, foi colocada, como juíza de direito, no 9.º Juízo de Pequena Instância Cível Liquidatário de Lisboa.

A Dr.ª Patrícia Cláudia da Costa Dias Gaspar Guimarães, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Ourém, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

A Dr.ª Mónica Salomé Soares de Andrade, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca do Entroncamento, foi colocada, como juíza de direito, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Ana Tânia Melro Vidal Correia, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, na mesma bolsa de juízes.

O Dr. Bruno Miguel Pinto Lopes, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Porto de Mós, foi colocado, como juiz de direito, no 2.º Juízo do mesmo Tribunal.

A Dr.ª Esmeraldina Alexandra Ferreira Duarte, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Évora, foi colocada, como juíza de direito, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alenquer.

O Dr. Miguel Mota da Silva, juiz de direito dos Juízos Criminais de Almada, afecto à instrução criminal, foi transferido, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita.

A Dr.ª Celeste Maria da Rocha Marques, juíza de direito dos Juízos Criminais de Santarém, afecta à instrução criminal, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Viseu.

A Dr.ª Cristina Maria Ferreira Rebelo, juíza de direito da bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Seia.

O Dr. João Manuel Franco de Almeida Claudino, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Sertã/Oleiros, foi transferido, como requereu, para o 10.º Juízo de Pequena Instância Cível Liquidatário de Lisboa.

A Dr.ª Ana Luísa Colaço de Oliveira Moreira, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do mesmo Tribunal.

O Dr. José Carlos Lopes Pinto, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto, foi destacado, como juiz auxiliar, na mesma bolsa de juízes.

A Dr.ª Sílvia Maria Gonçalves Freitas Bidarra, juíza de direito dos Juízos Criminais de Portimão, afecta à instrução criminal, foi transferida, como requereu, para o 1.º Juízo Cível de Vila Franca de Xira.

A Dr.ª Susana Rute Torrão Ferreira Cardoso Cortez, juíza de direito da bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita.

O Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Guimarães, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

A Dr.ª Maria Isabel Pereira Pinto Namora, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Leiria, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Viseu.

A Dr.ª Ana de Lurdes Calado Faustino, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Évora.

A Dr.ª Maria Paula Alves Vicente Gonçalves Miranda, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ponte da Barca, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira.

A Dr.ª Sandra Filipa Gouveia Martins Gomes Rodrigues, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital.

O Dr. Pedro Miguel Baptista Ataz Pleno de Gouveia, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Arraiolos, foi transferido para os Juízos Criminais de Almada, afecto à instrução criminal.

A Dr.ª Elisabete Rodrigues Santos da Costa Xavier, juíza de direito do Tribunal da Comarca do Cadaval, foi destacada, como juíza auxiliar, nos Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa.

A Dr.ª Ana Lúcia Carvalheiro Dias Cruz, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ferreira do Alentejo, foi transferida para os Juízos Criminais de Faro, afecta à instrução criminal.

A Dr.ª Sandra Patrícia Ferreira Nascimento, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Figueira de Castelo Rodrigo, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Leiria.

A Dr.ª Andreia Ramos Cabrita, juíza de direito do Tribunal da Comarca do Redondo, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Oeiras.

A Dr.ª Angélica da Conceição Coelho Dourado, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vieira do Minho, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

O Dr. António Augusto Costa Martins, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo, foi transferido para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente.

A Dr.ª Ana Paula Batista Lopes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Mação, foi transferida para os Juízos Criminais do Barreiro, afecta à instrução criminal.

A Dr.ª Lúcia Maria Ventura Queiroz, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Mira, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

A Dr.ª Ana Graça Facha, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Alcácer do Sal, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Ana Adelaide Marques da Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca do Bombarral, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Ângela Maria Marinheiro Oliveira Pereira e Meira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.

A Dr.ª Patrícia Alexandra Guerreiro Lopes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Reguengos de Monsaraz, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loures.

O Dr. Pedro Alexandre Ramos Pinto Soares, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Sever do Vouga, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Patrícia Alexandra Malveiro Gaspar e Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Almodôvar/Mértola, foi transferida para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos.

O Dr. António Pedro Maia Dias Pinto Fernandes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Melgaço, foi transferido para a bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

O Dr. Luís Filipe Martins Agostinho, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Cinfães, foi transferido para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda.

A Dr.ª Virgínia Maria de Jesus Nisa Lobo, juíza de direito do Tribunal da Comarca do Porto Santo, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Sintra.

A Dr.ª Raquel Joana Faria da Costa Pinheiro, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Mesão Frio, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Alcanena.

O Dr. Luís Pereira Seixas, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Cerveira/Paredes de Coura, foi transferido para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves.

A Dr.ª Joana Torres Vieira Gião, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Grândola, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Isabel Mafalda Ferreira Cortez, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ansião, foi transferida para a bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

O Dr. Pedro Filipe Gama da Silva, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Nisa/Castelo de Vide, foi transferido para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã.

O Dr. Luís Miguel Andrade de Lemos Triunfante, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Moura, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Almada.

O Dr. João Pedro de Almeida Gonçalves Baptista, juiz de direito do Tribunal da Comarca da Golegã, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loures.

A Dr.ª Maria de Fátima Batista da Silva de Macedo Niza, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Coruche, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca do Seixal.

A Dr.ª Susana Maria Almeida Ribeiro, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Serpa, foi transferida para a bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

O Dr. João Ricardo Carvalho Carreira, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Estremoz, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Elvas.

A Dr.ª Eunice Maria Moura Barros, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Amares, foi transferida para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca Chaves.

A Dr.ª Cláudia Alexandra da Silva Santos Cartaxo Cid da Ponte, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Alvaiázere/Penela, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Sintra.

A Dr.ª Daniela Cristina Ferreira Pinheiro da Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Resende, foi transferida para o Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros.

A Dr.ª Rita Manuela Coelho da Conceição Santos, juíza de direito do Tribunal da Comarca de São João da Pesqueira, foi transferida para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça.

A Dr.ª Deolinda Maria Alves Costa, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

O Dr. Duarte Alberto Rodrigues Nunes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Celorico da Beira, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca da Lourinhã.

A Dr.ª Vanessa Sofia Lopes Pinto, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Odemira, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

O Dr. Manuel Silva Fernandes, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Nelas, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

O Dr. Rui Alberto Gonçalves Moreira da Silva Reis, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vinhais, foi transferido para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.

O Dr. Marco Paulo Martins Moreira, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Celorico de Basto, foi transferido para o Tribunal da Comarca de Alcanena.

A Dr.ª Júlia Maria Campos Almeida, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Valpaços, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Ourém.

A Dr.ª Carla Sofia Xavier Coelho, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ponte de Sor, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca do Entroncamento.

A Dr.ª Ana Margarida Simões da Silva Lima, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Fronteira/Avis, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Sintra.

A Dr.ª Marta Cláudia Luís de Queirós, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Regina Leal Torres Bicho, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa, foi transferida para os Juízos Criminais de Santarém, afecta à instrução criminal.

O Dr. Rui Filipe Barbosa da Silva Monteiro, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mondim de Basto, foi transferido para o Tribunal da Comarca da Sertã/Oleiros.

A Dr.ª Cláudia Cristina Martins Alves, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Tábua, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Elisabete Moreira da Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de São Vicente, foi transferida para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Ribeira Grande.

A Dr.ª Laura Maria Dias Godinho Rações, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Cuba/Portel, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Alcobaça.

A Dr.ª Carla Patrícia Faria Roque, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova/Penamacor, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Faro.

A Dr.ª Natacha Santos Castelo Branco Carneiro, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Baião, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Eva Joana Lopes Reis Gonçalves dos Santos, juíza de direito do Tribunal da Comarca da Mealhada, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Raquel Mateus Monteiro Baptista, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.

A Dr.ª Filipa Maria Abreu Gonçalves, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ponta do Sol, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Ana Lisa Rúbio da Cunha Fonseca de Oliveira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vouzela, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Irina Cláudia Ferreira Alves, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Ourique, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loulé.

O Dr. Rui Paulo de Sousa Ferraz, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mogadouro, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

O Dr. Nuno Fernando Sá Couto Martins da Cunha, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Alijó, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Filomena Verónica Barata da Rocha Gomes Teixeira Serrano, juíza de direito do Tribunal da Comarca da Nazaré, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Porto de Mós.

A Dr.ª Armandina Maria da Silva Lopes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Penacova, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Carla Adriana Ramos Videira Carapelho, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Soure, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Cidália Lisete Pereira da Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Murça/Sabrosa, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Chaves.

A Dr.ª Ana Catarina Amaral Furtado de Oliveira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Armamar/Tabuaço, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Sertã/Oleiros.

A Dr.ª Ana Cristina Rosa Teixeira da Cruz, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.

A Dr.ª Maria Eunice Lopes de Almeida, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Castro Daire, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Deolinda Rosa Machado Pereira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Montalegre/Boticas, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Chaves.

A Dr.ª Bárbara Gago da Silva André, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Ponte de Sor, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Catarina de Sousa Vasconcelos, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Marta Luísa da Costa Moreira, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Pinhel, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Isabel Cristina Pinto Monteiro, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Foz Côa/Meda, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Vânia Isabel Seixas Moreira Cardoso, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Odemira, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Susana Sofia Ribeiro da Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Almeirim, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

O Dr. Rui Pedro Fonseca Nogueira da Fonseca e Castro, juiz de direito do Tribunal da Comarca da Povoação/Nordeste, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

O Dr. Adelino Diogo Urbano da Costa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loulé, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Sílvia Raquel Ferreira Patronilho, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Almeida, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Sátão/Fornos de Algodres, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

O Dr. José Alberto Simões do Nascimento, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Trancoso, foi transferido para a bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Sofia Tato Marinho dos Santos Costa, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila Flor/Carrazeda de Ansiães, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Carla Alexandra Alves Fraga, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Miranda do Douro/Vimioso, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Ana Sofia Rocha Santos Costa Coelho Fernandes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Torre de Moncorvo/Alfândega da Fé, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Sofia Maria de Assunção Carreiras, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Ponta do Sol, foi

destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

O Dr. Pedro Hermínio Morais Botelho Vieira, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Velas, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Graça Maria Valga Martins, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

O Dr. Joel Filipe Geraldes Agante da Silva, juiz de direito do Tribunal da Comarca de São Roque do Pico, foi destacado, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

A Dr.ª Maria Cláudia Bernardes Vaz Craveiro, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila do Porto, foi destacada, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

O Dr. José António Lopes Vicente, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Santa Cruz.

1.º acesso

A Dr.ª Sandra Mónica de Sousa Oliveira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Ponte da Barca.

O Dr. José da Rocha Henriques, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Ansião.

A Dr.ª Elsa Cristina Caseiro Duarte, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Arraiolos.

A Dr.ª Ana Alexandra de Aguiar Moreira Oliveira e Sá, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Mira.

A Dr.ª Gabriela Maria Barbosa Colaço, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Amares.

A Dr.ª Isabel Cristina Branco Ferreira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca do Cadaval.

A Dr.ª Cristiana Rosa de Passos Viana Martins, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Vila Nova de Cerveira/Paredes de Coura.

O Dr. Bruno Gonçalo Riscado Mendes Rechena, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca do Bombarral.

A Dr.ª Ana Margarida Felgueiras Mendonça Freitas Leite, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva.

A Dr.ª Elisabete Cristina Alves Gomes Ceroula Nogueira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Beja, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca do Redondo.

A Dr.ª Mariana Roque Ferreira Leite Caetano, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca do Sabugal, foi colocada, como juíza de direito, no mesmo Tribunal.

A Dr.ª Maria da Graça Correia da Silva, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Portimão, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Mesão Frio.

A Dr.ª Carla Helena Marinho Novais, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades.

A Dr.ª Ana Sofia Sardinha Robalo Ramos, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Estremoz.

A Dr.ª Joana Amorim Martins de Oliveira Folhadela Rebelo, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Sever do Vouga.

O Dr. Bruno Miguel Ramos Guimarães, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Estremoz.

A Dr.ª Ana Sofia Calheiros Horta, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Pinhel.

O Dr. João Luís de Carvalho Castro, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Melgaço.

A Dr.ª Ana Paula Adão Martins, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vila Nova de Cerveira/Paredes de Coura.

A Dr.ª Ana Margarida Nogueira Correia, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Mação.

A Dr.ª Maria Filipa de Moura Azevedo Coimbra, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Cinfães.

A Dr.ª Carla Luísa dos Santos Peralta, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Alcácer do Sal.

A Dr.ª Paula Marina Ferreira dos Santos Pinto, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere.

A Dr.ª Carla Maria Castro Tavares Moreira da Silveira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Coruche.

A Dr.ª Carla Susana da Costa Rodrigues Cacheira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Resende.

A Dr.ª Carla Maria Matias Cardador, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Sintra, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Ferreira do Alentejo.

O Dr. Tiago do Nascimento Caiado Milheiro, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vila do Conde, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Mondim de Basto.

A Dr.ª Maria João Abreu Serôdio, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Lisboa, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Almodôvar/Mértola.

A Dr.ª Raquel Manuela Ferreira Neves de Jesus, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Barcelos, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Vouzela.

A Dr.ª Marta João da Silva Dias, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Matosinhos, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Alijó.

O Dr. Frederico António Soares Vieira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vila do Conde, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Vinhais.

A Dr.ª Sandra Catarina Ferreira Caramelo Cortez Silva, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Nelas.

A Dr.ª Marta Borges Campos, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Oeiras, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Celorico da Beira.

O Dr. Luís Filipe Custódio da Silva, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Peniche, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca da Golegã.

A Dr.ª Gracinda Maria de Sales Gomes Rodrigues, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Moita, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Reguengos de Monsaraz.

O Dr. Telmo José Macedo Alves, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Cantanhede, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Figueira de Castelo Rodrigo.

A Dr.ª Cláudia Marcela Campos Roque, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Oeiras, foi destacada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Almeirim.

A Dr.ª Liliana Silva Sá, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Maia, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Vieira do Minho.

A Dr.ª Sofia Maria Gomes Teixeira de Carvalho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Barcelos, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de São João da Pesqueira.

A Dr.ª Cidalina de Sousa de Freitas, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loures, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Almeirim.

O Dr. Ricardo Losa de Areia Afonso, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Matosinhos, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Almeida.

O Dr. Jorge Manuel Moreira dos Santos, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Matosinhos, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Tábua.

A Dr.ª Cristina Andreia da Silva Calado, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Tavira, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Serpa.

O Dr. Francisco Manuel de Freitas Peixoto, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Fafe, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto.

A Dr.ª Ana Cristina de Oliveira Mota Pereira Pessoa de Almeida, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Setúbal, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Vila Viçosa.

O Dr. José Eduardo Moreira Couto Pereira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Mogadouro.

A Dr.ª Margarida Manuel China Henriques Alves, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Guarda, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Trancoso.

A Dr.ª Dalila Sofia Monteiro Pinto Vilela, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loures, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Miranda do Douro/Vimioso.

A Dr.ª Susana Teixeira Carda, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Portalegre, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Moura.

O Dr. Miguel Fernando Maia Carneiro, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Alvaiázere/Penela.

A Dr.ª Helena Maria de Morais Teixeira Pereira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Penafiel, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Baião.

O Dr. Nelson Marco Basílio Barra, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Sintra, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Penacova.

A Dr.ª Ana Sofia Trindade de Sousa, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Fronteira/Avis.

A Dr.ª Margarida Isabel Maria Faria Alfaiate, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca da Nazaré.

O Dr. Vítor José Pereira Teixeira de Sousa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Almada, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova.

A Dr.ª Ana Virgínia de Castro Dias Machado, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Braga, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Murça/Sabrosa.

A Dr.ª Helena Maria Pinto Morgado Monteiro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vagos, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Celorico de Basto.

O Dr. Sandro Jorge Lages de Carvalho, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Coimbra, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Ourique.

O Dr. Pedro Jorge da Ponte Martins Graça de Matos, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Barcelos, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca da Povoação/Nordeste.

A Dr.ª Paula Margarida Nunes da Costa, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Espinho, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Grândola.

A Dr.ª Mónica de Campos Moreira Ribeiro Baptista Carvalho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca do Barreiro, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos.

A Dr.ª Ana Sofia Santos Borges, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Cascais, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo.

A Dr.ª Diana Rute Campos Martins, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Cascais, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Porto Santo.

A Dr.ª Susana Clara Gomes Castelão Ferreira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Setúbal, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Cuba/Portel.

A Dr.ª Carla dos Santos Ribeiro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Peniche, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova/Penamacor.

A Dr.ª Ana Paula da Silva Carapinha Gomes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca do Barreiro, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Castelo de Vide/Nisa.

A Dr.ª Carla Sofia Maciel Martins, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Barcelos, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Torre de Moncorvo/Alfândega da Fé.

A Dr.ª Tânia Maria Vilhena Loureiro Gomes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Coimbra, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Ourique.

A Dr.ª Susana Margarida Querido Duque, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Anadia, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca da Mealhada.

O Dr. José Manuel da Silva Lopes, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Guimarães, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Montalegre/Boticas.

A Dr.ª Célia Margarida Arsénio Craveiro, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Almada, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Soure.

A Dr.ª Carla Sofia Monteiro Marinho Pires, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Braga, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Armamar/Tabuaço.

O Dr. João Gonçalo Romero de Sousa Ramalho, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Setúbal, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Odemira.

A Dr.ª Sílvia Maria Peres Casalta Almeida, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Setúbal, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Sátão/Fornos de Algodres.

A Dr.ª Sandra Isabel Raio Santos, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Setúbal, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Ponte de Sor.

A Dr.ª Joana Moreira Magalhães, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Guimarães, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira.

O Dr. José Miguel Figueiredo Pereira da Rosa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Setúbal, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Odemira.

A Dr.ª Susete da Conceição Pombo Carvalho, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Loulé, foi destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Ponte de Sor.

O Dr. Ricardo Jorge Morgado Gameiro, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Leiria, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Castro Daire.

A Dr.ª Diana Tavares Nunes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Vila Nova de Foz Côa/Meda.

O Dr. Rui Lourenço Lopes Rebelo, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Abrantes, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Vila Flor/Carrazeda de Ansiães.

A Dr.ª Isabel Maria Baptista das Neves, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Pombal, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa.

A Dr.ª Ana Catarina Soares Baptista da Silva, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Abrantes, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.

A Dr.ª Sandra Cristina Martins Morgado Marques, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Leiria, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Valpaços.

A Dr.ª Ana Alexandra de Jesus Pereira Barão, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Anadia, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de São Vicente.

O Dr. Gonçalo Pedro da Cunha Viegas Pires, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Faro, foi destacado, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.

A Dr.ª Maria Emília Armada Palma, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Vagos, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Vila do Porto.

O Dr. Pedro Miguel Carrilho de Sousa, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Olhão, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Velas.

O Dr. Fernando Vitalino Marques de Bastos, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores.

A Dr.ª Ana Teresa Madruga Piteira, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Silves, foi colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de São Roque do Pico.

A Dr.ª Maria da Conceição Silva Alves de Sousa Alves Bravo, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Maia, foi colocada, como juíza auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Maria Tília Dias Morgado Alves de Almeida, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão, foi colocada, como juíza auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Bárbara Raquel Ribeiro Machado Galeiras, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Penafiel, foi colocada, como juíza auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Coimbra.

O Dr. Sérgio Jorge Salvador Coutinho dos Santos Amado, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Matosinhos, foi colocado, como juiz auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Alexandra Sofia Almeida Sousa, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão, foi colocada, como juíza auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

O Dr. Francisco José Damásio Onofre Mourato, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Faro, foi colocado, como juiz auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.

A Dr.ª Ana Rubina Abreu de Freitas, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca da Covilhã, foi colocada, como juíza auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Carla Alexandra Correia Ginja, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Viseu, foi colocada, como juíza auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

O Dr. João Ricardo Viegas Correia, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Comarca de Viseu, foi colocado, como juiz auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Valéria Barros Gomes, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Matosinhos, foi colocada, como juíza auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

A Dr.ª Laura Alexandra dos Santos de Simas, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Braga, foi colocada, como juíza auxiliar, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, na bolsa de juízes do distrito judicial de Évora.

(Posse: cinco dias, à excepção dos deslocados entre as Regiões Autónomas e o continente, entre o continente e as Regiões Autónomas, entre estas ou entre ilhas, cujo prazo é de 15 dias, ou no 1.º dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de licenças de casamento, maternidade ou paternidade.)

Foram renovados, nos termos dos artigos 50.º e 70.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, os destacamentos seguintes:

Dr. Vítor Manuel Leitão Ribeiro para o círculo judicial de Vila do Conde.

Dr. Luís Filipe Dias Cravo para a Vara Mista de Coimbra.

Dr. Rui Pedro Miranda Mendes Lima para o Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada.

Dr.ª Amélia Maria de Matos Puna Loupo para a 10.ª Vara Cível de Lisboa.

Dr.ª Micaela da Conceição Pires Rodrigues para as Varas Cíveis de Lisboa.

Dr.ª Anabela Maria Mendes Morais para o Tribunal do Trabalho de Lisboa.

Dr.ª Márcia Maria Alves Baptista para o Tribunal de Família e Menores de Braga.

Dr.ª Paula Alexandra da Silva Cardoso para o círculo judicial de Vila Nova de Famalicão.

Dr.ª Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa para o círculo judicial de Leiria.

Dr. João Simões Presa Grilo de Amaral para a 2.ª Vara Criminal do Porto.

Dr.ª Madalena Augusta Parreiral Caldeira para o Tribunal de Família e Menores de Vila Nova de Gaia.

Dr. Armando Manuel da Luz Cordeiro para o círculo judicial de Évora.

Dr.ª Ester Emília Maurício Antão e Pacheco dos Santos para a 2.ª Vara Criminal de Lisboa.

Dr.ª Fernanda Manuela Teixeira Sintra e Grilo de Amaral para o Tribunal do Trabalho de Santa Maria da Feira.

Dr.ª Eugénia Maria Balreira Guerra para o Tribunal do Trabalho de Sintra.

Dr. António Joaquim da Costa Gomes para o Tribunal do Trabalho de Aveiro.

Dr.ª Ana Rute Alves da Costa Pereira para a Vara Mista de Braga.

Dr.ª Ana Paula Carreira da Conceição para as Varas Criminais de Lisboa.

Dr. Paulo Jorge Ferreira Albernaz para o Tribunal de Família e Menores de Aveiro.

Dr. Rui Francisco Figueiredo Coelho para as Varas Criminais de Lisboa.

Dr.ª Maria Teresa Figueiredo Mascarenhas Garcia Caridade Freitas para a 11.ª Vara Cível de Lisboa.

Dr.ª Cláudia Sofia de Jesus Antunes Barata para o círculo judicial de Almada.

Dr. Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro para a 1.ª Vara Cível de Lisboa.

Dr. Filipe João Aveiro de Sousa Marques para o círculo judicial de Loulé.

Dr.ª Anabela de Jesus Raimundo Fialho para o Tribunal de Família e Menores de Setúbal.

Dr. Rui Varela da Silva Dias para o círculo judicial de Loulé.

Dr.ª Elsa Maria da Mota Serrão para o Tribunal de Família e Menores do Funchal.

Dr. José Carlos Pereira Duarte para a 8.ª Vara Cível de Lisboa.

Dr.ª Solange Nadine Victorino Vasconcelos Hasse para o 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

Dr. Rui Manuel Mariano Lopes para o círculo judicial de Viseu.

Dr. João Carlos Crespo Felgar para as Varas Criminais de Lisboa.

Dr.ª Simone Abrantes de Almeida Pereira para as Varas Cíveis de Lisboa.

Dr.ª Teresa Carla Batista Mendes dos Santos Faria de Brito para o Tribunal de Família e Menores de Cascais.

Dr. Diogo Coelho de Sousa Leitão para o 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Almada.

Dr.ª Elisabete de Jesus Ribeiro Assunção para o Tribunal de Comércio de Lisboa.

Dr. Pedro Manuel Faria de Brito para as Varas Mistas de Sintra.

Dr. Fabien Gregório da Silva Gonçalves para os Tribunais da Comarca das Caldas da Rainha/Torres Vedras, afecto à instrução criminal.

Dr.ª Sara da Piedade Moreira das Neves de Pina Cabral para as Varas Mistas de Sintra.

Dr.ª Rita Alexandra Almeida da Silva Viegas para as Varas Cíveis de Lisboa.

Dr.ª Cristina Isabel Gomes Nabais do Paulo para as Varas Cíveis de Lisboa.

Dr. Mário Pedro Martins da Assunção Seixas Meireles para o círculo judicial da Guarda.

Dr. Filipe Duarte Freitas Câmara para a Vara Mista do Funchal.

Dr.ª Sílvia Maria Rodrigues Costa para as Varas Cíveis de Lisboa.

Dr.ª Susana Cristina Mendes Santos Martins da Silveira para o Tribunal do Trabalho de Setúbal.

Dr.ª Elisabete Maria Cleto dos Reis para as Varas Criminais de Lisboa.

Dr. Nuno Miguel Silva Dias da Costa para a 6.ª Vara Criminal de Lisboa.

Dr.ª Teresa Maria da Silva Bravo de Sousa para as Varas Criminais de Lisboa.

Dr.ª Augusta Maria Pinto Ferreira Rodrigues Palma para o Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

Dr.ª Maria da Conceição Ribeiro Nunes Nogueira para o Tribunal da Comarca de Espinho.

Dr. Rui Manuel Teixeira Lopes Estrela de Oliveira para o Tribunal da Comarca de Caminha.

Dr. Joaquim Manuel da Silva para o Tribunal de Família e Menores de Loures.

Dr.ª Marlene Fortuna Rodrigues para o Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Maria Helena Vilares Ferreira para o Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Cristina Manuel Canas Ferreira Martins da Cruz para o Tribunal do Trabalho de Lisboa.

Dr.ª Isabel Maria Curto Teixeira para os Juízos Cíveis do Porto.

Dr.ª Marta Cristina Monterroso Nery Simões Rato para o Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

Dr.ª Graça Maria Andrade Paula Pissarra para o 1.º Juízo Criminal de Lisboa.

Dr.ª Georgina Maria Fragoso de Abreu Fernandes Camacho para o 3.º Juízo Criminal de Cascais.
Dr.ª Magda Elsa de Araújo Cerqueira para as Varas Mistas de Guimarães.
Dr.ª Patrícia Campos de Oliveira Ferreira Fraga para o Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
Dr.ª Rita Cristina Martins Gonçalves para os Juízos Criminais de Barcelos/Vila do Conde, afecta à instrução criminal.
Dr.ª Ana Isabel Canha Machado para o Tribunal da Comarca de Valongo.
Dr. Fernando Jorge Prata dos Santos Andrade para o Tribunal da Comarca de Leiria.
Dr.ª Maria Manuela Botelho Guedes para o Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
Dr.ª Maria Octávia Rodrigues Pereira Marques para o Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
Dr.ª Maria Isabel Lema Nogueira para o Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
Dr.ª Maria Helena Mata Gonçalves de Barros para a Vara Mista de Setúbal.
Dr. Pedro Miguel da Silva Pinto Gomes Vieira para os Juízos Criminais de Gondomar/Maia, afecto à instrução criminal.
Dr. Eduardo Jorge Paiva das Neves para a bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.
Dr.ª Ana Margarida Pais Monteiro de Carvalho Vicente para o Tribunal da Comarca de Leiria.
Dr.ª Susana Maria Pacheco Ribeiro para a bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.
Dr.ª Sandra Cristina Mesquita de Araújo Moreira para a bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.
Dr. Fernando Noronha para o 1.º Juízo Cível de Cascais.
Dr. António Luís Faria Fernandes para os Juízos Criminais de Guimarães, afecto à instrução criminal.
Dr. Paulo António Carvalho Souto para a bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.
Dr.ª Isabel Maria Oliveira Mendes Alves para o Tribunal da Comarca de Pombal.
Dr.ª Maria Paula Cruz Martins de Figueiredo para o Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António.
Dr. Agostinho de Jesus Pinto de Sousa para o Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar.
Dr. Luís Guerra de Figueiredo para o Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
Dr.ª Lígia Manuela Ferreira Martinho Rosado para o Tribunal da Comarca da Marinha Grande.
Dr.ª Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria para a bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.
Dr. José Maria de Almeida Gonçalves para o Tribunal da Comarca de Sesimbra.
Dr. Diogo António Galvão de Noronha dos Santos Serra para a bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.
Dr. Augusto Manuel Gomes da Silva para os Juízos Criminais de Paredes/Penafiel, afecto à instrução criminal.
Dr.ª Maria Alice Rações Picareta Branco Terras Gonçalves para a bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.
Dr.ª Maria de Fátima Rodrigues Pereira Batista para o Tribunal da Comarca de Faro.
Dr.ª Marta Ratola Capela Deus para a bolsa de juízes do distrito judicial de Lisboa.
Dr. Rodrigo Nunes de Oliveira Pereira da Costa para o Tribunal da Comarca de Águeda.
Dr.ª Marisa Cristina Silveira de Sousa Neves para a bolsa de juízes do distrito judicial do Porto.
Dr.ª Ana Joaquina Carriço Ferreira da Silva para o Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro.
Dr. Rogério Teixeira Margarido para o Tribunal da Comarca de Vila Real.

(Não estão sujeitos a nova posse.)
(A execução deste movimento apenas produzirá seus efeitos desde que obtida a respectiva cabimentação orçamental.)

27 de Julho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Despacho (extracto) n.º 19 855/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 24 de Julho de 2007, no uso de competência delegada:

O Dr. Alziro Antunes Cardoso, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Lisboa, servindo, em comissão de serviço, como inspector judicial, foi transferido, como requereu, por permuta, para o Tribunal da Relação do Porto, continuando, porém, na comissão de serviço.

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes Tapadinhas, juíza desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, foi transferida, como requereu, por permuta, para o Tribunal da Relação de Lisboa.
A Dr.ª Raquel Maria Carvalho Rêgo da Silva, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto, foi destacada, por permuta, como juíza auxiliar no Tribunal da Relação de Guimarães.
O Dr. Manuel Jorge França Moreira, juiz de direito, servindo, como juiz auxiliar, no Tribunal da Relação de Guimarães, foi destacado, por permuta, como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto.
O Dr. Nuno Henrique de Magalhães Teixeira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Matosinhos, foi nomeado, como requereu, por permuta, para o Tribunal do Trabalho de Santo Tirso.
A Dr.ª Maria Luzia Amaral Ferreira de Carvalho juíza de direito, do Tribunal do Trabalho de Santo Tirso, foi nomeada, como requereu, por permuta, para o 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Matosinhos.
A Dr.ª Sónia Marília Sousa Braga Teixeira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira, foi colocada, como requereu, por permuta, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.
O Dr. Justino Apolinário Duarte Laranja Strecht Ribeiro, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Vagos, foi destacado, por permuta, como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Aveiro.
A Dr.ª Teresa Maria de Melo Madail, juíza de direito, servindo, como juíza auxiliar no Tribunal da Comarca de Aveiro, foi transferida, como requereu, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Vagos.
A Dr.ª Cláudia Tatiana Carvalho Faria, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, foi nomeada, como requereu, por permuta, juíza de direito, interina, do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira.
A Dr.ª Diana Tavares Nunes, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Foz Côa/Meda, foi colocada, por permuta, no Tribunal da Comarca de São Vicente.
A Dr.ª Ana Alexandra de Jesus Pereira Barão, juíza de direito do Tribunal da Comarca de São Vicente, foi colocada, por permuta, no Tribunal da Comarca de Vila Nova de Foz Côa/Meda.

(Posse: cinco dias, à excepção dos deslocados entre as Regiões Autónomas e o continente e entre o continente e as Regiões Autónomas cujo prazo é de 15 dias ou no 1.º dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de licenças de casamento, maternidade ou paternidade.)

27 de Julho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Despacho (extracto) n.º 19 856/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 30 de Julho de 2007, no uso de competência delegada:

O Dr. Luís Fernando dos Santos Correia de Mendonça, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa, foi destacado, por permuta, como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra.
A Dr.ª Adelina da Conceição Cardoso Barradas de Oliveira, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra, foi destacada, por permuta, como juíza auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

(Posse: cinco dias, à excepção dos deslocados entre as Regiões Autónomas e o continente e entre o continente e as Regiões Autónomas cujo prazo é de 15 dias ou no 1.º dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de licenças de casamento, maternidade ou paternidade.)

30 de Julho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Despacho (extracto) n.º 19 857/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 2 de Agosto de 2007, no uso de competência delegada:

A Dr.ª Sílvia Maria Pires Pereira, juíza de direito, a exercer funções no 1.º Juízo Cível de Oeiras, foi destacada, por permuta, como juíza auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra.
A Dr.ª Maria Margarida Costa Pereira Ramos de Almeida, juíza de direito, a exercer funções na 2.ª Vara Mista de Loures, foi destacada, por permuta, como juíza auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

(Posse: cinco dias, à excepção dos deslocados entre as Regiões Autónomas e o continente e entre o continente e as Regiões Autónomas cujo prazo é de 15 dias ou no 1.º dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de licenças de casamento, maternidade ou paternidade.)

3 de Agosto de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 19 858/2007

Por despacho do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República de 3 de Agosto de 2007, no uso de poderes delegados pelo Conselho Superior do Ministério Público por deliberação de 29 de Novembro de 2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, são nomeados procuradores-adjuntos, em regime de estágio, para as comarcas indicadas, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, os seguintes procuradores-adjuntos estagiários:

Licenciada Carla Isabel Cardoso Palmeira — Vila do Conde.
Licenciada Lara Raquel Tavares Moreira — Matosinhos.
Licenciada Ana Elisa Rodrigues dos Santos — Portimão.
Licenciada Ana Margarida Fernandes Dantas de Faria — São João da Madeira.
Licenciada Ana Cristina Ferreira Sousa Leal — Espinho.
Licenciada Ana Cristina Castro Ferreira — Montemor-o-Velho.
Licenciada Elisabete Maria de Almeida Néri — Valongo.
Licenciado Sérgio Bruno Carvalho Landolt Costa — Oeiras.
Licenciada Ana Isabel Videira Caniço — Esposende.
Licenciado Nélson Hugo Silva Neto — Seixal.
Licenciada Catarina Manuel da Rocha Duarte — Vagos.
Licenciada Daniela Santos Félix — Peniche.
Licenciada Cláudia Sofia Pirraça Capela — Maia.
Licenciada Eunice Dias Nunes — Vila do Conde.
Licenciada Dulce Lara Baptista Cadavez — Almada.
Licenciada Zélia Maria Almeida Marques — Tondela.
Licenciada Liliana Cristina Bento Ferreira Leite — Gondomar.
Licenciada Marta Cristina Pessoa Dias de Matos — Figueira da Foz.
Licenciada Ana Rita Granado de Oliveira — Sintra.
Licenciado Pedro Miguel Fino Fernandes Tavares — Elvas.
Licenciado Manuel António Lamas Morais — Ílhavo.
Licenciada Paula Maria Alves Pinto — Figueira da Foz.
Licenciada Célia Maria Lavinha Veigas — Setúbal.
Licenciado Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes — Paredes.
Licenciada Filipa Pinheiro de Menezes Agrela de Jesus — Setúbal.
Licenciada Maria Teresa Silveira Botelho da Silveira Santos — Loures.
Licenciada Filipa Manuela da Costa Araújo — Braga.
Licenciada Inês Alexandra Rodrigues Nunes — Setúbal.
Licenciada Rita Isabel Gomes da Silva Brandão — Loures.
Licenciada Mónica Cristina Leitão Ribeiro — Viana do Castelo.
Licenciada Júlia Maria Parente Henriques — Montijo.
Licenciada Rosalina Maria da Graça Elias Kerroum — Barreiro.
Licenciada Luísa Maria Cravo Nunes — Sintra.
Licenciada Ana Cristina dos Santos Crisóstomo — Almada.
Licenciada Isabel Alexandra da Costa Ferreira — Entroncamento.
Licenciada Ana Carina Domingues Nascimento — Covilhã.
Licenciada Maria Rita Guerra Correia Torres Carmona — Vila Franca de Xira.
Licenciada Sónia Cristiana Monteiro de Oliveira — Torres Vedras.
Licenciada Ofélia Martins Gonçalves Ataíde — Portimão.
Licenciada Paula Maria Sanches Pinto de Azevedo — Braga.
Licenciada Andreia Isabel Oliveira Barbedo — Anadia.
Licenciada Paula Tavares C. Delmar Soares Majó Oliveira — Mafra.
Licenciada Paula Alexandra Peralta Veríssimo — Seixal.
Licenciada Celeste de Quina Pêra — Sesimbra.
Licenciada Carla Susana Gomes Paiva Franco Alves — Silves.
Licenciada Maria Alexandra Santos Silva Nunes — Beja.
Licenciada Maria Alexandra Salvador J. Marques Lourenço — Albufeira.
Licenciado Daniel Filipe Rocha Rodrigues Miguel — Ponte de Lima.
Licenciada Cristina de Fátima Pires Alves — Paredes.
Licenciada Ana Margarida Severino Calado — Santa Maria da Feira.
Licenciada Patrícia do Céu Garcia Mirador — Santarém.
Licenciada Filipe Agostinho de Oliveira da Costa — Viana do Castelo.
Licenciada Clara Elete Gomes Rabaça — Aveiro.
Licenciada Telma Marisa dos Santos Soares — Loulé.
Licenciada Marta Filipa Pereira Ramos Gonçalves — Caminha.
Licenciada Maria Andreia Silva Barreto — Pombal.
Licenciada Sónia Cristina de Almeida Ferrão Faustino — Caldas da Rainha.
Licenciada Elisabete Georgina Azevedo Cordeiro — Anadia.
Licenciada Paula Alexandra Baixinho Caeiro — Rio Maior.
Licenciada Sónia Cristina Moreira Pires da Costa — Cantanhede.
Licenciada Luísa Manuela Figueiredo S. Morais Sarmento — Covilhã.
Licenciada Sara Pereira da Cunha — Santiago do Cacém.
Licenciada Joana Maria Antunes Gomes Pinheiro — Torres Novas.
Licenciada Maria João Ramos de Sá Abranches — Portalegre.
Licenciada Olga Sofia Domingues Trinta e Melo — Torres Novas.
Licenciada Paula Cristina de Barros Jesus Xistra Domingos — Santiago do Cacém.
Licenciada Sílvia Alexandra da Silva Quinteiro — Tavira.
Licenciado Luís Miguel Sousa Gil Caldeira — Portalegre.
Licenciado Miguel Ferreira da Costa Aguiar Cardoso — Portimão.

(Prazo para aceitação da nomeação — cinco dias.)
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 1732/2007

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 13 de Julho de 2007:

O licenciado José Rodrigues Gomes Pereira, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, foi transferido e colocado, a seu pedido, na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra.

O licenciado Serafim Correia Gonçalves, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, foi transferido e colocado, a seu pedido, na Procuradoria-Geral Distrital do Porto.

O licenciado António Júlio Caetano Correia, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, foi transferido e colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra.

O licenciado Joaquim Augusto Ferreira Rodrigues Mieiro, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital de Évora, foi transferido e colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra.

O licenciado Luís Manuel Baía da Costa, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, foi transferido e colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra.

O licenciado Fernando Manuel Laranja de Freitas, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital de Évora, foi colocado, a seu pedido, em regime de destacamento como auxiliar, no Tribunal Central Administrativo — Sul.

A licenciada Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro de Almeida Ferreira, procuradora-geral-adjunta na Procuradoria-Geral Distrital de Évora, foi colocada, a seu pedido, em regime de destacamento como auxiliar, na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra.

O licenciado Carlos Manuel Carapeto Morgadinho Gago, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, foi transferido e colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

A licenciada Maria Paula Horta da Costa Pereira, procuradora da República no círculo judicial do Funchal, foi promovida a procuradora-geral-adjunta e colocada na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

A licenciada Maria José Valente de Melo Bandeira, procuradora da República no círculo judicial de Leiria, foi promovida a procuradora-geral-adjunta e colocada na Procuradoria-Geral Distrital de Évora.

A licenciada Natália Fernanda Pereira de Lima e Silva, procuradora da República no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal, foi promovida a procuradora-geral-adjunta e colocada em regime de destacamento como auxiliar na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

Licenciada Maria do Céu Beato Oliveira de Sousa, procuradora da República na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, foi promovida a procuradora-geral-adjunta e colocada na Procuradoria-Geral Distrital de Évora.

O licenciado Carlos Humberto Marques Paiva de Almeida, procurador da República, inspector do Ministério Público, em comissão de serviço, foi promovido a procurador-geral-adjunto, mantendo a referida comissão de serviço.

A licenciada Margarida Maria Pascoal Sarmento, procuradora da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga — Contencioso Tributário, foi promovida a procuradora-geral-adjunta e colocada na Procuradoria-Geral Distrital de Évora.

A licenciada Guilhermina Maria Marreiros, procuradora da República, inspectora do Ministério Público, em comissão de serviço, foi promovida a procuradora-geral-adjunta, mantendo a referida comissão de serviço.

O licenciado Francisco Pereira Roso, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — Contencioso Administrativo, foi transferido e colocado, em regime de destacamento como auxiliar, no círculo judicial de Almada.

O licenciado Aires de Sousa Loureiro, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — Contencioso Tributário, foi transferido e colocado, em regime de destacamento como auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, Contencioso Tributário.

O licenciado António José de Matos Pimenta Simões, procurador da República no círculo judicial de Coimbra, na área cível, foi transferido e colocado, em regime de destacamento como auxiliar, no círculo judicial de Matosinhos.

A licenciada Lélia Maria Freitas dos Santos Orvalho, procuradora da República no círculo judicial de Sintra, foi transferida e colocada no círculo judicial de Cascais.

A licenciada Fernanda Maria Rodrigues Carneiro, procuradora da República no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — Contencioso Tributário, foi colocada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, Contencioso Tributário.

O licenciado José Manuel Ribeiro Martins, procurador da República, em comissão de serviço no IGAI, foi transferido e colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, Contencioso Administrativo, mantendo a referida comissão de serviço.

O licenciado Manuel Almeida Domingues Júnior, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — Contencioso Tributário, foi colocado no círculo judicial de Aveiro.

O licenciado Alberto Gama Pereira, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — Contencioso Administrativo, foi colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — Contencioso Tributário.

O licenciado Manuel Rodrigues Taxa, procurador da República no círculo judicial de Alcobaça, foi transferido e colocado no círculo judicial das Caldas da Rainha.

O licenciado Fernando Martins Amaral, procurador da República no círculo judicial de Figueira da Foz, em comissão de serviço no CEJ, foi transferido e colocado no círculo judicial de Coimbra, mantendo a referida comissão de serviço.

O licenciado Fernando Manuel Dinis Gouveia Pacheco, procurador da República no círculo judicial de Cascais, foi transferido e colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal.

A licenciada Isabel Maria Coelho Ribeiro de Matos, procuradora da República no círculo judicial de Aveiro, foi transferida e colocada no círculo judicial de Figueira da Foz.

O licenciado Carlos Jorge Fernandes dos Santos, procurador da República no círculo judicial de Funchal, foi transferido e colocado no círculo judicial do Porto, área de jurisdição Criminal.

O licenciado Vítor Manuel Amaro Marques de Paiva, procurador da República no círculo judicial de Caldas da Rainha, foi transferido e colocado no círculo judicial de Matosinhos.

A licenciada Helena Maria de Araújo Lima Cluny Rodrigues, procuradora da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures Contencioso Administrativo, foi transferida e colocada, em regime de destacamento como auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — Contencioso Administrativo.

A licenciada Maria Antonieta Carrasco Serrano Ramos Borges, procuradora da República em comissão de serviço no DCIAP, foi transferida e colocada no Círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal, mantendo a referida comissão de serviço.

A licenciada Maria Patrícia Raposo Gouveia Pinto Henriques, procuradora da República, em Lisboa, área de jurisdição criminal, foi transferida e colocada no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal.

O licenciado Tiago Afonso Lopes de Miranda, procurador da República no círculo judicial de Figueira da Foz, foi transferido e colocado, em regime de destacamento como auxiliar, no círculo judicial de Coimbra.

A licenciada Auristela Hermengarda de Albuquerque Sousa Gomes Pereira, procuradora da República no círculo judicial de Sintra, foi transferida e colocada como auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — Contencioso Administrativo.

A licenciada Maria João Jordão Pinto Lobo, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição laboral, foi transferida e colocada como auxiliar no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal.

O licenciado Celso José Gomes da Costa Furtado Cabral, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal — Contencioso Administrativo de Castelo Branco, foi transferido e colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — Contencioso Administrativo.

O licenciado Fernando José Faustino Brites, procurador da República no círculo judicial de Leiria, foi transferido e colocado no círculo judicial de Leiria.

O licenciado José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco, procurador da República no círculo judicial de Évora, em regime de destacamento como auxiliar, foi colocado no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal.

A licenciada Rosalina da Conceição Barreto Gonçalves, procuradora da República no círculo judicial de Braga, foi transferida e colocada no Tribunal Administrativo e Fiscal — Contencioso Tributário de Braga.

A licenciada Luísa Isabel Vieira Verdasca Sobral Matias Pinto, procuradora da República em Lisboa, em comissão de serviço no CEJ, foi transferida e colocada no círculo judicial de Sintra, mantendo a referida comissão de serviço.

O licenciado José António Barradas Fonte Santa, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal — Contencioso Administrativo de Faro, foi transferido e colocado no círculo judicial de Faro.

O licenciado Manuel Nunes Ferreira, procurador da República no círculo judicial de Santo Tirso, foi transferido e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Santa Maria da Feira.

A licenciada Ana Paula Felga Vitorino, procuradora da República no círculo judicial de Vila Franca de Xira, foi transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar no DIAP de Lisboa.

A licenciada Analídia Pereira Gonçalves Vilhena, procuradora da República no círculo judicial de Lisboa, foi transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal.

O licenciado António Manuel Santos de Prado e Castro, procurador da República no círculo judicial de Gondomar, foi transferido e colocado em regime de destacamento como auxiliar no DIAP do Porto.

A licenciada Ana Paula Nunes Viana da Silva, procuradora da República no círculo judicial de Torres Vedras, foi transferida e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal. Destacada por conveniência de serviço para o círculo judicial de Torres Vedras.

O licenciado José Soalheiro Régio, procurador da República no círculo judicial de Santiago do Cacém, em comissão de serviço na PGR, foi transferido e colocado no círculo judicial de Amadora, mantendo a referida comissão de serviço.

A licenciada Ângela Maria Batista Monteiro da Mata Pinto Bronze, procuradora da República no círculo judicial de Vila Nova de Gaia, foi transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Aveiro.

O licenciado José Augusto Rodrigues de Sá, procurador da República no círculo judicial de Viseu, foi transferido e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Vila Nova de Gaia.

O licenciado José Manuel Sampaio Pereira Monteiro, procurador da República no círculo judicial de Santiago de Braga, foi transferido e colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel — Contencioso Administrativo.

O licenciado José Joaquim Marcelo, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — Contencioso Administrativo, foi transferido e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Leiria.

O licenciado José Elísio d'Ávila Martins da Fonseca, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — Contencioso Administrativo, foi transferido e colocado em regime de destacamento como auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — Contencioso Tributário.

O licenciado Manuel Cardoso Joaquim, procurador da República no círculo judicial de Sintra, foi transferido e colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco — Contencioso Administrativo.

A licenciada Elisabete da Costa Matos, procuradora da República no círculo judicial de Santiago do Cacém, em regime de destacamento no DIAP de Lisboa, foi transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição laboral.

O licenciado Luís Orlando Pinto Marta, procurador da República no círculo judicial de Santiago do Cacém, foi transferido e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal.

A licenciada Milena Noronha do Rosário Alberto Rebelo, procuradora da República no círculo judicial de Faro, foi transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial do Barreiro.

A licenciada Lucinda Maria da Silva Barrocas, procuradora da República no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, foi transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — Contencioso Administrativo.

A licenciada Maria Julieta Rodrigues da Silva França, procuradora da República no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal, foi transferida e colocada em regime de destacamento como auxiliar no DIAP do Porto.

O licenciado Carlos David Antunes de Andrade Batista, procurador da República no círculo judicial de Lisboa, área de jurisdição de Família e Menores, foi transferido e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Leiria.

A licenciada Marília João Carvalho Simão Sala, procuradora-adjunta na comarca de Cascais, foi promovida por antiguidade a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Loures.

O licenciado Francisco Gonçalo Águeda Dias, procurador-adjunto na comarca da Covilhã, foi promovido por antiguidade a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar, no círculo judicial de Vila Franca de Xira.

O licenciado Adérito Gonçalves dos Santos, procurador-adjunto na comarca de Ovar, foi promovido por antiguidade a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Leiria. Destacado para Aveiro por conveniência de serviço.

A licenciada Maria Leonor Bernardo Machado, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, foi promovida por antiguidade a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Vila Franca de Xira.

O licenciado João Carlos de Figueiredo Pinheiro, procurador-adjunto na comarca do Barreiro, foi promovido por antiguidade a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Santiago do Cacém.

O licenciado Jorge Manuel de Figueiredo Araújo e Gama, procurador-adjunto na comarca de Castelo Branco e em comissão de serviço na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, foi promovido por concurso a procurador da República no círculo judicial de Santo Tirso, mantendo a referida comissão de serviço.

O licenciado António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria, procurador-adjunto na comarca de Cascais, foi promovido por concurso a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Sintra.

A licenciada Judite Carranca Feio Babo, procuradora-adjunta na comarca de Santa Maria da Feira, foi promovida por concurso a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Vila Nova de Gaia.

O licenciado Américo dos Santos Simões, procurador-adjunto na comarca de Braga, foi promovido por concurso a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Braga.

O licenciado Jorge Humberto Fânzeres de Castro, procurador-adjunto na comarca de Santo Tirso, na área criminal, foi promovido por antiguidade a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Santo Tirso.

A licenciada Olga Maria Minhós Barata Pinto do Amaral, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, foi promovida por concurso a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar, em Lisboa, área de jurisdição criminal.

O licenciado Jorge Manuel de Albuquerque Neves Costa, procurador-adjunto na comarca de Almada, foi promovido por concurso a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — Contencioso Administrativo.

A licenciada Maria Adelaide Moreira Morais, procuradora-adjunta no DIAP do Porto, foi promovida por concurso a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Matosinhos.

A licenciada Maria Eduarda Afonso da Costa Rodrigues, procuradora-adjunta na comarca do Porto, área de jurisdição cível, foi promovida por concurso a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Gondomar.

A licenciada Judite Rodrigues Resende, procuradora-adjunta na Comarca de Oeiras, foi promovida por antiguidade a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Sintra.

O licenciado José Farinha Pinto, procurador-adjunto no DIAP de Lisboa, foi promovido por concurso a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Loures.

O licenciado José António Gomes Coelho, procurador-adjunto na comarca de Bragança, foi promovido por antiguidade a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Viseu.

O licenciado Carlos Adérito da Silva Teixeira, procurador-adjunto a exercer, em comissão de serviço, funções no CEJ, foi promovido por concurso a procurador da República no círculo judicial de Santiago do Cacém, mantendo a referida comissão de serviço.

O licenciado António Rui Cardoso Amorim, procurador-adjunto na comarca do Porto, na área cível, foi promovido por antiguidade a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Braga.

O licenciado Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, procurador-adjunto na comarca de Cascais, foi promovido por antiguidade a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Sintra.

O licenciado Vítor Francisco da Cruz Melo, procurador-adjunto a exercer, em comissão de serviço, funções no Centro de Estudos Judiciários, foi promovido por concurso a procurador da República no círculo judicial do Funchal, mantendo a referida comissão de serviço.

O licenciado Manuel da Costa Ribeiro, procurador-adjunto, em comissão eventual de serviço no Supremo Tribunal de Justiça, foi promovido por antiguidade a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Sintra.

O licenciado João Eugénio Serpa Botelho de Melo, procurador-adjunto na comarca de Sintra e destacado no DCIAP, foi promovido por concurso a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Torres Vedras.

O licenciado Arménio Silva Fidalgo, procurador-adjunto na comarca de Almada, foi promovido por concurso a procurador da República e colocado em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial de Santiago do Cacém.

A licenciada Maria Carolina Durão Pereira, procuradora-adjunta na comarca de Loulé, foi promovida por concurso a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial do Funchal e destacada por conveniência de serviço no círculo judicial de Ponta Delgada.

O licenciado João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma, procurador-adjunto na comarca de Lisboa e em comissão de serviço na IGAI, foi promovido por concurso a procurador da República no círculo judicial do Funchal, mantendo a referida comissão.

A licenciada Maria de Lurdes Rodrigues Correia, procuradora-adjunta na comarca de Matosinhos, foi promovida por concurso a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial do Funchal.

A licenciada Isabel Maria Lopes Nascimento, procuradora-adjunta na comarca de Loulé, foi promovida por concurso a procuradora da República e colocada em regime de destacamento como auxiliar no círculo judicial do Funchal.

O licenciado Fernando José Gama Lobo de Oliveira, procurador-adjunto em Lisboa, área de jurisdição cível, foi transferido para a comarca de Sintra.

O licenciado Manuel Augusto Barros Lopes, procurador-adjunto na comarca de Valongo, foi transferido para a comarca de Vila Nova de Gaia, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado António Manuel Rodrigues Clemente de Jesus Pinto, procurador-adjunto na comarca de Santo Tirso, foi transferido para a comarca de Vila Nova de Famalicão.

O licenciado Miguel de Oliveira Novais, procurador-adjunto na comarca de Guimarães, foi transferido para a comarca de Esposende, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Jorge Noel Sousa Magalhães da Silva Pinto, procurador-adjunto no DIAP do Porto, foi transferido para a comarca da Maia, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Alda Maria da Silva Vaz Pinheiro, procuradora-adjunta na comarca de Guimarães, foi transferida para a comarca de Braga.

O licenciado Bernardino de Oliveira Pinto, procurador-adjunto na comarca de Vila Nova de Gaia, auxiliar, foi colocado na comarca de Vila Nova de Gaia.

O licenciado Hélder Branco dos Santos, procurador-adjunto na comarca do Seixal, foi transferido para a o DIAP de Lisboa.

A licenciada Maria Laura Ferreira de Azevedo Rios de Oliveira, procuradora-adjunta no DIAP Porto, auxiliar, foi colocada no DIAP do Porto.

A licenciada Maria Augusta Ferreira Soares, procuradora-adjunta na comarca de Matosinhos, auxiliar, foi colocada na comarca de Matosinhos.

O licenciado Pedro Luís da Silva Santos Quelhas, procurador-adjunto na comarca de Valongo, foi transferido para a comarca de Matosinhos.

O licenciado Tadeu Marcelo Baptista Barata, procurador-adjunto na comarca de Castelo Branco, foi transferido para a comarca da Covilhã.

A licenciada Lígia Maria Moreira Fernandes, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, foi transferida para a comarca de Oeiras.

O licenciado Orlando da Conceição Machado, procurador-adjunto na comarca de Beja, foi transferido para o DIAP de Évora, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ângela Maria da Fonseca Marques, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, foi transferida para a comarca de Loures, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Fernanda Isabel Macedo Matias, procuradora-adjunta na comarca do Seixal, foi transferida para a comarca de Almada.

O licenciado António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão, procurador-adjunto na comarca de Loures, foi transferido para a comarca de Mafra.

A licenciada Maria Manuela Rodrigues da Costa Brito, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, foi transferida para Lisboa, área de jurisdição criminal, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Manuel João Rodrigues Roxo, procurador-adjunto na comarca de Mangualde, auxiliar, foi colocado na comarca de Mangualde.

O licenciado Carlos José Semedo do Sacramento, procurador-adjunto no Porto, área de jurisdição cível, foi transferido para o DIAP do Porto.

A licenciada Maria José César Martinho, procuradora-adjunta na comarca de Beja, auxiliar, foi colocada na comarca de Beja.

A licenciada Suzana Paula de Jesus Ferreira de Oliveira, procuradora-adjunta na comarca de Santo Tirso, foi transferida para a comarca de Barcelos.

O licenciado José Manuel de Oliveira Camarinha Lopes, procurador-adjunto na comarca do Fundão, foi transferido para a comarca de Castelo Branco.

A licenciada Cármen Maria Esteves de Almeida Martins Ferreira, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, foi transferida para a comarca de Cascais.

A licenciada Constança Maria Teixeira Dias de Meneses Almeida Guerra, procuradora-adjunta na comarca de Albergaria-a-Velha, foi transferida para a comarca de Lousã, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Maria Helena Macedo Torres dos Santos, procuradora-adjunta na comarca de Vila Nova de Gaia, foi transferida para a comarca do Funchal.

A licenciada Maria Laurentina Guerreiro Custódio, procuradora-adjunta na comarca de Oeiras, foi transferida para a comarca de Cascais.

O licenciado Mário António Simões Lourenço das Neves Cunha, procurador-adjunto na comarca de Setúbal, foi transferido para a comarca do Seixal.

A licenciada Maria Isabel Lopes Preto, procuradora-adjunta na comarca do Funchal, foi transferida para a comarca de Sintra, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Francisco Rui Moreira da Silva Varandas Fernandes, procurador-adjunto na comarca de Valongo, foi transferido para a comarca de Matosinhos, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Maria Margarida Amadinho da Paz, procuradora-adjunta na comarca da Moita, foi transferida para Lisboa, área de jurisdição cível.

O licenciado Nuno Hélder Aires Farias, procurador-adjunto na comarca de Lousada, foi transferido para a comarca de Valongo.

O licenciado Nuno Miguel Ventura Berardo Gonçalves, procurador-adjunto na comarca de Loulé, foi transferido para a comarca do Seixal.

A licenciada Maria João de Abreu Clemente Duarte dos Santos, procuradora-adjunta no DCIAP de Lisboa, foi transferida para o DIAP de Évora, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Isabel Maria de Carvalho Pinto Barreira dos Santos, procuradora-adjunta na comarca de Ílhavo, auxiliar, foi transferida para a comarca de Albergaria-a-Velha.

A licenciada Raquel Maria Santos Carvalho, procuradora-adjunta na comarca de Vila Nova de Famalicão, foi transferida para o DIAP do Porto.

A licenciada Tahamara Amina Thurn-Valsassina dos Santos Dias, procuradora-adjunta na comarca do Funchal, foi transferida para a comarca de Santa Cruz, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado José Joaquim Monteiro Ramos, procurador-adjunto na comarca de Oeiras, auxiliar, foi colocado na comarca de Oeiras.

A licenciada Isaura Maria Martins Ricardo, procuradora-adjunta na comarca do Seixal, foi transferida para a comarca do Barreiro.

A licenciada Maria Manuela Manso Perestelo Cisneiros Ferreira, procuradora-adjunta na comarca do Funchal, foi transferida para a comarca de Almada.

O licenciado Paulo Jorge Martins Ribeiro, procurador-adjunto no DIAP de Lisboa, foi transferido para Lisboa, área de jurisdição criminal, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Nuno Luís Amador Branco Centeio Rebocho, procurador-adjunto na comarca de Montemor-o-Novo, auxiliar, foi transferido para o DIAP de Évora, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Maria da Graça Pereira Fantazia, procuradora-adjunta na comarca de Vila Praia da Vitória, foi transferida para a comarca de Ponta Delgada, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Susana Filipa Paredes Leandro, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, auxiliar, foi colocada no DIAP de Lisboa.

A licenciada Maria Leonor da Silva Teixeira de Vasconcelos, procuradora-adjunta na comarca de Santa Maria da Feira, foi transferida para o Porto, área de jurisdição cível.

A licenciada Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires, procuradora-adjunta na comarca do Porto, auxiliar, foi transferida para o DIAP do Porto, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Maria Teresa Correia Pinto, procuradora-adjunta na comarca do Porto, auxiliar, foi transferida para o Porto, área de jurisdição cível.

O licenciado Marco Alexandre Mendes Gomes, procurador-adjunto na comarca de Porto de Mós, foi transferido para a comarca de Leiria.

A licenciada Madalena Marisa Moreira Filipe, procuradora-adjunta na comarca de Guimarães, foi transferida para a comarca de Valongo.

A licenciada Helena Maria dos Anjos Almeida de Carvalho Fortuna, procuradora-adjunta na comarca da Guarda, auxiliar, foi transferida para a comarca de Peso da Régua.

A licenciada Bárbara Patrícia Leite Pereira, procuradora-adjunta na comarca de Peso da Régua, foi transferida para a comarca do Porto, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Paula Cristina Silva Nunes de Moura, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, auxiliar, foi colocada no DIAP de Lisboa.

O licenciado Ricardo Jorge Bragança de Matos, procurador-adjunto no DIAP de Lisboa, auxiliar, foi colocado no DIAP de Lisboa.

O licenciado Manuel Eduardo Aires Magriço, procurador-adjunto no DIAP de Lisboa, auxiliar, foi colocado no DIAP de Lisboa.

A licenciada Maria Isabel Freitas dos Santos, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa, auxiliar, foi colocada no DIAP de Lisboa.

A licenciada Carla Isabel Viegas Neto, procuradora-adjunta na comarca de Albufeira, foi transferida para a comarca de Loulé.

A licenciada Mafalda Maria Laranjeira Paiva Fernandes, procuradora-adjunta na comarca do Porto, auxiliar, foi transferida para o Porto, área de jurisdição cível, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Sandra Cristina Canarias Geraldes Gil, procuradora-adjunta na comarca de Valongo, auxiliar, foi colocada na comarca de Valongo.

A licenciada Elisa Maria Bessa Pereira, procuradora-adjunta na comarca de Felgueiras, foi transferida para a comarca de Lousada.

O licenciado Joaquim Pedro Lopes Pereira, procurador-adjunto na comarca do Seixal, auxiliar, foi colocado na comarca do Seixal.

A licenciada Ana Cristina Janeiro Valente Garrido, procuradora-adjunta na comarca de Setúbal, auxiliar, foi colocada na comarca de Setúbal.

O licenciado Miguel José Agostinho Figueiredo Rodrigues, procurador-adjunto na comarca de Alcobaça, auxiliar, foi transferido para a comarca de Porto de Mós.

O licenciado Rui Abel Pizarro de Sousa e Brito, procurador-adjunto na comarca de Lisboa, auxiliar, foi transferido para a comarca de Almada, em regime de destacamento como auxiliar, e destacado por conveniência de serviço para a comarca de Sesimbra.

A licenciada Raquel Alexandra Alves da Encarnação, procuradora-adjunta na comarca de Setúbal, auxiliar, foi transferida para o DIAP de Lisboa, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ana Elisabete da Costa Ramos, procuradora-adjunta na comarca de Santo Tirso, foi transferida para a comarca de Vila Nova de Gaia, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Carla Maria Saraiva de Oliveira, procuradora-adjunta na comarca de Guimarães, auxiliar, foi transferida para a comarca de Santo Tirso.

A licenciada Helena Maria Mó Quintas do Prado Tavares, procuradora-adjunta na comarca de Setúbal, auxiliar, foi transferida para o DIAP de Lisboa.

A licenciada Ana Paula Carvalho da Cunha, procuradora-adjunta na comarca de Viana do Castelo, auxiliar, foi transferida para a comarca de Viana do Castelo, em regime de destacamento como auxiliar, e destacada por conveniência de serviço para a comarca de Caminha.

A licenciada Carla Cristina Carvalho da Costa e Abreu, procuradora-adjunta na comarca de Sesimbra, auxiliar, foi transferida para a comarca do Seixal, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Pedro Miguel Fernandes Loureiro, procurador-adjunto na comarca de Felgueiras, foi transferido para a comarca de Santo Tirso.

A licenciada Dália Cristina Pereira Nobre Franco Roque, procuradora-adjunta na comarca da Lourinhã foi destacada por conveniência de serviço para a comarca de Torres Vedras.

A licenciada Teresa Maria Paiva Barata Bernardo, procuradora-adjunta na comarca de Sintra, auxiliar, foi transferida para o DIAP de Lisboa.

A licenciada Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, procuradora-adjunta na comarca de Mafra, auxiliar, foi transferida para o DIAP de Lisboa, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Eugénia Maria Pinheiro e Paulos Moreira, procuradora-adjunta na comarca da Moita, auxiliar, foi transferida para a comarca de Valongo, em regime de destacamento como auxiliar destacada, por conveniência de serviço, para a comarca de Gondomar.

A licenciada Susana Peixoto Castro Guimarães, procuradora-adjunta na comarca de Barcelos, foi transferida para a comarca de Marco de Canaveses, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Aura Cristina Guerreiro Ramos, procuradora-adjunta na comarca de Faro, auxiliar, foi transferida para a comarca de Montemor-o-Novo, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Marta Martins Gonçalves Rocha, procuradora-adjunta na comarca de Torres Vedras, auxiliar, foi transferida para o DIAP de Lisboa, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Catarina Alexandra Ramos Ferreira, procuradora-adjunta na comarca de Torres Vedras, auxiliar, foi transferida para a comarca de Setúbal, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado João Guerreiro Alves de Simas Santos, procurador-adjunto na comarca de Guimarães, auxiliar, foi transferido para a comarca de Santo Tirso.

A licenciada Maria Adelaide Moreno Geraldes, procuradora-adjunta na comarca de Guimarães, auxiliar, foi transferida para a comarca de Santa Maria da Feira.

O licenciado João Luís Amendoeira dos Santos Pires, procurador-adjunto no DIAP de Évora, auxiliar, foi transferido para o DIAP de Lisboa, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Paula Cristina de Melo Carvalho, procuradora-adjunta na comarca de Barcelos, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar do Porto.

A licenciada Sónia Cristina Mateus da Silva, procuradora-adjunta na comarca de Albufeira, foi transferida para o DIAP de Lisboa, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Maria Isabel de Jesus Nunes, procuradora-adjunta na comarca de Vagos, auxiliar, foi transferida para a comarca de Ílhavo, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Camila Maria Santos e Silva, procuradora-adjunta na comarca de Barcelos, foi transferida para a comarca de Santo Tirso.

A licenciada Maria de Lurdes Vieira dos Santos Casanova, procuradora-adjunta na comarca de Benavente, auxiliar, foi transferida para a comarca da Moita.

A licenciada Maria de Fátima Gonçalves Braga Monteiro Pinho, procuradora-adjunta na comarca de Mira, auxiliar, foi transferida para a comarca de Santa Maria da Feira.

A licenciada Susana Filipa Pinhão Alves de Araújo, procuradora-adjunta na comarca das Caldas da Rainha, auxiliar, foi transferida para a comarca da Moita, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Paula Cristina de Oliveira Sousa, procuradora-adjunta na comarca de Loulé, auxiliar, foi transferida para o DIAP de Lisboa, em regime de destacamento, como auxiliar.

O licenciado Sílvio Araújo Jesus Ramires da Silva, procurador-adjunto na comarca de Barcelos, auxiliar, foi colocado na comarca de Barcelos.

A licenciada Cecília Maria Maia Dias, procuradora-adjunta na comarca de Leiria, foi transferida para a comarca de Ovar.

O licenciado João Paulo Rebelo Trindade, procurador-adjunto na comarca de Barcelos, auxiliar, foi colocado na comarca de Barcelos, mantendo o destacamento por conveniência de serviço, na comarca de Esposende.

A licenciada Maria João Reimão Teixeira de Sousa Emílio, procuradora-adjunta na comarca de Albufeira, auxiliar, foi transferida para a comarca de Loulé.

A licenciada Isabel Cristina Ribeiro de Abreu Madureira, procuradora-adjunta na comarca de Felgueiras, auxiliar, foi colocada na comarca de Felgueiras.

A licenciada Ana Paula Pereira Madeira Sabino, procuradora-adjunta na comarca de Leiria, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Coimbra.

O licenciado José Luís Neto Leão, procurador-adjunto na comarca de Vila Franca do Campo, auxiliar, foi transferido para a comarca da Ribeira Grande, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ana Margarida Montenegro Aragão Melchior Gomes, procuradora-adjunta na comarca de Coruche, auxiliar, foi transferida para a comarca do Cartaxo, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Rita Cláudia da Costa Simões, procuradora-adjunta na comarca de Vila Viçosa, auxiliar, foi transferida para o DIAP de Lisboa, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, procuradora-adjunta na comarca de Castelo de Paiva, auxiliar, foi transferida para a comarca de Guimarães.

A licenciada Amélia Alexandra Martins Pinto Rodrigues, procuradora-adjunta na comarca de Condeixa-a-Nova, auxiliar, foi transferida para a comarca de Águeda, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Antero José Morais Taveira, procurador-adjunto na comarca de Álcacer do Sal, auxiliar, foi transferido para a comarca de Setúbal, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Carla Adelina Pinto Teixeira Santos, procuradora-adjunta na comarca de Almeirim, auxiliar, foi transferida para a comarca de Benavente, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Carla Manuela Durães Granja, procuradora-adjunta na comarca de Alijó, auxiliar, foi transferida para a comarca Bragança.

O licenciado Manuel António do Rosário Nunes, procurador-adjunto na comarca do Cadaval, auxiliar, foi transferido para a comarca de Sintra, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Pedro Mira Mendes Elias Monteiro, procurador-adjunto na comarca do Bombarral, auxiliar, foi transferido para o DIAP de Lisboa, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Rute Isabel da Fonseca Moleiro, procuradora-adjunta na comarca de Albufeira, auxiliar, foi transferida para a comarca de Setúbal, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Teresa Sofia Simões Lopes de Carvalho, procuradora-adjunta na comarca de Almeirim, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Lisboa.

A licenciada Lígia Maria Moura Salvador, procuradora-adjunta na comarca de Póvoa de Lanhoso, auxiliar, foi transferida para a comarca de Guimarães.

A licenciada Marta Isabel Gomes Batista Trinca, procuradora-adjunta na comarca de Ferreira do Zêzere, auxiliar, foi transferida para a comarca das Caldas da Rainha, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Albertina Celeste Santos, procuradora-adjunta na comarca de Ponte da Barca, auxiliar, foi transferida para a comarca de Barcelos, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ana Isabel Vicente Brandão, procuradora-adjunta na comarca da Mealhada, auxiliar, foi transferida para a comarca de Guimarães.

A licenciada Maria Alexandra Rodrigues de Sousa Simões, procuradora-adjunta na comarca da Golegã, auxiliar, foi transferida para a comarca de Leiria, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ana Cristina Silvestre Arcanjo, procuradora-adjunta na comarca da Nazaré, auxiliar, foi transferida para a comarca de Torres Vedras, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Pedro Miguel Lopes Pereira, procurador-adjunto na comarca de Tavira, auxiliar, foi transferido, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Lisboa.

O licenciado César Miguel Damas Caniço, procurador-adjunto na comarca de Vila Real de Santo António, auxiliar, foi transferido, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Lisboa.

A licenciada Sandra Inês Lourenço Henriques dos Santos, procuradora-adjunta na comarca do Sabugal, auxiliar, foi transferida para a comarca do Fundão.

A licenciada Marta Alexandra Pimentão Jantarada, procuradora-adjunta na comarca da Santa Cruz, auxiliar, foi transferida para a comarca do Funchal.

A licenciada Sandra Luísa Carvalho Marques, procuradora-adjunta na comarca da Lagos, auxiliar, foi transferida para a comarca de Sesimbra, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ana Maria de Figueiredo Pais, procuradora-adjunta na comarca da Sátão/Fornos de Algodres, auxiliar, foi transferida, por conveniência de serviço para a comarca de Castelo Branco, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ana Cristina Santos Alagoinha, procuradora-adjunta na comarca da Estremoz, auxiliar, foi transferida para a comarca de Torres Vedras, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Cristina Maria Caetano dos Anjos, procuradora-adjunta na comarca da Ansião, auxiliar, foi transferida para a comarca de Torres Vedras, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Adelino Figueiredo Bernardo, procurador-adjunto na comarca de Nelas, auxiliar, foi transferido para a comarca da Guarda, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Sara Isabel Diegas Loureiro, procuradora-adjunta na comarca da Marco de Canaveses, auxiliar, foi transferida para a comarca de Barcelos, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Sónia do Rosário Gaspar Mesquita, procuradora-adjunta na comarca de Grândola, auxiliar, foi transferida para a comarca de Santiago do Cacém, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ana Cristina Martins Pires, procuradora-adjunta na comarca de Ponta do Sol, auxiliar, foi transferida para a comarca do Funchal.

A licenciada Maria do Carmo Pereira Ferreira, procuradora-adjunta na comarca do Funchal, auxiliar, foi transferida para a comarca de Alcobaça, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Maria Eugénia Moreira Inês Baptista, procuradora-adjunta na comarca de Tábua, auxiliar, foi transferida, por conveniência de serviço para a comarca de Castelo Branco, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Filipe Carlos Marta Pereira da Costa, procurador-adjunto na comarca da Mealhada, auxiliar, foi transferido para a comarca de Guimarães, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Carlos Miguel Caiado Pinho, procurador-adjunto na comarca de Penacova, auxiliar, foi transferido para a comarca de Castelo Branco, em regime de destacamento como auxiliar, e destacado, por conveniência de serviço, para a comarca da Sertã/Oleiros.

A licenciada Dália da Anunciação Moreira Machado Marques Mouta, procuradora-adjunta na comarca do Soure, auxiliar, foi transferida para a comarca de Penacova, em regime de destacamento como auxiliar, por permuta.

A licenciada Joana Isabel Figueira de Sousa Marques, procuradora-adjunta na comarca de Amares, auxiliar, foi transferida para a comarca de Felgueiras.

A licenciada Brígida dos Anjos Gregório, procuradora-adjunta na comarca de Silves/Monchique, auxiliar, foi transferida para a comarca de Albufeira.

A licenciada Ana Augusta Martins Tavares Lopes, procuradora-adjunta na comarca de Trancoso, auxiliar, foi transferida para a comarca do Funchal, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Margarida Morgado de Oliveira Vieira Gonçalves e Marques Costa, procuradora-adjunta na comarca do Funchal, auxiliar, foi transferida para a comarca de Santiago do Cacém, em regime de destacamento como auxiliar, e destacada por conveniência de serviço, para a comarca de Almeirim.

A licenciada Susana Maria Duarte Figueiredo, procuradora-adjunta na comarca de Figueiró dos Vinhos, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Coimbra.

A licenciada Luísa Cristina Freire Martins, procuradora-adjunta na comarca de Castro Daire, auxiliar, foi transferida para a comarca de Felgueiras, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Catarina Isabel Correia Duarte, procuradora-adjunta na comarca de Reguengos de Monsaraz, auxiliar, foi transferida para a comarca de Silves/Monchique, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Diana Beatriz Ribeiro Silva Gama, procuradora-adjunta na comarca de Cinfães, auxiliar, foi transferida para a comarca de Guimarães, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Ana Rita Feijóo Mesquita e Mota, procuradora-adjunta na comarca de Baião, auxiliar, foi transferida para a comarca de Marco de Canaveses.

A licenciada Sofia Fernandes Martins Monteiro, procuradora-adjunta na comarca de Fronteira/Avis, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Évora.

O licenciado Pedro António Martins Raposo Lopes Marcelo, procurador-adjunto na comarca de Idanha-a-Nova/Penamacor, auxiliar, foi transferido, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Coimbra.

A licenciada Sónia Raquel de Figueiredo Moreira, procuradora-adjunta na comarca de Moimenta da Beira, auxiliar, foi transferida para a comarca de Vila Verde, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Alexandre Abílio Carvalho Couto Oliveira, procurador-adjunto na comarca de Vila Nova de Cerveira/Paredes de Coura, auxiliar, foi transferido para a comarca de Portimão, em regime de destacamento, como auxiliar.

A licenciada Rita Alexandra Barreira da Mota de Sousa, procuradora-adjunta na comarca de Cabeceiras de Basto, auxiliar, foi transferida para a comarca de Guimarães, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Sara Santos Silva, procuradora-adjunta na comarca de Vieira do Minho, auxiliar, foi transferida para a comarca de Póvoa de Lanhoso, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Laura Sofia de Barros Coelho da Rocha, procuradora-adjunta na comarca de Celorico de Basto, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar do Porto.

A licenciada Cláudia Marina Mateus de Oliveira Almeida, procuradora-adjunta na comarca de Ourique, auxiliar, foi transferida para a comarca de Albufeira.

A licenciada Sónia Cláudia Ferreira Gomes, procuradora-adjunta na comarca de Armamar/Tabuaço, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar do Porto.

O licenciado Sérgio José Pereira de Carvalho, procurador-adjunto na comarca de Murça/Sabrosa, auxiliar, foi transferido, em comissão de serviço, para o quadro complementar do Porto.

A licenciada Maria Rita Meireles de Araújo Teixeira, procuradora-adjunta na comarca de Nisa/Castelo de Vide, auxiliar, foi transferida para a comarca de Faro, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Maria de Lurdes Pinto Guedes, procuradora-adjunta na comarca de Valpaços, auxiliar, foi transferida para a comarca de Vila Pouca de Aguiar, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Vítor Domingos de Oliveira Salazar Unas, procurador-adjunto na comarca de Montalegre/Boticas, auxiliar, foi transferido, em comissão de serviço, para o quadro complementar do Porto.

A licenciada Dóris Cláudia Rodrigues da Cunha Araújo, procuradora-adjunta na comarca de Vila Flor/Carrazeda de Ansiães, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar do Porto.

A licenciada Anabela Lourosa Marques Morais, procuradora-adjunta na comarca de Vila Nova Foz de Côa/Meda, auxiliar, foi transferida para a comarca do Funchal, em regime de destacamento como auxiliar, por permuta.

A licenciada Filipa Maria Leandro Soveral, procuradora-adjunta na comarca de Cuba/Portel, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Évora.

A licenciada Carla Sofia Castro Barroso Pereira, procuradora-adjunta na comarca de Torre de Moncorvo/Alfândega da Fé, auxiliar, foi transferida para a comarca de Macedo de Cavaleiros, em regime de destacamento, como auxiliar.

A licenciada Joana Proença Ravara Caldeira Pires, procuradora-adjunta na comarca de Ponte de Sor, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Lisboa, por permuta.

A licenciada Cláudia Almeida Abreu, procuradora-adjunta na comarca de Moura, auxiliar, foi transferida para a comarca de Tavira, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Cristina Maria Moura Ferreira, procuradora-adjunta na comarca de Macedo de Cavaleiros, auxiliar, foi transferida, por conveniência de serviço para a comarca de Albufeira, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Armandina Conde Alves, procuradora-adjunta na comarca de Miranda do Douro/Vimioso, auxiliar, foi transferida, por conveniência de serviço, para a comarca de Braga, em regime de destacamento como auxiliar, por permuta.

A licenciada Susana Maria Dias Ferreira Moura, procuradora-adjunta na comarca de Ponta do Sol, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Évora.

A licenciada Joana Alves de Oliveira, procuradora-adjunta na comarca de Silves/Monchique, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Lisboa.

A licenciada Márcia dos Prazeres Almeida Mateus, procuradora-adjunta na comarca de Angra do Heroísmo, auxiliar, foi transferida para a comarca de Santa Cruz, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Filipa Margarida Mesquita Vilhena Madeira Clemente, procuradora-adjunta na comarca de Odemira, auxiliar, foi transferida para a comarca de Loulé.

O licenciado Pedro Eduardo Correia Parente Rodrigues, procurador-adjunto na comarca de Lagos, auxiliar, foi transferido para a comarca de Albufeira, em regime de destacamento como auxiliar.

A licenciada Olívia Valério Soares de Figueiredo, procuradora-adjunta na comarca de Angra do Heroísmo, auxiliar, foi transferida, em comissão de serviço, para o quadro complementar de Lisboa.

O licenciado Paulo Jorge Mendes Nabais, procurador-adjunto na comarca de Santa Cruz, auxiliar, foi transferido para a comarca de Vila Real de Santo António, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Manuel Lima Afonso Ramos, procurador-adjunto na comarca de Angra do Heroísmo, auxiliar, foi transferido para a comarca de Loulé, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Igor Manuel Rocha, procurador-adjunto na comarca de Santa Cruz, auxiliar, foi transferido para a comarca de Silves/Monchique, em regime de destacamento como auxiliar.

O licenciado Luís Mourão Correia de Sá, procurador-adjunto na comarca de Odemira, auxiliar, foi transferido para a comarca de Lagos, em regime de destacamento como auxiliar.

Prazo para a aceitação da nomeação — cinco dias para o continente e 15 dias para as Regiões Autónomas, ou no 1.º dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de licenças de casamento, maternidade ou paternidade.

No que respeita ao Tribunal Central Administrativo Sul (colocação de um procurador-geral-adjunto), os efeitos do presente movimento estão condicionados de oportuna cabimentação.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 16 030/2007

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que, a partir de 10 de Setembro de 2007, vai colocar em circulação uma moeda de colecção em liga de prata, com o valor facial de € 5, alusiva ao Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.

A distribuição desta moeda será efectuada por intermédio das tesourarias do Banco de Portugal e das instituições de crédito.

As principais características da supracitada moeda foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 191/2007, de 14 de Maio.

14 de Agosto de 2007. — Os Administradores: *Vítor Rodrigues Pessoa — Manuel Sebastião.*

2611042423

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 16 031/2007

Tabela de emolumentos

Faz-se público que, por despacho da presidente do conselho directivo de 26 de Julho de 2007, proferido ao abrigo da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e após deliberação do conselho directivo, foi determinado o seguinte:

1 — Aprovar a tabela de emolumentos anexa a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

2 — O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

3 — A presente deliberação entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República.*

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.*

ANEXO I

Tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), após publicação no *Diário da República*

	Euros
A — Emolumentos	
1 — Certidões/certificados:	
1.1 — Conclusão de curso ou respectiva equivalência, com discriminação das classificações obtidas	20
1.2 — Matrícula	5
1.3 — De inscrição, frequência ou exame:	
a) Uma só disciplina ou estágio	5
b) Por cada disciplina a mais	2
1.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos:	
a) Uma só disciplina	6
b) Por cada disciplina a mais	4
1.5 — De unidades curriculares, com discriminação das classificações obtidas:	
a) Uma unidade curricular	15
b) Por cada unidade curricular suplementar	2
1.6 — Por fotocópia:	
a) Não excedendo uma página	3
b) Por cada página a mais	3
1.7 — Narrativa ou de teor:	
a) Uma lauda	4
b) Por cada lauda a mais	2
1.8 — Não especificada:	
a) Não excedendo uma página	4
b) Por cada página a mais até 10	2
2 — Pedido de currículo escolar:	
2.1 — Pedido de currículo escolar	25
2.2 — Segunda via de currículo escolar	30
2.3 — Fotocópia de currículo escolar	15
3 — Pedido de diplomas/cartas de curso (não inclui imposto do selo, se este for devido):	
3.1 — Licenciatura	160
3.2 — Bacharelato	150
3.3 — Diploma de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem	160
3.4 — Diploma ou certificado de pós-graduação	160
3.5 — Outros	160
4 — Pedido de equivalência ou reconhecimento de habilitações (não inclui imposto do selo, se este for devido):	
4.1 — Grau de bacharel	250
4.2 — Grau de licenciado	250
4.3 — Diploma de estudos superiores especializados	250
4.4 — Unidade curricular	10
4.5 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de obtenção de equivalência	200
4.6 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de obtenção de equivalência ou reconhecimento, por cada mês ou fracção de mês	250
5 — Pedido de integração curricular:	
5.1 — Definição de plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	100
5.2 — Candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência	70
5.3 — Candidatura a concursos especiais/regimes especiais de acesso ao ensino superior	70
5.4 — Candidatura ao curso de complemento de formação em enfermagem	50
5.5 — Candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem	100
5.6 — Candidatura ao curso de pós-graduação	50
5.7 — Candidatura a curso de pequena duração (inferior a noventa horas)	5
6 — Matrículas:	
6.1 — Nos cursos de pós-graduação e de pós-licenciatura de especialização	150
B — Taxas de exames	
7 — Inscrição em exames (por unidade curricular):	
7.1 — Época de recurso	30
7.2 — Época especial	20
7.3 — Melhoria de classificação	20
7.4 — Ao abrigo de estatutos especiais	20
C — Outras taxas	
8 — Pré-requisitos:	
8.1 — Inscrição (inclui comprovativo)	25
8.2 — Segunda via do comprovativo	10
9 — Avaliação de capacidades de maiores de 23 anos:	
9.1 — Inscrição	50
10 — Outros actos:	
10.1 — Prática de actos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal):	
Nos primeiros cinco dias a seguir ao último dia do prazo — emolumento por cada dia	10
Nos dias subsequentes até 10 dias — emolumento por cada dia	30
D — Vendas de cópias	
11 — Fotocópias:	
11.1 — Fotocópias autenticadas de programas/conteúdos curriculares — por página	3

Euros

11.2 — A fotocópias de documentos administrativos aplica-se o previsto no despacho n.º 8617/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 2002.

E — Informações

12 — Isenções e reduções:
12.1 — Estão isentos de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e quaisquer outros fins sociais, nomeadamente pedidos de subsídios, passe social, etc.
12.2 — Estão isentos de pagamento dos emolumentos e taxas previstos nesta tabela os funcionários e agentes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.
12.3 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução emolumentar de 50 %, com exclusão das taxas devidas pela emissão de certidões de conclusão de cursos, cartas de curso, diplomas e currículos escolares, inscrição em exames, que são devidos na sua totalidade.
12.4 — Os emolumentos previstos nos n.os 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 serão devolvidos aos inscritos que apresentem prova da obtenção de classificação maior ou igual a 9,5 valores ou de que a classificação é mais elevada do que a detida anteriormente no caso do n.º 7.3, tendo os inscritos de apresentar o recibo do pagamento efectuado.
13 — Atraso no pagamento de propinas, mensalidade de alojamento e outras — por cada mês de atraso no pagamento a taxa de juros de mora será de 1 %, vencendo no dia seguinte ao termo do prazo de pagamento definido.
14 — O pedido de emissão de certificado de conclusão de curso obriga ao pagamento do respectivo diploma/carta de curso, de acordo com o artigo 99.º do Decreto n.º 39 001, de 20 de Novembro de 1952.
15 — Esta tabela entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, revogando-se as anteriores publicações sobre esta matéria no *Diário da República.*
16 — Os casos omissos ou considerados excepcionais são decididos pelo presidente do conselho directivo, ouvido o conselho administrativo.

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extracto) n.º 19 859/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 25 de Maio de 2007, João Esteves Nunes Leitão foi nomeado, precedendo concurso documental, pelo período inicial de três anos, na categoria de professor-adjunto, na área científica de História e Cultura — variante de História, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

2 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 860/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Fevereiro de 2007, é a Maria Margarida Mineiro Jorge, no uso da competência atribuída pelos artigos 9.º, alínea *a*), 18.º, alínea *e*), e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com os artigos 2.º e 8.º, alínea *e*), do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, e nos termos do disposto no artigo 4.º e na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 23.º do Despacho Normativo n.º 33/99, de 30 de Junho, que homologou os Estatutos da ESHTE, revogado por mútuo acordo o contrato administrativo de provimento celebrado em 4 de Outubro de 2001, nos termos e para os efeitos do artigo 30.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

3 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 861/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 26 de Março de 2007, Maria Manuela Afonso de Passos Morgado da Costa foi provida, em regime de comissão de serviço extraordinária, na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de assessora, para os Serviços Académicos da ESHTE, no escalão 1, índice 610, da carreira técnica superior, com efeitos a partir da data do despacho. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

1 de Agosto de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 862/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 9 de Abril de 2007, foi a Rosângela Ribeiro Alvarenga Baptista, ao abrigo da competência atribuída pelos artigos 1.º, 2.º e 8.º, n.os 1 e 2, alínea *e*), do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, conjugados com os artigos 18.º, n.º 1, alínea *e*), e 41.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e com os artigos 2.º e 23.º, n.º 2, alínea *e*), dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 33/99, de 30 de Junho, autorizado o gozo de licença sem vencimento para acompanhamento do respectivo cônjuge, colocado em missão no estrangeiro. A licença, com a duração de três anos, terá início em 1 de Julho de 2007, dela decorrendo os efeitos previstos nos artigos 85.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea *a*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

1 de Agosto de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Edital n.º 706/2007

A Universidade Aberta faz saber que, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, vai celebrar protocolos plurianuais de cooperação com estabelecimentos de ensino básico e secundário com vista ao desenvolvimento de actividades de iniciação à prática profissional, nas áreas de docência de:

Português (referência n.º 5 do anexo do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro);
Português e língua estrangeira (referência n.º 6 do anexo do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro);
Inglês e outra língua estrangeira (referência n.º 8 do anexo do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro);
Matemática (referência n.º 10 do anexo do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro);
História e Geografia (referência n.º 11 do anexo do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro).

Com vista à celebração destes protocolos, convidam-se as escolas interessadas a apresentarem propostas de colaboração, ao abrigo do mesmo decreto-lei.

Estas propostas deverão ter a indicação de:

Futuros orientadores cooperantes nas áreas referidas anteriormente e respectivos níveis de docência;
Número possível de estagiários a acolher em cada área de docência;
Disponibilidade para a integração dos estagiários em actividades extracurriculares e não curriculares.

Na celebração dos protocolos a Universidade Aberta compromete-se a:

Integrar as escolas cooperantes numa comunidade de práticas;
Desenvolver em conjunto com as escolas um programa de intervenção com vista à melhoria da qualidade do ensino prestado;
Acordar outros pontos de interesse comum.

A recepção de propostas está aberta durante os meses de Agosto e Setembro do corrente ano, devendo as mesmas ser enviadas para a seguinte morada: Directora do Departamento de Ciências da Educação, Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa.

A análise das propostas e a efectivação dos protocolos ocorrerá de 1 a 15 de Outubro.

Para mais informações contactar: redec@univ-ab.pt

30 de Julho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Regulamento n.º 227/2007

Pela deliberação n.º 14/2007 do senado universitário, em sessão de 31 de Maio, é aprovado o Regulamento da Avaliação, Classificação e Qualificação e Certificação da Universidade Aberta:

Regulamento da Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta

CAPÍTULO I

Objecto, âmbito e conceitos

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, cabe ao órgão legal e estatutariamente competente da Universidade Aberta aprovar as normas que regem a avaliação.

2 — O presente Regulamento estabelece o regime geral de avaliação, classificação, qualificação e certificação na Universidade Aberta e tem aplicação em qualquer dos ciclos de estudos e em relação aos cursos que não atribuem grau, referidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3 — Esta matéria será especificada, no respeito pela consonância devida, no regulamento de cada curso, conforme estipula o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 2.º

Conceitos

Entende-se por:

1) «Avaliação» o conjunto de procedimentos e acções que, em contexto de ensino-aprendizagem, determina o grau de aquisição pelos estudantes do conjunto de conhecimentos, aptidões e competências, previamente estabelecidos nos objectivos da aprendizagem de uma determinada unidade curricular ou no conjunto de um curso, correspondendo à apreciação dos resultados:

a) A avaliação pode assumir os modos de avaliação formativa, avaliação contínua e avaliação sumativa final;
b) A avaliação formativa tem por base a realização, por parte do estudante, de actividades propostas especialmente para que este possa ajuizar dos seus progressos e não tem propósitos sumativos ou de classificação;
c) A avaliação contínua assume um carácter sumativo, com propósitos classificativos, e desenvolve-se com base num conjunto de actividades propostas ao estudante ao longo do processo de ensino-aprendizagem;
d) A avaliação sumativa final, com propósitos classificativos, tem por base uma prova a realizar pelo estudante obrigatoriamente depois do término das actividades de ensino-aprendizagem, podendo assumir a forma de exame, projecto, trabalho ou relatório;

2) «Classificação» o acto de atribuir um valor quantitativo ou qualitativo ao desempenho de um estudante avaliado na aplicação de critérios previamente definidos. A classificação conduz à seriação dos estudantes segundo os resultados de aprendizagem evidenciados;
3) «Qualificação» a tradução do perfil terminal de um curso, evidenciando as suas características e revelando as competências adquiridas ou desenvolvidas no sentido de antecipar determinado tipo de desempenho;
4) «Certificação» o reconhecimento da habilitação adquirida, a qual resulta num registo que poderá tomar formatos diversos implicando categorias distintas e afirmando-se, assim, com valor diferente.

CAPÍTULO II

Avaliação

Artigo 3.º

Modalidades e instrumentos de avaliação

1 — A avaliação sumativa dos conhecimentos e competências previstas em cada unidade curricular terá por base:

a) A avaliação contínua;
b) A avaliação sumativa final.

2 — Para cada unidade curricular dos cursos do 1.º ciclo de estudos compete ao estudante optar, em alternativa, por uma das modalidades referidas no número anterior.

3 — Os instrumentos de avaliação sumativa, quer contínua quer de avaliação sumativa final, a adoptar em cada curso, atribua grau ou não, são explicitados no respectivo regulamento.

4 — A concepção e elaboração dos diferentes instrumentos de avaliação são da responsabilidade do professor de cada unidade curricular.

5 — Cabe à comissão permanente de cada departamento, sob proposta do seu director, nomear um ou vários professores encarregues da supervisão dos instrumentos de avaliação elaborados para aplicação na avaliação de unidades curriculares do respectivo âmbito científico.

CAPÍTULO III

Artigo 4.º

Tipos, modos e escala de classificação

1 — Na obediência ao estipulado no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, a classificação quantitativa de cada unidade curricular traduz-se numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — Conforme previsto no artigo 17.º do mesmo decreto-lei, poderá associar-se às classificações finais uma menção qualitativa com quatro classes, a saber: *Suficiente* (de 10 a 13), *Bom* (de 14 a 15), *Muito bom* (de 16 a 17) e *Excelente* (de 18 a 20).

3 — A classificação final do grau de licenciado será atribuída de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, a saber:

a) A classificação final é a média aritmética ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura;
b) Os coeficientes de ponderação são fixados pelas normas regulamentares do curso.

4 — A classificação final do grau de mestre será atribuída de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, a saber:

a) Ao grau académico de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações;
b) As normas regulamentares dos cursos fixam a forma de cálculo da classificação final.

5 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final pelo júri das provas públicas nos termos fixados pelas normas regulamentares aprovadas pela Universidade. A qualificação é atribuída pelo júri considerando as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento, quando exista, e o mérito da tese apreciado no acto público.

6 — A forma de cálculo da classificação final dos cursos que atribuem um diploma, mas sem grau académico, é definida nos respectivos regulamentos, em consonância com as regras gerais descritas nos n.os 1 e 2 deste artigo e no artigo 5.º

Artigo 5.º

Aprovação

A aprovação, em cada unidade curricular, exige uma classificação não inferior a 10 valores.

Artigo 6.º

Registo e publicitação das classificações

1 — As classificações de cada unidade curricular são registadas em pauta própria providenciada pelos serviços competentes e devidamente assinada pelo docente.

2 — O registo das classificações é da responsabilidade do docente da respectiva unidade curricular.

3 — As classificações são publicitadas pela Secretaria-Geral, pela via considerada mais adequada, podendo esta ser a postal, a electrónica ou a afixação em locais definidos.

CAPÍTULO IV

Qualificação

Artigo 7.º

Modalidades e registo da qualificação

1 — A modalidade da qualificação resulta da natureza do curso e, consequentemente, dos objectivos que a frequência deste permite

alcançar, os quais envolvem capacidades e competências adquiridas e ou desenvolvidas.

2 — Nos cursos que conferem diploma, com ou sem grau académico, a qualificação é registada no suplemento ao diploma, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, que se transcreve:

«O suplemento ao diploma é um documento que:

a) Descreve o sistema de ensino superior português e o seu enquadramento no sistema educativo à data da obtenção do diploma;
b) Caracteriza a instituição que ministrou o ensino e que conferiu o diploma;
c) Caracteriza a formação realizada (grau, área, requisitos de acesso, duração normal, nível) e o seu objectivo;
d) Fornece informação detalhada sobre a formação realizada e os resultados obtidos.»

3 — A emissão do suplemento ao diploma é obrigatória sempre que se atribui um diploma e gratuita, nos termos do artigo 40.º do decreto-lei mencionado.

CAPÍTULO V

Certificação

Artigo 8.º

Tipos e registo de certificação

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

1 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso, a qual será acompanhada das certidões requeridas e do suplemento ao diploma (artigo 13.º).

2 — O grau de mestre é titulado por uma carta de curso, a qual será acompanhada das certidões requeridas e do suplemento ao diploma (artigo 25.º).

3 — O grau de doutor é titulado por uma carta doutoral, a qual será acompanhada das certidões requeridas e do suplemento ao diploma (artigo 37.º).

4 — Os cursos que não conferem grau são titulados por um diploma emitido pelo conselho científico, acompanhado de um suplemento ao diploma (artigos 39.º e 40.º).

5 — O registo dos diplomas, bem como das certidões e do suplemento ao diploma, referidos nas alíneas anteriores, é da responsabilidade da Secretaria-Geral e feito em formulários padronizados, aprovados pelos órgãos competentes da Universidade, sem prejuízo do disposto sobre o suplemento ao diploma, no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, onde se refere que obedece a um modelo aprovado por portaria do ministro da tutela, o qual será adoptado pela Universidade logo que seja publicado.

Regulamento de Exames da Universidade Aberta

Preâmbulo

O presente Regulamento estabelece o regime geral de exames da Universidade Aberta, constituindo documento apenso ao despacho n.º 190/R/2007, resultante da deliberação n.º 17/2007, de 31 de Maio, aprovada em sessão do senado universitário que estabelece o Regulamento da Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta.

Estas disposições aplicam-se às unidades curriculares em que o processo de avaliação se traduza por um exame final.

Artigo 1.º

Princípios genéricos

1 — O exame é constituído por uma prova individual de avaliação de conhecimentos e competências.

2 — As normas a observar na realização das provas escritas de exame constam de folha própria apensa ao mesmo. O não cumprimento de qualquer das normas aí estipuladas implica a anulação parcial ou total da prova de exame.

3 — O registo das respostas às provas escritas será feito em documento próprio nos espaços reservados para esse efeito, devendo ser salvaguardado, obrigatoriamente, o espaço para as cotações.

4 — O exame escrito pode ser substituído por uma prova oral, proposta pelo docente responsável pela unidade curricular e por decisão do director do Departamento, a quem compete a nomeação do respectivo júri.

5 — O exame escrito das unidades curriculares de língua estrangeira pode ser complementado por uma prova oral, por proposta anual da coordenação do respectivo curso.

Artigo 2.º

Admissão a exame

Podem prestar provas de exame nas unidades curriculares em que este instrumento de avaliação está previsto todos os alunos que:

a) Tenham optado por esta modalidade de avaliação, sob condição de matrícula válida no ano lectivo em curso;
b) Tenham efectuado uma inscrição para a época de exame a que se querem apresentar e o respectivo pagamento nos prazos determinados pela Universidade.

Artigo 3.º

Épocas de exame

1 — Em cada semestre lectivo, em relação a cada unidade curricular onde está prevista a realização de exame, há as seguintes épocas:

a) Época normal;
b) Época de recurso;
c) Época especial (em Novembro/Dezembro).

2 — Na época normal, cada estudante pode prestar provas de exame final em todas as unidades curriculares em que reúna as condições referidas no artigo 2.º

3 — Na época de recurso, cada estudante pode prestar provas de exame em unidades curriculares a cujo exame na época normal não haja comparecido ou, tendo comparecido, dele haja desistido ou nele não tenha obtido aprovação.

4 — Época especial:

a) Na época especial, apenas pode prestar provas de exame o estudante que reúna as condições necessárias à obtenção de um grau ou diploma quando lhe falte obter aprovação, no máximo, em duas unidades curriculares já frequentadas, desde que preencha igualmente as condições referidas no artigo 2.º;
b) Na época especial, o estudante só pode prestar provas de exame em unidades curriculares em cujo exame das épocas normal e de recurso haja desistido ou neles tenha sido reprovado, desde que com a aprovação em tais unidades curriculares reúna as condições definidas na alínea *a*).

Artigo 4.º

Realização das provas escritas

1 — Tempo de duração das provas:

a) A prova escrita tem a duração de duas horas e trinta minutos;
b) É permitida a entrada de estudantes na sala de exame até quinze minutos após o início da contagem do tempo da prova;
c) Só será permitida a saída do estudante da sala de exame após decorridos trinta minutos do início da prova, exceptuando-se os casos de indisposição súbita e de anulação por fraude.

2 — Faltas, desistências e anulações:

a) Faltas — é marcada falta ao estudante que não compareça até quinze minutos após o início da prova;
b) Desistências — o estudante que pretender desistir no decorrer do exame deve declará-lo por escrito na prova, assinando o seu nome. A prova será entregue ao vigilante da sala não sendo objecto de classificação;
c) Anulações:

i) É anulada e confiscada a prova de exame do estudante que, no decurso da sua realização, cometa ou tente cometer, de forma inequívoca, qualquer fraude, devendo o estudante abandonar imediatamente a sala de exame;
ii) A anulação da prova deve ser acompanhada de relatório que fundamente a decisão tomada e de eventuais elementos de comprovação da fraude;
iii) A detecção de fraude durante o processo de correcção do exame implica igualmente a anulação da prova, a qual é acompanhada de um relatório que fundamente a existência da fraude;
iv) A utilização de expressões injuriosas ou desrespeitosas nas folhas da prova implica a anulação do exame;
v) As anulações descritas nas alíneas *iii*) e *iv*) só se tornarão definitivas após apreciação e decisão, nesse sentido, por parte de um júri designado, para o efeito, pelo director do Departamento.

Artigo 5.º

Realização das provas orais

1 — A duração da prova oral é definida pelo júri.

2 — É marcada falta ao estudante que não compareça até quinze minutos após o horário marcado para o início da prova.

Artigo 6.º

Elaboração do enunciado das provas de exame e dos critérios de correcção

A concepção e a elaboração dos enunciados de exame, dos respectivos critérios de correcção e de avaliação, bem como a atribuição da cotação, são da responsabilidade do professor da unidade curricular. No entanto, tal responsabilidade pode ser alargada a um conjunto de professores sempre que haja projectos de ensino convergentes em que se considere útil a cooperação entre várias unidades curriculares ou a harmonização dos procedimentos utilizados.

Artigo 7.º

Correcção e classificação das provas de exame

1 — A correcção e a classificação das provas escritas de exame são da responsabilidade do professor da unidade curricular ou da respectiva equipa de tutoria.

2 — A classificação quantitativa da prova escrita traduz-se numa escala numérica de 0 a 20 valores, sendo arredondada às unidades, por defeito até 5 décimas (exclusive) e, por excesso, a partir de 5 décimas (inclusive).

3 — A classificação quantitativa da prova oral traduz-se numa escala numérica de 0 a 20 valores, sendo arredondada às unidades, por defeito até 5 décimas (exclusive) e, por excesso, a partir de 5 décimas (inclusive).

4 — O processo de cálculo da classificação final das unidades curriculares de Língua Estrangeira que foram objecto de prova escrita e oral encontra-se definido nos regulamentos dos cursos respectivos.

Artigo 8.º

Melhoria de classificação

1 — Em cada unidade curricular em que está prevista a realização de exame os estudantes podem efectuar uma prova de melhoria de classificação.

2 — Os exames para efeitos de melhoria de classificação só poderão ser efectuados no ano seguinte ao da aprovação na unidade curricular, na época normal, em consonância com as disposições explicitadas no regulamento do curso e de acordo com o disposto no artigo 2.º

3 — Só será considerada a nova classificação de exame caso seja superior à anterior.

4 — Não é permitida a realização de exames para melhoria de nota em unidades curriculares cuja aprovação foi concedida por equivalência administrativa.

Artigo 9.º

Recursos de classificação

1 — Após a publicação das classificações de cada prova de exame, o estudante tem cinco dias úteis para requerer a fotocópia da sua prova. Este requerimento deve ser dirigido aos Serviços de Apoio ao Enquadramento Lectivo.

2 — Os estudantes suportarão os encargos inerentes ao pedido referido no n.º 1, os quais são fixados anualmente pela Universidade Aberta.

3 — O estudante poderá apresentar recurso da classificação do exame de uma unidade curricular nos cinco dias úteis seguintes à data em que a fotocópia lhe foi facultada. Para o efeito, deve instruir o processo com os seguintes documentos:

a) Requerimento normalizado de recurso dirigido ao director de departamento;

b) Alegação em que se identifiquem expressamente as respostas cuja classificação se contesta, indicando os fundamentos da discordância, os quais só podem ser de natureza científica ou de juízo sobre a aplicação dos critérios de correcção.

4 — No prazo de 10 dias úteis a contar da recepção do pedido pelo director de departamento, o júri, previamente nomeado pelo conselho científico, apreciará o recurso, tomando uma decisão da qual dará conhecimento ao estudante através dos serviços competentes.

5 — Da deliberação do júri não cabe recurso, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 161.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 10.º

Júris

1 — O júri de exames orais é constituído por três docentes, sendo um o responsável pela unidade curricular e outro obrigatoriamente da área científica em que se insere a prova.

2 — O júri de recursos é constituído obrigatoriamente por três elementos, devendo integrar o director de departamento (ou um doutorado com delegação de competências para esse efeito), um doutorado do Departamento e um docente da especialidade/área em que se insere a prova em apreciação.

Artigo 11.º

Provas de exame para alunos com necessidades especiais

A modalidade e a forma de realização das provas para alunos com necessidades especiais deverão ser objecto de uma decisão por parte do director de departamento que a agenda em colaboração com o(s) docente(s) e os Serviços de Apoio ao Enquadramento Lectivo, após um pedido devidamente fundamentado por parte do(s) estudante(s).

Artigo 12.º

Disposições finais

Os casos omissos e duvidosos, bem como possíveis dificuldades surgidas na aplicação deste articulado, serão submetidos à apreciação do conselho científico da Universidade Aberta.

19 de Junho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Rectificação n.º 1401/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, a pp. 19 407 e 19 408, o despacho n.º 14 556/2007, referente à constituição do júri das provas de obtenção do grau de doutor requeridas pela mestre Maria Ortelinda Barros Gonçalves, rectifica-se que onde se lê «Doutora Ana Paula Cristina Almeida Remoaldo, professora associada do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho» deve ler-se «Doutora Paula Cristina Almeida Remoaldo, professora associada do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho».

23 de Julho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 863/2007

Por despacho reitoral de 4 de Julho de 2007, foi à mestre Cristina Maria Lopes Pereira Vieira, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, prorrogado o respectivo contrato, por um biénio, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro (Estatuto da Carreira Docente Universitária), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 864/2007

Por despacho reitoral de 12 de Julho de 2007, foi à Doutora Cristiana Maria Santos Graça de Vasconcelos Rodrigues, assistente em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professora auxiliar em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2007, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 865/2007

Por despacho reitoral de 13 de Julho de 2007, foi o Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, professor associado com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, autorizado a prestar serviço docente, em regime de acumulação (quatro horas semanais), na Universidade Aberta no ano lectivo de 2006-2007 para o Departamento de Organização e Gestão de Empresas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 866/2007

Por despacho reitoral de 31 de Maio de 2007, foram reclassificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, os funcionários do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta abaixo designados, ocupando lugares vagos do mesmo quadro (isento de visto do Tribunal de Contas):

Nome	Situação actual				Situação após reclassificação				
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Mod. nomeação
Aida Karina de Almeida Rosatella	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	1	269	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Ana Filipa Ledo Fernandes Garrido de Figueiredo.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Ana Paula do Carmo Almeida	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	1	269	Técnico	Técnico de 2.ª classe	1	295	Nom. def.
Carla Alexandra Barbado Almeida Fidalgo	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Carla Cláudio Cruz Farto	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Carla Manuela Gil Gaspar	Técnico profissional BD	Técnico profissional	1	199	Técnico superior de BD	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Carla Sofia Barros Rodrigues Silva	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	1	269	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Constantino Valentim Amado	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Fernando Jorge Torres Correia Barrelas	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 2 — nível 1.	1	470	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 1 — nível 1.	1	470	Nom. def.
Fernando Manuel Santos Gouveia Vidal	Técnico profissional (TMAV).	Técnico profissional principal.	2	249	Técnico superior — tecnol. educ.	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Francisco Correia Pereira	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Graça Maria Silva Magalhães de Oliveira	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.	1	222	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Laura Carmen Carapinha Encantado Bravo	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Leonilda da Conceição Gonçalves Venâncio Leitão.	Administrativo	Chefe de secção	3	370	Técnico	Técnico de 1.ª classe	3	375	Nom. def.
Magda Cristina Rodrigues Grilo Antunes Pinho.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Paula Alexandra Mateus Granadeiro	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	128	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Nom. def.
Paula Cristina Freire Guerra Moura de Carvalho.	Técnico profissional (TMAV).	Técnico profissional principal.	2	249	Técnico superior — tecnol. educ.	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Pedro Miguel Martins Santos	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Rodolfo Gil Bagoim Marecos Fernandes	Técnico profissional (TMAV).	Técnico profissional principal.	2	249	Técnico superior — tecnol. educ.	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Sandra Cristina Martins Cardoso	Assistente administrativo.	Assistente administrativo	1	199	Técnico superior	Estagiário	1	321	Com. serv. extr.
Teresa Maria Coelho dos Santos Gonçalves Ramos.	Técnico	Técnico principal	1	400	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe	1	400	Nom. def.

20 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 867/2007

Por despacho reitoral de 30 de Maio de 2007, foram reclassificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, os funcionários do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta abaixo designados, ocupando lugares vagos do mesmo quadro (isento de visto do Tribunal de Contas):

Nome	Situação actual				Situação após reclassificação				
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Mod. nomeação
Guilhermina Maria Resende da Silva Cunha.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	5	337	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Nom. def.
Isabel Maria Santos Gelásio Florentim ...	Técnico profissional	Técnico profissional principal.	2	249	Técnico	Técnico de 2.ª classe	1	295	Nom. def.
Lucinda Maria de Azevedo Esteves	Realizador-adjunto	Técnico profissional especialista principal.	3	337	Realizador	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Nom. def.
Maria Adelaide Neves Ferrão Marques	Técnico profissional	Técnico profissional principal.	2	249	Técnico	Técnico de 2.ª classe	1	295	Nom. def.
Maria de Fátima Cristóvão Antunes Silva ...	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.	1	222	Técnico	Técnico de 2.ª classe	1	295	Nom. def.
Maria Jacinta da Conceição Almendra ...	Assistente administrativo.	Assistente administrativo ...	1	199	Técnico	Técnico de 2.ª classe	1	295	Nom. def.
Maria José Rosa Valverde	Técnico profissional	Técnico profissional principal.	2	249	Técnico	Técnico de 2.ª classe	1	295	Nom. def.
Paula Maria Marques Ferreira	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo ...	5	170	Técnico profissional de BD.	Técnico profissional de 2.ª classe.	1	199	Nom. def.
Rui Miguel Gomes Nicolau	Assistente administrativo.	Assistente administrativo ...	1	199	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 1, nível 2.	1	480	Nom. def.
Susana Cristina Santos Baptista	Técnico	Técnico de 1.ª classe	1	340	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Nom. def.
Teresa Alexandra Branco Rodrigues Freire	Assistente administrativo.	Assistente administrativo ...	1	199	Técnico	Técnico de 2.ª classe	1	295	Nom. def.

20 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 868/2007

Por despacho reitoral de 24 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 28 de Julho a 3 de Agosto de 2007, à Doutora Maria Paula da Silva Mendes Coelho, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 869/2007

Por despacho reitoral de 24 de Julho de 2007, foi autorizada a prorrogação da nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como assistente da Universidade Aberta (UA), com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano, até à realização das provas públicas de doutoramento, ao mestre Vítor José Crespo Cardoso, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária das Olaias. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 870/2007

Por despacho reitoral de 25 de Julho de 2007, foi celebrado com o Doutor João Carlos Relvão Caetano contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar nesta Universidade, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Abril próximo passado, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 19 871/2007

Por despacho reitoral de 25 de Julho de 2007, foi o Doutor Luís Alexandre da Fonseca Tinoca, professor auxiliar convidado na Universidade Aberta (UAb), reconduzido na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), com efeitos a partir de 18 de Setembro próximo futuro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Serviços de Acção Social

Declaração n.º 220/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores para a Associação Académica da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, durante o 1.º semestre do ano de 2007, foi de € 4475.

1 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho.*

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Despacho (extracto) n.º 19 872/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de 23 de Julho de 2007, no uso de competência delegada, Maria da Luz Vieira Cabral de Melo Amaral foi nomeada definitivamente na categoria de professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, conforme estipulado no n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a 20 de Abril de 2007.

23 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 935/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com o mestre Augusto de Jesus Guedea Melo Correia, pelo período de dois anos, com início em 19 de Julho de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210.

26 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 936/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007, do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a rescisão do respectivo contrato com a licenciada Alda da Conceição Beja Ventura dos Santos, equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de acumulação a 40 %, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 937/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi à licenciada Inês Tello Rato Milheiras Rodrigues autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Saúde de Faro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

1 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 938/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do mestre Bernardino José de Brito Duarte como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, a 30 %, da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210.

Relatório relativo ao convite para professor auxiliar convidado de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 142, realizada no dia 29 de Maio de 2007, com base no parecer previsto no ECDU, subscrito pelos Doutores João Albino Matos da Silva, professor catedrático, Efigénio da Luz Rebelo e Paulo Manuel Marques Rodrigues, professores associados com agregação, todos da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do mestre Bernardino José de Brito Duarte, considerou que, pela sua experiência de actividade profissional e pedagógica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou, por maioria, a sua contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, a 30 %.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva.*

1 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 939/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Ferreira Marques Pereira como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação, a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e até 29 de Fevereiro

de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

1 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 873/2007

Por despachos da vice-reitora da Universidade do Algarve de 18 de Julho de 2007, por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiro fora do País no período de 15 a 21 de Julho de 2007 à Doutora Ana Rita Correia de Freitas Castilho da Costa, professora auxiliar na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, e no período de 28 de Agosto a 2 de Setembro de 2007 ao Doutor Eusébio Zeferino Encarnação da Conceição, professor auxiliar na mesma Faculdade.

Por despachos de 20 de Julho de 2007, foram autorizadas as equiparações a bolseiro no período de 29 de Julho a 14 de Agosto de 2007 ao Doutor Joaquim Manuel Freire Luís, professor auxiliar na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, e no período de 12 a 25 de Setembro de 2007 ao Doutor Pedro Miguel Leal Rodrigues, professor auxiliar na mesma Faculdade.

30 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 874/2007

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 24 de Julho de 2007:

Foi ao Doutor José Maria Longras Figueiredo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, autorizada a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 30 de Julho a 28 de Agosto e de 31 de Agosto a 9 de Setembro de 2007.

De 26 de Julho de 2007:

Foi à mestre Paula Cristina Negrão Ventura Martins, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, autorizada a equiparação a bolseiro no País nos períodos de 12 a 14 e de 17 a 18 de Setembro de 2007.

Foi ao Doutor António Eduardo de Barros Ruano, professor associado, com agregação, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 24 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Serviços Académicos

Despacho n.º 19 875/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 17 de Julho de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Biotecnologia requeridas pela Doutora Maria da Graça Costa Miguel:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutor José Manuel Gonçalves Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alfredo Jaime Morais Cravador, professor catedrático da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Doutora Maria de Lurdes dos Santos Cipriano, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

1 de Agosto de 2007. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus.*

Despacho n.º 19 876/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 17 de Julho de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Ciências do Mar e do Ambiente, na área científica de Ecologia, requeridas pela Doutora Maria Ester Tavares Álvares Serrão:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutora Christine Adair Maggs, *full professor,* School of Biological Sciences, Queen's University Belfast, Irlanda.

Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Campos Loução, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel de Frias Martins, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Rui Orlando Pimenta Santos, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

1 de Agosto de 2007. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 16 032/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado, requerido por Célia da Gama Pimentel Machado:

Presidente — Doutora Maria de Fátima Teixeira Pombo, professora associada da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Jorge Manuel Salgado Castro Correia, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Gabriela Vasconcelos de Sousa Pinheiro, professora auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

1 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 19 877/2007

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi renovada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 26 de Setembro de 2007, a comissão de serviço à secretária da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências Exactas, equiparada a chefe de divisão, licenciada Carolina do Rosário Pereira Cardoso de Almeida. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2007. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

Despacho (extracto) n.º 19 878/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior, foi a licenciada Maria Júlia Mendes Vieira da Ressurreição, técnica profissional especialista principal de BD do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, com vista à sua reclassificação na categoria supramencionada do quadro de pessoal não docente.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento

Administrativo. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 19 879/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior, foi a licenciada Maria Júlia Mendes Vieira da Ressurreição, técnica profissional especialista principal de BD do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe de BD, da carreira técnica superior de BD, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, com vista à sua reclassificação na categoria supramencionada do quadro de pessoal não docente.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 19 880/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior, foi o licenciado Luís António Ferreira Matias, técnico profissional principal do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, com vista à sua reclassificação na categoria supramencionada do quadro de pessoal não docente.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 19 881/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior, foi o licenciado Fernando Manuel Alves dos Santos, técnico profissional especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, com vista à sua reclassificação na categoria supramencionada do quadro de pessoal não docente.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 19 882/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior, foi a licenciada Maria Emília da Silva Baltazar, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, com vista à sua reclassificação na categoria supramencionada do quadro de pessoal não docente.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 19 883/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior, foi a licenciada Sónia Maria Pereira da Fonseca, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, com vista à sua reclassificação na categoria supramencionada do quadro de pessoal não docente.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Rectificação n.º 1402/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 481/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2007, a p. 6848, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no anexo I do anexo n.º 3, grupo de pessoal técnico, carreira de técnico, rectifica-se que onde se lê, na col. «Número de lugares», «2» deve ler-se «3».

25 de Julho de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Departamento Académico

Despacho n.º 19 884/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Bioquímica, requeridas pelo Doutor Rodrigo Pinto dos Santos Antunes da Cunha, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor Patrício Manuel Araújo Soares da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão Morais, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Tice Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor João Luís Maló Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Maximino José Correia Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Júlio Fortunato Marques Soares Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

30 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Despacho n.º 19 885/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Patologia, requeridas pela Doutora Anabela Mota Pinto, professora associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.
Vogais:

Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutora Tice Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Mário Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Helena Pinto Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor João Luís Maló Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Maximino José Correia Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Júlio Fortunato Marques Soares Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

30 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

Serviços de Acção Social

Aviso (extracto) n.º 16 033/2007

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos subsídios concedidos por estes Serviços durante o 1.º semestre do ano de 2007, na rubrica 040701 — Transferências — Instituições particulares:

	Euros
AIESEC Coimbra	234
As Fans — Tuna Feminina da Universidade de Coimbra	292,50
Ass. Antigos Orfeonistas — Orf. Coimbra	7 500
Associação Académica de Coimbra	109 263,55
Casa Comunitária A Mansão do Olimpo	233,03
Choral Poliphonico de Coimbra	140,40
Coro da Capela da Universidade de Coimbra	487,50
Coro Misto Universidade Coimbra	3 500
Federação Nacional Estudantes Direito	1 500
QUANTUNA — Tuna Mista FCTUC	487,50
República Ay-ó-Linda	1 693,08
República Baco	504,38
República Boa-Bay-Ela	2 965,76
República da Praça	3 013,86
República do Bota Abaixo	1 649,01
República dos Fantasmas	1 759,56
República dos Inkas	860,99
República Galifões	3 819,88
República Kágados	1 491,85
República Kapangas	392,91
República Marias do Loureiro	735,40
República Palácio da Loucura	1 446,79
República Prá-Kys-Tão	1 443,35
República Rápo-Táxo	2 487,33
República Rás-Te-Parta	989,63
República Spreit-Ó-Furo	6 685,80
Solar 44	615,09
Solar Açoreanos	6 105,09
Solar dos Simbas	1 087,75
Solar Kuarenta	3 649,40
Solar Rosa Luxemburgo	1 555,37
Tese, Ass. p/Desenvolvimento	650
Total geral	169 240,76

12 de Julho de 2007. — O Administrador, *António Luzio Vaz.*

Aviso (extracto) n.º 16 034/2007

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 1.º semestre do ano de 2007, na seguinte rubrica: 040802:

	Euros
Adelina Guilhermina Uendo	253,20
Albertino Lopes Monteiro	414,12
Alexandra Isabel Rodrigues Antunes	626,86
Ana Cláudia Teixeira Araújo	342
Ana Isabel Martins Reis	414,12
Ana Mónica Neves Gomes	88
Ana Sofia Vaz Soares Coelho	21,75
Andreia Sofia Lourenço Dias	94,47
Anselmo Fernando Medeiros Câmara	326,30
Ariana Marline Medina Barbosa	414,12
Aristides da Silva	416,10
Bernardino Cardoso Tavares	276,90

	Euros
Bruno Miguel Duarte Lassy	154,95
Bruno Miguel Ferreira Marques	99,31
Camila Kobachuk Mozzo	414,12
Carla Isabel Ferreira Mariano	124,45
Carla Sofia dos Santos	875
Carla Sofia Oliveira Moreira	228
Carla Sofia Sousa Marques	447,75
Carlos Miguel Afonso Portela	1 365,72
Catarina Angélica F. O. Mendonça	200
Catarina Isabel Marques Pinheiro	191,59
Cláudia Arnaut Nunes	414,12
Daniel Roepke Viana	133,20
Danildo António Souto Amado	414,12
David Manuel Mendes Ramos	291,45
Domingos Ireneu Fernandes Silva	148,15
Doralice Delgado Fonseca Gomes	54,75
Eloísa Helena da Luz Silva	815,10
Euclides Elisee Gomes Lopes Cassama	392,05
Fernando Saize Macata	301,35
Filipa Antónia M. F. Costa Meireles	229,50
Filipe Pedro dos Reis Ferreira	1 418,65
Florentina Puscas	453,15
Frederico José M. Costa Salgado	414,12
Gelsio Patrick Pinto	54,75
Hamilton Mário Bragança Gomes	414,12
Henrique Manuel Fernandes Sena	696,30
João Filipe Jordão Viegas	133,28
João Paulo Lopes	414,12
João Ricardo Gomes Pereira	414,12
Júlia Augusta Monteiro dos Santos	231,25
Lília Sofia Lopes Marques	414,12
Lizandra Iris Furtado Lanappe	286,20
Lourenço António Sousa Marques	1 290,45
Luís Amílcar S. L. Barbosa Vicente	1 294,65
Madoeno Mendes da Silva	50
Maria de Fátima Lopes	266,40
Maria Dores Santos Oliveira	414,12
Maria Eroni Rosa de Oliveira	909,27
Maria José P. P. Alves Santos	171
Maria Júlia Monteiro	1 500
Mariluza Cristina Nascimento	6,60
Mário João Francisco Almeida	414,12
Mário N'Dimba	1 399,80
Nivio José Sanches Simões	852,72
Onésimo Duarte Pinto	5 244
Paulo Jorge Catalino Almeida Ferraz	414,12
Pedro Miguel Ferreira Santos	785,60
Pedro Miguel Mendes Araújo	274,89
Reka Bodna'r	820,39
Ricardo Jorge Rodrigues Trindade	259,60
Ricardo Jorge Pratas Silva	250
Ricardo Miguel da Cunha Mendes	1 645
Rodrigo Fragoso Pereira	78,45
Rui Alexandre Silva Zuzarte	414,12
Sidnei Ramos da Cruz	156,70
Sónia Maria Costa Gonçalves	414,12
Total geral	35 652,92

12 de Julho de 2007. — O Administrador, *António Luzio Vaz.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 19 886/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi Arlindo dos Santos Cardoso, técnico profissional especialista do quadro de pessoal não docente do Departamento de Botânica da FCTUC, promovido a técnico profissional especialista principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que vinha ocupando após assinatura do respectivo termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 16 035/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Informática requeridas por José Carlos dos Santos Danado:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Steven K. Feiner, professor da Columbia University in the City of New York.
Doutor Joaquim Armando Pires Jorge, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Salvador Luís de Bethencourt Pinto de Abreu, professor associado da Universidade de Évora.
Doutor António Eduardo Cardoso Pinto Baptista Dias, professor auxiliar convidado da Universidade de Évora.
Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Teresa Isabel Lopes Romão, professora auxiliar da Universidade de Évora.

2 de Agosto de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral.*

Aviso n.º 16 036/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Agronomia requeridas por Matilde Cristina Cardeira Piteira:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor José Emilson Cardoso, professor permanente da Universidade Federal do Ceará.
Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, professora catedrática com agregação da Universidade de Évora.
Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria Helena Mendes da Costa Ferreira Correia de Oliveira, professora associada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Celeste Maria Martins Santos e Silva, professora auxiliar da Universidade de Évora.
Doutora Maria do Céu Machado Lavado da Silva, investigadora auxiliar do Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro (CIFC) do Instituto Científico Tropical.

3 de Agosto de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral.*

Rectificação n.º 1403/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 007/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, respeitante à constituição do júri de equivalência ao grau de mestre em Educação Matemática requerida por Carlos Alberto Barros Pacheco Abrantes de Figueiredo, rectifica-se que onde se lê «nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho» deve ler-se «nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho».

2 de Agosto de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral.*

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 19 887/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi Maria Clara Pires de Matos reclassificada, por aplicação do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a qual altera o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da carreira técnica superior, em lugar criado a extinguir quando vagar, no quadro

de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, aprovado pela Portaria n.º 459/2000, de 21 de Junho.

25 de Julho de 2007. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19 888/2007

Foram designados por despacho da vice-reitora de 21 de Maio, proferido por delegação de competências, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no ramo de História e Filosofia das Ciências da Faculdade de Ciências desta Universidade requeridas pelo Doutor Ricardo José Lopes Coelho:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor António Marinho Amorim da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Adriano Barata-Moura, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Ana Luísa Cardoso Dias Janeira, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutora Ana Isabel Araújo Simões, professora auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

21 de Maio de 2007. — A Vice-Reitora, *Maria Amélia Martins-Loução.*

Despacho n.º 19 889/2007

Considerando que o lugar de chefe de divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa se encontra vago;
Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal com vista à nomeação de novo titular importa garantir o normal funcionamento da mencionada unidade orgânica;
Considerando que a técnica superior de 1.ª classe licenciada Maria Eduarda Tavares, pertencendo ao quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui a experiência necessária ao exercício de cargos dirigentes:
Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Maria Eduarda Tavares chefe de divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, em regime de substituição.
A presente nomeação produz efeitos a partir de 4 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa.*

Nota curricular

Dados de identificação:

Nome — Maria Eduarda Tavares;
Data de nascimento — 7 de Setembro de 1965;
Filiação — João Maria e Maria da Conceição;
Nacionalidade — portuguesa;
Naturalidade — Santa Cruz — Lagoa;
Estado civil — solteira;
Contribuinte fiscal n.º 181285185, Lisboa — 5.º bairro;
Bilhete de identidade n.º 7394464, emitido a 16 de Outubro de 2003 pelo arquivo de identificação de Lisboa;
Morada — Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 27, 11.º, H, 1900-221 Lisboa;
Telemóvel — 965136847;
E-mail — ed.rav@sapo.pt

Formação académica — licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, concluída em 1998, com a classificação final de 14 valores.

Situação profissional actual — técnica superior de 1.ª classe, desde 5 de Janeiro de 2005, a exercer funções na Divisão dos Serviços Académicos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Experiência anterior de funções de coordenação:

1999-2000 — coordenadora comercial no ramo de mediação imobiliária na empresa LAMML — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da (de Fevereiro de 1999 a Março de 2000);
1992-1995 — coordenadora da equipa de terreno do Núcleo de Intervenção Comunitária para a Prevenção da Toxicodependência (NICPT), a desenvolver acções de intervenção comunitária no Bairro Pedreira dos Húngaros, bairro degradado do concelho de Oeiras, projecto «Amanhã», no âmbito da iniciativa comunitária Programa Horizon Medida 3/População Desfavorecida, co-financiado pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português (de 22 de Julho de 1992 a 30 de Junho de 1995).

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 19 890/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa de 17 de Julho de 2007, no uso da delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi prorrogado o contrato, por um biénio, do licenciado Rui Miguel Pinto Vasquez, assistente além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda.*

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 940/2007

Por despacho do reitor de 7 de Maio de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre João Luís Urbano Curado Neves na categoria de assistente convidado, em regime de dedicação exclusiva, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 2 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Teixeira de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 19 891/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 10 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi concedida licença sabática, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU, para o ano escolar de 2007-2008, à Doutora Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho, professora associada.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 19 892/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Julho de 2007, foi celebrado contrato de prestação eventual de serviço para o exercício de funções de monitor com a licenciada Cristina Maria Ribeiro Rato Couto, por um ano e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 19 893/2007

Nomeio os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado na área de Física, disciplina

de Rádio Astronomia, requeridas pelo Doutor Pedro Emanuel Edmond Reis da Silva Augusto:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático da Universidade da Madeira.
Doutor José Pizarro de Sande e Lemos, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

30 de Julho de 2007. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Senado Universitário

Resolução n.º 39/2007

Sob proposta da Escola de Economia e Gestão;
Obtido o parecer favorável do conselho académico;
Considerando o disposto no artigo 35.º e nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade do Minho;
Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 1.º da resolução SU-14/94, de 31 de Janeiro;
O Senado Universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 23 de Julho de 2007, determinou:

Artigo único

É criado o núcleo de investigação designado Núcleo de Investigação em Marketing e Estratégia (iMARKE).

23 de Julho de 2007. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 894/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Núcleo do Departamento da Conservação e Restauro de 19 de Julho de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, à Doutora Micaela Margarida Ferreira de Sousa, assistente estagiária no Núcleo do Departamento da Conservação e Restauro, no período de 22 a 25 de Julho de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

Despacho (extracto) n.º 19 895/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeada, precedendo concurso, Maria do Céu Lemos Alho de Oliveira, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal de Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, na categoria de chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos à data de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

Despacho (extracto) n.º 19 896/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a reclassificação profissional ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de Rita Borges Terenas Fael, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal de reitoria da Universidade Nova de Lisboa, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, com produção de efeitos à data de publicação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

Despacho n.º 19 897/2007

É aprovada a seguinte tabela de emolumentos na Universidade Nova de Lisboa para o ano de 2007-2008, que entra em vigor a partir da data da publicação no *Diário da República:*

1 — Certidões:
1.1 — Conclusão do curso, licenciatura, mestrado, doutoramento e respectivas equivalências legais — € 14;
1.2 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação):
1.2.1 — Uma só unidade curricular, trabalho ou estágio — € 5,70;
1.2.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais — € 0,65;
1.3 — Matrícula — € 5,70;
1.4 — Conduta académica — € 5,70;
1.5 — Não especificada — € 5,70;
1.6 — De narrativa ou de teor:
1.6.1 — Não excedendo uma lauda — € 5,70;
1.6.2 — Por cada lauda que excede a 1.ª — € 0,65;
1.7 — Certidão por fotocópia:
1.7.1 — Pela 1.ª folha — € 3,20;
1.7.2 — Por cada folha que exceda — € 0,65.
2 — Averbamentos — € 1,65.
3 — Diplomas:
3.1 — Doutoramento — € 137;
3.2 — Mestrado — € 108;
3.3 — Parte escolar do mestrado — € 97;
3.4 — Licenciatura — € 96;
3.5 — Grau inferior a licenciatura — € 46;
3.6 — Outros diplomas — cursos de especialização — € 46.
4 — Equivalências e reconhecimentos de graus (*a*):
4.1 — Doutoramento — € 200;
4.2 — Mestrado — € 200;
4.3 — Licenciatura — € 200;
4.4 — Grau inferior a licenciatura — € 200.
5 — Definição de um plano de estudos:
5.1 — Por uma unidade curricular — € 8,80;
5.2 — Por cada unidade curricular a mais — € 4,20.
6 — Concursos especiais:
6.1 — Candidatura — € 62.
7 — Reingresso, mudança de curso e transferência:
7.1 — Candidatura — € 62.
8 — Multas por não cumprimento de prazos (*b*):
8.1 — 1.º escalão — € 13,90;
8.2 — 2.º escalão — € 43,30;
8.3 — 3.º escalão — € 85,50.
9 — Programas:
9.1 — 1.ª folha — € 5,70;
9.2 — Por cada folha que exceda — € 0,65.
10 — Taxa de inscrição respeitante às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos — € 50.

(*a*) Os emolumentos previstos no n.º 4 são divididos em duas prestações:

A primeira prestação — 70 % no acto de apresentação do requerimento de admissão;
A segunda prestação — 30 % no acto do requerimento do pedido de certidão e diploma, se for caso disso.

(*b*) Os prazos para cada escalão são os seguintes:

1.º escalão — aplicável nos primeiros cinco dias úteis contados a partir do termo do prazo fixado para a realização do acto;
2.º escalão — aplicável entre o 6.º e o 15.º dias úteis contados a partir do termo do prazo fixado para a realização do acto;
3.º escalão — aplicável a partir do 16.º dia útil contado a partir do termo do prazo fixado para a realização do acto.

Nota. — A referida tabela foi actualizada à taxa de inflação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística.

2 de Agosto de 2007. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas.*

Edital n.º 707/2007

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 21 de Junho de 2007, foi autorizada a abertura do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo de Química e Biologia, disciplinas de Biologia Molecular e Genética, no Instituto

de Tecnologia Química e Biológica pelo edital n.º 612/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2007, aberto pelo prazo de 30 dias. Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 1 de Agosto de 2007, foi revogado o referido despacho por o mesmo não fazer referência adequada à especificidade do concurso e autorizada a abertura de novo concurso com a citada referência pelo prazo de 30 dias a contar a partir da publicação deste edital para provimento de um lugar de professor associado no grupo de Química e Biologia, disciplinas de Biologia Molecular e Genética, no Instituto de Tecnologia Química e Biológica desta Universidade.

Com a abertura deste concurso pretende-se reforçar as actividades pedagógicas e científicas deste grupo de disciplinas com candidatos com *curriculum vitae* que documentem capacidade de investigação na área da Biologia Molecular e Genética aplicadas às plantas.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Núcleo de Concursos e Provas Académicas, 4.º, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa (telefone: 213715615/6).

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo de disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo de disciplinas de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso e contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas da alínea *b*) do artigo 42.º do ECDU.

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e local de nascimento;
e) Categoria profissional;
f) Residência;
g) Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

a) Nacionalidade;
b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
c) Registo criminal;
d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
e) Comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU;

15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

1 de Agosto de 2007. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas.*

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 19 898/2007

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, de 28 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, licenciada Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, a minha competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Actos de gestão geral:

1.1 — Praticar todos os actos que, não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência, não possam deixar de ser praticados uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade;

1.2 — Praticar os actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba ao reitor, bem como os actos de execução subsequentes a essas decisões;

1.3 — Dirigir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a instrução dos processos administrativos cuja decisão caiba ao reitor;

1.4 — Promover, subscrevendo as respectivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos que nele devem ser publicitados nos termos legais;

2 — Actos de gestão de recursos humanos:

2.1 — Autorizar a abertura de concursos para pessoal e praticar todos os actos subsequentes, exarando nos respectivos processos e nos de movimentação de pessoal os despachos exigidos pelo seu normal desenvolvimento;

2.2 — Despachar os requerimentos de provimento definitivo, de exoneração e de cessação de funções;

2.3 — Autorizar a permuta, a transferência, a requisição, o destacamento, a afectação específica e a cedência especial, instrumentos de mobilidade geral, previstos na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

2.4 — Autorizar a contratação de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, nos termos previstos na lei e nas normas regulamentares aplicáveis;

2.5 — Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados;

2.6 — Empossar o pessoal e prorrogar o prazo para a respectiva posse e ou aceitação, nos termos legais;

2.7 — Aprovar o plano anual de férias e conceder licenças por um período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença sem vencimento de longa duração e autorizar o regresso à actividade;

2.8 — Autorizar o abono de vencimento do exercício perdido por motivo de doença, de harmonia com as regras internamente definidas sobre a matéria;

2.9 — Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da lei;

2.10 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei, designadamente as atinentes ao sistema retributivo e prestações complementares que sejam devidas;

2.11 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

2.12 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

2.13 — Praticar os actos legalmente cometidos na área de recursos humanos aos directores de serviço e chefes de divisão, quando se reportem a pessoal empossado em categorias funcionais iguais ou superiores às de chefe de divisão;
2.14 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas desde que observadas as formalidades legais;
3 — Outros:
3.1 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo transporte próprio, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e reembolsos que forem devidos nos termos legais;
3.2 — Autorizar a aquisição de fardamentos e resguardos nos casos que forem devidos.
4 — Delegação de assinaturas — em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a todos os actos de administração ordinária, fica a ora delegada autorizada a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que devam ser presentes por razões de ordem legal ou de natureza interinstitucional.
5 — Subdelegação de competências — em relação às matérias acima referidas, fica a ora delegada autorizada a subdelegar na directora de serviços Administrativos e Financeiros, licenciada Maria de Fátima Teixeira Santos Belo, e na directora de serviços de Apoio ao Estudante, licenciada Iva de Jesus Sanches de Matos Santos, as competências por mim delegadas.
6 — A delegação de competências tem efeito a partir de 9 de Março de 2007.

7 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas.*

Faculdade de Ciências Médicas

Mapa (extracto) n.º 16/2007

Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, relativo ao 1.º semestre de 2007:

Beneficiário — Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas — € 15 000.

23 de Julho de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida.*

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 19 899/2007

Foi autorizada, por despacho de 26 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 13 e 19 de Agosto de 2007.
Doutora Maria de Nazaré Amorim de Oliveira Roca, professora auxiliar, durante o período compreendido entre 28 de Agosto e 6 de Setembro de 2007.
Doutor José Manuel Rodrigues Lúcio, professor auxiliar, durante o período compreendido entre 1 e 23 de Setembro de 2007.
Doutor António Manuel de Andrade Moniz, professor auxiliar, durante o período compreendido entre 1 e 7 de Setembro de 2007.
Doutora Rosa Maria Mendonça Gonçalves Varela Gomes, professora auxiliar, durante os períodos compreendidos entre 1 e 23 e 27 e 30 de Setembro de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Director, *João Sàágua.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 19 900/2007

Por despacho do director de 17 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foram concedidas equiparações a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Maria Andrade Martins Galhardas de Moura, professora catedrática — no período de 4 a 8 de Setembro de 2007.
Doutor Carlos Manuel Agra Coelho, professor associado — no período de 11 a 15 de Outubro de 2007.
Doutor Válter José da Guia Lúcio, professor associado — no período de 18 a 21 de Julho de 2007.
Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar — no período de 2 a 6 de Outubro de 2007.
Doutora Maria Paulina Estorninho Neves da Mata, professora auxiliar — no período de 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 901/2007

Por despacho do director de 19 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foram concedidas equiparações a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Maria Rola Coelhoso, professora auxiliar — no período de 2 a 6 de Outubro de 2007.
Doutor Ludwig Krippahl, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Setembro de 2007.
Doutora Maria Cecília Marques Rodrigues, professora auxiliar — no período de 25 a 28 de Setembro de 2007.
Doutora Maria Isabel Azevedo Rodrigues Gomes Salema, professora auxiliar no período de 13 a 17 de Outubro de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 902/2007

Por despacho do director de 9 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa Doutora Lia Maldonado Teles Vasconcelos, professora auxiliar, no período de 10 a 16 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 19 903/2007

Por despacho do director de 29 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa Doutor Carlos Alberto Gomes Salgueiro, professor auxiliar, no período de 2 a 7 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 904/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego no vice-reitor da Universidade, Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, as minhas competências próprias e delegadas durante a minha ausência no período de 6 a 27 de Agosto de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Rectificação n.º 1404/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, foi autorizada a rectificação ao texto do edital n.º 460/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, de p. 15 243 a p. 15 245, respeitante à abertura de concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — área de Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade, no que diz respeito às condições de avaliação dos candidatos.
Assim, onde se lê «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article*» deve ler-se «IV-2 Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article* ou publicados em revista constante do *ISI Journal Citation Reports*».
Consideram-se válidas as candidaturas entretanto apresentadas nas quais poderão ser introduzidas quaisquer aditamentos ou alterações e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República.*

25 de Julho de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Rectificação n.º 1405/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, é autorizada a rectificação ao texto do edital n.º 513/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, de p. 17 548 a p. 17 550, respeitante à abertura de concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — área de Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade, no que diz respeito às condições de avaliação dos candidatos.

Assim, onde se lê «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article*» deve ler-se «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article* ou publicados em revista constante do *ISI Journal Citation Reports*».

Consideram-se válidas as candidaturas entretanto apresentadas nas quais poderão ser introduzidas quaisquer aditamentos ou alterações e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República.*

25 de Julho de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Rectificação n.º 1406/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, é autorizada a rectificação ao texto do edital n.º 471/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, de p. 15 548 a p. 15 550, respeitante à abertura de concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — áreas de Electrónica e Sistemas Digitais ou Energia ou Telecomunicações da Faculdade de Engenharia desta Universidade, no que diz respeito às condições de avaliação dos candidatos.

Assim, onde se lê «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article*» deve ler-se «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article* ou publicados em revista constante do *ISI Journal Citation Reports*».

Consideram-se válidas as candidaturas entretanto apresentadas nas quais poderão ser introduzidas quaisquer aditamentos ou alterações, e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República.*

25 de Julho de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Rectificação n.º 1407/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, é autorizada a rectificação ao texto do edital n.º 512/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, de p. 17 546 a p. 17 548, respeitante à abertura de concurso para professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — áreas de Ciências Fundamentais e Electrotecnia ou Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial ou Energia ou Telecomunicações ou Electrónica e Sistemas Digitais ou Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade, no que diz respeito às condições de avaliação dos candidatos.

Assim, onde se lê «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos seis artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article* e três doutoramentos concluídos sob sua orientação ou co-orientação, devendo em pelo menos um deles ter sido o orientador principal» deve ler-se «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos seis artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article* ou publicados em revista constante do *ISI Journal Citation Reports* e três doutoramentos concluídos sob sua orientação ou co-orientação, devendo em pelo menos um deles ter sido o orientador principal».

Consideram-se válidas as candidaturas entretanto apresentadas nas quais poderão ser introduzidas quaisquer aditamentos ou alterações, e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República.*

25 de Julho de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Rectificação n.º 1408/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, é autorizada a rectificação ao texto do edital n.º 514/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, de p. 17 550 a p. 17 552, respeitante à abertura de concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — área de Ciências Fundamentais e Electrotecnia da Faculdade de Engenharia desta Universidade, no que diz respeito às condições de avaliação dos candidatos.

Assim, onde se lê «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article*» deve ler-se «IV-2 — Mérito absoluto — aos candidatos a concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como *document type=article* ou publicados em revista constante do *ISI Journal Citation Reports*».

Consideram-se válidas as candidaturas entretanto apresentadas nas quais poderão ser introduzidas quaisquer aditamentos ou alterações, e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República.*

25 de Julho de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 19 905/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso, professor associado desta Faculdade, no período de 10 a 14 de Julho de 2007.

2 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro.*

Despacho (extracto) n.º 19 906/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação, foi prorrogado o contrato do mestre Pedro César Clara do Carmo Gadanho, como assistente além do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Barata Fernandes.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 19 907/2007

Por despacho de 14 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, foi o engenheiro António Manuel Moreira Gomes contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório relativo a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos, João José Pradinho Honrado e Cosme Neves Resende de Moura, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que o engenheiro António Manuel Moreira Gomes reúne todas as condições para ser convidado como professor auxiliar convidado, a título gracioso, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período de um ano.

19 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro.*

Despacho (extracto) n.º 19 908/2007

Por despacho de 16 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, foi o Doutor Christian Edgar Lomp nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro desta Faculdade com efeitos a partir de 17 de Abril de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos Jorge Manuel Guimarães de Almeida e Pedro Ventura Alves da Silva, do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor Christian Edgar Lomp referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro.*

20 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 19 909/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência do reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Ary Delmar Pinto de Jesus nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2007. (Não carece de visto de Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos João José Cardoso Pais, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e Rui Paulo Bento Pena dos Reis, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sobre o relatório de actividade do Doutor Ary Delmar Pinto de Jesus referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro.*

Despacho (extracto) n.º 19 910/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, foi o Doutor José Alberto Álvares Pereira Gonçalves nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro desta Faculdade com efeitos a partir de 8 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos João Manuel Martins Casaca, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, e José Joaquim de Sousa Pereira Osório, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor José Alberto Álvares Pereira Gonçalves referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

23 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro.*

Despacho (extracto) n.º 19 911/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 23 de Julho de 2007, proferido por delegação de competência, foram concedidas equiparações a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Professor auxiliar António José Nogueira Gomes de Moura — pelo período de 18 a 23 de Agosto de 2007.

Professora auxiliar Teresa Monteiro Seixas — pelo período de 8 a 14 de Setembro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 19 912/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 23 de Julho de 2007, proferido por delegação de competência, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao assistente Jorge Manuel Espinha Marques nos períodos de 12 a 16 e de 21 a 24 de Setembro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 19 913/2007

Por meu despacho de 13 de Julho de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, a licenciada Rita Jorge Holbeche Tinoco de Faria, foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz.*

Despacho (extracto) n.º 19 914/2007

Por meu despacho de 13 de Julho de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, a mestra Maria da Graça Jerónimo Enes Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 19 915/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a licenciada Elsa Maria da Silva Carvalho contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 19 916/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor José Luís Coelho Alexandre nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

No uso da delegação de competências conferida pela comissão coordenadora do conselho científico, na sua reunião de 6 de Junho de 2001, concede-se a nomeação definitiva como professor auxiliar ao Doutor José Luís Coelho Alexandre, dado ser positivo o parecer subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes e Eduardo Alberto Baptista Maldonado e por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa.*

31 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 19 917/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Jorge Manuel Cabral Machado de Carvalho nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

No uso da delegação de competências conferida pela comissão coordenadora do conselho científico, na sua reunião de 6 de Junho de 2001, concede-se a nomeação definitiva como professor auxiliar ao Doutor Jorge Manuel Cabral Machado de Carvalho, dado ser positivo o parecer subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Mário Rui Machado Leite e Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro e por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

3 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa.*

31 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 19 918/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, o Doutor Manuel José Moreira foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores desta Faculdade Doutores José António Sarsfield Pereira Cabral, João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha e Manuel Augusto de Pina Marques, aprovou, por unanimidade, a contratação do Doutor Manuel José Moreira como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, da FEUP.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa.*

31 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 19 919/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi reconduzido o contrato por mais cinco anos do licenciado António Almerindo Pinheiro Vieira, professor auxiliar convidado além do quadro, com 100 % do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 19 920/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, licenciada Paula Isabel Loureiro de Carvalho, técnica superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe (biblioteca e documentação) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Despacho (extracto) n.º 19 921/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi rescindido, a seu pedido, o contrato da Doutora Helena Szrek Sousa Pereira, assistente convidada a 50 %, além do quadro, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 19 922/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira de Melo Costa, professora associada desta Faculdade, no período de 11 a 15 de Julho de 2007.

24 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 19 923/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, a mestre Maria Cristina Lopes da Silva Guimarães Pacheco foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 19 924/2007

Por meu despacho de 25 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor João António Pinto de Sousa, professor auxiliar convidado a 30 %, no período de 26 a 31 de Agosto de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 19 925/2007

Por meu despacho de 24 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir indicados:

Doutor Manuel de Jesus Falcão Pestana de Vasconcelos, professor catedrático — equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 5 de Setembro de 2007.

Doutor Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro, professor associado — equiparação a bolseiro no País no dia 29 de Setembro de 2007 e fora do País no período de 13 a 15 de Setembro de 2007.

Licenciada Florbela Teixeira Gomes, assistente convidada — equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 a 8 de Setembro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 19 926/2007

Por meu despacho de 20 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático, no período de 26 a 31 de Agosto de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 19 927/2007

Por meu despacho de 19 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi à licenciada Olinda Maria Sá Faria, assistente convidada a 40 %, denunciado o respectivo contrato com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 19 928/2007

Por meu despacho de 19 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi à licenciada Maria Filomena Lopes Valente, assistente convidada a 40 %, denunciado o respectivo contrato com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 19 929/2007

Por meu despacho de 19 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi ao licenciado João Pedro Couceiro Valente Sá Couto, assistente convidado a 40 %, denunciado o respectivo contrato com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 19 930/2007

Por meu despacho de 19 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi ao licenciado Luís Manuel Oliveira Sá Vinhas, assistente convidado a 40 %, denunciado o respectivo contrato com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 16 037/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto de 27 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, constante do quadro desta Faculdade, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Junho de 2007 (deliberação n.º 1210/2007).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação no Porto.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional complementar;
c) Experiência profissional.

6.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar, sendo utilizados designadamente os seguintes factores de apreciação:

a) Qualidade da experiência profissional;
b) Sentido crítico;
c) Motivação e sentido de responsabilidade.

6.3 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva, 4200-392 Porto, nele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
e) Categoria que detém, serviço de origem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
g) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
h) Relação dos documentos anexos ao requerimento.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
b) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade que possuem na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
c) Declaração autenticada do serviço especificando as tarefas e as responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;
d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissional e respectiva duração, mencionados no *curriculum vitae;*
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *d*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos constantes do n.º 7.2 do presente aviso de abertura, salvo os dispensados ao abrigo do n.º 7.3 anterior, determina a exclusão do concurso.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no Sector de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Júri:

10.1 — Composição:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel Magalhães Evangelista de Sousa, professor associado e vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Ariana Maria de Almeida Matos Cosme, professora auxiliar.

Licenciada Sílvia Fernanda Lopes Moita, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Antónia Maria Filomena Jordão Morais, professora auxiliar.
Licenciada Maria José Sousa Neves Maia, assessora principal.

10.2 — Substituição do presidente — o vogal efectivo mencionado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Orlanda Cruz.*

Despacho (extracto) n.º 19 931/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade, de 20 a 27 de Julho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves.*

Despacho (extracto) n.º 19 932/2007

É anulado o despacho (extracto) n.º 12 513/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, a p. 17340, referente à equiparação a bolseiro da Doutora Celina Paula Manita Santos.

2 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves.*

Despacho (extracto) n.º 19 933/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 15 a 20 de Agosto de 2007 ao Doutor Carlos Manuel Gonçalves, professor auxiliar desta Faculdade.

2 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 16 038/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Julho de 2007, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 5.º, 6.º, 6.º-A, 141.º, n.º 1, 142.º, n.º 1, e 145.º, n.º 2, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, revoguei o meu despacho de 21 de Maio de 2007 que homologou a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão a estágio e posterior provimento de um lugar da categoria de especialista de informática de grau I, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal não docente do ICBAS, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, com a consequente anulação de todos os actos praticados desde a afixação da lista de candidatos admitidos.
Pelo mesmo despacho foi alterada a constituição do júri anteriormente nomeado por meu despacho de 16 de Novembro de 2005, que agora será composto pelos elementos a seguir identificados e a quem compete levar a cabo todas as operações do concurso subsequentes à elaboração e afixação da lista dos candidatos admitidos:

Presidente — Prof.ª Doutora Paula Cristina Gomes Ferreira Proença, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente do ICBAS.
1.º vogal efectivo — Mário Paulo Monteiro Serrão, especialista de informática de grau 1, nível 3, do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns da Universidade do Porto.
2.º vogal efectivo — Paulo César de Almeida Carvalho, especialista de informática de grau 1, nível 2, do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns da Universidade do Porto.
1.º vogal Suplente — Élio Rui Oliveira Coutinho, especialista de informática de grau 2, nível 1, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
2.º vogal suplente — Carla Susana Rodrigues de Brito da Mota Barbosa, especialista de informática de grau 2, nível 1, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extracto) n.º 16 039/2007

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 2 de Agosto, proferido por delegação de competências (despacho n.º 9855/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007), a seguir se publica a abertura da 2.ª edição do curso de pós-graduação em Dança em Contexto Educativo para o ano de 2007-2008:

Limitações quantitativas:

1) *Numerus clausus* — 30;
2) Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 15;

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

1) Prazo de candidatura — de 2 de Novembro a 21 de Dezembro de 2007;
2) Prazo de inscrição — de 14 a 31 de Janeiro de 2008;
3) Início do curso — Fevereiro de 2008.

1 de Agosto de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 16 040/2007

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 9 de Julho, proferido por delegação de competências (despacho n.º 9855/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007), a seguir se publica a abertura do curso de mestrado em Treino do Jovem Atleta para o ano de 2007-2008 e o respectivo plano de estudos:
1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:

a) Período de candidaturas — de 20 de Agosto a 21 de Setembro de 2007;
b) Período de inscrição — de 15 a 26 de Outubro de 2007;
c) Início do curso — 5 de Novembro de 2007.

2 — Limitações quantitativas:

a) *Numerus clausus* — 30;
b) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — 2;
c) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 15.

Plano de estudos

Áreas científicas e créditos necessários para a obtenção do grau ou do diploma

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Fundamentos Bio-Sociais da Prática Desportiva do Jovem	FBSPDJ	23	(*a*) 60
Bases Científico-Pedagógicas do Treino Desportivo com Jovens	BCPTJA	20	(*a*) 60
Metodologia de Investigação Científica em Ciências do Desporto	MICD	17	0
Total de créditos		120	

(*a*) Os créditos optativos correspondem ao trabalho para a realização da dissertação. A dissertação pode inscrever-se numa das seguintes áreas científicas: FBSPDJ ou BCPTJA.

Unidades curriculares por semestre

Semestre	Unidades curriculares	Área científica	Créditos
1.º	Biomecânica das Técnicas Desportivas	BCPTJA	4
	Crescimento e Maturação	FBSPDJ	4
	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	FBSPDJ	3,5
	Desenvolvimento das Qualidades Físicas	BCPTJA	6
	Função Neuromuscular	FBSPDJ	4
	Metabolismo Energético e Função Cardio-Respiratória	FBSPDJ	4
	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto I	MICD	4,5
	Total de créditos do 1.º semestre		30
2.º	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto I	MICD	6
	Desenvolvimento e Treino Psicológico do Jovem Atleta	FBSPDJ	4
	Pedagogia do Desporto	BCPTJA	3
	Planeamento do Treino	FBSPDJ	3,5
	Estatística	MICD	4,5
	O Jovem e o Desporto	BCPTJA	2
	Seminários (*a*)	BCPTJA	5
	Metodologia da Investigação Científica	MICD	2
	Total de créditos do 2.º semestre		30
3.º e 4.º	Dissertação científica	ET	60
	Total de créditos dos 3.º e 4.º semestres		60
	Total de créditos		120

(*a*) Temas dos seminários: Nutrição; Lesões do Jovem Atleta; Observação e Análise do Jogo em Desportos Colectivos; Genética e Desempenho Desportivo; Princípios do Treino Técnico e Táctico com Jovens; Avaliação Maturacional em Jovens Desportistas.

Os estudantes deverão optar por quatro seminários temáticos, correspondendo cada um a 1,25 ECTS.

1 de Agosto de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 16 041/2007

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 9 de Julho, proferido por delegação de competências (despacho n.º 9855/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007), a seguir se publica a abertura do curso de mestrado em Treino de Alto Rendimento para o ano de 2007-2008 e o respectivo plano de estudos:

1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:

a) Período de candidaturas — de 20 de Agosto a 21 de Setembro de 2007;
b) Período de inscrição — de 15 a 26 de Outubro de 2007;
c) Início do curso — 5 de Novembro de 2007.

2 — Limitações quantitativas:

a) *Numerus clausus* — 30;
b) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — 4;
c) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 15.

Plano de estudos

Áreas científicas e créditos necessários para a obtenção do grau ou do diploma

Área científica	Sigla	Créditos
Estratégias de Treino	ET	78,5
Identificação de Talentos	IT	8
Formação do Treinador	FT	15
Investigação Aplicada	IA	18,5
Total de créditos		120

Unidades curriculares por semestre

Semestre	Unidades curriculares	Área científica	Créditos
1.º	Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo	IT	4,5
	Função Neuromuscular	FT	5
	Metabolismo Energético e Função Cardio-Respiratória	FT	5
	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto I	IA	6
	Biomecânica das Técnicas Desportivas	FT	5
	Estatística	IA	4,5
	Total de créditos do 1.º semestre		30
2.º	Desenvolvimento das Qualidades Físicas	ET	8
	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto II	IA	6
	Psicologia do Treino	IT	3,5
	Planeamento do Treino	ET	3,5
	Modelos de Aplicação	ET	7
	Metodologia da Investigação Científica	IA	2
	Total de créditos do 2.º semestre		30
3.º e 4.º	Dissertação científica	ET	60
	Total de créditos dos 3.º e 4.º semestres		60
	Total de créditos		120

1 de Agosto de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 19 934/2007

No uso da delegação conferida pelo despacho n.º 9855/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 20 de Julho de 2007, os seguintes professores para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações, requerido pela licenciada Raquen Raissa Santos:

Presidente — Doutora Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Sara Barros Queiroz Amâncio, professora associada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Glória Calado Inglês Esquível, professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Noéme.*

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 19 935/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi à mestre Maria Daniela Pereira Ventura Pinto de Araújo, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida novamente nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU dispensa total de serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 19 936/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, dispensa total de serviço docente à mestra Margarida Maria Rosa Mesquita, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, para o ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 19 937/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida novamente, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, dispensa total de serviço docente à mestra Elisabete Reis de Carvalho, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, para o ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 19 938/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida novamente, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, dispensa total de serviço docente à mestre Helena Maria Maurício Caneca Sant'Ana, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, para o ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 19 939/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, dispensa total de serviço docente à mestra Carla Isabel Simões dos Santos Cruz, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, durante um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 19 940/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, dispensa total de serviço docente à mestra Maria João Fonseca Leitão Cunha, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, para o ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 19 941/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, dispensa total de serviço docente à mestra Romana do Carmo Lança Xerez, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, para o ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 19 942/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, dispensa total de serviço docente à mestra Dália Maria de Sousa Gonçalves da Costa, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, para o ano lectivo de 2007-2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 19 943/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento do Doutor Eduardo Raul Lopes Rodrigues, inicialmente celebrado para exercer as funções de professor auxiliar convidado além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (20%), passando ao regime de tempo parcial (50%), por um período de cinco anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Considerando que o professor auxiliar convidado licenciado Eduardo Raul Lopes Rodrigues acaba de fazer provas de doutoramento em Administração Pública com mérito unanimemente reconhecido;

Considerando que, desde 2004, o seu brilhante *curriculum vitae* justificou cabalmente a sua contratação pelo conselho científico como professor auxiliar convidado;

Considerando a carência existente no ISCSP de doutores em Administração Pública;

Considerando que, nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Educação, os funcionários públicos poderão acumular funções docentes até 50% do tempo:

Os abaixo assinados propõem a sua contratação como professor auxiliar convidado a 50 % desde 27 de Abril de 2007.

A proposta foi subscrita pelo professor deste Instituto Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático, e pelos professores associados Doutores João Luís Bettencourt da Câmara e Fausto José Robalo Amaro.

23 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 19 944/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Julho de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Cláudia Alexandra Martins Lobato da Silva para exercer funções de professora auxiliar convidada a 100 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2007, válido por um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 4 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação da Doutora Cláudia Alexandra Martins Lobato da Silva como professora auxiliar convidada a 100 %, por um período de um ano e com efeitos a partir de 4 de Julho de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Joaquim Manuel Sampaio Cabral, Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida e João Pedro Estrela Rodrigues Conde, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que a Doutora Cláudia Alexandra Martins Lobato da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

4 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

26 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 19 945/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Faramarz Famil Samavati, para exercer as funções de professor associado convidado a 0 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Doutor Faramarz Famil Samavati como professor associado convidado a 0 % até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel da Costa Alves Marques, João Emílio Segurado Pavão Martins, José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Arlindo Manuel Limede de Oliveira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Doutor Faramarz Famil Samavati preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

2 de Agosto de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 19 946/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com João Alberto Gaspar Barros para o exercício das funções de técnico superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 19 947/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 27 de Julho de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Hélder Jorge Nunes Milhano, precedendo concurso, para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República.*

1 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 19 948/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 26 de Julho de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a bacharel Ana Margarida Lourinho Pereira, precedendo concurso, para o lugar de técnica de 1.ª classe, da carreira técnica, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República.*

1 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 19 949/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Julho de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Adelina Maria Grencho Dias, precedendo concurso, para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República.*

1 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 19 950/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, fixo o Regulamento de Prescrições do Instituto Politécnico de Coimbra, após audição do Conselho de Gestão e aprovação do conselho geral em 29 de Novembro de 2006, com as alterações introduzidas e aprovadas em conselho geral de 25 de Julho de 2007:

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece o regime de prescrição do direito à matrícula e inscrição dos estudantes das escolas e institutos do Instituto Politécnico de Coimbra (adiante designado por IPC).

Artigo 2.º

Prescrição do direito à inscrição

1 — O direito à inscrição, em cada ano lectivo, nos cursos das escolas e institutos do IPC exerce-se no respeito pelos critérios fixados no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, que constam de tabela anexa ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

2 — A tabela anexa estabelece o número máximo de inscrições que podem ser efectuadas por um estudante das escolas e institutos do IPC, considerando-se prescrito o direito à matrícula e inscrição nesse curso no caso de incumprimento dos critérios aplicáveis.

Artigo 3.º

Retorno após prescrição

1 — Os estudantes cujo direito à matrícula e inscrição haja prescrito só poderão matricular-se e inscrever-se em escola ou instituto do IPC após um ano lectivo de interrupção.

2 — O número de inscrições a contar como anteriormente realizadas, aos estudantes que se inscreverem após o cumprimento do período de interrupção, é igual ao do ano curricular em que se vão inscrever menos um.

Artigo 4.º

Desistência de inscrição

No âmbito do presente Regulamento, as desistências de inscrição ou matrícula apresentadas formalmente até 31 de Dezembro do ano lectivo em causa não são contabilizadas para efeitos do regime de prescrição.

Artigo 5.º

Reingresso

1 — A matrícula e inscrição realizadas após o cumprimento do período de interrupção referido no n.º 1 do artigo 3.º ocorrem pelo regime de reingresso.

2 — Para efeitos de aplicação do presente Regulamento a estudantes que hajam ingressado num curso de uma escola ou instituto do IPC pelo regime de reingresso, o número de inscrições a contar como anteriormente realizadas pelos estudantes é igual ao do ano curricular em que se vão inscrever menos um.

Artigo 6.º

Titular de curso superior — Transferência ou mudança de curso

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, a estudantes que hajam ingressado num curso de uma escola ou instituto do IPC

tendo como habilitação de acesso outro curso superior ou que se matriculem ou inscrevam pelos regimes de transferência ou mudança de curso, o número de inscrições a contar como anteriormente realizadas pelos estudantes é igual ao do ano curricular em que se vão inscrever menos um.

Artigo 7.º

Trabalhador-estudante

Os estudantes que beneficiem do estatuto de trabalhador-estudante não estão sujeitos, por aplicação do artigo 155.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, ao regime de prescrições previsto no presente Regulamento.

Artigo 8.º

Casos excepcionais

1 — Em casos excepcionais, com fundamento em motivos ponderosos, designadamente doença grave devidamente comprovada e verificada, deficiência e maternidade, a inscrição num determinado ano lectivo poderá ser contabilizada como 0,5 para efeitos de aplicação da tabela anexa.

2 — A verificação dos motivos e a decisão sobre os casos referidos no n.º 1 são da competência do conselho directivo/director da escola ou instituto do IPC a que o curso pertence, ouvido o respectivo conselho científico.

3 — A inscrição só poderá ser contabilizada como 0,5 desde que os motivos referidos no n.º 1 sejam demonstrados no ano lectivo em que ocorram.

4 — Para efeitos do previsto no n.º 1, devem os interessados apresentar requerimento no prazo de 30 dias seguidos, após o início do ano lectivo ou da ocorrência do facto que sustenta o pedido.

Artigo 9.º

Aplicação

De acordo com o artigo 36.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e para efeitos da aplicação da tabela anexa, só são contabilizadas as inscrições dos estudantes a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

Artigo 10.º

Dúvidas e omissões

A aplicação do presente Regulamento incumbe aos conselhos directivos/directores das escolas e institutos do IPC, cabendo aos mesmos a resolução de dúvidas e omissões.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entrou em vigor a partir da data da sua primeira aprovação em conselho geral do IPC.

25 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

TABELA ANEXA

Número máximo de inscrições	Cursos organizados por unidades de crédito ECTS — Crédito ECTS obtidos	Cursos organizados por unidades de créditos — Créditos obtidos (1)	Cursos organizados por anos curriculares — Anos curriculares completos
3	De 0 a 59	De 0 a *N*-1	0
4	De 60 a 119	De *N* a 2×*N*-1	1
5	De 120 a 179	De 2×*N* a 3×*N*-1	2
6	De 180 a 239	De 3×*N* a 4×*N*-1	3
8	De 240 a 359	De 4×*N* a 6×*N*-1	4 e 5
9	360	6×*N*	6

(1) *N*=maior inteiro menor ou igual ao quociente entre o número de créditos totais do curso e o número de anos curriculares do curso.

Notas

Em cursos organizados por unidades de crédito ECTS, o estudante prescreve se, no final da 3.ª inscrição no curso, não tiver obtido, pelo menos, 60 ECTS (e assim sucessivamente).

Em cursos organizados por unidades de crédito, o estudante prescreve se, no final de três inscrições, não tiver obtido, pelo menos, *N* créditos (v. significado de *N*) (e assim sucessivamente).

Em cursos organizados por anos curriculares, o estudante prescreve se, no final de três inscrições, não tiver concluído, pelo menos, um ano curricular completo (e assim sucessivamente).

Instituto Superior de Engenharia

Deliberação n.º 1733/2007

Torna-se público que a comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 40.º dos Estatutos do ISEC, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997 [com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 12 742/98 (2.ª série), de 23 de Julho, 17 060/98 (2.ª série), de 30 de Setembro, 21 598/2000 (2.ª série), de 26 de Outubro, e 15 868/2006 (2.ª série), de 27 de Julho], em reunião de 8 de Março de 2007, aprovou por unanimidade a alteração da designação do Departamento de Engenharia Química para Departamento de Engenharia Química e Biológica, com ratificação do conselho directivo.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 19 951/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor João Paulo Marques dos Santos, proferido no uso da competência delegada pelo n.º 4 do despacho n.º 56/2007, de 10 de Abril, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, e ao abrigo dos poderes conferidos pelo artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de comissão de serviço e na sequência de procedimento concursal, a licenciada Marta Isabel da Conceição Henriques, técnica superior de 2.ª classe, da área jurídica, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, para o cargo de secretária da mesma Escola, equiparado a director de serviços, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, com efeitos a partir da data do despacho.

24 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo Marques dos Santos.*

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Marta Isabel da Conceição Henriques;
Data de nascimento — 12 de Junho de 1977;
Natural da freguesia e concelho da Batalha.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, curso de 1995-2000;

Conclusão da estrutura curricular do mestrado em Administração Pública, ministrado pela Universidade do Minho, em cooperação com

a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano lectivo 2003-2004;

Curso de pós-graduação em Direito das Empresas pela Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, no ano lectivo 2001-2002.

Experiência profissional:

Em Janeiro de 2007 foi nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de secretária da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, exercendo funções de coadjuvação do presidente do conselho directivo em matéria predominantemente administrativa ou financeira;

Desempenhou funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, desde 2002 na sequência de contrato a termo certo e desde 2004 na sequência de provimento em concurso externo de ingresso para a carreira de técnico superior da área jurídica. As funções exercidas envolveram a prestação de apoio, no âmbito jurídico e disciplinar, ao conselho directivo e outros órgãos de gestão da mencionada Escola, nomeadamente em assuntos relacionados com serviços académicos, recursos humanos, aprovisionamento, procedimentos eleitorais e procedimentos administrativos vários. Integrou, como vogal, júris de recrutamento de pessoal. Foi nomeada secretária de processos disciplinares;

Estágio profissional de advocacia entre 2000 e 2002.

Outras funções e actividades:

Eleita membro da assembleia de representantes para a revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, como representante do corpo de pessoal não docente, constituída pelo despacho n.º 8/2007, de 12 de Janeiro, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria;

Participou em diversos cursos e acções de formação, onde se destacam:

«Indicadores de gestão em entidades públicas»;
«Como comunicar as decisões da Administração Pública»;
«Estruturação e elaboração de planos e relatórios de actividades»;
«Estatuto Disciplinar»;
«Despesas e obras públicas — Do aviso à adjudicação»;
«Alterações ao contencioso administrativo»; e
«POC-Educação — Interpretação e análise de gestão».

Despacho (extracto) n.º 19 952/2007

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento do docente Maria João Silva Jorge, assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, pelo período de um ano, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 19 953/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de professor-coordenador sem agregação, com efeitos e a partir de 26 de Abril de 2007, ao docente Lino Jorge de Jesus Mendes.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 954/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de professora-adjunta, com efeitos e a partir de 21 de Fevereiro de 2007, da docente Ana Catarina de Assunção Almeida Moreira.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 955/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Lina da Conceição Capela de Oliveira Vieira, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora-coordenadora, sem agregação, com efeitos e a partir de 6 de Junho de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 956/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Maria de Fátima Simões Monsanto, após concurso, a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora-coordenadora, sem agregação, com efeitos e a partir de 6 de Junho de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 957/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Virgínia Maria dos Prazeres Fonseca, após concurso, a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora-adjunta, com efeitos e a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 958/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Teresa Maria Duarte de Carvalho Guimarães, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de professora-adjunta, com efeitos e a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 959/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Maria Margarida do Carmo Pinto Ribeiro, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora-adjunta, com efeitos e a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 960/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início a 1 de Fevereiro e termo em 30 de Junho de 2007, com a docente Carla Maria Pereira Vaz Gonçalves, equiparada a assistente do 1.º triénio (30 %).

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 19 961/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foram autorizados os contratos administrativos de provimento para exercer funções de equiparados a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18 de Janeiro e até 30 de Setembro de 2007, dos licenciados Ana Sofia Antunes de Carvalho, Célia Cristina da Silva Vicente, Fernando Paulo Marques de Carvalho, José Luís Miguel da Silva e Tânia Alves de Jesus, considerando-se rescindidos os contratos como equiparados

a assistente do 1.º triénio a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

Instituto Superior de Engenharia

Edital n.º 708/2007

1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Julho de 2007, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º, 7.º, n.º 3, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 23.º, 24.º, 26.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 398/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e pelo despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, e pelo despacho n.º 07/89-IPL, de 3 de Outubro, para a área científica de Engenharia Mecânica, no grupo das disciplinas de Tecnologia Mecânica.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — As provas do concurso e o regime da sua prestação seguirão o estipulado nos artigos 26.º e 27.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
b) Certificado das habilitações;
c) Certidão de nascimento;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Certificado do registo criminal;
f) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81;
i) Três exemplares da tese de doutoramento ou seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
j) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, acompanhados dos trabalhos nele mencionados e que o candidato entenda deverem ser apreciados.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

8 — Por decisão do conselho científico, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, serão requisitos preferenciais de admissão:

a) Formação de base no âmbito da Engenharia Mecânica ou afim;
b) Doutoramento em Engenharia Mecânica ou afim, ou dissertação no mesmo âmbito, a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
c) Lição no âmbito do grupo das disciplinas de Tecnologia Mecânica.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, professor-coordenador do quadro com agregação.
Vogais efectivos:

Doutor José Joaquim de Almeida Grácio, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor José Valdemar Fernandes, professor catedrático da Universidade de Coimbra.
Doutor Jorge Pamies Teixeira, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Silvério João Crespo Marques, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.
Licenciado António Manuel Matos Guerra, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogal suplente — Doutor João Manuel Ferreira Calado, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Edital n.º 709/2007

1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Julho de 2007, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para provimento de duas vagas para professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e do despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, na área científica de Engenharia Mecânica, no âmbito do grupo de disciplinas de Engenharia Industrial.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontram nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — As provas do concurso e o regime da sua prestação seguirão o estipulado nos artigos 25.º e 27.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1959-007 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;

b) Certificado de habilitações;
c) Certidão de nascimento;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Certificado do registo criminal;
f) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
h) Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
i) Oito exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
j) Oito exemplares de toda a documentação referida no *curriculum vitae.*

7.1 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.
7.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.
8 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, é condição de admissão ao concurso a posse da licenciatura em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Industrial ou afim.
9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, professor-coordenador do quadro, com agregação.
Vogais efectivos:

Doutor João Bernardo Sena Esteves Falcão e Cunha, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, professor-coordenador do quadro da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Superior de Setúbal.
Doutor João Carlos Quaresma Dias, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa.
Mestre Nuno Paulo Ferreira Henriques, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.
Licenciado António Manuel Matos Guerra, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogal suplente — Licenciado Rui Pedro Fernandes de Aguiar, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Edital n.º 710/2007

1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Julho de 2007, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º, 7.º, n.º 3, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 23.º, 24.º, 26.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 398/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, pelo despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, e pelo despacho n.º 07/89-IPL, de 3 de Outubro, área científica de Engenharia Mecânica, no grupo das disciplinas de Mecânica de Fluidos.
2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.
3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
5 — As provas do concurso e o regime da sua prestação seguirão o estipulado nos artigos 26.º e 27.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81.
6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.
7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
b) Certificado de habilitações;
c) Certidão de nascimento;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Certificado do registo criminal;
f) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81;
i) Três exemplares da tese de doutoramento ou seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
j) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, acompanhados dos trabalhos nele mencionados e que o candidato entenda deverem ser apreciados.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.
7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.
8 — Por decisão do conselho científico, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, serão requisitos preferenciais de admissão:

a) Formação de base no âmbito da Engenharia Mecânica ou afim;
b) Doutoramento em Engenharia Mecânica ou afim, ou dissertação no mesmo âmbito, a que se refere alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
c) Lição no âmbito do grupo das disciplinas de Mecânica de Fluidos.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, professor-coordenador do quadro, com agregação.
Vogais efectivos:

Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Afzal Suleman, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Manuel Ferreira Calado — professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.
Doutor Manuel Carlos Gameiro da Silva, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogal suplente — Licenciado Rui Pedro Fernandes de Aguiar, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Rectificação n.º 1409/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 16 669/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, de 30 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Sónia Patrícia Lino Borges Rodrigues [...] com início a 1 de Outubro de 2007» deve ler-se «Sónia Patrícia Lino Borges Rodrigues [...] com início a 18 de Setembro de 2007».

1 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Ascensão Esteves da Silva Marques Gonçalves.*

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso (extracto) n.º 16 042/2007

Por despacho de 6 de Junho de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi a Jordão Filipe dos Ramos Abreu renovado o contrato como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial, 30 %, válido por dois anos, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

1 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

Aviso (extracto) n.º 16 043/2007

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi a Paula Maria Duarte Pinheiro renovado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial, 30 %, válido por dois anos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

1 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

Aviso (extracto) n.º 16 044/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi a Ana Cristina Figueiredo Correia e Silva autorizada, de acordo com a alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2007, a rescisão do seu contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30 %).

1 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Edital n.º 711/2007

Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

1 — Se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação no *Diário da República,* concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Análise Social e Organizacional da Educação, especialização em Formação de Adultos, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar em referência, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com habilitação em Sociologia ou na área de Ciências da Educação.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça do Município, apartado 84, 7301-901 Portalegre.

6 — Do requerimento de admissão a concurso deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, nacionalidade, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Certidão de registo de nascimento;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Certificado do registo criminal;
d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 1 de Agosto;
e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo;
g) Seis exemplares do tema da lição que consta da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
h) Seis exemplares da dissertação que consta da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para os candidatos não habilitados com o grau de doutor;
i) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *c*) e *d*) aos candidatos que declararem, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

a) Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
b) Outros cursos formais a nível de graduação e pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
c) Formação e experiência profissional com indicação de data, local e classificações de estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título;
d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, devendo ser incluídos os elementos pertinentes à avaliação do desempenho do candidato;
e) Frequência de acções de formação, devendo ser especificadas a duração, a data e o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
g) Trabalhos de investigação ou didácticos realizados, devendo os elementos permitir avaliar as competências adquiridas nestes domínios através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

10 — Provas públicas:

10.1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

a) Apresentação de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito de Análise Social e Organizacional da Educação — Formação de Adultos;
b) Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre Análise Social e Organizacional da Educação — Formação de Adultos, reveladora da capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso na área em causa;
c) Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico do candidato.

10.2 — Os candidatos habilitados com o grau de doutor no domínio da área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador serão dispensados da prova referida na alínea *b*) do n.º 10.1.

10.3 — Metodologia:

a) As provas públicas referidas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 10.1 serão separadas por intervalos mínimos de vinte e quatro horas, contados entre os respectivos inícios;
b) A lição referida na alínea *a*) do n.º 10.1 terá a duração máxima de sessenta minutos;
c) As provas referidas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 10.1 terão a duração máxima de duas horas;
d) Aos candidatos será proporcionado o tempo necessário para que possam responder às críticas produzidas.

11 — O provimento está condicionado às necessidades de serviço docente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Avelino Fernando Pinheiro Bento, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre.

Prof. Doutor José Alberto de Azevedo e Vasconcelos Correia, professor catedrático da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, professor associado da Universidade do Minho.

Prof. Doutora Maria João Mogarro, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

Prof. Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

13 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo vício de forma.

31 de Julho de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Rectificação n.º 1410/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 417-BV/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, sobre a adequação do curso de Animação Educativa e Sociocultural ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Sociocultural, no n.º 5 do anexo, referente à área científica predominante do curso, onde se lê «Serviço social» deve ler-se «Trabalho Social».

20 de Julho de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 19 962/2007

ISCAP/ESTSP/ESE — Prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição para o acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas — ano lectivo de 2007-2008 (despacho IPP/P-089/2007)

Nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, os prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição para o acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas pelas Escola Superior de Educação e Escola Superior de Tecnologia da Saúde e pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma, são os seguintes:

Afixação do edital — até 31 de Julho de 2007;
Apresentação da candidatura — até 30 de Agosto de 2007;
Selecção e seriação — até 14 de Setembro de 2007;
Envio aos Serviços Académicos, pela Escola, das listas de selecção e seriação (apenas aplicável à ESE) — até 18 de Setembro de 2007;
Afixação dos resultados — 21 de Setembro de 2007;
Matrículas e inscrições — de 24 a 28 de Setembro de 2007;
Reclamações — de 17 a 19 de Setembro de 2007;
Decisão sobre as reclamações — até 24 de Setembro de 2007;
Matrícula e inscrição para os candidatos cuja reclamação tenha sido atendida — de 26 a 28 de Setembro de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria do Rosário Gambôa.*

Despacho (extracto) n.º 19 963/2007

ESMAE — Prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição para o acesso ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Teatro 2007-2008 (despacho IPP/P-094/2007)

Nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, os prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição para o acesso ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Teatro ministrada pela Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma, são os constantes do quadro seguinte:

Afixação do edital — até 2 de Agosto de 2007;
Apresentação da candidatura — de 27 de Agosto até 5 de Setembro 2007;
Selecção e seriação — até 14 de Setembro de 2007;
Envio aos Serviços Académicos, pela Escola, das listas de selecção e seriação — até 18 de Setembro de 2007;
Afixação dos resultados — 21 de Setembro de 2007;
Matrículas e inscrições — de 24 a 28 de Setembro de 2007;
Reclamações — de 17 a 19 de Setembro de 2007;
Decisão sobre as reclamações — até 24 de Setembro de 2007;
Envio aos Serviços Académicos, pela Escola, das listas definitivas com decisão sobre reclamações — até 24 de Setembro de 2007;
Afixação dos resultados — 25 de Setembro de 2007;
Matrícula e inscrição para os candidatos cuja reclamação tenha sido atendida — de 26 a 28 de Setembro de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria do Rosário Gamboa.*

Despacho (extracto) n.º 19 964/2007

Por despacho do presidente, foi a Alexandre Gonçalves dos Santos de Santiago Sottomayor renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2007 e validade até 6 de Julho de 2009.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 965/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Nuno Filipe Ribeiro Ferreira como equiparado a assistente da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 966/2007

Por despacho do presidente, foi a Alexandre Paulo Maia Pinheiro renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Abril e validade até 30 de Setembro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 967/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Pedro Alexandre Sousa e Silva como equiparado a assistente da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 968/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de António Silveira Dias Pinto Alberto como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2007 e validade até 11 de Maio de 2009.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 969/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Amandine Louise Pascale Beyer como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial 60 %, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Setembro de 2009.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 970/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de João Paulo Meixedo dos Santos Silva como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2007 e validade até 19 de Maio de 2009.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 19 971/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Ana Raquel de Oliveira Milheiro Lima como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial — 50 %, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 19 972/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Fonseca Moreira de Carvalho, em regime de tempo parcial — 30 %, como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 20 de Julho e até 15 de Setembro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 19 973/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi Florbela Maria da Cruz Domingues Correia, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, nomeada provisoriamente, precedendo concurso, professora-adjunta, para a mesma Escola, pelo período de três anos, produzindo efeitos a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Regulamento n.º 228/2007

Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Saúde de Viseu de 23 de Julho de 2007, foi rectificado o Regulamento do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu.

Os presentes Regulamentos do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Viseu obedecem aos princípios insertos na seguinte legislação: Decreto-Lei n.º 152/91, de 23 de Abril, Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro, e Decretos-Leis n.os 328/97, de 27 de Novembro, e 353/99, de 3 de Setembro, Portarias n.os 886/83, de 22 de Setembro, e 799-D/99, de 18 de Setembro, Regulamento n.º 135/2006, de 14 de Julho, e Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto.

1 — Regulamento de frequência

a) Todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem são de matrícula e frequência obrigatórias.

b) A frequência do curso de licenciatura em Enfermagem implica que o estudante tenha feito a sua matrícula dentro dos prazos estipulados em cada ano curricular.

c) A reprovação por excesso de faltas obriga o estudante a novas matrícula e frequência.

d) O estudante que repete um semestre pode, simultaneamente, repetir as unidades curriculares em que obteve aproveitamento nas condições seguintes:

1) Sujeita-se às normas que vigorarem para os demais estudantes;
2) Prevalece a classificação mais elevada.

e) Ao estudante que deixe unidade(s) curricular(es) em atraso, por não obter nota positiva, e transite de semestre de acordo com o regulamento de precedências e transição de ano, é facultativa a sua frequência. Apenas pode prestar provas por exames na época de recurso.

Se optar pela frequência, o estudante deve requerê-la ao conselho directivo até 15 dias antes do início do semestre onde essas unidades curriculares são leccionadas, excepto se o estudante tiver exames a essa unidade curricular. Nestes casos, o requerimento de exames deve dar entrada na Secretaria até vinte e quatro horas após a afixação da pauta.

O conselho directivo pode anular a autorização referida quando o estudante manifeste desinteresse ou perturbe e ou prejudique a aprendizagem dos demais estudantes.

Nos casos em que o estudante não opte pela frequência, apenas pode prestar provas por exame na época de recurso.

f) Os estudantes que pretendam usufruir de estatuto especial previsto em legislação própria devem requerê-lo fundamentadamente ao conselho directivo.

2 — Regulamento de precedências e transição de ano

Normas de precedências e transição de ano
para o curso de licenciatura
em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Viseu

a) 1.º ano, 1.º semestre — pode transitar do 1.º para o 2.º semestre o estudante com duas unidades curriculares em atraso, excepto a Fundamentos de Enfermagem I e Anatomia e Fisiologia I.

b) 1.º ano, 2.º semestre — pode transitar para o 2.º ano, 3.º semestre, o estudante com quatro unidades curriculares em atraso, excepto Fundamentos de Enfermagem II, Anatomia e Fisiologia II, Farmacologia e Patologia.

c) 2.º ano, 3.º semestre — pode frequentar o Ensino Clínico I o estudante com duas unidades curriculares em atraso, excepto Enfermagem Médico-Cirúrgica e de Reabilitação I.

Obrigatoriedade de obter nota positiva no Ensino Clínico I para transitar para o 4.º semestre.

d) 2.º ano, 4.º semestre — pode frequentar o Ensino Clínico II o estudante com duas unidades curriculares em atraso, excepto Enfermagem Médico-Cirúrgica II.

Obrigatoriedade de obter nota positiva no Ensino Clínico II para transitar para o 3.º ano.

e) 3.º ano, 5.º semestre — obrigatoriedade de aprovação em todas as unidades curriculares deste semestre para frequentar os respectivos ensinos clínicos.

Obrigatoriedade de obter nota positiva no Ensino Clínico III e IV para transitar para o 6.º semestre.

Pode transitar do 5.º semestre para o 6.º semestre com duas unidades curriculares em atraso.

f) 3.º ano, 6.º semestre — obrigatoriedade de obter nota positiva em todas as unidades curriculares para frequentar os respectivos ensinos clínicos.

Pode transitar para o 4.º ano, 7.º semestre, o estudante com duas unidades curriculares teóricas em atraso, excepto a Investigação e a Estatística.

Obrigatoriedade de obter nota positiva nos Ensinos Clínicos V e VI para transitar para o 4.º ano, 7.º semestre.

g) 4.º ano, 7.º semestre — obrigatoriedade de aprovação nas unidades curriculares de Enfermagem de Saúde Comunitária II e Enfermagem Médico-Cirúrgica III para frequentar os Ensinos Clínicos VII e VIII, respectivamente.

Pode transitar para o 4.º ano, 8.º semestre, com três unidades curriculares em atraso e obrigatoriedade de obter nota positiva nos respectivos ensinos clínicos e na unidade curricular de Monografia I para transitar para o 8.º semestre.

h) 4.º ano, 8.º semestre — obrigatoriedade de obter aprovação na unidade curricular de Enfermagem de Saúde Comunitária III para frequentar o Ensino Clínico IX.

Obrigatoriedade de obter aproveitamento nas unidades curriculares do semestre e nas unidades curriculares em atraso para a conclusão do curso.

Nota 1. — As unidades curriculares de Projecto Individual I, II, III e IV e Monografia II são objecto de avaliação específica e não são abrangidas pelo regulamento de precedências e transição de ano.

3 — Regulamento de avaliação

I — Princípios gerais

A avaliação, processo intrínseco à aprendizagem, deve ser constituída por elementos que permitam observar a capacidade global do estudante para resolver situações encontradas, devendo ser valorizada a inter-relação de conhecimentos na prática clínica. A avaliação obedece aos seguintes critérios:

a) Todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos são objecto de avaliação;

b) O estudante pode requerer equivalência a unidades curriculares no prazo de 15 dias após a matrícula, cuja decisão será tomada no prazo de 30 dias;

c) Tipos de pautas:

1) Pauta de frequência — resulta da avaliação por cada frequência e ou outros elementos de avaliação e apresenta-se numa escala decimal;

2) Pauta da média das frequências — resulta da média das pautas das frequências e apresenta-se numa escala decimal;

3) Pauta final da unidade curricular — resulta da média da prova oral, caso ocorra, com a nota obtida na pauta da média das frequências e apresenta-se em números inteiros;

4) Pauta final do semestre — representa a classificação final de cada unidade curricular e respectivas faltas e apresenta-se em números inteiros;

d) A pauta final de cada unidade curricular traduz-se na classificação na escala de 0 a 20 valores;
e) Considera-se aprovado o estudante que obtenha classificação igual ou superior a 10 valores;
f) A atribuição da classificação é da competência do docente ou docentes responsáveis pela unidade curricular, de acordo com o presente Regulamento;
g) Podem ser utilizados diferentes instrumentos de avaliação nos ensinos teórico, teórico-prático e clínico, devendo os mesmos ser divulgados no início da unidade curricular;
h) O estudante que obtenha uma classificação, na pauta da média das frequências por unidade curricular teórica ou teórico-prática, igual ou superior a 17,5 valores, excepto Monografia I e II e Projecto Individual I, II, III e IV, poderá submeter-se a prova oral, com duração não superior a cinquenta minutos, a realizar até 15 dias após a afixação da referida pauta. Esta prova deverá ser requerida até quarenta e oito horas após a afixação da pauta. A classificação final obtida será expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada à unidade, resultante da média aritmética das classificações obtidas na pauta da média das frequências e prova oral. Nos casos em que o estudante não se submeta a esta prova, a nota a atribuir será de 17 valores;
i) O júri da prova oral será constituído por dois ou mais docentes a designar pelo coordenador do curso;
j) Podem ainda ser considerados como elementos de avaliação no ensino teórico, teórico-prático e ensino clínico trabalhos de grupo estudos, relatórios, pesquisas e outros trabalhos escritos. A redacção destes trabalhos deve dar cumprimento às normas de elaboração de trabalhos escritos em vigor na Escola;
k) É anulada a prova de avaliação ao estudante que durante a sua realização manifeste atitudes fraudulentas.

II — Avaliação do ensino teórico e teórico-prático

A avaliação pode realizar-se pelo método de frequências e ou avaliação prática, outros métodos de avaliação e ou por exame.

Provas de avaliação — Frequências

a) A avaliação das unidades curriculares faz-se ao longo do semestre durante o ensino teórico.
b) Em cada unidade curricular, o número de provas de avaliação de conhecimentos faz-se em função da sua carga horária total de contacto:

Uma frequência para menos de quarenta e cinco horas;
Uma ou duas frequências para mais de quarenta e cinco horas e menos de noventa horas;
Duas ou três frequências para mais noventa horas.

c) Em unidades curriculares com mais de uma prova de avaliação de conhecimentos, a matéria avaliada pode ser objecto de avaliação nas provas seguintes.
d) Na unidade curricular com duas ou mais frequências, o estudante deverá ter conhecimento da nota da classificação obtida na frequência anterior (pela pauta da frequência da respectiva disciplina), com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da frequência seguinte.
e) Se o estudante faltar a alguma prova de avaliação, ou a sua classificação for inferior a 7 valores, fica reprovado à unidade curricular.
f) O docente responsável pela unidade curricular deve permitir ao estudante o acesso e a verificação da prova de avaliação, até vinte e quatro horas após a divulgação da sua classificação aos discentes.
g) Após o previsto na alínea anterior, o professor responsável pela unidade curricular regista na pauta de frequência a classificação da prova e entrega-a nos Serviços Académicos para validação informática. Após este processo a pauta é assinada pelo professor responsável e pelo coordenador do curso e afixada pelos Serviços Académicos até quarenta e oito horas do início da época de exames.
h) O estudante dispõe de quarenta e oito horas após a afixação da pauta para apresentar reclamação por escrito nos Serviços Académicos, dirigida ao presidente do conselho directivo.
i) O coordenador da unidade curricular entrega nos Serviços Académicos as provas de avaliação a fim de serem arquivadas em envelope próprio.
j) No final do ensino teórico de cada semestre, os Serviços Académicos elaboram e afixam a pauta final, que é assinada pelo coordenador do semestre, conselho directivo e Serviços Académicos.

Provas de avaliação — Exames

Em cada ano lectivo existem as seguintes épocas de exames:

Época normal:

a) Os exames da época normal realizam-se no final do período teórico de cada semestre e destinam-se ao estudante que na unidade curricular:

Obtenha classificação final inferior a 10 valores;
Falte a uma prova de avaliação;
Obtenha classificação inferior a 7 valores numa das frequências da unidade curricular;

b) Se o estudante na prova de exame obtiver uma classificação igual ou superior a 17,5 valores aplicam-se as normas constantes da alínea *h*) dos princípios gerais do regulamento de avaliação;
c) O estudante que pretenda realizar prova de exame deve requerê-la ao conselho directivo no prazo de vinte e quatro horas após a afixação da pauta final da unidade curricular; caso este prazo não seja respeitado, o estudante fica sujeito ao pagamento de multas de acordo com a tabela de emolumentos em vigor na Escola Superior de Saúde de Viseu;
d) Se no início do ensino clínico ainda não tiver sido afixada a pauta com a classificação obtida, será facultada a sua frequência condicional;
e) O estudante que não obtenha classificação positiva e que, de acordo com o regulamento de precedências e transição de ano, fique impedido de transitar de semestre pode continuar a frequentar o curso de acordo com o estipulado nas alíneas *d*) e *e*) do regulamento de frequência;
f) As datas dos exames da época normal são afixadas no início de cada semestre;

Época de recurso:

a) Os exames da época de recurso realizam-se no final de cada ano lectivo. Destinam-se ao estudante que tenha disciplinas em atraso de acordo com o regulamento de precedências e transição de ano e ao que pretenda obter melhoria de nota. Caso tenha concluído o curso e pretenda melhoria de nota, poder-lhe-á ser passado um certificado comprovativo de fim de curso, sem a menção da classificação final, até à realização do exame;
b) O estudante interessado na realização de exames a que se refere a alínea anterior deve requerê-los ao conselho directivo até dois dias consecutivos do término do ensino teórico do 2.º semestre (para este efeito considera-se que a época de exames normais faz parte integrante do ensino teórico) e até 30 dias consecutivos do término do ensino clínico do 4.º, 6.º e 8.º semestres;
c) A classificação final das unidades curriculares obedece aos princípios preconizados para a classificação final das unidades curriculares na época de exame normal. O resultado da classificação das provas de exame deve apresentar-se numa escala decimal. Caso os exames se realizem para melhoria de nota, será atribuída a maior classificação;
d) Para melhoria de nota, o estudante pode inscrever-se até três unidades curriculares em cada ano, excepto os estudantes que usufruam de regime especial, que não têm limite do número de exames;
e) A calendarização de exames na época de recurso é afixada após os pedidos de exame;

Época de recurso especial:

a) O estudante do 8.º semestre que não obtiver nota positiva nas unidades curriculares em atraso pode realizá-las na época de recurso especial, em data a marcar até aos três meses subsequentes ao do término do curso;
b) O estudante interessado na realização deste exame deve requerê-lo ao conselho directivo até quarenta e oito horas após a afixação dos resultados do exame de recurso.

Notas

1 — O estudante que por motivos justificados falte aos exames das disciplinas necessárias para transição de semestre ou frequência do ensino clínico pode fazê-los posteriormente, mediante autorização do conselho directivo, após parecer do conselho pedagógico.
2 — O pedido de autorização deve dar entrada nos Serviços Académicos da Escola nas vinte e quatro horas seguintes à cessação do impedimento. Os exames desde que autorizados realizam-se nas quarenta e oito horas subsequentes à sua autorização.
3 — O estudante nestas condições continua as suas actividades pedagógicas, condicionalmente.

Avaliação da unidade curricular — Monografia II

1 — A avaliação desta unidade será realizada com base na elaboração de uma monografia e na sua discussão oral. Cada momento de avaliação será classificado numa escala inteira de 0 a 20 valores.
2 — A Monografia II será orientada pelos docentes de uma área científica da Escola Superior de Saúde de Viseu.
3 — As entrevistas de orientação serão acordadas entre as partes e a entrega do trabalho escrito da Monografia II será acompanhada de parecer escrito do orientador.
4 — Se o estudante não entregar o trabalho escrito da Monografia II na data prevista poderá fazê-lo até aos três meses subsequentes à data do términus do curso. Findo este prazo o estudante deverá realizar nova matrícula.

5 — O prazo de entrega do trabalho escrito da Monografia II e o período de discussão são da responsabilidade do coordenador do 8.º semestre.

6 — Para que o trabalho escrito da Monografia II seja discutido antes de terminar o ano lectivo, os estudantes deverão entregar o mesmo um mês antes do términus do ensino clínico.

7 — A classificação final será o resultado da média ponderada entre o documento escrito e a discussão. O documento escrito terá a ponderação 3 e a discussão oral a ponderação 1.

8 — Os itens de avaliação do documento escrito e respectivas classificações serão:

Itens	Valores
1 — Apresentação do trabalho	1
2 — Resumo	0,5
3 — Introdução	1,5
4 — Fundamentação teórica	5
5 — Metodologia	5
6 — Tratamento e análise de dados	4
7 — Discussão/conclusões/sugestões	3
Total	20

9 — O documento escrito que não obtenha classificação positiva não poderá ser sujeito à discussão oral.

10 — Os itens de avaliação da Monografia II na discussão oral e respectivas classificações serão os seguintes:

Itens	Valores
1 — Clareza de exposição	4
2 — Domínio do conteúdo	10
3 — Capacidade de síntese do trabalho	6
Total	20

11 — Para que o trabalho escrito da Monografia II possa ser discutido, cada grupo disporá até trinta minutos para fazer uma síntese do mesmo.

12 — A atribuição da classificação da Monografia II é da competência dos docentes responsáveis pela sua orientação e discussão. Sempre que a classificação final for inferior a 10 valores, o documento deverá ser reformulado ou elaborado novo trabalho, até ao final dos três meses subsequentes ao términus do curso. Caso não cumpra o descrito anteriormente deverá efectuar nova matrícula.

13 — A discussão oral realiza-se perante um júri constituído no mínimo por três professores [um presidente, arguente(s), orientador(es)], sendo que os assistentes sem mestrado não devem ser nomeados.

14 — A discussão referida no número anterior é pública e da sua classificação final não cabe recurso.

15 — Cada grupo de estudantes deverá entregar cinco exemplares do trabalho escrito da Monografia II em suporte de papel, um em suporte digital, base da dados e respectivo tratamento estatístico realizado informaticamente.

Avaliação das unidades curriculares — Projecto Individual

1 — A avaliação das unidades curriculares Projecto Individual I, II, III e IV será realizada com base na elaboração de um porta-fólio, cuja classificação será efectuada numa escala inteira de 0 a 20 valores.

2 — Os itens de avaliação do porta-fólio e respectivas classificações serão:

Itens	Valores
1 — Apresentação do porta-fólio (sequência/índice, criatividade, bibliografia e respeito pelas normas de apresentação de trabalhos escritos)	2
2 — Introdução Enquadramento e justificação; Objectivos: do porta-fólio e da actividade experiencial; Metodologia do porta-fólio.	2
3 — Desenvolvimento/suportes (capacidade de síntese/profundidade, coerência interna e pertinência do material apresentado) Projecto individual; Actividade experiencial; Porta-fólio.	6
4 — Análise introspectiva Reflexões críticas; Competências desenvolvidas.	7
5 — Conclusão Projecto individual; Auto avaliação do envolvimento na disciplina.	3
Total	20

III — Avaliação do ensino clínico

a) A classificação do ensino clínico realiza-se pelo método de avaliação contínua, cabendo à equipa responsável a elaboração dos instrumentos de avaliação mais adequados e deles dar conhecimento ao estudante no início do ensino clínico.

b) A aprovação de cada estudante em ensino clínico depende da prestação de cuidados a pelo menos 85 % dos doentes/utentes que lhe forem distribuídos pelos docentes no decurso do ensino clínico.

c) No final do ensino clínico é afixada a pauta com as respectivas classificações, numa escala de números inteiros de 0 a 20.

IV — Classificação final do curso

A média final do curso é a média ponderada (por ECTS) da classificação obtida às unidades curriculares que integram o plano de estudos, numa escala de números inteiros de 0 a 20.

$$NF=\frac{\Sigma(\text{classificação final de cada unidade curricular}\times\text{ECTS da unidade curricular correspondente})}{240\ \text{ECTS}}$$

V — Normas relativas à avaliação

a) As provas escritas devem ser dactilografadas.

b) Deve ser indicada a cotação atribuída a cada questão.

c) As provas escritas não podem prolongar-se por mais de cem minutos.

d) O tempo de realização das provas deve ser indicado nos respectivos enunciados.

e) Se a prova escrita se realizar em mais de uma sala, deverá ser estabelecida, entre os docentes intervenientes na vigilância da prova, uma hora exacta de início e de fim.

4 — Regulamento de faltas

a) Todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos são de frequência e presença obrigatórias.

b) O limite de faltas para cada unidade curricular teórica e teórico-prática é fixado em 25 % do número de horas de contacto que lhe são atribuídas no plano de estudos.

c) O limite de faltas para cada unidade curricular integrante do ensino clínico é fixado em 15 % do número de horas de contacto que lhe são atribuídas no plano de estudos.

d) Sempre que por motivos ponderosos o estudante ultrapasse o limite de faltas permitido em cada unidade curricular pode solicitar a sua relevação ao conselho directivo, que, após parecer do conselho pedagógico, decidirá caso a caso. Na decisão deve assegurar-se que não são prejudicados os objectivos da unidade curricular e nunca pode exceder:

12,5 % do número de horas de contacto no caso de unidade curricular teórica ou teórico-prática;

7,5 % do número de horas de contacto no caso de unidade curricular integrante do ensino clínico.

e) O pedido de relevação de faltas deve ser apresentado nas vinte e quatro horas subsequentes após o regresso do estudante às actividades escolares.

f) A marcação de faltas é obrigatória e da responsabilidade do professor da unidade curricular.

g) Para efeitos de marcação de faltas, considera-se:

No ensino teórico — uma hora = uma falta;
No ensino clínico — o número de horas a efectuar de acordo com o horário programado.

h) Excepcionalmente, em situações comprovadas (consultas médicas, tribunais e outras), o docente responsável pode efectuar a marcação de faltas por hora, nos períodos do ensino clínico.
i) O cálculo do número de faltas de acordo com as alíneas *b*) e *c*) é sempre arredondado para a unidade imediatamente superior.
j) A justificação de faltas a que se referem as alíneas *b*) e *c*) poderá realizar-se até vinte e quatro horas após o regresso às actividades pedagógicas.
l) Para a relevação de faltas a que se refere a alínea *d*) é obrigatória a justificação das mesmas, anexando documento comprovativo.
m) A justificação de faltas é feita em impresso próprio a fornecer pelos Serviços Académicos, obedecendo ao articulado da alínea *j*).

5 — Regulamento de prescrição do direito à inscrição e de inelegibilidade

O regulamento de prescrição do direito à inscrição do curso de licenciatura em Enfermagem rege-se, respectivamente, pelo disposto nos artigos 5.º e 36.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior), e pelo regulamento n.º 135/2006, de 14 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, a pp. 11 303 e 11 304.

6 — Revogação

São revogados:

O regulamento n.º 59/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005;
A rectificação n.º 51/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006;
O regulamento n.º 191/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006.

1 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Regulamento n.º 229/2007

Por reunião do conselho científico de 13 de Julho de 2007, foi aprovado o Regulamento para o Regime de Estudos a Tempo Parcial da Escola Superior de Tecnologia de Viseu:

Regulamento para o Regime de Estudos a Tempo Parcial

A Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, prevê, no n.º 4 do artigo 5.º, o regime de estudos a tempo parcial.
Pretende-se, neste Regulamento, estabelecer normas para o regime de estudos a tempo parcial na ESTV.

Artigo 1.º

Âmbito e definições

1.1 — Podem aceder ao regime de estudos a tempo parcial os alunos matriculados na ESTV.
1.2 — Considera-se, para efeitos do presente Regulamento, «regime de estudos a tempo integral» aquele em que o estudante, em cada ano lectivo, se pode inscrever no número máximo de unidades curriculares, nos termos previstos no capítulo 3 do Regulamento Pedagógico da ESTV.
1.3 — Considera-se, para efeitos do presente Regulamento, «regime de estudos a tempo parcial» aquele em que o aluno, em cada ano lectivo, efectua inscrições ordinárias apenas em parte do total das unidades curriculares a que se poderia inscrever no regime de estudos a tempo integral e de acordo com as seguintes regras:
1.3.1 — Cada inscrição em regime de estudos a tempo parcial conta como meia inscrição em regime de tempo integral;
1.3.2 — O total máximo de créditos ECTS a que o aluno se pode inscrever em regime de estudos a tempo parcial é determinado pela seguinte tabela:

Número de inscrições (acumuladas) (A)	Máximo de créditos ECTS que o aluno pode acumular (B)	Total máximo de créditos ECTS permitidos na inscrição após verificação da coluna (B) (C).
0,5	30	30
1	60	42
1,5	90	42
2	120	42
2,5	150	42
3	180	42
3,5	(1)	(2)

(1) Para esta inscrição e seguintes, o máximo de créditos que o aluno pode acumular é sempre 180 ECTS;
(2) Para esta inscrição e seguintes, o máximo de créditos a que o aluno se pode inscrever é sempre 42 ECTS.

Artigo 2.º

Inaplicabilidade

2.1 — Não é aplicável o regime de estudos a tempo parcial quando o aluno fizer inscrições extraordinárias;
2.2 — Não é aplicável o regime de estudos a tempo parcial aos alunos que tenham feito uma ou mais inscrições no 3.º ano curricular em regime de estudos a tempo integral.
2.3 — Não é aplicável o regime de estudos a tempo parcial quando dele resultar a inevitabilidade de prescrição do direito à inscrição, nos termos do Regulamento de Prescrições da ESTV.
2.4 — A verificação da aplicabilidade do regime de estudos a tempo parcial a que se refere o n.º 2.3 é feita no acto da inscrição e de acordo com o quadro seguinte, em que o número máximo de inscrições permitidas é determinado pelos créditos ECTS obtidos:

Número máximo de inscrições — $N = 0{,}5.N_{AP} + N_{AI}$	Créditos ECTS obtidos
3	0-59
4	60-119
5	120-179
6	180-239
8	240-359

sendo:

N_{AP} = número de inscrições anteriores em regime de tempo parcial;
N_{AI} = número de inscrições anteriores em regime de tempo integral.

Artigo 3.º

Inscrições

3.1 — Para efeitos de inscrições nas condições e termos do previsto no n.º 1.3, o aluno é colocado no ano curricular do curso em que se inscreve nos termos do capítulo 3 do Regulamento Pedagógico da ESTV.
3.2 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 1.3, as inscrições em regime de estudos a tempo parcial far-se-á no cumprimento do previsto no n.º 3.6 do capítulo 3 do Regulamento Pedagógico da ESTV.
3.3 — As taxas e os emolumentos associados à inscrição em regime de estudos a tempo parcial são fixados anualmente pelos órgãos competentes do IPV.

Artigo 4.º

Regime de frequência e avaliação

4.1 — A avaliação da aprendizagem dos alunos em regime de estudos a tempo parcial obedece ao previsto no Regulamento Pedagógico da ESTV sem prejuízo do previsto no n.º 4.2 seguinte.
4.2 — Na época de recurso de cada semestre lectivo, na época especial e na época especial para alunos finalistas, o número máximo de unidades curriculares a que cada aluno, que não tenha estatuto de trabalhador-estudante, militar ou que não seja abrangido pelo regime de estudos para alunos provenientes de países pertencentes à CPLP, poderá prestar provas, não incluindo os exames destinados à obtenção de melhoria de classificação, é o que resulta da menos limitativa das seguintes regras:

a) Duas unidades curriculares semestrais ou uma anual;
b) Número de unidades curriculares que totalizem um máximo de 12 ECTS.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor no ano lectivo de 2007-2008.

1 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 16 045/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém (M/F)

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Junho de 2007, autorizei a abertura do seguinte concurso externo de ingresso, com vista ao provimento de um lugar na categoria de fiel de armazém (M/F), cujo prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 29 de Maio de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60 %.

4 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel da Silva Nunes, chefe de divisão de Aprovisionamento.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Sandra Sofia Madureira de Abreu Nunes, técnica superior (gestão/economia/finanças) de 2.ª classe, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — José Maria Pedras Aguilar, chefe de armazém.

1.º vogal suplente — Dr. Aurélio Simões da Cunha, técnico superior (contabilidade e administração) de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Maria Manuela Conceição Dias Martins, chefe de secção.

5 — Conteúdo funcional — recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos, escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias, determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes e zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento (despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989).

6 — Finalidade e validade:

Finalidade — válido para o provimento de um lugar;

Validade — um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

7 — Local de trabalho — área do município da Amadora/Departamento Financeiro.

8 — Remuneração e outras regalias sociais — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8.1 — Vencimento — sem prejuízo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o correspondente ao grupo de pessoal auxiliar, índice 142 (€ 463,99).

9 — Requisitos legais de admissão a concurso — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais:

a) Terem nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Terem 18 anos completos;

c) Escolaridade obrigatória (a 4.ª classe para os indivíduos nascidos até 1 de Janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de Janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após esta última);

d) Terem cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;

f) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e terem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Forma — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento modelo tipo para o efeito ao dispor nos serviços de atendimento da Câmara, ou mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Amadora, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora, DGRH, Apartado 60287, 2701-961 Amadora, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa [nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu (ou documento equiparado), número de contribuinte fiscal, residência e código postal];

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação, etc.) quando legalmente exigidas;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante a indicação da referência;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

10.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade válido, ou documento adequado, no caso das excepções previstas na alínea *a*) do n.º 9 do presente aviso;

b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias ou profissionais (sob pena de exclusão do concurso);

c) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60 %) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;

d) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos das mesmas, sem o qual não serão consideradas.

10.3 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, mencionados nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do n.º 9, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

10.6 — Para efeitos de aplicação do critério de preferência legal, em caso de igualdade na classificação final, disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverá o candidato, se for esse o caso, mencionar, na candidatura, que desempenha funções ou reside fora do município da Amadora, e que neste município, ou em município limítrofe, desempenha funções o funcionário ou agente seu cônjuge ou com quem viva em condições análogas.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Prova de conhecimentos [com carácter eliminatório, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtenham classificação inferior a 9,5 valores], avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11.2 — Prova de conhecimentos (*PC*) — com a prova pretende-se avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos(as) candidatos(as) exigíveis e adequados ao exercício da função.

11.2.1 — Forma, duração e programa da prova — a prova terá carácter eliminatório, revestirá a forma escrita e terá a duração de noventa minutos (com trinta minutos de tolerância), podendo ser consultada a legislação de suporte não anotada a seguir mencionada:

Conteúdo funcional — n.º 12 da alínea *e*) do despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declarações de Rectificação n.os 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março;

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março (*Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993);

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração local — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, pelo artigo 4.º da Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Higiene e segurança no trabalho — Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 133/99, de 21 de Abril, e aditado pelo artigo 24.º da Lei n.º 118/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de Outubro, Portaria n.º 988/93, de 6 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 330/93, de 25 de Setembro;

Regime regulador dos documentos que devem acompanhar as mercadorias em circulação — Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, com Declaração de Rectificação n.º 10-C/2003, de 31 de Julho, e alterações transitórias do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de Dezembro.

11.2.2 — Bibliografia para estudo (a qual não pode ser consultada na prova):

Noções de POCAL e sistema de controlo interno:

Teixeira, F., e Correia, F., POCAL: *O Sistema de Controlo Interno,* Santarém, ATAM, 2002, pp. 17 a 22 e 82 a 84;

Carvalho, J., Fernandes, M., e Teixeira, A., *POCAL Comentado,* Editora Rei dos Livros, Lisboa, 2002, pp. 15 a 24 e 27 e 28;

Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal da Amadora, pp. 10 e 11;

Noções de gestão de armazéns:

Lopes dos Reis e Paulino, A., *Gestão dos Stocks e das Compras,* 3.ª ed., Editora Internacional, Lisboa, 2000, pp. 15 e 16, 34 a 37 e 131 a 137;

Zermati, P., *A Gestão de Stocks,* 5.ª ed., Editorial Presença, Lisboa, 2000, pp. 19 a 33 e 157 a 164;

Vieira da Silva, L., *Apontamentos de Contabilidade Geral,* Editora Rei dos Livros, Lisboa, 1997, pp. 37 a 40;

Compilação de documentação apresentada no curso de formação sobre gestão de armazéns ministrado na Câmara Municipal da Amadora pela Dr.ª Ana Costa no ano 2005.

11.3 — Avaliação curricular (*AC*) — tem como objectivo avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

11.4 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função.

11.5 — Sistema de classificação final:

$$CF=\frac{5PC+2{,}5AC+2{,}5EPS}{10}$$

sendo:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

11.6 — Os critérios de apreciação e de ponderação da *AC* e da *EPS,* bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicitação de listas:

12.1 — Os candidatos excluídos são notificados nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — Os candidatos são convocados para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.3 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

22 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares.*

2611042534

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 16 046/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, de 20 de Agosto de 2007, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe, aberto através de aviso afixado no edifício dos Paços do Concelho em 19 de Junho de 2007, foi nomeado o concorrente Saul Tiago de Matos.

Mais se torna público que o nomeado deverá proceder à aceitação da referida nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço.*

2611042492

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 16 047/2007

Operação de Loteamento - Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República,* referente ao processo de obras n.º 700/1990, requerida por Rosália Pranto Paulo Bastos, com morada na Rua da Quinta, 43, Bonsucesso, freguesia de Aradas, que incide sobre o loteamento sito na Rua da Quinta, Bonsucesso, freguesia de Aradas, aditamento ao alvará de loteamento n.º 23/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 02219/291196, da respectiva freguesia, com a área total de 3431,90 m^2.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor, em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Graça Maria Diogo Marques Tavares,* chefe de divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

21 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Graça Maria Diogo Marques Tavares.*

2611042460

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 16 048/2007

Concurso interno de acesso geral para engenheiro civil assessor

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 21/2007, de 11 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assessor da carreira de engenheiro civil do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é na área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisito especial — o constante da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção mediante provas públicas que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, consubstanciado nos seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade sentido crítico; capacidade de iniciativa e grau de criatividade, e motivação e interesse pela função;

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, sendo ponderado o tempo de serviço na carreira para o qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (*CF*) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS)/10$, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida, contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta câmara municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Félix Falcão Araújo, vereador.
Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director de departamento de Obras Municipais e Conservação.
2.º Engenheiro António Luís Lemos da Silva Corrêa, chefe de divisão de Conservação.

Vogais suplentes:

1.º Engenheira Adelina Rosa de Araújo Ribeiro da Silva, chefe de divisão de Obras.
2.º Engenheiro Luiz António Ribeiro Lima, chefe de divisão de Trânsito.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*
2611042461

Aviso n.º 16 049/2007

Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 21/2007, de 11 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade, sentido crítico, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função;

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, pondera-se o tempo de serviço na carreira para a qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (*CF*) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS)/10$, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida, contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Félix Falcão Araújo, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Fernanda Maia Areia Ferreira, directora do Departamento Financeiro.

2.º Dr.ª Célia Alberta Martins Portela, chefe de divisão de Finanças e Gestão Financeira.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, chefe de divisão de Recursos Humanos.

2.º Dr. Pedro José Sousa Mota Barbosa, chefe de divisão de Administração Geral e Actividades Económicas.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611042422

Aviso n.º 16 050/2007

Concurso interno de acesso geral para técnico superior de comunicação social de 1.ª classe

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 21/2007, de 11 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de comunicação social, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 7014/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação, os seguintes parâmetros relevantes, sentido de responsabilidade, sentido crítico, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função.

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, pondera-se o tempo de serviço na carreira para o qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (*CF*) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS)/10$, traduzindo-se na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida, contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Félix Falcão Araújo, vereador.

1.º vogal efectivo — Dr. Domingos José da Silva Araújo, chefe de gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara.

2.º vogal efectivo — Arquitecto Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo, vereador.

1.º vogal suplente — Dr. António José Veloso de Araújo Valente, director do Departamento de Administração Geral.

2.º vogal suplente — Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611042598

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 16 051/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de projeccionista operário — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento de despacho de 21 de Agosto de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeado para o lugar de projeccionista operário o candidato Victor Manuel da Costa e Silva (17,50 valores).

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611042510

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Rectificação n.º 1411/2007

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 15 061/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, referente aos concursos internos gerais de acesso da carreira técnico-profissional saiu com inexactidão.

Assim, o n.º 6 passa a ter a seguinte redacção:

«6 — Composição do júri:

Referência A:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto Arêde Negrão, director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, chefe de divisão de Cultura.

Vogais suplentes:

Dr.ª Delfina Gernay Cardoso Moreira, chefe de divisão financeira.

Dr.ª Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, chefe de divisão de Educação e Acção Social.

Referência B:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara,

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto Arêde Negrão, director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro João Carlos de Oliveira Machado, chefe de divisão de Informação Geográfica.

Vogais suplentes:

Dr.ª Delfina Gernay Cardoso Moreira, chefe de divisão financeira.

Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, técnico superior de gestão de 1.ª classe.

Referência C:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, chefe de divisão de Cultura, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecta Margarida Ascensão Monteiro dos Santos, chefe de divisão de Estudos e Projectos.

Vogais suplentes:

António Santos Dias, desenhador de construção civil especialista principal.
Francisco José Silva Santos, desenhador especialista principal.

Referência D:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, chefe de divisão de Cultura, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Maria Teresa Manuel Lopes Paixão, técnica superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, técnico superior de história de 2.ª classe.
Dr. Nuno Miguel Pessoa Caldeira, técnico superior de línguas e literaturas modernas de 2.ª classe.»

O n.º 7 passa a ter a seguinte redacção:

«Métodos de selecção (referências A, B, C e D) — consistirão em avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.»

Mais de torna público que corre novo prazo de candidatura de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* considerando-se válidas as candidaturas apresentadas no âmbito do aviso anterior.

21 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

2611042526

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 16 052/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunir as condições legais para a reclassificação a funcionária Inês Margarida Ribeiro Calisto, com a categoria de auxiliar dos serviços gerais, posicionada no 1.º escalão, índice 128, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe (área de tradução e interpretação), 1.º escalão, índice 400.

A nomeada deverá aceitar o lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série, ficando exonerada das anteriores funções à data da posse na nova categoria. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro.*

2611042535

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital n.º 712/2007

António d'Orey Capucho, presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na reunião ordinária do passado dia 4 de Junho de 2007, aprovou alienar em hasta pública veículos pertença do município de Cascais por ocupação a vigorar durante o prazo máximo de três anos ou até 2000 veículos que se encontrem em depósito no Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce.

Condições gerais de alienação

1.ª

A hasta pública destina-se à venda de veículos adquiridos pelo município de Cascais, por ocupação, a vigorar durante o prazo máximo de três anos ou até 2000 veículos, que se encontrem em depósito no Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce, em virtude de terem sido removidos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, nos termos dos artigos 163.º, 164.º e 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de Janeiro, e 265-A/2001, de 28 de Setembro, pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 24 de Março.

2.ª

1 — O valor base de licitação é de € 80 por veículo, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal.
2 — O valor da arrematação proposto é indicado por algarismos e por extenso, não deve incluir o valor do IVA, sendo este indicado em separado através do respectivo valor e taxa legal aplicável.

3.ª

A arrematação é feita de acordo com a proposta/licitação que apresentar maior preço de compra.

4.ª

1 — As propostas devem ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues directamente na seguinte morada: Câmara Municipal de Cascais, Divisão de Gestão Patrimonial, Praça de 5 de Outubro, 15, 2754-501 Cascais, com o telefone 214825127/74 e o fax 214820373.
2 — As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o anexo I, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve identificar o arrematante e escrever a palavra «Proposta».
3 — O proponente deve apresentar documento que comprove que é operador autorizado com competência para emitir certificados de destruição de veículos em fim de vida nos termos do Decreto-Lei n.º 292-B/2000, de 5 de Novembro, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve identificar o arrematante e escrever a palavra «Documento».
4 — Os invólucros denominados «Proposta» e «Documentos» devem ser encerrados num invólucro dirigido à morada referida no número anterior e nele ser aposta a frase «Hasta pública para alienação de veículos a vigorar durante o prazo máximo de três anos ou até 2000 veículos que se encontram removidos para o Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce».

5.ª

As propostas deverão ser entregues até às 16 horas do 10.º dia útil seguinte à data de publicação do último anúncio da hasta pública.

6.ª

São excluídos os proponentes:

a) Cujas propostas não sejam recebidas no prazo fixado;
b) Que não observem o disposto na condição 4.ª, desde que a falta seja essencial;
c) Que não apresentem documento comprovativo de serem operadores autorizados, com competência para emitir certificados de destruição de veículos em fim de vida, nos termos do Decreto-Lei n.º 292-B/2000, de 5 de Novembro.

7.ª

1 — A praça terá lugar no dia útil imediatamente seguinte à data limite para apresentação das propostas, inicia-se às 10 horas, decorre na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho e obedece às seguintes regras:

a) Inicia-se com a abertura e ordenação das propostas recebidas;
b) A comissão procede à apreciação formal das propostas e delibera sobre a sua admissão ou exclusão;
c) De seguida, dá a conhecer aos presentes o resultado da verificação formal e concede um prazo aos interessados ou os seus representantes para pedir esclarecimentos ou apresentar reclamações contra a admissão de outros concorrentes ou contra a sua própria exclusão;
d) Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
e) A licitação verbal iniciar-se-á a partir do maior valor oferecido;
f) O valor do lanço mínimo é fixado em montante não inferior a 1 % do valor base da licitação;
g) A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto;

h) No final da praça, será elaborado o respectivo auto de adjudicação provisório, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo arrematante ou pelo seu representante, se estiver presente;
i) A adjudicação definitiva será proferida por despacho do presidente da Câmara Municipal de Cascais, sendo deste acto notificado o arrematante no prazo máximo de 10 dias úteis.

2 — No caso da alínea *c*) do número anterior, se necessário, a comissão reunirá de imediato, em sessão privada, para apreciar os pedidos de esclarecimento ou as reclamações apresentadas.
3 — Das deliberações da comissão cabe recurso hierárquico facultativo para o presidente da Câmara Municipal.
4 — As reclamações e o recurso hierárquico facultativo têm de ser obrigatoriamente interpostos no acto da praça pública e podem consistir em declarações ditadas directamente para a acta.
5 — Nas situações previstas no número anterior, a comissão deve suspender a praça, fixando desde logo o seu reinício para um dos cinco dias úteis seguintes ao da deliberação sobre o recurso.

8.ª

1 — Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação nos termos da condição 7.ª, quando haja fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.
2 — Verificando-se a situação prevista no número anterior, fica o Departamento de Gestão Financeira autorizado a alienar os veículos através de negociação directa com eventuais interessados na compra, com base no valor fixado no n.º 1 da condição 2.ª

9.ª

1 — No prazo de 10 dias a contar da adjudicação provisória, o arrematante deve apresentar garantia bancária autónoma à primeira solicitação, nos precisos termos do modelo constante do anexo II, que cubra a totalidade do valor de adjudicação, a qual será libertada após o pagamento da totalidade dos veículos objecto da presente hasta pública.
2 — O arrematante fica obrigado a efectuar os pagamentos parciais, de acordo com o número de veículos a remover, devendo promover a liquidação da quantia correspondente ao número de veículos que vão ser removidos, mediante guia a emitir pelo Departamento de Policia Municipal até à véspera do acto de remoção.

10.ª

A remoção dos veículos do Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce será efectuada de acordo com a calendarização a fornecer pelo Departamento de Polícia Municipal ou mediante proposta de calendarização apresentada pelo arrematante, devendo, neste caso, obter a expressa e prévia concordância daquele Departamento.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho.*

ANEXO I

Minuta da proposta

. . ., abaixo assinado, com residência em . . ., por si ou na qualidade de . . . (director, gerente, sócio-gerente, proprietário, mandatário, etc.) da empresa . . ., com sede em . . ., devidamente mandatado para o efeito, obriga-se a adquirir os bens a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de . . ., relativo à hasta pública para alienação durante o prazo máximo de três anos ou até 2000 veículos removidos para o Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce, pelo valor de . . ., + IVA, de acordo com as condições gerais de alienação, das quais tomou pleno e integral conhecimento.
. . ., . . . de . . . de . . .
(Assinatura.)

ANEXO II

Modelo de garantia bancária autónoma à primeira solicitação

(Nome do banco, sede, número de pessoa colectiva, número de registo na conservatória, capital social) presta por este documento uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação, a pedido da sociedade (nome do adjudicatário, número de pessoa colectiva, sede) e a favor do município de Cascais, pessoa colectiva de direito público n.º 505187531, com sede na Praça de 5 de Outubro, em Cascais, na qualidade de entidade adjudicante nos termos seguintes:
1 — A presente garantia destina-se a caucionar o cumprimento pontual e tempestivo das obrigações assumidas pelo adjudicatário da venda, remoção e destruição de veículos que se encontram em depósito no Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce, no âmbito das condições gerais da hasta pública aprovadas pela Câmara Municipal na reunião de . . . de . . . de 2007.
2 — O banco obriga-se, a título de garantia e na sequência da licitação ocorrida em . . . de . . . de 2007, a pagar à entidade adjudicante até ao montante de . . . (. . . euros), acrescido de IVA, no valor de . . . (. . . euros), correspondente a 2000 veículos a adquirir ao município de Cascais.
3 — O banco compromete-se a pagar ao município de Cascais a importância que esta lhe exigir, em conformidade com o disposto no n.º 2, procedendo a esse pagamento imediatamente após o primeiro pedido escrito que lhe faça a entidade adjudicante, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo banco para as operações activas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.
4 — O banco não só não goza do benefício de excussão como não pode recusar o pagamento sob alegação de que não está demonstrada a mora ou o cumprimento defeituoso.
5 — O banco não pode, outrossim, opor ao município de Cascais quaisquer outros meios de defesa de que o adjudicatário licitante possa porventura prevalecer-se em face dele.
6 — Ao banco assistirá o direito de haver do adjudicatário, a título de regresso, tudo aquilo que tenha desembolsado em consequência da presente garantia, não podendo o adjudicatário, por seu turno, opor ao banco os meios de defesa que lhe competem em relação ao município de Cascais.
7 — A presente garantia não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se válida até que o município de Cascais comunique ao (nome do banco) o respectivo cancelamento ou que proceda a qualquer reclamação ao seu abrigo e permanece, até ao termo da sua validade, irrevogavelmente em vigor e para todos os efeitos, independentemente de qualquer alteração que possa ocorrer relativamente à sociedade (nome do adjudicatário), incluindo, designadamente, suspensão ou cessação de actividade, dissolução ou falência.
(Data.)
(Assinaturas.)
(*a*) Assinaturas com reconhecimento notarial ou selo branco.
(*b*) Menção do pagamento do imposto do selo.

2611042503

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 16 053/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 26 de Julho do corrente ano, renovei por mais três anos o contrato a termo certo resolutivo celebrado anteriormente com Nuno Filipe Fonseca Almeida, com a categoria de assistente administrativo.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

2611042442

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso n.º 16 054/2007

Concursos internos de acesso geral

Francisco António G. Orelha, presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que, de harmonia com os seus despachos de 2 de Julho de 2007, encontram-se abertos os seguintes concursos:

Concurso A — concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, grupo de pessoal técnico-profissional;
Concurso B — concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — asfaltador, da carreira de operário qualificado, grupo de pessoal operário;
Concurso C — concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — pedreiro, da carreira de operário qualificado, grupo de pessoal operário.

Foi feita a consulta à BEP referida no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-nos sido comunicado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial para o concurso A em 2 de Agosto de 2007 e em 26 de Julho de 2007 para os concursos B e C.
1 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
2 — Prazos de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento — artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
3 — Forma de apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento escrito, dirigido

ao presidente da Câmara Municipal de Cuba, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cuba durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo fixado, para Câmara Municipal de Cuba, Rua de Serpa Pinto, 84, 7940-172 Cuba, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Indicação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Identificação completa do concurso a que está a concorrer, com indicação do respectivo concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

3.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado de:

a) Cópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais exigidas para o lugar;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Declaração emitida pelo serviço de origem, com o tempo na categoria, na carreira e na Administração Pública, bem como com as classificações de serviço do tempo relevante para concurso. A título excepcional, relativamente ao ano de 2006, o suprimento da avaliação será efectuado através de apreciação do currículo profissional por parte do júri do concurso, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
d) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, onde deverão ser incluídas, quando os candidatos entendam ser susceptível de ponderação na avaliação curricular, fotocópias simples das declarações de experiência profissional fora da Administração Pública e dos certificados de formação profissional, sob pena de o júri não considerar tais elementos.

3.1.1 — A não entrega de qualquer dos documentos enunciados é motivo de exclusão.
4 — Requisitos de admissão a concurso — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, cumulativamente, os seguintes requisitos:
4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
4.2 — Requisitos especiais:

Concurso A — os constantes do artigo 6.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Concursos B e C — os constantes do artigo 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

5 — Local e condições de trabalho e regalias sociais:

Local de trabalho:

Concurso A — Biblioteca Municipal de Cuba;
Concursos B e C — área subjacente ao município de Cuba.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.
6 — Métodos de selecção — os critérios de apreciação e ponderação das avaliações curriculares e das provas orais de conhecimentos, bem como os sistemas de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas das reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
6.1.1 — Avaliação curricular;
6.1.2 — Prova oral de conhecimentos — terá a duração máxima de trinta minutos, pontuada de 0 a 20 valores, e consistirá na apresentação de um relatório efectuado pelo candidato, que incidirá sobre as tarefas e actividades desenvolvidas pelo funcionário no desempenho das suas funções, durante o tempo de serviço na categoria a considerar para o concurso, com menção expressa dos resultados obtidos pelas mesmas.
7 — Notificação da intenção de exclusão e das listas de classificação final:
7.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.
7.2 — As listas de classificação final serão notificadas aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.
7.3 — As listas com as relações de candidatos e as listas de classificação final serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas nos Paços do Município, nos termos estabelecidos na lei.
8 — Sistema de classificação final:
A classificação final será quantificada, através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC+POC)/2$$

sendo:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
POC — prova oral de conhecimentos.

9 — Os júris dos concursos terão as seguintes constituições:

Concurso A:

Presidente — Francisco Manuel Orelha Pólvora, vice-presidente da Câmara Municipal de Cuba.
Vogais efectivos:

Maria Angelina Galheto Soares, técnica superior principal, área de psicologia, da Câmara Municipal de Cuba, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Sandra Maria Guerreiro Braz, técnica superior de 2.ª classe — BAD da Câmara Municipal de Cuba.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Parreira Fialho, técnico superior principal — jurista da Câmara Municipal de Cuba.
Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, chefe de divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Cuba.

Concursos B e C:

Presidente — Joaquim José Landum Soudo, vereador da Câmara Municipal de Cuba.
Vogais efectivos:

Vítor Manuel Parreira Fialho, técnico superior principal — jurista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, da Câmara Municipal de Cuba.
Jacinto Manuel Palma José, encarregado de pessoal do grupo de pessoal operário da Câmara Municipal de Cuba.

Vogais suplentes:

Francisco Joaquim Tobias Gonçalves, encarregado do grupo de pessoal operário da Câmara Municipal de Cuba.
António Manuel da Cruz Góis Pereira, técnico superior principal (engenheiro civil) da Câmara Municipal de Cuba.

10 — Esclarecimentos finais — quando não são feitas referências específicas a cada um dos concursos, as regras definidas no aviso aplicam-se a todos.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Galinha Orelha.*

2611042536

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 16 055/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho de 20 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe, engenheiro topógrafo, pertencente ao quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Faro.
2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.
3 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *h*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo

que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da referida vaga, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes ao respectivo curso superior, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade:

Realização de trabalhos fotogramétricos;
Implementação e manutenção de sistemas de informação geográficas;
Execução de trabalhos de campo e de gabinete relacionados com o cadastro de propriedade;
Execução de levantamentos e nivelamentos topográficos;
Execução de implementação de obras;
Cálculo de volumes de aterro e escavação de obras;
Elaboração de pareceres;
Participação em grupos de trabalho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisito especial — bacharelato em Engenharia Topográfica.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações académicas;
c) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento das funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso).

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* detalhado, datado, assinado e actualizado, donde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada, por documento autêntico ou autenticado ou fotocópia de documento idóneo;
b) Documento, autêntico ou autenticado por notário público ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações académicas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte.

8.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova oral de conhecimentos gerais e específicos;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Classificação final — expressa numa escala de 0 a 20, será apurada pela média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+AC+EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das sua funções, revestirá forma oral, de natureza teórica, terá a duração máxima de trinta minutos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e versará sobre os programas de provas a seguir indicados:

A prova de conhecimentos gerais versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — quadro das competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — define o regime de constituição, modificação e extinção de relação jurídica de emprego na Administração Pública, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 218/98, de 17 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 175/95, de 21 de Janeiro, 407/91, de 17 de Outubro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, com as alterações constantes nos Decretos-Leis n.os 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

A prova de conhecimentos específicos versará sobre a seguinte matéria:

Decretos-Leis n.os 555/99, de 16 de Dezembro, e 177/2001, de 4 de Junho — regime jurídico de urbanização e edificação e respectivas alterações.

10.3 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderando, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica, a formação, a qualificação e experiência profissional dos candidatos. A avaliação curricular terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores.

10.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e objectiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo em conta os factores que constam em acta e o grau de exigência da respectiva categoria. Será de carácter complementar.

10.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um.

11 — Local de trabalho — área do município de Faro, nomeadamente na Divisão de Sistemas de Informação Geográfica.

12 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 222, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na vaga posta a concurso, passando a ser remunerado por referência à categoria de técnico de 2.ª classe.

13 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos, excluídos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro.

14 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano, findo o qual se procederá à classificação.

A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

A avaliação e a classificação final do estágio ponderarão os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
b) Classificação de serviço referente ao período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores;
d) Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, reclamação e recursos aplicam-se as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações. Será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFE=\frac{RE+CS}{2}$$

em que:

CFE=classificação final de estágio;
RE=relatório de estágios;
CS=classificação de serviço.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Arquitecto Armando Manuel Cochado Soares da Silva, director de departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos:

Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director de departamento de Administração Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Hugo Miguel Gonçalves Geraldo, técnico de 1.ª classe, carreira de engenheiro técnico topógrafo,

Vogais suplentes:

Filipe Manuel Ramos Rosa da Cunha, técnico superior de 2.ª classe, arquitecto.

Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe de divisão de Recursos Humanos.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*
2611042518

Aviso n.º 16 056/2007

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho de 20 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, arquitecto paisagista, pertencente ao quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *h*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da referida vaga, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as inerentes ao conteúdo funcional constante do despacho n.º 22 511/2004, do SEAL, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004, designadamente: exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade:

Estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitectónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica;

Projecção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística;

Articulação das suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura, reabilitação social e urbana e engenharia.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — licenciatura na área de Arquitectura Paisagística.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento, da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações académicas;
c) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento das funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada, por documento autêntico ou autenticado ou fotocópia de documento idóneo;
b) Documento autêntico ou autenticado por notário público ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações académicas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte.

8.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova oral de conhecimentos gerais e específicos;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Classificação final — expressa na escala de 0 a 20, será apurada pela média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+AC+EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, revestirá forma oral, de natureza teórica, terá a duração máxima de trinta

minutos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e versará sobre o programa de provas a seguir indicado:

A prova de conhecimentos gerais versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — quadro das competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — define o regime de constituição, modificação e extinção de relação jurídica de emprego na Administração Pública, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 218/98, de 17 de Junho, 102/96, de 31 de Julho, 175/95, de 21 de Janeiro, 407/91, de 17 de Outubro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, com as alterações constantes nos Decretos-Leis n.os 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

A prova de conhecimentos específicos versará sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto — Regime de Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos Públicos, Via Pública e Edifícios Habitacionais;
Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro — Regulamento das Condições de Segurança a Observar na Localização, Implementação, Concepção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio, Respectivo Equipamento e Superfícies de Impacte;
Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro — instrução dos pedidos de informação prévia de licenciamento e de autorização referentes a todos os tipos de operações urbanísticas;
Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro — fixação dos parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas várias e equipamentos de utilização colectiva.

10.3 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos ponderando, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica, a formação, a qualificação e experiência profissional e pessoal dos candidatos. A avaliação curricular terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores.
10.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e objectiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo em conta os factores que constam em acta e o grau de exigência da respectiva categoria. Será de carácter complementar.
10.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um.
11 — Local de trabalho — para exercer funções na área do município de Faro, nomeadamente na Divisão de Sistemas de Informação Geográficos.
12 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 321, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.
O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na vaga posta a concurso, passando a ser remunerado por referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe.
13 — Publicitação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro.
14 — Regime de estágio — o estágio rege-se pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e duração de um ano, findo o qual se procederá à classificação.
A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme respectivamente o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

A avaliação e classificação final do estágio ponderará os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
b) Classificação de serviço referente ao período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores;
d) Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, reclamação e recursos, aplicam-se as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações. Será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{RE + CS}{2}$$

em que:

CFE = classificação final de estágio;
RE = relatório de estágios;
CS = classificação de serviço.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Arquitecto Armando Manuel Cochado Soares da Silva, director de departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Faro.
Vogais efectivos:

Arquitecto António Centeno Serrano Santos, técnico superior assessor principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Arquitecta Fausta Maria Condado Afonso, técnica superior principal, arquitecta paisagista.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe de divisão de Recursos Humanos.
Arquitecto Filipe Manuel Ramos Rosa da Cunha, técnico superior de 2.ª classe.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*
2611042522

Aviso n.º 16 057/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho de 20 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, desenhador de arqueologia, pertencente ao quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Faro.
2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.
3 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *h*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.
4 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.
5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da referida vaga, caducando com o respectivo preenchimento.
6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no Decreto Regulamentar n.º 28/97, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, de 21 de Julho de 1997, nomeadamente: executar, no campo e em gabinete, desenhos de planos, alçados, cortes estratigráficos, perspectivas, mapas, gráficos e outros, segundo esboços e especificações complementares, utilizando materiais e equipamentos adequados à função; executar todas as tarefas inerentes ao desenho do espólio de natureza arqueológica, aplicando técnicas e métodos próprios, e colaborar na realização de exposições, executando tarefas inerentes à sua formação específica.
7 — Requisitos de admissão ao concurso:
7.1 — Requisitos gerais — previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — o recrutamento para a categoria de desenhador de arqueologia de 2.ª classe faz-se de entre indivíduos habilitados com o 12.º ano de escolaridade na via profissionalizante em área adequada; curso de formação técnico-profissional adequado, com duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade.
8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento, da Área de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.
8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações académicas;
c) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento das funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada, por documento autêntico ou autenticado ou fotocópia de documento idóneo;
b) Documento autêntico ou autenticado por notário público ou fotocópia de documento idóneo comprovando a posse das habilitações académicas.
c) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte.

8.3 — Os candidatos poderão ainda indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.
9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
10 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova oral de conhecimentos gerais e específicos;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Classificação final — expressa na escala de 0 a 20 valores, será apurada pela média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+AC+EPS}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, revestirá forma oral, de natureza teórica, terá a duração máxima de trinta minutos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e versará sobre o programa de provas a seguir indicado:

O programa da prova de conhecimentos gerais versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — quadro das competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — define o regime de constituição, modificação e extinção de relação jurídica de emprego na Administração Pública, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 218/98, de 17 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 175/95, de 21 de Janeiro, 407/91, de 17 de Outubro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, com as alterações constantes nos Decretos-Leis n.os 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

O programa da prova de conhecimentos específicos versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro — estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorizarão do património cultural;
Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de Julho — aprova o regulamento de trabalhos arqueológicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2000, de 10 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de Junho — estabelece normas relativas ao património cultural subaquático.

10.3 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, ponderando, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica, a formação, a qualificação e experiência profissional e pessoal dos candidatos. A avaliação curricular terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores.
10.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e objectiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo em conta os factores que constam em acta e o grau de exigência da respectiva categoria. Será de carácter complementar.
10.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um.
11 — Local de trabalho — para exercer funções na área do município de Faro, nomeadamente na Divisão de Museus.
12 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 199, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.
13 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro.
14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Arquitecta Maria da Conceição de Brito Pedro Pinto, directora de departamento de Cultura e Património.
Vogais efectivos:

Dr.ª Dália Conceição Paulo, chefe de divisão de Museus, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe de divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr. Nuno Miguel Beja dos Santos Silva, técnico superior de 2.ª classe, história, variante de arqueologia.
Dr.ª Cidália Maria Martins Mendes, chefe de divisão de Secretariado, Notariado e Execuções Fiscais.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611042524

Aviso n.º 16 058/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho de 20 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, jornalismo e comunicação, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *h*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da referida vaga, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeadamente:

Desenvolver funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social;

Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação;

Informa superiormente a actividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na actividade de outros profissionais na área da comunicação social.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisito especial — licenciatura em Jornalismo e Comunicação.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações académicas;
c) Declaração sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, e provimento das funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* detalhado, datado, assinado e actualizado, donde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada, por documento autêntico ou autenticado ou fotocópia de documento idóneo;
b) Documento, autêntico ou autenticado por notário público ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações académicas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte.

8.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova oral de conhecimentos gerais e específicos;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Classificação final — expressa numa escala de 0 a 20 valores, será apurada pela média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+AC+EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das sua funções, revestirá forma oral, de natureza teórica, terá a duração máxima de trinta minutos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e versará sobre os programas de provas a seguir indicados:

O programa da prova de conhecimentos gerais versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — quadro das competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — define o regime de constituição, modificação e extinção de relação jurídica de emprego na Administração Pública, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 218/98, de 17 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 175/95, de 21 de Janeiro, 407/91, de 17 de Outubro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, com as alterações constantes nos Decretos-Leis n.os 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

O programa da prova de conhecimentos específicos versará sobre as seguintes matérias:

Direitos de autor;
Lei da Protecção de Dados Pessoais.

10.3 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos ponderando de acordo com a exigência da função, a habilitação académica, a formação, a qualificação e experiência profissional e pessoal dos candidatos. A avaliação curricular terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores.

10.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e objectiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos tendo em conta os factores que constam em acta e o grau de exigência da respectiva categoria. Será de carácter complementar.

10.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um.

11 — Local de trabalho — área do município de Faro.

12 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 321, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na vaga posta a concurso, passando a ser remunerado por referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe.

13 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro.

14 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano, findo o qual se procederá à classificação.

A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

A avaliação e classificação final do estágio ponderarão os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;

b) Classificação de serviço referente ao período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;

c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores;

d) Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, reclamação e recursos aplicam-se as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações. Será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{RE + CS}{2}$$

em que:

CFE = classificação final de estágio;
RE = relatório de estágios;
CS = classificação de serviço.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe de divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Sandra Cristina Marques Martins, técnica superior de 2.ª classe, comunicação social.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cidália Maria Martins Mendes, chefe de divisão de Secretariado, Notariado e Execuções Fiscais.

Dr.ª Célia Marina Santos Dias, técnica superior de 1.ª classe, organização e gestão.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611042525

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Rectificação n.º 1412/2007

Para os devidos feitos, rectifica-se que, no aviso n.º 12 961/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, referente à renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Obras por Administração Directa, engenheiro José Francisco Andrade, onde se lê «com efeitos a partir de 29 de Julho de 2007» deve ler-se «com efeitos a partir de 27 de Julho de 2007».

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva.*

2611042464

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 16 059/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Julho de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o electricista Filipe Miguel Dias Pereira.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611042520

Aviso n.º 16 060/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 31 de Maio de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 1 de Junho de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a auxiliar de serviços gerais Catarina Manuela Antunes Almeida.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611042523

Aviso n.º 16 061/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 17 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 20 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica de 2.ª classe na área de segurança e higiene no trabalho Patrícia Raquel Andrade Nascimento.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611042500

Aviso n.º 16 062/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 20 de Agosto de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico especialista de relações públicas a candidata Maria Alice de Jesus de Almeida Manso, aprovada no concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611042543

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 16 063/2007

Reclassificação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do vereador de pessoal de 20 de Agosto de 2007, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram reclassificadas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Alexandra Maria Barros Costa Marques e Maria Manuela Freitas Neto, técnicas superiores de 1.ª classe, para técnica superior de arquivo de 1.ª classe e técnica superior de contabilidade de 1.ª classe, respectivamente.

As funcionárias são remuneradas pelo escalão 1, índice 460, da categoria de técnica superior de 1.ª classe e serão remuneradas pelo mesmo escalão e índice da nova categoria e tomarão posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611042507

Rectificação n.º 1413/2007

Concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, pelo que são retirados da lista de candidatos admitidos, por terem sido excluídos na fase de apresentação de candidaturas, os candidatos João Filipe Oliveira Marques Costa Nata, Lúcia Fernandes, Maria Conceição Rodrigues Gouveia, Maria Odete Costa Carvalho, Sandra Manuela Fernandes Ferreira e Teresa Daniela Castro Faria.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611042495

Rectificação n.º 1414/2007

Concurso externo de ingresso para um estagiário da carreira técnica superior — Psicólogo

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, pelo que são retirados da lista de candidatos admitidos, por terem sido excluídos na fase de apresentação de candidaturas, os candidatos Alice Vanessa Freitas Teixeira, Ana Alexandra Costa Santos, Anabela Leite Sampaio, António José Ribeiro Castro, Bárbara Costa Dimas, Carla Alexandra Dias Miranda, Cláudia Maria Fernandes Alves, Elisabete Soares Moutinho, Ilda Gonçalves Conceição, Liliana Miranda Melo, Maria Arminda Mota Pinto Silva, Marta Sofia Pereira Pimenta, Mónica Patrícia Subtil Costa Silva, Natália Machado Meireles, Nuno Filipe Azinheira Barreto, Rita Alexandra Lisboa Sousa Gomes, Sara Maria Pires Brandão, Sara Marisa Sanches Sousa, Sara Raquel Freitas, Sandra Marlene Carvalho Oliveira, Sónia Cristina Ferreira Rocha, Vera Alexandra Barros Brandão Alves e Vera Cristina Lobato Carinhas.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611042497

Rectificação n.º 1415/2007

Concurso externo de ingresso para um estagiário da carreira técnica superior indiferenciado

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, pelo que são retirados da lista de candidatos admitidos, por terem sido excluídos na fase de apresentação de candidaturas, os candidatos Alexandra Emília Leite Alves Pereira, Alexandrina Maria Lomba Passos, Ana Cláudia Braga Baptista Teixeira, Ana Cláudia Ramires Ferreira Alves, Ana Margarida Silva Pinto, Ana Maria Mendes Faria, António José Ribeiro Castro, Armando Manuel Gomes Pimentel, Bárbara Costa Dimas, Carla Sofia Macedo Bravo, Carla Sofia Pereira Sopa, Cláudia Sofia Sousa Sá e Moura, Cristina Conceição Morgado Borges, Elisabete Almeida Peixoto, Emília Matilde Antunes Freixo, Isabel Maria Alves Castro, João André Marques Costa, João Filipe Oliveira Marques Costa Nata, José Manuel Alves Guimarães, Leonardo José Oliveira Azevedo, Luís Porfírio Sousa Martins, Luísa Maria Melo Rocha Moreira Ferraz, Maria Carmo Santos Lima Félix Ferreira, Maria Manuela Oliveira Machado, Marta Cecília Conceição Graça, Mónica Sofia Gonçalves Teixeira Guimarães, Patrícia Paula Lopes Machado, Paula Alexandra Jordão Martins, Raul Martins Sousa, Sandra Elisabete Rodrigues Rocha, Sandra Maria Martins Boubon Fernandes, Sandra Paula Costa Sousa Marinho, Sérgio Miguel Rosete Cera, Susana Isabel Cunha Guerra Veloso, Tânia Alexandra Henriques Machado, Tânia Luísa Duarte Leite, Vera Cristina Lobato Carinhas e Vera Lúcia Ferreira Cardoso.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611042498

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 16 064/2007

Em cumprimento do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifica-se Valentim Pedro Dias Alves Ferreira, electricista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, filho de Serafim de Jesus Alves Ferreira e de Maria Graciete Dias Pedro Ferreira, nascido em 12 de Dezembro de 1976, natural da freguesia de Ortigosa, concelho de Leiria, portador do bilhete de identidade n.º 11374117, com residência desconhecida, de que se encontra pendente processo disciplinar por falta de assiduidade, mandado instaurar por despacho da presidente da Câmara Municipal de Leiria de 18 de Dezembro de 2006, no qual é arguido, de que contra si foi deduzido acusação em 17 de Julho de 2007 e de que lhe foi concedido o prazo de 30 dias úteis para apresentar a sua defesa escrita, examinar o processo, juntar testemunhas e documentos e requerer diligências complementares de prova, nos termos do disposto no artigo 61.º do mesmo Estatuto Disciplinar.

17 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Domingues Lourenço.*

2611042581

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 16 065/2007

Alteração ao alvará de loteamento do Parque Industrial do Arneiro, São Julião do Tojal — Discussão pública

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.os 62/PRES, de 3 de Novembro de 2005, e 69/PRES, de 17 de Novembro de 2005, do presidente da Câmara Municipal de Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis com início a 10 de Setembro de 2007 e termo a 28 de Setembro de 2007, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao alvará de loteamento n.º 14/98, sito no Parque Industrial do Arneiro, incidindo sobre o uso definitivo para os lotes 20 e 21, freguesia de São Julião do Tojal.

O referido processo poderá ser consultado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no rés-do-chão do edifício sito na Rua da Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

22 de Agosto de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues.*

2611042530

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso n.º 16 066/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Agosto de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno de acesso limitado, afixado na Secção de Recursos Humanos no dia 19 de Abril de 2007, a candidata Carla Leonor Louro Mariquitos Henriques de Carvalho na categoria de engenheira técnica de energia e ambiente de 1.ª classe.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha.*

2611042513

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 16 067/2007

Discussão pública

O Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 14 de Agosto de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura, em que o lote 21 passa

a ser ter uma área de implantação de 160 m^2 e uma área de construção acima da cota de soleira de 320 m^2, destinados a habitação (dois pisos) e 160 m^2 abaixo da cota de soleira (um piso), destinado a estacionamento, passando a tipologia bifamiliar, mantendo o número de pisos, e que António Carlos Teixeira Magalhães pretende levar a efeito no lugar de Povoação Grande, freguesia de Freixo, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 28 de Agosto de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Freixo.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

2611042450

Aviso n.º 16 068/2007

Discussão pública

O Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 14 de Agosto de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura, diminuindo, nos lotes 82 e 83, as áreas de implantação, construção e número de pisos, ficando ambos os lotes a ter uma área de implantação de 126 m^2, uma área de construção de 185 m^2 e anexos com 25 m^2 e 20 m^2, destinados a estacionamento e arrumos, de tipologia unifamiliar, e que a firma M2S — Construções, L.^{da}, pretende levar a efeito no lugar de Povoação Grande, freguesia de Freixo, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 28 de Agosto de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Freixo.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

2611042447

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 16 069/2007

Licenciamento da 3.ª alteração da operação de loteamento Processo n.º 28/1979 — Período de discussão pública

José Carlos Calhoa Morais, vereador com competência delegada da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto nos n.^{os} 1 e 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, determinei a abertura de período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento requerido por Nuno Miguel Pinto da Silva Salgado, no âmbito do processo n.º 28/1979, cujo processo se encontrará exposto na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12-C, rés-do-chão, durante um período de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

2 — A discussão pública tem por objecto o projecto de alteração da operação de loteamento, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais.

No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

E para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor nos locais habituais e ainda num jornal mais lido no concelho.

21 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *José Carlos Calhoa Morais.*

2611042473

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 16 070/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) de sociologia

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira técnica superior, sociologia, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta autarquia.

1.1 — Quota de emprego (a preencher por pessoas com deficiência) — dar-se-á cumprimento ao estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

1.2 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 5217/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Março de 2000.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 7 de Dezembro.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5.1 — Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

6 — Local e condições de trabalho e vencimento:

6.1 — O local de trabalho será na área do concelho de Meda.

6.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Remuneração — as previstas na escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com as alterações previstas nos Decretos-Leis n.^{os} 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março, de acordo com o seguinte escalão e índice:

7.1 — Durante o período de estágio, o vencimento será correspondente ao escalão 1, índice 321. O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido em 2.ª classe, a título definitivo, na vaga posta a concurso e terá direito a vencer pelo escalão 1, índice 400, da respectiva categoria.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

8.2 — Requisitos especiais — curso superior que confira grau de licenciatura em Sociologia, nos termos do n.º 1, alínea *d*), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda,

podendo ser entregue directamente na Secção de Pessoal, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 e as 16 horas, ou remetido pelo correio, registado, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Meda, Largo do Município, 6430-197 Meda, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;
d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae,* datado e assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Cartão de contribuinte.

10.1 — Não é exigida a apresentação da documentação referida no n.º 8.1 do presente aviso desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.
11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
12 — A falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 27.º, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes:
13.1 — Avaliação curricular:
13.1.1 — Na avaliação curricular só serão valoradas as valências académicas e profissionais com os respectivos documentos comprovativos.
13.2 — Entrevista profissional de selecção.
13.3 — Prova de conhecimentos:
13.4 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.
13.5 — A prova de conhecimentos será de natureza escrita, com a duração de duas horas, e versará sobre a seguinte matéria:

Matéria geral:

Constituição da República Portuguesa (parte I, «Direitos e deveres fundamentais», e parte III, «Organização do poder político»);
Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, de 17 de Março de 1993;
Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e republicados em anexo ao mesmo;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicados em anexo ao mesmo;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro;
Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;

Matéria específica:

Código deontológico dos sociólogos da Associação Portuguesa de Sociologia (www.@ps.pt).

14 — Cada uma das provas será classificada na escala de 0 a 20 valores, bem como a classificação final dos candidatos resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC + PC + EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

15 — A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos três métodos de selecção.
16 — Os critérios de apreciação, de ponderação e os níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
17 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
18 — O local, a data e a hora da realização dos métodos de selecção serão a devido tempo comunicados por ofício registado a todos os candidatos.
19 — Regime de estágio:

a) O estágio terá a duração de um ano, tem carácter probatório e rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. Findo o período de estágio, os estagiários serão avaliados por um júri de estágio, de acordo com os princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e se nessa avaliação obtiverem classificação não inferior a *Bom* (14 valores) ingressarão, a título definitivo, em técnicos superiores de 2.ª classe;
b) Avaliação — na avaliação e classificação final do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

1) Relatório do estágio a apresentar pelo estagiário;
2) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
3) Os resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados ao estagiário;
4) A classificação final do estágio traduz-se na escala de 0 a 20 valores;

c) O relatório e a classificação de serviço deverão ser submetidos à apreciação do júri, no prazo máximo de 30 dias após o termo do estágio;
d) O júri de avaliação do estágio será o mesmo do concurso.

20 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge António Lima Saraiva, vereador da Câmara Municipal de Meda.
Vogais efectivos:

1.º Dr. Carlos Alberto Pinto Proença, técnico superior de 1.ª classe de BAD da Câmara Municipal de Meda.
2.º Dr.ª Fernanda Maria Simões de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe de Administração Pública da mesma Câmara Municipal.

Vogais suplentes:

1.º Paulo Jorge de Lemos Amaral, vereador da Câmara Municipal de Meda.
2.º Dr.ª Maria Isabel Mariz da Venda Pedras Lourenço, técnica superior assessora principal de veterinária da mesma Câmara Municipal.

Vogal substituto do presidente — o 1.º vogal efectivo.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto.*

2611042444

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 16 071/2007

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foi denunciado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Frederico Nuno Dias Azeiteiro, técnico de 2.ª classe, nos termos do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins.*

2611042528

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 16 072/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de cinco lugares de agente municipal de 2.ª classe, da carreira de polícia municipal

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do presidente da Câmara proferido em 10 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de cinco lugares de agente municipal de 2.ª classe, da carreira de polícia municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 6.º, n.os 1 e 2, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 39/2000, de 17 de Março, e 40/2000, de 17 de Março, e Portarias n.os 247-A/2000, e 247-B/2000, de 8 de Maio.

2.1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido as respectivas declarações de inexistência de pessoal.

3 — Validade dos concursos — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do anexo IV, mapa III, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

5 — Requisitos de admissão aos concursos — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir o 12.º ano de escolaridade;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Não ter altura inferior a:

1) Género masculino — 1,65 m;
2) Género feminino — 1,60 m;

b) Ser possuidor da carta de condução de ligeiros de passageiros.

6 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser feita, sob pena de exclusão, em impresso próprio (modelo I) a fornecer pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos a todos os candidatos que o requeiram, devendo o respectivo requerimento ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Oeiras, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Oeiras, Largo do Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

6.1 — Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados:

a) Documento, autêntico ou autenticado, ou ainda fotocópia conferida nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro, comprovando a posse das habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade, cartão de contribuinte, carta de condução, conferidas nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;
c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

6.2 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 6.1 serão excluídos do respectivo concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Selecção dos candidatos:

7.1 — A selecção dos candidatos ao concurso, será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

7.1.1 — Exame médico de selecção (com carácter eliminatório);
7.1.2 — Prova de conhecimentos (com carácter eliminatório, se o resultado obtido for inferior a 9,5 valores);
7.1.3 — Exame psicológico de selecção (com carácter eliminatório);
7.1.4 — Entrevista profissional de selecção.

7.2 — A eliminação dos candidatos que não mostrem aptidão ou não obtenham aprovação é feita pela seguinte ordem de aplicação dos métodos de selecção: exame médico de selecção, prova de conhecimentos, exame psicológico de selecção, donde que:

a) No exame médico de selecção será atribuída a menção qualitativa de *Apto* e *Não apto,* sendo eliminados os candidatos considerados não aptos;
b) Na prova de conhecimentos, que consistirá na realização de uma prova escrita, sem consulta, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, serão eliminados os candidatos que não obtenham nota igual ou superior a 9,5 valores;
c) No exame psicológico de selecção, serão atribuídas as menções de *Favorável preferencialmente, Bastante favorável, Favorável, com reservas* e *Não favorável,* sendo eliminados os candidatos que não obtenham, pelo menos a menção de *Favorável.*

7.3 — A prova de conhecimentos, de carácter eliminatório, consistirá na realização de uma prova escrita de escolha múltipla, com duração de quarenta e cinco minutos, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores, e versará sobre as matérias constante do programas de provas a seguir indicado:

Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto (Constituição da República Portuguesa), com a redacção actual da VII Revisão Constitucional;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local);
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;
Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio (regime e forma de criação das polícias municipais);
Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março (criação de serviços de polícia municipal);
Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março (condições e modo de exercício de funções de agente de polícia municipal);
Aviso n.º 6367/2000 (2.ª série), de 17 de Agosto (Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal);
Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro (Código da Estrada);
Edital n.º 473/2001, de 7 de Dezembro (Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos);
Edital n.º 194/84, de 7 de Dezembro (Regulamento Municipal de Ocupação de Via Pública);
Edital n.º 265/2002, de 12 de Junho (Regulamento dos Espaços Verdes Municipais);
Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro (Regulamento Geral do Ruído);
Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro (ilícito de mera ordenação social e respectivo processo), alterado pelos Decretos-Leis n.os 356/89, de 17 de Outubro, 244/95, de 14 de Setembro, e 323/2001, de 17 de Dezembro, e Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (regime jurídico da urbanização e de edificação);
Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio (regime e forma de criação das polícias municipais);
Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março (criação de serviços de polícia municipal);
Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março (condições e modo de exercício de funções de agente de polícia municipal);
Aviso n.º 6367/2000 (2.ª série), de 17 de Agosto (Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal).

8 — Critérios de classificação:

8.1 — A classificação final dos candidatos aos concursos será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + ExPS + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
ExPS = exame psicológico de selecção;
EPS = entrevista profissional de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de trabalho — área do município de Oeiras.

10 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração base, durante o período de estágio, é a correspondente ao escalão 1, índice 175, sendo após o provimento no lugar a correspondente ao escalão 1, índice 199, após provimento no lugar de agente municipal de 2.ª classe, na escala indiciária, constante dos anexos aos Decretos-Leis n.os 54/2003, de 28 de Março, e 39/2000, de 17 de Março, e demais remunerações, acessórios e regalias sociais vigentes para os funcionários da Administração Pública.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações, e nos artigos 6.º, 7.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

11.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária quando se tratar de funcionário nomeado definitivamente em lugar de outra carreira e em regime de contrato administrativo de provimento quando o candidato não estiver integrado em lugar de quadro.

12 — Classificação final do estágio — o sistema de classificação final de estágio, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam, também, da acta de reunião de júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — É fixada a reserva de lugares nas categorias acima referenciadas para os candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13.1 — Constituem condições de preferência legal, em caso de igualdade de circunstância, para além das que constam na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prestação pelos candidatos de serviço militar nas Forças Armadas em regime de voluntariado ou contrato pelo período mínimo de cinco anos.

14 — Publicitação das listas — as listas de admissão dos candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Câmara Municipal de Oeiras, sito no Largo do Marquês de Pombal e no do edifício da Rua de 7 de Junho, em Oeiras.

15 — Composição dos júris dos concursos — os júris serão constituídos por:

Presidente — Dr. Rui Manuel Querido Duque, chefe de divisão do Serviço de Polícia Municipal.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

2.º José Manuel Moreira Pinto, subcomissário.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Sílvia Isabel Jesus Almeida Breu, chefe de divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária.

2.º Dr.ª Margarida Alves Afonso Fernandes Novais, técnica superior (jurista) de 1.ª classe.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Agosto de 2007. — Pela Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Ferreira de Almeida.*

2611042483

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 16 073/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 19 de Julho de 2007, foi homologada a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de serviços gerais, aberto conforme aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, bem como nomeado provisoriamente para o cargo o candidato António da Costa Silva Fernandes.

O candidato dispõe de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Ramiro Pereira Alves Rosa.*

2611042532

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso n.º 16 074/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação

O Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro, presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz público que, por despacho de 17 de Agosto de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/98, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, para o lugar de assistente administrativo principal José Guilherme Carvalho Almeida, candidato aprovado no concurso interno geral de acesso a que se refere o *Diário da República,* 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

2611042455

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 16 075/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora da Câmara de 21 de Agosto de 2007, se procedeu à nomeação para um lugar de técnico profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação de Lília Andreia Carvalho Lourenço, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2007.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas.*

2611042529

Aviso n.º 16 076/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da vereadora do município de 21 de Agosto de 2007, se procedeu à nomeação da 1.ª classificada para um lugar de assistente administrativo principal, Luísa Maria da Fonseca Machorro, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso de 8 de Novembro de 2007.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas.*

2611042531

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 16 077/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, é reclassificada, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo, a funcionária Carla Dolores da Costa Almeida.

11 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

2611042547

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 16 078/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 21 de Agosto de 2007 e na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, em que foi classificado em primeiro lugar o candidato José Pedro de Oliveira Carneiro, deverá o mesmo celebrar contrato administrativo de provimento pelo período de um ano como estagiário da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 321, nos termos previstos na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu.*

2611042448

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Edital n.º 713/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 223.º e artigos seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se procede, pela secretária da Câmara Municipal do Sabugal, o inquérito administrativo relativo à empreitada de acessos à Ponte Açude — segunda fase, de que foi empreiteiro João Tomé Saraiva — Sociedade de Construções, L.da, com sede em EN 221, 6300 Sabugal, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes editais e mais 8, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalheira Ferreira,* assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves.*

2611042603

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 16 079/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98 e 412-A/98, respectivamente de 18 e de 30 de Dezembro, e ainda a Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

3 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — O vencimento é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Local de trabalho — Câmara Municipal de Santa Cruz.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos gerais de admissão referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Reunir os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas, dentro do referido prazo, mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, solicitando a admissão ao concurso, o qual deverá ser acompanhado com documentação a apresentar, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça do Dr. João Abel de Freitas, 9100 Santa Cruz.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, residência, incluindo o código postal, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas, ou fotocópias autenticada dos mesmos;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

e) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior desde que constem nos respectivos processos individuais.

12 — Os requerimentos deverão ser também instruídos com os documentos comprovativos dos demais requisitos exigidos, podendo ser dispensados para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso

de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*), e *f*) e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos;
b) Avaliação curricular.

15.1 — A prova escrita de conhecimentos, que visa avaliar os níveis de conhecimentos específicos, consistirá na realização de uma prova, pontuada na escala de 0 a 20 valores, e versará sobre os seguintes temas, com a duração de uma hora:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e sua alteração;

15.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, resultando a avaliação curricular de uma média aritmética simples dos mesmos:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, que será obrigatoriamente ponderada através da sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

15.2.1 — A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores, obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

15.3 — Regras a observar na valorização dos seguintes elementos:

15.3.1 — Habilitações literárias:

9.º e 11.º anos de escolaridade — 16 valores;
12.º ano de escolaridade — 18 valores;
Superior ao 12.º ano de escolaridade — 20 valores.

15.3.2 — Experiência profissional mediante o seguinte método, até ao limite de 20 valores:

Tempo de serviço igual a três anos — 10 valores;
Tempo de serviço superior a três anos — 1 valor por cada ano a mais, até ao máximo de 20 valores.

15.3.3 — Classificação de serviço — o que resultar da média aritmética simples de classificação obtida nos últimos três anos, convertida na escala de 0 a 20 valores.

15.3.4 — Formação profissional:

Sem acções de formação — 10 valores;
Até vinte e três horas — +1 valor;
De vinte e quatro horas até quarenta e sete horas — +2 valores;
De quarenta e oito horas a setenta e duas horas — +3 valores;
Mais de setenta e duas horas — +4 valores.

16 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz ou enviadas para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, ou afixadas no *placard* existente no edifício desta Câmara Municipal, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Os interessados nos termos do que prescreve o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do júri desde que o solicitem.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Pedro Dantas de Freitas, chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente.
Vogais efectivos:

Dr. José Jaime Franco Gouveia, chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Celeste Nicolau, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Jacinta Faria, chefe de Divisão de Gestão Urbanística.
Vitória da Paz França, chefe de secção.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves.*

2611042502

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 16 080/2007

Exoneração de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal a Vereador

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007 e considerando a competência que me é cometida pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, exonero a funcionária Margarida Isabel da Silva Leite de Araújo do lugar que ocupava, em regime de comissão de serviço, como secretária do Gabinete de Apoio a Vereador, regressando a mesma às funções correspondentes à sua categoria de técnica profissional de educação, especialista principal, com efeitos desde o dia 1 de Agosto do corrente ano.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes.*

2611042586

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso n.º 16 081/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) de contabilidade e administração — Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, também na sua actual redacção, torna-se público que, por despacho de 21 de Agosto de 2007 do presidente da Câmara, foi determinada a celebração de contrato administrativo de provimento com Paula Cristina da Silva Faria para a prestação do devido regime de estágio, por um ano, na carreira de técnico superior de contabilidade e administração como contratada além do quadro ao serviço desta Câmara Municipal, auferindo a remuneração correspondente ao índice 321 da escala indiciária para as carreiras de regime geral do NSR da função pública.

A candidata supramencionada foi considerada a 1.ª e única classificada aprovada em concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico-superior de 2.ª classe (estagiário) de contabilidade e administração, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007, e no *Jornal Oficial,* 2.ª série, n.º 14, de 3 de Abril de 2007, e tem o prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para outorgar no respectivo contrato escrito. [A presente celebração contratual tem cabimento orçamental para o ano de 2007 e não se encontra sujeita à fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua actual redacção.]

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Neves da Costa.*

2611042508

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 16 082/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que, pelos despachos da vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, Corália de Almeida Loureiro n.os 565, 597, 623 e 666, respectivamente de 5, 19, 23 e 31 de Julho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos externos de ingresso:

Referência n.º 30/2007 — 1 lugar na categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe — estagiário (área de electromecânica/electrotécnica);
Referência n.º 31/2007 — 2 lugares na categoria de auxiliar técnico de educação;
Referência n.º 33/2007 — 6 lugares na categoria de nadador-salvador;
Referência n.º 35/2007 — 11 lugares na categoria de auxiliar de acção educativa — nível 1;
Referência n.º 36/2007 — 6 lugares na categoria de fiscal municipal de 2.ª classe;
Referência n.º 39/2007 — 1 lugar na categoria de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe.

2 — Os concursos visam exclusivamente ao preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.
3 — Conteúdo funcional:

Referência n.º 30/2007 — competências para desenvolver a sua actividade profissional na implementação, operacionalidade, exploração, manutenção e desmantelamento de estruturas e sistemas com uma forte componente electromecânica, bem como coordenação de recursos, gestão de produção, controlo e gestão de qualidade, ergonomia, higiene industrial e co-eficiência;
Referência n.º 31/2007 — assegurar em colaboração com os técnicos a gestão dos recursos humanos afectos às escolas (assiduidade, horários, programação e realização de actividades); assegurar a articulação entre a Divisão de Educação e os auxiliares de acção educativa e assistentes de acção educativa; intervir e comunicar eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução dos funcionários destacados nas escolas;
Referência n.º 33/2007 — é o definido no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989, bem como a vigilância do plano de água e cais das piscinas; prestar os primeiros socorros e a instalação de equipamento para organização do plano de água;
Referência n.º 35/2007 — é o definido no anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;
Referência n.º 36/2007 — é o definido no despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Maio de 1994;
Referência n.º 39/2007 — é o definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990, bem como acompanhamento das obras de infra-estruturas de urbanização particulares e municipais no âmbito do licenciamento municipal de loteamentos urbanos e acompanhamento de obras de infra-estruturas de operadores que ocupam o subsolo municipal.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:
4.1 — O local de trabalho situa-se na área do município do Seixal.
4.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.
4.3 — De acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, aos lugares a prover corresponde o índice e vencimento abaixo indicados:

Referência n.º 30/2007 — o vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 222, do grupo de pessoal técnico, categoria de estagiário, actualmente com o valor ilíquido de € 725,39. O estágio tem a duração de um ano. O estagiário com classificação igual ou superior a *Bom* (14 valores) que seja provido a título definitivo na categoria de ingresso, da referida carreira, vencerá pelo escalão 1, índice 295, de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente com o valor ilíquido de € 963,91;
Referência n.º 33/2007 — o vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 128, do grupo de pessoal auxiliar actualmente com o valor ilíquido de € 418,24;
Referência n.º 35/2007 — o vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 142, da carreira de auxiliar de acção educativa actualmente com o valor ilíquido de € 463,99;
Referências n.os 31/2007, 36/2007 e 39/2007 — o vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal técnico profissional e da carreira de auxiliar técnico de educação, actualmente com o valor ilíquido € 650,23.

5 — Requisitos de admissão:
5.1 — Requisitos gerais — são os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 30/2007 — bacharelato em Engenharia Electromecânica e ou Engenharia Electrotécnica;
Referências n.os 31/2007 e 35/2007 — escolaridade obrigatória;
Referência n.º 33/2007 — escolaridade obrigatória e certificado do Instituto de Socorros a Náufragos actualizado;
Referência n.º 36/2007 — 12.º ano de escolaridade e curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III ou curso equiparado na área da construção civil;
Referência n.º 39/2007 — 12.º ano de escolaridade e um curso específico administrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica — CEFA.

6 — Métodos de selecção — nos presentes concursos serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Referências n.os 30/2007, 33/2007, 35/2007, 36/2007 e 39/2007 — avaliação curricular (*AC*), visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderados e considerados os factores constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A classificação dos candidatos será atribuída com base na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores;
Referência n.º 30/2007 — prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (*PC*), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Equipamentos electromecânicos; fundamentos de máquinas eléctricas; manutenção de equipamentos; sistemas de qualidade; vibrações e ruído; máquinas térmicas; automação.

Bibliografia — Decretos-Leis n.os 740/74, de 26 de Dezembro, 59/2000, de 19 de Abril, 146/87, de 24 de Março, e 25/87, de 8 de Abril, despacho SEH n.º 42/90, de 27 de Novembro; Octávio Blanes, *Manual de Instalações de Ventilação e Climatização,* Plátano — Edições Técnicas, 1998; Diogo de Paiva Leite Brandão, *Electrotecnia Geral,* Publicações Fundação Calouste Gulbenkian; Victor Pimenta Rodrigues, *Projectos de Sistemas Digitais,* Editorial Presença, L.da;

Referência n.º 31/2007 — prova escrita de conhecimentos gerais de natureza teórica (*PC*), com a duração máxima de uma hora e orientada para o seguinte programa:

Regime de férias, faltas e licenças; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública; Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal; estatuto do pessoal não docente.
Bibliografia — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as seguintes alterações: Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 4 de Maio de 1993, e Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;

Referência n.º 33/2007 — prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (*PC*), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Conhecimentos gerais relativos à sua actividade profissional como nadador-salvador; conhecimentos gerais sobre o tipo de equipamentos utilizados para a organização do plano de água e apoio a manobras de socorro e acidentes em piscinas.

Bibliografia — directiva CNQ n.º 23/93, do Instituto do Desporto de Portugal, sobre o funcionamento de piscinas;

Referência n.º 35/2007 — prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (*PC*), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Objectivo da educação pré-escolar; importância da educação pré-escolar; critérios pedagógicos para a instalação de jardins-de-infância; conhecimento de equipamentos mínimos para a educação escolar.

Bibliografia — Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e despachos conjuntos n.os 268/97, de 25 de Agosto, e 258/97, de 21 de Agosto;

Referência n.º 36/2007 — prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (*PC*), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Regulamento Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos, Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda, Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, regime jurídico da urbanização e da edificação.

Bibliografia:

Regulamento Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Agosto de 2003, com a seguinte alteração: apêndice n.º 180 ao *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2003;
Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Agosto de 2003, com a seguinte alteração: apêndice n.º 49 ao *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Abril de 2005;
Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Agosto de 2003, com a seguinte alteração: apêndice n.º 49 ao *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Abril de 2005;
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a seguinte alteração: Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Referência n.º 39/2007 — prova oral de conhecimentos gerais de natureza teórica (*PC*), com a duração máxima de trinta minutos e orientada para o seguinte programa:

Questões sobre a legislação que rege a fiscalização de obras de infra-estruturas em urbanizações; questões sobre conhecimentos gerais nos processos de acompanhamento e gestão de obras de infra-estruturas de urbanização; questões sobre os deveres e direitos dos trabalhadores das autarquias; Código do Procedimento Administrativo.

Bibliografia — Decreto-Lei n.º 555/99, 22 de Setembro — Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro — Código do Procedimento Administrativo, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

Consideram-se excluídos os candidatos que na prova oral de conhecimentos obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores;

Referências n.os 30/2007, 31/2007, 33/2007 e 35/2007 — entrevista profissional de selecção (*EPS*), visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — A classificação final (*CF*), resultará da média dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção, expressa pelas seguintes fórmulas:

Referências n.os 30/2007 e 35/2007:

$$CF=\frac{2AC+2PC+\mathrm{EPS}}{5}$$

Referência n.º 31/2007:

$$CF=\frac{2PC+EPS}{3}$$

Referência n.º 33/2007:

$$CF=\frac{AC+PC+EPS}{3}$$

Referência n.º 36/2007:

$$CF=\frac{AC+PC}{2}$$

Referência n.º 39/2007:

$$CF=\frac{AC+2PC}{3}$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar nos presentes concursos bem como os sistemas de classificação final e fórmulas classificativas constam das actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A composição dos júris dos concursos será a seguinte:

Referência n.º 30/2007:

Presidente — Maria Fernanda de Jesus Santos Simões Cardoso, directora de Projecto Municipal.
1.º vogal efectivo — Daniel Baltazar Prata, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.
1.º vogal suplente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.
2.º vogal suplente — Marina Sergueevna Issakova, chefe de divisão.

Referência n.º 31/2007:

Presidente — Maria João Varela Macau, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Ana Maria Coelho da Silva Castilho, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Dulce Maria Pinheiro Raimundo, técnica superior de 1.ª classe (área de sociologia).
1.º vogal suplente — António Manuel Ferreira Nabiça, técnico superior de 1.ª classe.
2.º vogal suplente — Teresa de Jesus Palmeiro Calado, técnica superior de 1.ª classe.

Referência n.º 33/2007:

Presidente — Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, director de Projecto Municipal;
1.º Vogal efectivo — Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa, professora.
2.º vogal efectivo — Maria de Lurdes Mendes Marques, assistente administrativa especialista.
1.º vogal suplente — Ana Cristina Guedes dos Reis, assistente administrativa.
2.º vogal suplente — Eva Olímpia Carvalho, assistente administrativa.

Referência n.º 35/2007:

Presidente — Maria João Varela Macau, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria Helena Gonçalves Teixeira, técnica superior principal.
2.º vogal efectivo — Isabel Maria Filipe da Cruz, técnica superior de 1.ª classe.
1.º vogal suplente — António Manuel Ferreira Nabiça, técnico superior de 1.ª classe.
2.º vogal suplente — Carla Marina Mourinho David, técnica superior de ciências do desporto de 1.ª classe.

Referência n.º 36/2007:

Presidente — Eugénio José Monteiro Costa, chefe de divisão.
1.º vogal efectivo — José Manuel Landeiroto Antunes, assistente administrativo especialista.
2.º vogal efectivo — João Manuel da Costa Tavares, fiscal municipal especialista principal.
1.º vogal suplente — Cristina Maria Vitorino Pombo Lourenço, fiscal municipal principal.
2.º vogal suplente — Paulo Jorge Mendonça Apolónia, fiscal municipal principal.

Referência n.º 39/2007:

Presidente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Hugo Queiroz Pedroso, engenheiro civil de 2.ª classe.
2.º vogal efectivo — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Hernâni Manuel Branco Nunes, técnico profissional de construção civil especialista principal.
2.º vogal suplente — Maria Amélia Tomás Ribeiro, chefe de divisão.

9.1 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo respectivo 1.º vogal efectivo.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social da Câmara Municipal do Seixal, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido por correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal do Seixal, Divisão de Recursos Humanos, Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República.*

11 — É dispensada, inicialmente, aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais para admissão a concurso, a que se referem as alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 5.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, sob pena de exclusão.

12 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13 — Documentação — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do documento comprovando da posse das habilitações literárias;
b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente, fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;
c) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso).

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, ou enviadas por ofício registado aos candidatos, conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ou publicadas no *Diário da República,* 2.ª série.

15 — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aos candidatos com deficiência assegura-se:

a) Referências n.os 30/2007, 31/2007 e 39/2007 — preferência em igualdade de classificação;
b) Referências n.os 33/2007 e 36/2007 — a reserva de um lugar;
c) Referência 35/2007 — uma quota de 5 % do total do número de lugares a preencher, com arredondamento para a unidade.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

18 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e seguirá o regime previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 25 de Julho.

18.1 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso. O estágio será coordenado pelo presidente do júri.

18.2 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, resultando a mesma da avaliação do respectivo relatório e da classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível, dos resultados da formação profissional.

19 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial para os concursos em causa, conforme ofícios da Direcção-Geral da Administração Pública n.os 6236, 6237, 6278, 6279, 6262, 6263, 6264 e 6265, de 26 de Julho de 2007, e 6480, de 6 de Agosto de 2007:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos.*

2611042555

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 16 083/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 10 de Agosto, se procedeu à nomeação de Carlos Manuel da Silva Farto Gonçalves para assistente administrativo principal (candidato classificado no 1.º lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura, de 19 de Abril de 2007, se encontra inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007).

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.*

2611042527

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 16 084/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 22 de Agosto de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2, a candidata classificada em 3.º lugar no concurso efectuado, Clara Isabel da Cruz Nobre, com efeitos a partir de 6 de Março de 2007, data do início do estágio, do qual viria a ser dispensada por deliberação do júri do concurso de 12 de Julho de 2007.

22 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão.*

2611042599

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 16 085/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007 e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional da funcionária desta autarquia Maria de Fátima Ávila Cabral, da carreira de bilheteira, categoria de bilheteira, escalão 1, índice 133, para a carreira de auxiliar técnico de turismo, categoria de auxiliar técnica de turismo, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António José Bettencourt da Silveira.*

2611042443

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 16 086/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 11 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 23 do loteamento a que se refere o processo n.º 16/00, em que é interessado Valente & Cairrão, L.da, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

22 de Agosto de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira.*

2611042512

Aviso n.º 16 087/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 17 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 9/06, em que são interessados Carlos Alberto da Cruz Lourenço e José Luís Farinhoto Felgueiras, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil seguinte à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

22 de Agosto de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira.*

2611042504

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso (extracto) n.º 16 088/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal desta autarquia da funcionária Manuela Margarida Saraiva Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa.*

2611042470

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 16 089/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 1 de Fevereiro de 2007, e no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunirem as condições legais para a reclassificação, os seguintes funcionários:

José Paulo Fernandes Benjamim, com a categoria de fiel de armazém, posicionado no 3.º escalão, índice 165, para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Sérgio Manuel Cordeiro Freitas, com a categoria de cantoneiro de limpeza, posicionado no 2.º escalão, índice 165, para a categoria de varejador, 2.º escalão, índice 165, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita.*

2611042521

Aviso n.º 16 090/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dá-se por finda a nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Sandra Cristina de Carvalho Madeira como secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

2611042493

Aviso n.º 16 091/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Agosto de 2007, com efeitos imediatos, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dá-se por finda a nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Carlos Luís Carrapato Figueira como chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

2611042491

Aviso n.º 16 092/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em comissão de serviço, secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal a assistente administrativa especialista Maria Madalena Rodrigues Gomes Pinto de Carvalho. (A presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

2611042494

JUNTA DE FREGUESIA DE ARGANIL

Rectificação n.º 1416/2007

No *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, a p. 2409, saiu com inexactidão o aviso n.º 15 297/2007. Assim, no título, onde se lê «Câmara Municipal de Arganil» deve ler-se «Junta de Freguesia de Arganil».

23 de Agosto de 2007. — INCM, *Serviço de Publicações Oficiais.*

3000226975

JUNTA DE FREGUESIA DE BENEDITA

Aviso n.º 16 093/2007

Concurso externo de ingresso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de Benedita de 16 de Julho de 2007, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das respectivas vagas nos lugares do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

1.1 — Concurso para coveiro do grupo de pessoal auxiliar — um lugar;

1.2 — Concurso para cantoneiro de limpeza do grupo de pessoal auxiliar — um lugar.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Junta de Freguesia de Benedita, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos por um ano, cessando com o preenchimento das respectivas vagas postas a concurso.

4 — Local de trabalho — situa-se na área da freguesia de Benedita.

5 — Conteúdos funcionais:

a) Coveiro — despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;

b) Cantoneiro de limpeza — despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Junta de Freguesia de Benedita e entregue na Secretaria desta Junta de Freguesia, sita na Rua do Mercado, Casa da Vila, 2475-126 Benedita,

pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção. Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
b) Concurso a que se candidata;
c) O requerimento deve ser acompanhado pelo *curriculum vitae,* bem como de quaisquer documentos que entenda apresentar para melhor avaliação por parte do júri.

9 — Métodos de selecção aplicáveis — prova prática de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas operações de selecção realizadas na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(PPC+AC+E)}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
PPC=prova prática de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista.

De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A relação de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta na sede da Junta de Freguesia e notificados aos interessados nos termos do disposto dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Maria José Diniz P. A. Marquês Filipe, presidente da Junta.
Vogais efectivos:

Luís Lopes Santos, vogal da Junta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. José Paulo Silva Nunes, chefe da Secretaria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ângela Filipa Sousa Fonseca, secretária da Junta de Freguesia.
Bruno Miguel Ribeiro Letra, vogal da Junta de Freguesia.

21 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Maria José Diniz Pereira Alvo de Marquês Filipe.*

2611042539

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 16 094/2007

Renovação da comissão de serviço do director de departamento de Águas e Saneamento — titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 7 de Agosto de 2007, deliberou, por unanimidade e conforme o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, proceder à renovação da comissão de serviço do director de departamento de Água e Saneamento, engenheiro Carlos Manuel Castela Cardoso, por um período de três anos, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro.*

2611042595

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 16 095/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 13 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238, na área de técnico de gestão do ambiente e recursos hídricos, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 777,67 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, com formação na área de técnico de gestão do ambiente e recursos hídricos, com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificados de *Bom.*

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae,* solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública, com a indicação da categoria profissional e das últimas três classificações de serviço caso não seja funcionário destes SMAS, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção, caso o júri a entenda por necessário.

8 — Na avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço; habilitação académica; formação profissional e experiência profissional.

9 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; sentido crítico; expressão e fluência verbais; capacidade para estabelecer objectivos organizacionais e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar a prover e sobre a administração pública local.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Ana Maria Amaral Alegria Garcia Aguiar, directora de departamento de Tratamento e Qualidade.
Vogais efectivos:

Engenheira Mónica Isabel Fialho de Morais, chefe de divisão de Tratamento e Ambiente, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe de secção de Recrutamento e Selecção.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Teresa Pires Cartaxo Cardeira, engenheira de 1.ª classe.
Engenheira Cristina Maria Alexandre Diniz, engenheira de 1.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611042457

Aviso n.º 16 096/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 30 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 506,46 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido para o provimento das vagas indicadas e para as que for necessário prover no prazo de um ano.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, e 412-A/89, de 30 de Dezembro.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto no despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, está garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, considerando-se pessoas com deficiência aquelas que, encontrando-se em qualquer uma das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, possam exercer, sem limitações funcionais, a actividade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, conforme o n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

5 — De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP — bolsa de emprego público, através da DGAEP — Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a qual nos informou da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, através da declaração de 9 de Agosto de 2007, com a referência n.º 006644, referente ao pedido n.º 7301.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra e o exercício de funções poderá efectuar-se em regime de turnos.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
f) Possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução de pesados — categoria C.

8 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número de contribuinte.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção dos documentos comprovativos indicados na alínea *f*) do n.º 6, que deverão ser entregues no acto da inscrição.

10 — Os candidatos poderão especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — Os métodos de selecção, a utilizar, serão:

a) Prova de conhecimentos teórica e escrita sobre o Código da Estrada;
b) Prova prática de condução de máquinas e viaturas pesadas;
c) Entrevista profissional de selecção.

12 — As provas indicadas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 10 terão carácter eliminatório para os candidatos que nelas obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A prova escrita terá a duração de uma hora e trinta minutos e a prova prática terá a duração de uma hora.

13 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em especial no que se refere ao seu perfil técnico, os conhecimentos gerais e específicos sobre a administração pública local e o conteúdo funcional do lugar a prover, e ao seu perfil psicológico, avaliando-se a sua capacidade de relação interpessoal.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A classificação final será obtida pela média aritmética simples das notas obtidas nos métodos de selecção referidos no n.º 10 e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

16 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2710-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — Engenheiro Jorge Manuel Correia Vilela, director do Departamento de Exploração e Conservação.
Vogais efectivos:

Engenheiro José António Barbosa de Carvalho Pino, chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe da Secção de Recrutamento e Selecção.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Filipe Almeida Rodrigues Abrantes Saraiva, engenheiro de 2.ª classe.
José Carriço Moura, encarregado de parques de máquinas e viaturas.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611042551

Rectificação n.º 1417/2007

Faz-se público, para os devidos efeitos, que no aviso n.º 13 955/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, a p. 21 850, relativo à nomeação de engenheiro técnico de química de 2.ª classe, onde se lê «Nuno Miguel da Silva Damião» deve ler-se «Nuno Manuel da Silva Damião».

20 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611042550

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Infra-Estruturas.
Endereço postal:
Praça do Comércio.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-148.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Infra-Estruturas.
Telefone:
(351) 213217600.
Fax:
(351) 213255518.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Defesa.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de conclusão da remodelação dos edifícios da Divisão de Electrónica e da Divisão de Armamento do Arsenal do Alfeite.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Base Naval de Lisboa — Alfeite.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Empreitada de conclusão da remodelação dos edifícios da Divisão de Electrónica e da Divisão de Armamento do Arsenal do Alfeite.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45214320.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A proposta será elaborada para a totalidade da empreitada prevista no caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 5 650 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para efeitos de garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato, o adjudicatário prestará, até seis dias contados da data de adjudicação, uma caução no valor de 10% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada será financiada através de verbas da Lei de Programação Militar — Marinha. Modalidade de pagamento nos termos do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem intenção de se associarem, na modalidade prevista no programa de concurso, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos a concurso:
a) Os titulares de alvará de construção, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes habilitações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e as Portarias n.os 17/2004, 18/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro:
1) A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
2) As 2.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 2.ª 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 5.ª, 8.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
PAD 0560700543.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 15/10/2007.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Infra-Estruturas.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 29/10/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 30/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: sala de reuniões da Direcção de Infra-Estruturas.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O presente anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* em 22 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/08/2007.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Victor Maria Lima Borges Brandão,* contra-almirante.

2611042605

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Português do Sangue, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português do Sangue, I. P.
Endereço postal:
Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-005.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
217921014.
Fax:
217921015.
Correio electrónico:
mariobaeta@ips.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1-30001/2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Armazém do IPS, I. P.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de produtos alimentares para 2008.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 15000000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1-30001/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 01/10/2007.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 90,75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque, numerário ou vale de correio se o caderno de encargos for expedido por essa via.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 01/10/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 02/10/2007.
Hora: 11:00.
Lugar: Biblioteca do IPS, I. P., Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17, 1749-005 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/08/2007.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo do IPS, I. P., *Gabriel de Olim.*

2611042909

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Biblioteca Nacional de Portugal.
Endereço postal:
Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-081.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Biblioteca Nacional de Portugal — Secção de Recursos Financeiros e Patrimoniais.
Telefone:
(351) 217982000.
Fax:
(351) 217982139.
Correio electrónico:
bn@bn.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Actividades recreativas, cultura e religião.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso internacional para aquisição de serviços de digitalização de jornais das colecções da BNP.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 07.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Biblioteca Nacional de Portugal, sita no Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, Portugal.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O objecto do concurso consiste no fornecimento de serviços de digitalização de jornais maioritariamente publicados no século XIX, pertencentes às colecções da BNP, compreendendo a criação de ficheiros de arquivo, a geração de cópias de consulta e a recolha e inclusão/associação de metadados.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 72000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Volume de páginas que variará entre um mínimo de 150 000 e um máximo de 300 000 páginas.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 23/11/2007.
Conclusão em 31/01/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento prestará, a favor da entidade adjudicante, uma caução correspondente a 5% do valor da prestação, com exclusão do IVA, num prazo de seis dias sobre a data de notificação da aprovação da minuta do contrato.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de fornecedores, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidas a concurso as entidades que não se encontrem nas situações a que se refere o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem ter capacidade económica, financeira e técnica para prestar os serviços pretendidos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Balanço e demonstração de resultados dos últimos três anos;
Declaração relativa ao volume global de negócios do fornecimento de serviços similares aos postos a concurso, referente a cada um dos últimos três anos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais fornecimentos similares aos postos a concurso nos últimos três anos (respectivas datas, volume e destinatários, a comprovar por declaração destes ou por declaração do concorrente).
Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia do serviço prestado.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP BNP/01/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 12/10/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
As cópias do programa de concurso e caderno de encargos serão fornecidas a pedido dos interessados, tendo cada cópia do programa de concurso e caderno

de encargos o custo de 50 euros, a acrescer de IVA, a liquidar no acto de aquisição dos mesmos.
Solicitando os concorrentes os envio postal das peças do processo, serão os custos de expedição incluídos no pagamento à cobrança.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/10/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
EN; PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/10/2007.
Hora: 14:30.
Lugar: Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público qualquer interessado, só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento do qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POSC).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/08/2007.

23 de Agosto de 2007. — O Chefe da Divisão de Administração Geral, *João Lopes de Melo.*

2611042979

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Equipamento Social

Direcção Regional de Edifícios Públicos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edificios Públicos).
Endereço postal:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9064-506.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
À atenção de:
Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.
Telefone:
(351)291207200.
Fax:
(351)291207385.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.sres.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e assentamento de equipamento lúdico para diversos parques infantis.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Região Autónoma da Madeira, concelho do Funchal.
Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e assentamento de equipamento lúdico para diversos parques infantis.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36152000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 20 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: qualidade técnica e funcional;
Critério: preço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 20/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 08/10/2007.
Documentos a título oneroso:
Sim.

Indicar preço: 500,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço supra-referido é relativo ao processo em papel. O processo está ainda disponível em formato digital (100 euros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/10/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: indicado em I.1).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo referido em II.3) é um prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/08/2007.

23 de Agosto de 2007. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis.*

2611042790

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DO INFANTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Associação de Municípios Terras do Infante.
Endereço postal:
Praça de Gil Eanes.
Localidade:
Lagos.
Código postal:
8600-668.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Lagos.
Telefone:
282780900.
Fax:
282762005.
Correio electrónico:
spa@cm-lagos.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional para a aquisição de serviços para alargamento da rede primária de faixas de gestão de combustível.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 75.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso pretende seleccionar a melhor proposta para o alargamento da rede primária de faixas de gestão de combustível, nos três concelhos que integram a Associação de Municípios Terras do Infante.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 75251100.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/10/2007.
Hora: 15:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/10/2007.
Hora: 10:30.
Lugar: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Lagos.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/08/2007.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio José Monteiro Barroso.*

2611042780

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Albufeira.
Endereço postal:
Rua do Município — Cerro da Alagoa.
Localidade:
Albufeira.
Código postal:
8200-863.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 289599500.
Fax:
(351) 289599511.
Correio electrónico:
geral@cm-albufeira.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-albufeira.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento contínuo de material eléctrico para aplicar na manutenção e conservação das infra-estruturas eléctricas dos edifícios do município de Albufeira.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
O material eléctrico objecto deste concurso será entregue nos Armazéns da Câmara Municipal de Albufeira.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento contínuo de material eléctrico para aplicar na manutenção e conservação das infra-estruturas eléctricas dos edifícios do município de Albufeira.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 31681410.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 31531100.
Vocabulário principal: 28421130.
Vocabulário principal: 31210000.
Vocabulário principal: 31214500.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Fornecimento contínuo até ao limite de 299 709,95 euros, acrescidos do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de fornecedores, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for feita a adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos exigidos no n.º 1, alíneas *a*) e *b*), do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos exigidos no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos exigidos no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: preço mais baixo — ponderação: 80;
Critério: menor prazo de entrega — ponderação: 20.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 13 DAF/DPA/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 12/10/2007.
Hora: 14:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 24,20.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes podem efectuar o pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem do município de Albufeira.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/10/2007.
Hora: 15:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/10/2007.
Hora: 10:30.
Lugar: sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Albufeira.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/08/2007

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Município de Albufeira
Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão de Electricidade.
Endereço postal:
Rua do Município — Cerro da Alagoa.
Localidade:
Albufeira.
Código postal:
8200-863.
País:
Portugal.
À atenção de:
Engenheiro Vítor Vaz.
Telefone:
(351) 289599626.
Fax:
(351) 289599634.
Correio electrónico:
geral@cm-albufeira.pt
Endereço internet:
www.cm-albufeira.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Município de Albufeira
Departamento de Administração e Finanças — Divisão de Património e Aprovisionamento.
Endereço postal:
Rua do Município — Cerro da Alagoa.
Localidade:
Albufeira.
Código postal:
8200-863.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 289599612.
Fax:
(351) 289570703.

Correio electrónico:
geral@cm-albufeira.pt
Endereço internet:
www.cm-albufeira.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Município de Albufeira
Departamento de Administração e Finanças — Divisão de Património e Aprovisionamento.
Endereço postal:
Rua do Município — Cerro da Alagoa.
Localidade:
Albufeira.
Código postal:
8200-863.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 289599612.
Fax:
(351) 289570703.
Correio electrónico:
geral@cm-albufeira.pt
Endereço internet:
www.cm-albufeira.pt

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Condutores, cabos e acessórios

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Condutores, cabos e acessórios.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 28421130.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 63928,81.
Divisa: euro.

Lote n.º 2

Título: Aparelhagem

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aparelhagem.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 31210000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 15837,93.
Divisa: euro.

Lote n.º 3

Título: Calhas técnicas PVC — sistema tipo DLP

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Calhas técnicas PVC — sistema tipo DLP.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 25212100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 46136,28.
Divisa: euro.

Lote n.º 4

Título: Equipamento de protecção, comando e corte

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Equipamento de protecção, comando e corte.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 31210000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 48467,52.
Divisa: euro.

Lote n.º 5

Título: Quadros e acessórios

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Quadros e acessórios.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 31214500.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 28415,30.
Divisa: euro.

Lote n.º 6

Título: Lâmpadas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Lâmpadas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 31531100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 69770,36.
Divisa: euro.

Lote n.º 7

Título: Armaduras de iluminação

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Armaduras de iluminação.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 31532000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 19154,34.
Divisa: euro.

Lote n.º 8

Título: Semáforos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Semáforos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 31623100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 6673,20.
Divisa: euro.

Lote n.º 9

Título: Telefones

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Telefones.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 32552140.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 1326,20.
Divisa: euro.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

2611042910

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Amarante**	À atenção de **Divisão de Administração Geral**
Endereço **Alameda de Teixeira de Pascoaes**	Código postal **4600-011**
Localidade/Cidade **Amarante**	País **Portugal**
Telefone **255420257/420200**	Fax **255420201**
Correio electrónico **dag-concursos@cm-amarante.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Arranjo urbanístico da Avenida do 1.º de Maio — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Arranjo urbanístico da Avenida do 1.º de Maio, no troço compreendido entre o cruzamento do Salto e a rotunda com a ex-EN 211-1. Repavimentação da faixa de rodagem, passeios e lugares de estacionamento. Instalação de novas redes de abastecimento de água, águas residuais e pluviais, infra-estruturas eléctricas de iluminação pública, mobiliário urbano, passeios, espaços verdes e equipamento de segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de São Gonçalo, concelho de Amarante.

Código NUTS
PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Grupo 45.2, classe 45.23, categoria 45.23.1, subcategoria 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso. O valor base é de 750 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, conforme artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento é o orçamento municipal. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:
*a*1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou
*a*2) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta;
b) As 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
Ou, em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas *b*) a *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.
Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá como base o quadro referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro.
Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios:
Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — vias de circulação rodoviária — de valor não inferior a 400 000 euros;
Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Não se aplica.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos constantes nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Documentos constantes nas alíneas *e*), *f*), *g*) e *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 80%;
2 — Programação dos trabalhos — 20%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Ao preço indicado de cada processo acresce o IVA, a liquidar no acto da aquisição. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 30.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.

IV.3.7.2) Data, hora e local:

O acto público do concurso terá lugar na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amarante, pelas 15 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira, fica desde já adiado para o dia útil seguinte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

2611042720

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Góis**	À atenção de **Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente**
Endereço **Praça da República**	Código postal **3330-310**
Localidade/Cidade **Góis**	País **Portugal**
Telefone **235770110**	Fax **235770114**
Correio electrónico **correio.doua@cm-gois.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-gois.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 6

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Paços do Concelho de Góis — beneficiação — intervenção nos tectos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Tratamento, conservação e restauro de seis tectos pintados sobre madeira. Tratamento das madeiras de suporte e da camada pictórica, preenchimento de lacunas e execução de elementos em falta.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Paços do Concelho de Góis.

Código NUTS

PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	9 2 . 5 2 2 2 . 0 0 - 8	□□□□-□	□□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPC Ver 1.1-96412 — Serviços de preservação de sítios, monumentos e construções históricas.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 84 000 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 8 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do valor da adjudicação (mais IVA). Prazo de garantia de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento através do orçamento da Câmara Municipal de Góis nos termos da legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Forma de agrupamento de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas satisfaçam os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso concorrentes que comprovem as habilitações profissionais, capacidade financeira e técnica nos termos dos artigos 34.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e de acordo com o programa de concurso e caderno de encargos.

A intervenção deverá ser feita por pessoal devidamente habilitado e qualificado, integrando restauradores especialistas nas áreas de conservação, restauro e pintura sobre madeiras. A coordenação deverá ser realizada por indivíduos com habilitações superiores, experiência profissional no mínimo de cinco anos na área do património integrado posto a concurso de restauro de pinturas e madeiras.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
Subcategoria 62.52.12 — Serviços de conservação de locais e monumentos históricos. Regulamento n.º 3693/93, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 1232/98, de 17 de Junho, da Comissão.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço — 60%;
Rigor e precisão na metodologia apresentada e sua justificação — 30%;
Prazo de execução e demonstração da viabilidade dos eu cumprimento — 10%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
A/26-23.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Aquando do levantamento do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Pessoas credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Paços do Concelho de Góis.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Contrato-Programa com DGAL — Remodelação dos Paços do Concelho de Góis.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O serviço de restauro é executado nos Paços do Concelho de Góis.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
2 3 / 0 8 / 2 0 0 7

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino.*

2611042772

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Paredes de Coura.
Endereço postal:
Largo do Visconde de Mozelos.
Localidade:
Largo do Visconde de Mozelos.
Código postal:
4941-909.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Município de Paredes de Coura.
À atenção de:
Divisão de Obras Municipais.
Telefone:
251780100.
Fax:
251780118.
Correio electrónico:
contacto@cm-paredes-coura.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-paredes-coura.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: autarquia local.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 6.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Paredes de Coura
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de seguros de vários ramos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66000000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 08/10/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/08/2007.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior.*

2611042911

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Pombal**	À atenção de **Câmara Municipal de Pombal**
Endereço **Largo do Cardal**	Código postal **3100-440**
Localidade/Cidade **Pombal**	País **Portugal**
Telefone **236210508**	Fax **236210597**
Correio electrónico **dop@cm-pombal.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Estrada Atlântica.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada compreende os seguintes trabalhos: terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras acessórias, equipamentos de sinalização e segurança e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesias de Carriço e Guia.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.31.20-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 450 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preço e a modalidade de pagamento é por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.3 do programa de concurso.
A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Alvará de empreiteiro de obras públicas contendo a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos previstos no ponto 15.6 do programa de concurso, consoante os casos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Documentos previstos no ponto 15.7 do programa de concurso, consoante os casos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço total — 70%;
Valia técnica da proposta — 30%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 59/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
024 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 435 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em numerário ou cheque emitido a favor do município de Pombal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Valor estimado — 3 198 403,20 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota.*

2611042864

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Sesimbra**	À atenção de **Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação da Zona Oriental**
Endereço **Rua de Manuel de Arriaga, Edifício Mercado Municipal Conde 2**	Código postal **2975-329**
Localidade/Cidade **Quinta do Conde**	País **Portugal**
Telefone **212109470**	Fax **212109480**
Correio electrónico **dom_devczor@mun-sesimbra.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Regularização e pavimentação da conclusão da zona noroeste do Conde 3 e arruamentos em torno da Feira Festa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Regularização e pavimentação de arruamentos, incluindo abertura de caixas, fornecimento e aplicação de material de base, fornecimento e aplicação de tapete betuminoso, execução de lancis e calçada, execução de sumidouros e melhoramentos da rede de abastecimento de água.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

Código NUTS
PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.52-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.21.51-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.24.10-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.22-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.90-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Trabalhos a executar de acordo com o mapa de quantidades constante no processo de concurso, sendo o valor base de concurso de 210 019,90 euros, ao qual acresce o valor do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 150 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução a exigir para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo dispensada a prestação da caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato, nos termos do n.º 3 do artigo 113.º do mesmo diploma legal.
O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Serão admitidos os concorrentes:
Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que deve conter:
a) A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou
b) As 1.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
Para os concorrentes que não estejam na situação das alíneas *a*) e *b*) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação dos mesmos.
Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 126 011,94 euros;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 70%;
2 — Valia técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 11/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 28/09/2007.

Custo: 75,45 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
10/10/2007

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 1 1 / 1 0 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: DEVC/ZOr [indicado em I.1)].

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Alberto Manuel Gameiro Santos.*

2611042926

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Anúncio

Concurso público para atribuição de uma licença, dentro do contingente, de táxi para o transporte de pessoas, para a freguesia de Sousel.

1 — A entidade que preside ao concurso é a Câmara Municipal de Sousel, sita na Praça da República, 7470-220 Sousel (telefone: 268550100; fax: 268550110), cujo horário de expediente ocorre todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

2 — Só podem apresentar-se a concurso as sociedades comerciais ou cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres ou empresários em nome individual, bem como por conta de outrem e membros das cooperativas licenciadas por aquela Direcção-Geral que preencham as condições de acesso definidas no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, sucessivamente alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

3 — O centro da actividade é na indicada freguesia do município de Sousel.

4 — Os candidatos devem fazer prova de se encontrarem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a segurança social. Considera-se que têm a situação regularizada os contribuintes que preencham os seguintes requisitos:

a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional ou perante esta autarquia de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;

b) Estejam a proceder ao pagamento da dívida em prestações nas condições e termos autorizados;

c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código do Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

5 — O programa do concurso e documentos complementares poderão ser consultados ou adquiridos na Secção de Taxas, Licenças e Arquivo Geral, no local indicado no n.º 1, nos dias úteis e no horário de expediente.

6 — O júri, por solicitação dos interessados e desde que apresentada por escrito no 1.º terço do prazo fixado para a entrega das candidaturas, presta os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos. Os esclarecimentos antes previstos são prestados por escrito até ao fim do 2.º terço do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7 — As candidaturas serão entregues na Secção de Taxas, Licenças e Arquivo Geral da Câmara Municipal, no endereço atrás referido, até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República.*

8 — O acto público do concurso terá lugar no Edifício dos Paços do Município, vila de Sousel, pelas 14 horas e 30 minutos do dia útil imediato ao termo do prazo para a entrega das candidaturas, e obedece ao disposto na secção V do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

9 — Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem legalmente credenciadas pelos candidatos, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade. Poderão assistir todas as pessoas que o desejarem.

10 — Os critérios para ordenação dos candidatos e atribuição da licença são os fixados no programa do concurso.

10 Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela.*

2611042907

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Vendas Novas**	À atenção de **Serviço de Compras e Aprovisionamento do Município de Vendas Novas**
Endereço **Avenida da República**	Código postal **7080-099**
Localidade/Cidade **Vendas Novas**	País **Portugal**
Telefone **+351 265807800**	Fax **+351 265892152**
Correio electrónico **serv.compras@cm-vendasnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vendasnovas.pt**

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação urbanística e ambiental do Centro Tradicional de Vendas Novas — 1.ª fase.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal, na sua reunião de 7 de Março de 2007, pelos fundamentos que constam da acta, nomeadamente pelo facto de o projecto não ser financiado, deliberou, de acordo com a cláusula 27 do programa de concurso, anular o concurso supramencionado, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira.*

2611042668

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Águas do Zêzere e Côa, S. A.

Endereço postal:
Rua do Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21, rés-do-chão.
Localidade:
Guarda.
Código postal:
6300-906.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21, rés-do-chão.
À atenção de:
Administrador executivo.
Telefone:
+ 351 271225317.
Fax:
+ 351 271221955.
Correio electrónico:
geral@adzc.adp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Subsistemas de saneamento do Mondego Superior — ETAR de Vila Pouca da Beira.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução:
Concelho de Oliveira do Hospital.
Código NUTS: PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Os trabalhos incluem: construção de uma ETAR nas imediações da povoação de Vila Pouca da Beira, do tipo lamas activadas para uma população de 526 habitantes equivalentes e junto da actual fossa séptica. Mais um troço de emissário gravítico com 466 ml e um troço de descarga final da ETAR com 128 ml.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Compreende a construção de uma ETAR nas imediações da povoação de Vila Pouca da Beira, do tipo lamas activadas para uma população de 526 habitantes equivalentes e junto da actual fossa séptica. Mais um troço de emissário gravítico com 466 ml e um troço de descarga final da ETAR com 128 ml.
Montante estimado, sem IVA: 300 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada a concurso será executada no seguinte regime:
Em regime de preço global para a construção da ETAR;
Em regime de série de preços para a construção dos emissários.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as condições seguintes:
a) Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondentes às autorizações:
i) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
ii) Das 4.ª e 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
iii) Das 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
iv) Das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 11.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
v) Da 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
b) Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I constante da secção I do anexo do programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de concurso;
d) Os concorrentes não titulares quer de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, quer de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada, e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência da portaria em vigor à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluídos os concorrentes que, no mínimo, apresentem cumulativamente os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das situações seguintes:
i) Utilizando, para o efeito, a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.
Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas nesta alínea, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,45;

Critério: preço — ponderação: 0,45;
Critério: garantia de cumprimento do prazo — ponderação: 0,10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
02/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 10/09/2007.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 125,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/10/2007.
Hora: 18:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Rua do Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21, rés-do-chão, Guarda.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todas as interessadas, mas só podendo intervir no máximo de duas por concorrente, devidamente credenciadas por este.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Prazos globais e parciais máximos de execução contados a partir da data da respectiva consignação

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/08/2007.

22 de Agosto de 2007. — O Administrador Executivo, *José Mestre.*
2611042549

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA VASCO DA GAMA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama**	À atenção de **Director Executivo**
Endereço **Largo do Poeta Bocage, 1**	Código postal **7520-152**
Localidade/Cidade **Sines**	País **Portugal**
Telefone **916327237**	Fax **269636146**
Correio electrónico **info@sinestecnopolo.org**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção de dois edifícios novos com estrutura mista em betão armado e metálica, reabilitação de um edifício existente em alvenaria tradicional e arranjos exteriores do espaço envolvente.
Montagem e desmontagem de estaleiro.
Nivelamento do terreno.
Execução de fundações directas e isoladas.
Execução de estrutura em betão armado e metálica.
Execução de alvenarias.
Execução de isolamentos térmicos acústicos e impermeabilizações.
Execução de pinturas interiores e exteriores.
Rede de distribuição de água e colecta de esgotos domésticos e pluviais.
Redes eléctricas interiores e exteriores e posto de transformação.
Climatização com recurso a geotermia.
Redes de telecomunicação.
Sistemas de segurança, intrusão e detecção de incêndio.
Instalação de elevador.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Quinta da Lameira, ZIL II, freguesia de Sines, concelho de Sines.

Código NUTS
PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.40.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 07 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução.
A caução exigida para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.
O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama.
Empreitada por preço global.
O pagamento será efectuado por autos de medição mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Conforme programa de concurso artigo 9.º — 9.1, 9.2, 9.3.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

Os concorrentes com sede em Portugal deverão ser possuidores, no mínimo, de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional cuja classe cubra o valor global da empreitada e de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios com estrutura metálica, cuja classe cubra o valor dos trabalhos a que correspondem (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro) e conter:

As 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, cujas classes cubram o valor dos trabalhos a que correspondem (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro);

As 1.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, as quais terão de ser de classe que cubra o valor dos trabalhos correspondentes (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro);

As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, as quais terão de ser de classe que cubra o valor dos trabalhos correspondentes (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro);

As 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, as quais terão de ser de classe que cubra o valor dos trabalhos correspondentes (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º ST-PORA/01/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

O programa de concurso, caderno de encargos e demais documentos serão disponibilizados gratuitamente, de forma electrónica, através da plataforma www.vortalgov.pt. O acesso à referida plataforma electrónica, que permite ao interessado efectuar a consulta e *download* das peças referidas no parágrafo anterior, só é possível mediante a credenciação do mesmo junto da empresa Vortal, S. A. A credenciação deverá ser efectuada através do Serviço de Apoio ao Cliente da empresa Vortal, com o n.º 808300300, o qual facultará os elementos necessários ao preenchimento dos dados de identificação da empresa interessada.

Caso o interessado pretenda a versão em papel dos documentos contratuais e adicionais, esta poderá ser adquirida pelo valor de 3455,61 euros, devendo para tal levantar os mencionados documentos na morada indicada em I.1), sendo estes disponibilizados mediante o pagamento acima referido por cheque passado ao organismo indicado em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizadas a assistir à abertura das propostas os concorrentes e as pessoas devidamente credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PORA — Programa Operacional Regional do Alentejo, Eixo III. Medida 14.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base — 2 150 000 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Coelho Carvalho.*

2611042676

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospital Geral de Santo António, E. P. E.
Endereço postal:
Largo do Prof. Abel Salazar.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4099-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Maria Fernanda Magalhães.
Telefone:
222059857.
Fax:
222056676.
Correio electrónico:
aprovisionamento.concursos@hgsa.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Processo de compra público n.º 0110/2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital Geral de Santo António, E. P. E.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Processo de compra público n.º 0110/2007 — aquisição de microscópio para neurocirurgia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33261100.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo de compra público n.º 0110/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em cheque ou numerário a pagar na Tesouraria do HGSA.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/09/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/09/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Devidamente credenciadas pela empresa concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/08/2007.

23 de Agosto de 2007. — A Administradora Executiva, *Élia da Costa Gomes.*

2611042812

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Infra-Estruturas.
Endereço postal:
Praça do Comércio.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-148.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Infra-Estruturas.
Telefone:
(351) 213217600.
Fax:
(351) 213255518.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de conclusão da remodelação dos edifícios da Divisão de Electrónica e da Divisão de Armamento do Arsenal do Alfeite.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
PAD 0560700543.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
1 — Informam-se todos os interessados que, por deliberação do Conselho Administrativo da Direcção de Infra-Estruturas, foi autorizada a anulação da publicação do anúncio de abertura de concurso público conducente à execução da empreitada supramencionada, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2007, em virtude de ter sido publicado indevidamente.
2 — Mais se informa que será publicado brevemente o respectivo anúncio de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/08/2007.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Victor Maria Lima Borges Brandão,* contra-almirante.

2611042567

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
À atenção de:
DIPE.
Telefone:
284315100.
Fax:
284315101.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Avisam-se a todos os interessados ao concurso público n.º 6/2007, empreitada de construção do adutor de Pedrógão — margem esquerda e reservatório da Orada, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, e publicado no *JO,* série S, de 28 de Junho de 2007, sob o n.º 2007/S 122-149045, de que foi juntos ao referido processo de concurso esclarecimentos, os quais podem ser consultados por todos os interessados nos mesmos locais referidos no anúncio de abertura do concurso, dentro da horas de expediente e até à data limite para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/08/2007.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho.*

2611042723

PARTE J

A. C. R. A. O. — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE ORMECHE

Anúncio (extracto) n.º 5840/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Dezembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial de Montalegre, a cargo do primeiro-ajudante Carlos Alberto Diogo Martins, por transferência do respectivo titular, exarada a fl. 4 do livro n.º 939-A, foi constituída uma associação denominada A. C. R. A. O. — Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Ormeche, com sede no lugar de Ormeche, freguesia de Pondras, concelho de Montalegre.

A Associação tem como finalidade a promoção das actividades educativa, cultural, social e recreativa da comunidade, cidadãos da aldeia de Ormeche, e o desenvolvimento de projectos de intervenção comunitária de cariz social, cultural, recreativo e educativo.

Podem ser associados todos os indivíduos que se inscrevam e aceitam os estatutos e regulamento interno.

Está conforme.

18 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto Diogo Martins.*

3000222858

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO CERRO MAIO

Anúncio (extracto) n.º 5841/2007

Certifico que, por escritura de 8 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 91 do livro n.º 84 de notas para escrituras diversas do cartório notarial a cargo de Paula Cristina Baptista Valentim, foi realizada uma escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, que se rege pelos seguintes estatutos:

1 — A associação adopta a designação associação de Caçadores do Cerro Maio e tem a sua sede no sítio da Soalheira, na freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé.

2 — A Associação é constituída por tempo indeterminado.

A Associação é isenta política e religiosamente, tem como objecto social a gestão de zonas de caça associativas e municipais com a finalidade do exercício da caça e desenvolvimento das espécies cinegéticas.

Na prossecução destes fins, visa contribuir para o fomento cinegético dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre a caça, gerir campos de treino de caça, organizar concursos de tiro de chumbo, concursos e exposições caninas e criar espécies cinegéticas em cativeiro.

3 — Podem ser sócios da Associação as pessoas singulares ou colectivas juridicamente capazes, cuja admissão não cause risco ou dificuldade grave à consecução das finalidades e objectivos da Associação, e aceitem os seus estatutos e regulamentos.

Os menores só podem ser sócios aos 16 anos, mediante autorização dos pais ou de quem legalmente os represente.

4 — São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

5 — A direcção é o órgão executivo da Associação e é constituída por cinco associados, um dos quais será o presidente, outro o vice-presidente, outro o secretário, outro o tesoureiro e outro o vogal.

6 — O património e meios de subsistência da Associação serão assegurados por actividades da mesma, subsídios, receitas da quotização mensal dos associados, taxas cobradas pelos serviços prestados e doações, legados e heranças de entidades públicas e privadas.

Está conforme.

13 de Agosto de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Baptista Valentim.*

2611042562

ASSOCIAÇÃO INDIVERI COLUCCI

Anúncio (extracto) n.º 5842/2007

Certifico que, por escritura de 1 de Agosto de 2007, lavrada com início a fl. 137 do livro n.º 54-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo de Carlos Henrique Ribeiro Melon, foram alterados parcialmente os estatutos da associação sem fins lucrativos com a denominação Associação Indiveri Colucci, com sede na Rua de Lino d'Assunção, 6, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, número de pessoa colectiva 502046481, nomeadamente os artigos 2.º, n.º 2, 17.º, n.ºs 1, 2 e 3, 18.º, n.º 1, 19.º, alínea *e*), e a eliminação da alínea *f*) do mesmo artigo, 23.º, 33.º, n.º 1, a eliminação do n.º 3 do artigo 33.º, a introdução de um novo artigo que passará a ser o 41.º, passando os actuais artigos 41.º e 42.º a serem os artigos 42.º e 43.º, respectivamente. Continuam a vigorar as restantes disposições dos estatutos.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

1 de Agosto de 2007. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon.*

2611042449

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS PORTUGUESES DE SAÚDE PRIVADA

Anúncio (extracto) n.º 5843/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 2 de Agosto de 2007, exarada a fl. 107 do livro n.º 84-E do cartório a cargo do notário licenciado Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída uma associação com a denominação acima referida com sede na Avenida da Liberdade, 642, 1.º, freguesia de Braga (São José de São Lázaro), desta cidade, tendo por objecto social a promoção dos cuidados de saúde no âmbito da medicina privada e a defesa dos interesses sócio-profissionais dos seus associados.

Está conforme o original na parte transcrita.

10 de Agosto de 2007. — O Notário, *Rodrigo Prieto da Rocha Peixoto.*

2611042435

ASSOCIAÇÃO VALE D'ARAN

Anúncio (extracto) n.º 5844/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 140 do livro de notas n.º 85-G do Cartório Notarial de Faro a cargo da notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Vale d'Aran e vai ter a sua sede na Urbanização João Luís Graça, lote 10, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, pessoa colectiva n.º 508245001, e que tem por objecto promover a educação física, o fomento e a prática do desporto, tanto nas vertentes de formação, recreação como na do rendimento, bem como actividades culturais e quanto, nesse âmbito, possa concorrer para o engrandecimento do desporto.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e disciplinar.

Está conforme.

31 de Julho de 2007. — Por delegação da Notária, *Josabete Zacarias de Sousa Graça Silvestre.*

2611042604

CENTRO DE APOIO AOS SEM ABRIGO

Anúncio (extracto) n.º 5845/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Julho de 2002, lavrada de fl. 71 a fl. 71-v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 187-F do Cartório Notarial de Alenquer, a cargo da notária licenciada Maria Filomena Valente Ferreira Marto, se constituiu a associação denominada Centro de Apoio aos Sem Abrigo, com sede na Avenida dos Combatentes, 43, 8.º, na cidade de Lisboa. Esta é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos que tem por objecto levar a cabo acções de solidariedade social e outras de âmbito nacional ou internacional, em particular dar apoio, alimentação e alojamento a

favor das crianças, adolescentes e idosos socialmente desfavorecidos, vítimas de violência ou maus tratos, independentemente da sua nacionalidade, credo religioso, política ou etnia. A associação é constituída por um número ilimitado de membros que podem ser pessoas singulares, maiores de 18 anos, e pessoas colectivas que desenvolvam actividades enquadradas nos objectivos da associação, distribuídos pelas seguintes categorias:

a) Membros efectivos;
b) Membros honorários;
c) Membros beneméritos.

São órgãos da associação:

a) A assembleia geral;
b) A direcção;
c) O conselho fiscal.

19 de Julho de 2002. — A Notária, *Maria Filomena Valente Ferreira Marto.*

3000226955

MOVIMENTO PELOS DIREITOS DO POVO PALESTINO E PELA PAZ NO MÉDIO ORIENTE (MPPM)

Anúncio (extracto) n.º 5846/2007

Certifico que, por escritura de 9 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 49 do livro de notas para escrituras diversas n.º 184-A do cartório notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com duração indeterminada, que adoptou a denominação Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente (MPPM), abreviadamente designado por MPPM, com sede em Lisboa, na Rua de Silva Carvalho, 184, 1.º, direito, freguesia de Santa Isabel, que visa promover, no plano da opinião pública, em conformidade com as resoluções das Nações Unidas, o apoio à criação de um Estado da Palestina, bem como ao estabelecimento da paz no Médio Oriente.

São associados do MPPM as pessoas, singulares ou colectivas, portuguesas ou residentes em Portugal, que se identifiquem com os seus princípios e objectivos e cuja candidatura seja aceite pela comissão executiva, tendo as propostas de admissão que ser patrocinadas por um associado do MPPM.

Perde-se a qualidade de associado:

Por decisão do próprio, comunicada por escrito à comissão executiva;

Por deliberação da comissão executiva, em caso de falta de pagamento da quotização por um período superior a um ano e desde que não regularizado no prazo de 45 dias após notificação para o efeito;

Por exclusão, mediante proposta fundamentada da comissão executiva e deliberação da assembleia geral tomada por dois terços dos associados presentes.

9 de Agosto de 2007. — A Terceira-Adjunta, *Luísa Kuti.*

2611042437

NÚCLEO SPORTINGUISTA «OS LEÕES DE ALMODÔVAR»

Anúncio (extracto) n.º 5847/2007

Certifico, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, que, por escritura outorgada em 7 de Agosto de 2007, de fl. 39 a fl. 44 do livro para escrituras diversas n.º 69-A do Cartório Notarial de Faro a cargo do notário Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, foi lavrada uma escritura de constituição da associação denominada Núcleo Sportinguista «Os Leões de Almodôvar», número de identificação de pessoa colectiva 508199921, com sede na Rua de António Cândido Colaço, 5, rés-do-chão, na vila, freguesia e concelho de Almodôvar, constituída por tempo indeterminado, tendo como objecto actividades recreativas, desportivas, culturais e de promoção do ideário sportinguista.

Está conforme o original quanto à parte transcrita.

16 de Agosto de 2007. — O Notário, *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente.*

2611042568

SANTOANTONIENSE FUTEBOL CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 5848/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 2007, exarada a fl. 41 do livro de notas para escrituras diversas n.º 110-L do Cartório Notarial Privado do Barreiro a cargo da notária Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, foi outorgada uma escritura de alteração dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede no Largo de Egas Moniz, 26, freguesia de Santo António da Charneca, concelho do Barreiro, da qual consta o seguinte:

«Denominação — Santoantoniense Futebol Clube;

Sede social — Largo de Egas Moniz, 26, freguesia de Santo António da Charneca, concelho do Barreiro;

Fins — o Santoantoniense Futebol Clube tem por fim promover e desenvolver actividades de carácter desportivo, cultural, recreativo e de solidariedade social, a formação social e cívica dos seus sócios em particular e do povo em geral, de acordo com os direitos constitucionais dos cidadãos com vista ao desenvolvimento harmonioso da sua personalidade;

Admissão e exclusão de associados — poderá ser admitido como sócio da associação qualquer cidadão cujo proponente ou proponentes se responsabilize(m) pelo seu comportamento moral e cívico. A eliminação de sócio por falta de pagamento de quotas será da competência da direcção. A expulsão será da competência da assembleia geral e verificar-se-á após processo disciplinar devidamente organizado.»

Está conforme o original.

13 de Julho de 2007. — A Notária, *Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa.*

2611042552

TEATRO DO SILÊNCIO — ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 5849/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Dezembro de 2006, com início a fl. 99 do livro de notas n.º 29-A do cartório notarial do notário António José Alves Soares, foi constituída uma associação sem fins lucrativos por tempo indeterminado denominada Teatro do Silêncio — Associação, com sede na Rua de Maria Brown, 7, 6.º, G, Quinta da Luz, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, e que tem por objectivos: desenvolver um espaço de intervenção artística; promover a interdisciplinaridade artística e promover o intercâmbio cultural, consistindo o seu objecto nas seguintes atribuições:

Produção de espectáculos de teatro, *performances,* dança, música e *multimedia;* produção de áudio-visuais, promoção de intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais e internacionais, edição e publicação de documentos de interesse relevante em qualquer tipo de suporte; promoção e organização de encontros, colóquios, conferências e seminários; promoção de acções de formação, cursos ou *workshops* e realização de instalações e exposições.

Podem ser associados todas as pessoas singulares e colectivas que desejem contribuir para o cumprimento do estabelecido nos objectivos e objecto associativos atrás referidos e cuja admissão seja aprovada pela direcção em reunião, mediante o pagamento da jóia e da primeira quota.

1 — A qualidade de associado perde-se:

a) A pedido do próprio dirigido à direcção:
b) Por falta de pagamento da quotização por período superior a um ano se as quantias em atraso não forem liquidadas no prazo de 30 dias após aviso por escrito da direcção para o efeito;
c) Por exclusão compulsiva, resultante da direcção, quando se verifique por parte do associado o não cumprimento do disposto nos estatutos.

2 — Nos casos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1, a exclusão é automática.
3 — No caso da alínea *c*) do n.º 1 a direcção elaborará o respectivo processo, que respeitará o princípio do contraditório, cabendo da decisão final recurso para a assembleia geral, a interpor no prazo de 30 dias a contar da notificação.
4 — A perda da qualidade de associado determina a perda das quotas pagas.

Está conforme o original.

19 de Dezembro de 2006. — A Técnica Notarial, com competência delegada, *Isabel Silveira da Fonseca Cepeda.*

3000223224

PARTE L

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 16 097/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 21 de Agosto de 2007, vai estar aberto procedimento concursal, por anúncio a publicitar na bolsa de emprego público (BEP), a partir do próximo dia 31 de Agosto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar dessa data, com vista ao recrutamento para provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau, constantes do mapa anexo a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, e da Portaria n.º 533/2007, de 24 de Abril, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007:

Director de serviços de Recursos Humanos;
Director de serviços de Aprovisionamento Integrado e de Logística;
Director de serviços de Sistemas e de Tecnologias de Informação;
Director de serviços de Auditoria e Controlo Interno.

21 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Aviso n.º 16 098/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 21 de Agosto de 2007, vai estar aberto procedimento concursal, por anúncio a publicitar na bolsa de emprego público (BEP), a partir do próximo dia 31 de Agosto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar dessa data, com vista ao recrutamento para provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau, constantes da Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, e do despacho n.º 16 526/2007, de 27 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, de 30 de Julho de 2007:

Gabinete de Relações Públicas;
Chefe de divisão de Suporte a Sistemas e Utilizadores;
Chefe de divisão de Estruturas de Comunicação;
Chefe de divisão de Recursos Arquivísticos e de Expediente;
Chefe de divisão de Orçamento e Contabilidade;
Chefe de divisão de Planeamento e Controlo orçamental.

21 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 16 099/2007

Recrutamento, selecção e provimento para cargo de direcção intermédia do 1.º grau

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, encontra-se aberto, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a abertura de procedimento concursal para provimento no cargo de director de projecto do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, equiparado a director de departamento, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Requisitos legais de provimento — por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o recrutamento é efectuado de entre os indivíduos que possuam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2.1 — Funcionários detentores de licenciatura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Áreas de actuação — em consonância com as competências da unidade orgânica prevista nos artigos 3.º e 12.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007.

5 — Perfil do candidato — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, gestão por objectivos, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica em funções autárquicas.

6 — Remuneração mensal — € 2843,34, acrescidos de despesas de representação no valor de € 296,99.

7 — Forma de provimento — nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 21.º e no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005.

8 — Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Palmela, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Palmela, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, 2950-204 Palmela, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 deste aviso para apresentação de candidaturas.

9.1 — Do requerimento devem constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e a identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae,* datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, as funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos, e ainda declaração comprovativa do vínculo à Administração Pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos seis anos.

10 — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, esta vaga será publicitada na bolsa de emprego público, disponível na Internet, criada através do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, e no *Diário da República,* 2.ª série, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

12 — Composição do júri:

Presidente — Arquitecto Jorge Pires de Moura, director de departamento de Administração Urbanística, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Palmela.

Vogais efectivos:

Dr. Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, director de departamento de Recursos Humanos e Organização da Câmara Municipal de Palmela.

Professor Francisco Manuel Camarinhas Serdoura, docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, directora de departamento de Comunicação e Atendimento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Palmela.

Dr. José Manuel Monteiro, director de departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Palmela.

8 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Candeias.*

2611042867

Aviso n.º 16 100/2007

Recrutamento, selecção e provimento para cargo de direcção intermédia do 1.º grau

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, encontra-se aberto, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a abertura de procedimento concursal para provimento no cargo de director de departamento de Administração Urbanística, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Requisitos legais de provimento — por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o recrutamento é efectuado de entre os indivíduos que possuam os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2.1 — Funcionários detentores de licenciatura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Áreas de actuação — em consonância com as competências da unidade orgânica prevista nos artigos 3.º e 65.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007.

5 — Perfil do candidato — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, gestão por objectivos, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica em funções autárquicas.

6 — Remuneração mensal — € 2843,34, acrescidos de despesas de representação no valor de € 296,99.

7 — Forma de provimento — nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 21.º e no artigo 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005.

8 — Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Palmela, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Palmela, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, 2950-204 Palmela, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 deste aviso para apresentação de candidaturas.

9.1 — Do requerimento devem constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae,* datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, as funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos e ainda declaração comprovativa do vínculo à Administração Pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos seis anos.

10 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, esta vaga será publicitada na bolsa de emprego público, disponível na Internet, criada através do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, e no *Diário da República,* 2.ª série, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro João Carlos Alves Faim, director de departamento de Ambiente e Infra-Estruturas da Câmara Municipal de Palmela.

Vogais efectivos:

Engenheira Inês Isabel Chaves da Veiga Sarmento, directora de departamento de Obras, Logística e Conservação da Câmara Municipal de Palmela.

Prof. Doutor João Rocha de Almeida, docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Arquitecto João Carlos Caneira Antunes, director de Projecto do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, equiparado a director de departamento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Palmela.

Dr.ª Fernanda Maria Pereira Rôlo, directora de departamento de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Palmela.

8 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Candeias.*

2611042855

Aviso n.º 16 101/2007

Recrutamento, selecção e provimento para cargo de direcção intermédia do 2.º grau

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a abertura de procedimento concursal para provimento no cargo de chefe de divisão de Organização e Tecnologias de Informação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Requisitos legais de provimento — por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o recrutamento é efectuado de entre os indivíduos que possuam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

2.1 — Funcionários detentores de licenciatura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Áreas de actuação — em consonância com as competências da unidade orgânica prevista nos artigos 4.º e 60.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007.

5 — Perfil do candidato — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, gestão por objectivos, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica em funções autárquicas.

6 — Remuneração mensal — € 2487,93, acrescidos de despesas de representação no valor de € 185,94.

7 — Forma de provimento — nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 21.º e no artigo 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005.

8 — Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Palmela, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Palmela, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, 2950-204 Palmela, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 deste aviso para apresentação de candidaturas.

9.1 — Do requerimento devem constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae,* datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, as funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos e ainda declaração comprovativa do vínculo à Administração Pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos quatro anos.

10 — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, esta vaga será publicitada na bolsa de emprego público, disponível na Internet, criada através do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, e no *Diário da República,* 2.ª série, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, director de departamento de Recursos Humanos e Organização da Câmara Municipal de Palmela.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, directora de departamento de Comunicação e Atendimento, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Palmela.

Dr. António Arnaud, responsável do Centro de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Monteiro, director de departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Palmela.

Dr. Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto, chefe de divisão de Finanças e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Palmela.

8 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Candeias.*

2611042819

Aviso n.º 16 102/2007

Recrutamento, selecção e provimento para cargo de direcção intermédia do 2.º grau

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, encontra-se aberto, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a abertura de procedimento concursal para provimento no cargo de director de Projecto do Gabinete de Participação e Acção Local, equiparado a chefe de divisão, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Requisitos legais de provimento — por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o recrutamento é efectuado de entre os indivíduos que possuam os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2.1 — Funcionários detentores de licenciatura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Áreas de actuação — em consonância com as competências da unidade orgânica prevista nos artigos 4.º e 10.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007.

5 — Perfil do candidato — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, gestão por objectivos, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica em funções autárquicas.

6 — Remuneração mensal — € 2487,93, acrescidos de despesas de representação no valor de € 185,94.

7 — Forma de provimento — nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 21.º e no artigo 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005.

8 — Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Palmela, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Palmela, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, 2950-204 Palmela, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 deste aviso para apresentação de candidaturas.

9.1 — Do requerimento devem constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae,* datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, as funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos, e ainda declaração comprovativa do vínculo à Administração Pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos quatro anos.

10 — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, esta vaga será publicitada na bolsa de emprego público, disponível na Internet, criada através do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, e no *Diário da República,* 2.ª série, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Fernanda Maria Pereira Rolo, directora de departamento de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Palmela.

Vogais efectivos:

Dr. Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, director de departamento de Recursos Humanos e Organização da Câmara Municipal de Palmela.

Prof. Doutor João Farinha, docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Alexandra Maria Abóbora da Silva, chefe de divisão de Intervenção Social da Câmara Municipal de Palmela.

Dr. Eduardo Borges Pereira, chefe de divisão de Desporto da Câmara Municipal de Palmela.

8 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Candeias.*

2611042820

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 16 103/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 20 de Agosto de 2007 e em conformidade com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Obras Públicas e Ambiente nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na bolsa de emprego público até ao 3.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República.*

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu.*

2611042698

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750